

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
CENTRO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou
Realidade Possível?**

DISSERTAÇÃO APRESENTADA À ESCOLA
BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PARA A OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO

Rio de Janeiro, 2007

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS
CENTRO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA
CURSO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**O Desafio da Formação do Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro: Utopia ou
Realidade Possível?**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APRESENTADA POR

MÁRCIO PEREIRA BASÍLIO

E
APROVADA EM 28 DE MAIO DE 2007
PELA COMISSÃO EXAMINADORA

Prof. Dr Vicente Riccio
Doutor em Sociologia

Prof. Dr. Marco Aurélio Ruediger
Doutor em Sociologia

Prof.^a Dr.^a Marieta de Moraes Ferreira
Doutora em História

CHEFE DO CENTRO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E PESQUISA

Dedico este trabalho a todos os pesquisadores que diuturnamente dedicam suas vidas procurando compreender os fenômenos sociais na intenção de tornar nossa sociedade mais justa e igualitária.

AGRADECIMENTOS

Ao Senhor Jesus Cristo, por ter estado comigo e me confortando nos momentos mais difíceis desta jornada.

A minha esposa Mônica, pelo amor, dedicação e compreensão nos momentos de ausência ocasionados pelo extenuante labor que resultou na conquista de mais um degrau em minha vida acadêmica.

Aos meus filhos, Marcio Lucca e Marcio Raphael, pelo amor e carinho dedicados neste período, sentimentos que foram a minha fonte de energia para atravessar essa longa vereda, na esperança de que, no futuro, este feito seja um referencial na condução de seus próprios caminhos.

Aos meus pais, sr. José e dona Denira, pela forma que me criaram, mesmo na ausência de todos os bens materiais desejáveis, não deixaram nunca faltar o mais importante: o amor, o respeito, o carinho e a educação.

Ao Coronel PM João Cristiano de Queiroz, que muito me incentivou e acreditou no sucesso desta empreitada acadêmica.

Ao meu Comandante e amigo, Tenente Coronel PM Aurélio Lopes dos Santos, que, diante de tantas adversidades à frente do 30º BPM, soube compreender os meus anseios e me ajudou na transposição dos obstáculos organizacionais que permitiu chegar até aqui.

Ao Prof. Dr. Vicente Riccio, que pela sua capacidade intelectual e crítica, foi o responsável por dar à presente pesquisa aquilo que ela teve de melhor, sem a sua orientação – responsável, profissional e, acima de tudo, amiga- este trabalho não teria sido concluído.

A Prof.^a Dr.^a Marieta de Moraes Ferreira e ao Prof. Dr. Marco Aurélio Ruediger pelas contribuições apresentadas para o aprimoramento de minha pesquisa.

À Tenente Psicóloga Roberta Torres dos Santos Rocha e a seus estagiários, Tatiane Cury, Ana Claudia Chaves Mello e Felipe Contti Asth, os meus sinceros agradecimentos por sua voluntariedade e dedicação, virtudes que possibilitaram a obtenção do material empírico desta pesquisa, contribuindo de forma inestimável para o compreensão do fenômeno estudado.

Aos meus amigos de curso, pela amizade e carinho dispensados os quais foram importantes na superação das adversidades do mestrado.

Ao corpo docente, pelos ensinamentos transmitidos os quais contribuíram para o nosso enriquecimento intelectual, como também profissional.

A todos os funcionários da EBAPE/FGV , aos quais agradeço através da ilustre figura do Diretor Prof. Dr. Bianor Cavalcanti.

Por fim, ficam as minhas desculpas por ter omitido quaisquer nomes de pessoas merecedoras de citação, que mesmo não estando diretamente citadas sabem o quão importantes foram, por isso, as agradeço por terem me ajudado a suportar as dificuldades intelectuais e físicas enfrentadas na elaboração do presente trabalho e também por terem entendido a falha do esquecimento.

“A função do treinamento policial é capacitar o policial para o trabalho diário.”

J.J. Ness

RESUMO

Este trabalho de pesquisa trata da formação policial militar no Estado do Rio de Janeiro. A abordagem acadêmica adotada foi no sentido de verificar ações estaduais para a adaptação do curso de formação de soldados à Matriz Curricular Nacional (MCN) para o ensino policial, apresentada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no ano de 2000. A MCN faz parte de um conjunto de ações do governo federal para formatar o ensino policial em todo país. A meta dessa ação é de formar policiais que atuem de maneira adequada em uma sociedade democrática. O resultado da pesquisa revelou que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não efetivou ações para a adoção da Matriz Curricular Nacional no período de 2000 a 2005, assim como não está capacitando os policiais militares a atuarem como base nos valores de uma sociedade democrática. O material empírico nos mostra a visão do policial militar em relação ao ensino na Polícia Militar, bem como sua atuação no dia-a-dia na resolução dos conflitos sociais.

Palavras-chaves: Segurança pública; Polícia; Educação policial; Democracia; Direitos humanos.

ABSTRACT

This work of research treats of the police military formation in the state of the Rio de Janeiro. The academic approach to be adopted in respect to verify the state actions for the adaptation of the course of the soldier's formation to the national curriculum mould (NCM) for the police education, proposed by the National General Office of Public Security in the year of 2000. It's part of a group of actions of the federal government to format the police education in all country. The aim of this action is to form policemen to act in an appropriate way in a democratic society. The result of the research revealed that the Military Police of the state of the Rio de Janeiro, did not effect actions for the adoption the of NCM in the period of 2000-2005, as well as it's not preparing the militaries polices to act with base in the values of a democratic society. The empirical material show us the view the of the military police in relation to the education in the Military Police, as well as its performance day by day in the resolution of the social conflicts.

Key-words: Public security; Police; Police education; Democracy; Humans rights.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Tipologia de atribuições, situações e resultados.....	22
Figura 2 – Um modelo completo do trabalho policial.....	23
Figura 3 – Policiamento dominante.....	27
Quadro 1 – Evolução onomástica e galeria dos ex-comandantes gerais da atual PMERJ..	42-43
Quadro 2 – Evolução onomástica da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro –PMERJ.....	43-44
Quadro 3 – Quadro comparativo entre a estrutura hierárquica do Exército brasileiro e a PMERJ.....	44-45
Quadro 4 – Dimensão do conhecimento.....	58-59
Quadro 5 – Dimensões do conhecimento – conteúdo.....	59-60
Quadro 6 – Dimensões do conhecimento – trilogia do perfil – processo de formação.....	60
Quadro 7 – Análise comparativa entre os programas de treinamento existentes x a MCN proposta pela Senasp.....	80
Gráfico 1 – Gráfico comparativo da implementação da MCN nos Estados pesquisados.....	82
Quadro 8 – Análise comparativa dos tópicos abordados nas disciplinas implementadas pela PMERJ no módulo I do programa de formação de soldados pm, com a MCN proposta pela Senasp em 2000.....	83-96

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Grade curricular da MCN.....	61-62
Tabela 2 - Comparação entre o currículo do programa de formação do CFSd da PMERJ, com a Matriz Curricular Nacional.....	77-78
Tabela 3 – Evolução do tempo de duração do CFSd na PMERJ.....	79
Tabela 4 – Evolução da duração, correlação à MCN e inclusão de soldados no CFSd na PMERJ.....	79

LISTA DE SIGLAS

AISP	Áreas Integradas de Segurança Pública
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BOPE	Batalhão de Operações Especiais
BPCHOQUE	Batalhão de Polícia de Choque
BPM	Batalhão de Polícia Militar
CAO	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais
CFAP	Centro de Formação de Praças
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFSd	Curso de Formação de Soldado
CH	Carga Horária
CSPM	Curso Superior de Polícia Militar
CTB	Código de Trânsito Brasileiro
DGEI	Diretriz Geral de Ensino e Instrução
DGO	Diretriz Geral de Operações
EBP	Educação Básica Profissional
ESP	Educação Superior Profissional
GRP	Guarda Real de Polícia
HAZMAT	<i>Hazardous Materials</i>
IGP	Intendência Geral da Polícia
IGPM	Inspetoria Geral das Polícias Militares
ISP	Instituto de Segurança Pública
LDB	Lei de Diretrizes Básicas
MCN	Matriz Curricular Nacional
MJ	Ministério da Justiça
MP	Ministério do Planejamento
ONU	Organizações das Nações Unidas
PC	Polícia Civil
PM	Polícia Militar
PMERJ	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMTO	Polícia Militar do Tocantins
PSNI	<i>Police Service of Northern Ireland</i>
SENASP	Secretaria Nacional de Segurança Pública
SEPLANSEG	Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública
SSP	Secretaria de Segurança Pública
UNDCP	Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas

SUMÁRIO

RESUMO.....	08
ABSTRACT.....	09
LISTA DE ILUSTRAÇÃO.....	10
LISTA DE TABELA.....	11
LISTA DE SIGLAS.....	12
INTRODUÇÃO.....	16
1. NATUREZA DO TRABALHO POLICIAL, SUA FORMAÇÃO E SUA INSERÇÃO EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA.....	20
1.1 NATUREZA DO TRABALHO POLICIAL – PROBLEMAS E CONTRADIÇÕES.....	20
1.2 TRABALHO POLICIAL EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA.....	28
1.3 POLÍTICA DE SEGURANÇA E POLÍCIA NO BRASIL.....	35
1.4 O FORMATO ORGANIZACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES.....	37
2. FORMAÇÃO DO POLICIAL.....	48
2.1 O QUE É A FORMAÇÃO POLICIAL?.....	48
2.2 A FORMAÇÃO DO POLICIAL NO BRASIL	54
2.3 A FORMAÇÃO NA PMERJ.....	67
2.4 A ESTRUTURA DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR.....	72
3. AS IMPRESSÕES DOS POLICIAIS MILITARES EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO NA PMERJ.....	99
3.1 CATEGORIA “A”: DEMOCRACIA E O PAPEL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	102
3.2 CATEGORIA “B”: A VISÃO DISTORCIDA EM RELAÇÃO Á FINALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS.....	116
3.3 CATEGORIA “C”: A PERCEPÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO UMA FORMA DE AGIR E NÃO UMA FILOSOFIA DE TRABALHO....	121
3.4 CATEGORIA “D”: O HIATO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO..	127

3.5 CATEGORIA “E”: O ENSINO, OS INSTRUTORES E O INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO.....	137
3.6 CATEGORIA “F”: A QUALIFICAÇÃO DO POLICIAL.....	147
3.7 CATEGORIA “G”: O “DAY AFTER” AO CFSd: A PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO A SUA FORMAÇÃO E OS DESAFIOS DIÁRIOS DE SUA PROFISSÃO.....	155
3.8 CATEGORIA “H”: O QUE MELHORAR NO CFSd NA VISÃO DOS SOLDADOS POLICIAIS MILITARES.....	160
CONCLUSÃO.....	169
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	173
APÊNDICES.....	177
APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTAS COM OS SOLDADOS PM.....	179
APÊNDICE B – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS POLÍCIAS MILITARES.....	180
ANEXOS.....	181
ANEXO A - GRADE CURRICULAR DO CFSd 2006.....	182
ANEXO B - EMENTAS DAS MATÉRIAS DO CFSd DA PMERJ.....	185

INTRODUÇÃO

O objetivo deste estudo é o de identificar as mudanças ocorridas no programa de formação de soldado da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, em função da proposição da Matriz Curricular Nacional feita pelo governo federal brasileiro em 2000 por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). A escolha do tema se deu em virtude da importância do treinamento e formação profissional na realização do trabalho policial. No âmbito da segurança pública, o governo federal objetiva unificar a formação policial em todo país. Essa meta visa a implementar uma política de segurança pública nos Estados membros da Federação voltada para segurança do cidadão e da garantia dos direitos humanos, típicos de uma sociedade democrática contemporânea.

A mudança de foco na atuação dos organismos policiais depende, em boa medida, de um treinamento eficaz. O processo de formação também é importante, pois visa a transmitir informação, desenvolver habilidades, atitudes e conceitos. Em uma política de segurança repressiva, os policiais são formados para atuarem de forma reativa. Todavia, em uma política baseada em gestão e prevenção, os policiais são treinados para agirem de forma pró-ativa na resolução de problemas que emergem no cotidiano.

O processo de formação policial deve disponibilizar ao aluno os conhecimentos necessários para o desempenho de sua atividade cotidiana. Contudo, a natureza do trabalho policial é complexa. Em uma sociedade democrática, o policial deve ser pró-ativo e buscar atuar na resolução de problemas. Assim, as possibilidades de emprego do policial se ampliam emergindo neste contexto sua complexidade. Dessa forma, o processo de formação deve abranger conhecimentos de ordem jurídica, social, psicológica, e de *expertises* inerentes à atividade policial.

Com base nisso, a Matriz Curricular Nacional (MCN) foi elaborada visando a atender às necessidades da atividade policial cotidiana. A proposta das Bases Curriculares é descrever um modelo de perfil desejado, abrangendo as competências básicas a todas as categorias de profissionais da área de segurança do cidadão que deverão ser acrescidas das competências específicas à atividade de cada ramo profissional mediante o perfil profissiográfico a ser estabelecido por cada organização. As Bases Curriculares servem de

orientação às instituições policiais militares na formulação de seus respectivos programas de formação profissional.

A proposta de currículo para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão divide-se em dois segmentos: uma base comum e uma parte diversificada. A primeira é o cerne da proposta, sendo constituída de seis áreas de estudos que são: missão do policial, técnica policial, cultura jurídica, saúde do policial, eficácia pessoal, linguagem e informação. Tais áreas de estudo são interligadas por seis temáticas centrais a saber: cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos e controle das drogas. A parte diversificada, visa a atender às peculiaridades vivenciadas pelas corporações em cada recanto do país.

Sendo assim, esta pesquisa busca responder à seguinte pergunta: *Quais os efeitos na política de ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro originados da proposição da matriz curricular em 2000 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em relação à formação do policial militar?*

Para a elucidação do problema, tem como objetivo final: *Identificar os efeitos na política de ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro originados da proposição da matriz curricular em 2000 pela Secretaria Nacional de Segurança Pública em relação à formação do policial militar.*

Para se atingir o objetivo final, se faz necessário: identificar as políticas de ensino implementadas no âmbito da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no período de 2000-2005 em relação à formação profissional do policial militar, bem como as mudanças ocorridas na sua formação profissional em igual período que tenham correlação com as bases curriculares.

A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, como as demais corporações estaduais, possui um modelo organizacional, guardada as devidas proporções, semelhante aos das Forças Armadas. . O ingresso em seus quadros de efetivo ocorre de duas formas: a primeira se dá no nível gerencial da corporação pelo qual ingressam cidadãos que, após uma formação específica, tornam-se oficiais. Esses, por sua vez, podem alcançar os postos máximos de direção na Corporação. A segunda via de entrada se dá no nível de execução, no qual os candidatos egressos da sociedade civil, após a conclusão do programa de treinamento, tornam-se soldados policiais militares que atuarão no policiamento ostensivo cotidiano.

Quando se fala em formação policial, pode-se perceber que é um termo genérico no qual estão inclusos os diversos programas de treinamento tanto no nível gerencial, quanto no de execução. Neste sentido, a pesquisa será delimitada ao programa de formação policial para o nível de execução.

No tocante à metodologia utilizada, inicialmente, buscou-se conhecer como corporações estrangeiras estão tratando a temática inerente à formação policial em seus países, ampliando a discussão. Nesse caso, utilizou-se a pesquisa bibliográfica a qual coletou informações contidas em artigos científicos publicados em revistas internacionais de grande circulação.

A pesquisa bibliográfica também foi utilizada para a coleta de dados referentes à atuação dos policiais em uma sociedade democrática obtidos em teses, dissertações, monografias e livros.

Em seguida, buscaram-se as informações a respeito do curso de formação de soldado policial militar. Momento em que foram solicitados documentos relativos ao processo de seleção, grade curricular, plano de matérias. Essa pesquisa documental estendeu-se à Polícia Militar dos vinte e sete Estados membros da Federação.

A terceira parte ocorreu com a realização de uma pesquisa de campo, momento no qual foram realizadas entrevistas semi-estruturadas com vinte e quatro policiais militares com o intuito de coletar as percepções a respeito da sua formação na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. As entrevistas foram transcritas e tratadas por meio de análise de conteúdo a qual se encontra detalhada no corpo do trabalho. Deu-se a essa pesquisa um caráter predominantemente qualitativo, mas ela também contou com dados quantitativos expressados ao longo da mesma.

Após a introdução, o primeiro capítulo destinou-se a conhecer a natureza do trabalho policial. Compreender o que o policial realiza diariamente é o primeiro passo para a construção de um programa de formação adequado. O treinamento deve estar intimamente relacionado com o serviço a ser desempenhado na sociedade. Procurou-se contextualizar o trabalho policial em uma sociedade democrática. Em seguida, abordou-se as políticas de

segurança no Brasil e discutiu-se, ao final, o formato organizacional das polícias militares no Brasil.

O segundo capítulo trata especificamente da formação policial. Inicia-se abordando a temática do ensino policial em outros países onde são conhecidas questões inerentes ao processo de formação, grade curricular, carga horária, critério de escolaridade. Em seguida, discute-se a proposta da matriz curricular apresentada pela Senasp em 2000 abordando seus objetivos, grade curricular, áreas temáticas e metodologias de ensino. A partir desse momento, será descrito o processo de ensino na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Ao final, será realizada a comparação do programa de treinamento do CFSD com a MCN e as informações coletadas nas polícias militares de outros Estados.

O terceiro capítulo é destinado ao tratamento da pesquisa empírica, resultante da pesquisa de campo realizada. Nesse capítulo, por meio da análise de conteúdo das transcrições das entrevistas realizadas com soldados da Polícia Militar, são conhecidas e discutidas as impressões dos policiais em relação à formação policial na PMERJ. Os resultados são agrupados em oito categorias onde são discutidos temas como: democracia, direitos humanos, policiamento comunitário, investimento no ensino, capacitação dos instrutores, nível de escolaridade e programa de treinamento.

1. NATUREZA DO TRABALHO POLICIAL, SUA FORMAÇÃO E SUA INSERÇÃO EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Neste capítulo o que se buscou foi identificar as variáveis que circundam a formação do policial. Na primeira seção tratar-se-á da natureza do trabalho policial. Compreender o que o policial realiza diariamente é o primeiro passo para a construção de um programa de formação adequado. O treinamento deve estar intimamente relacionado com o serviço a ser desempenhado na sociedade. Em seguida, na segunda seção será discutido o trabalho policial em uma sociedade democrática. Os conflitos sociais não são privilégios exclusivos de nenhuma sociedade em particular. Contudo, a forma pela qual os organismos policiais atuam está diretamente relacionada com o regime de governo. Em uma sociedade democrática a tendência é que a formação do policial seja voltada para prevenção dos delitos, para resolução de problemas e garantia dos direitos humanos. Nesse sentido, a terceira seção aproxima a discussão ao objeto de pesquisa quando aborda as políticas de segurança desenvolvidas nos últimos anos no Brasil, mais especificamente no Rio de Janeiro. Por fim, a quarta seção descreverá o formato organizacional das polícias militares no Brasil. Neste momento poder-se-á conhecer alguns aspectos organizacionais que se interligam com a formação do policial militar.

1.1 NATUREZA DO TRABALHO POLICIAL – PROBLEMAS E CONTRADIÇÕES

Para se obter a compreensão que permitirá inferir a respeito de toda temática que envolve a formação do policial militar no Estado do Rio de Janeiro é necessário identificar que atribuições, situações e ações são inerentes ao serviço policial. A formação do policial não se resume tão somente em analisar conteúdos programáticos, discutir cargas horárias, e ou metodologias empregadas, mas tangencia aspectos relacionados à sociedade em que o policial está inserido. A formação deve preparar o policial para interagir com o meio no qual foi recrutado. Esta seção apresenta, portanto, subsídios para a compreensão das variáveis que permeiam o serviço policial.

De acordo com Bayley, “definir o que a polícia faz não é uma questão simples, não só porque é difícil assegurar o acesso permanente a ela, mas também por motivos intelectuais”

(2002:118). A taxonomia utilizada pelo autor identifica três maneiras bem distintas de descrever a atividade policial, cada uma a partir de diferentes fontes de informação. O trabalho policial pode se referir, primeiro, ao que a polícia é designada para fazer; segundo, às situações com as quais ela tem que lidar; terceiro, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações.

Atribuições são as descrições organizacionais do que os policiais estão fazendo – patrulhando, investigando, controlando o tráfego, aconselhando e administrando. Uma vez que padrões de *staff* normalmente são arquivados, podemos determinar facilmente a proporção de pessoal designada para diferentes atividades. Quanto maior a quantidade de especialização formal no interior das organizações policiais, mais fácil essa análise se torna. Ao mesmo tempo, atribuição é um indicador muito cru do que a polícia está fazendo. Assevera Bayley que a atribuição designada para a maior parte dos policiais em todo o mundo é o patrulhamento. Contudo, patrulhamento é uma atividade multifacetada. Oficiais de patrulha são “pau-para-toda-obra”. Os ingleses se referem a eles com sensibilidade como “oficiais para deveres gerais”. Isso se deve em grande parte pelo fato de oficiais com qualquer atribuição, não só patrulhamento, poderem fazer coisas associadas a outras atribuições, como:

“A polícia do trânsito também patrulha, oficiais de patrulha controlam o trânsito, detetives aconselham os jovens, oficiais de delinqüência juvenil recolhem evidências sobre crimes, a polícia de controle de tumultos também guarda edifícios públicos, e todos fazem um bocado de trabalho administrativo” (MARTIN E WILSON, 1969:122-123) .

O trabalho policial também é comumente descrito em termos de situações com as quais a polícia se envolve: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, supostos arrombamentos, distúrbios públicos e mortes não naturais. Nesse caso, a natureza do trabalho policial é revelada por aquilo com o que ela tem de lidar.

Bayley assegura que “o trabalho pode ser descrito em termos de ações executadas pela polícia durante as situações, tais como prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar e assim por diante”(2002:121). Nesse caso, o trabalho dos policiais é o que eles fazem nas situações que encontram.

Apesar da distinção conceitual entre atribuições, situações e resultados, os mesmos são interdependentes. Ou seja, a estrutura das atribuições afeta os tipos de situação com os quais a polícia se envolve; as situações influenciam o espectro de resultados prováveis; os resultados

dão forma às situações que o público é encorajado a levar até a polícia; e as situações ajudam a determinar as atribuições formais dentro da organização policial. Com respeito aos três aspectos do trabalho policial, a figura 1 os apresenta no diagrama a seguir.

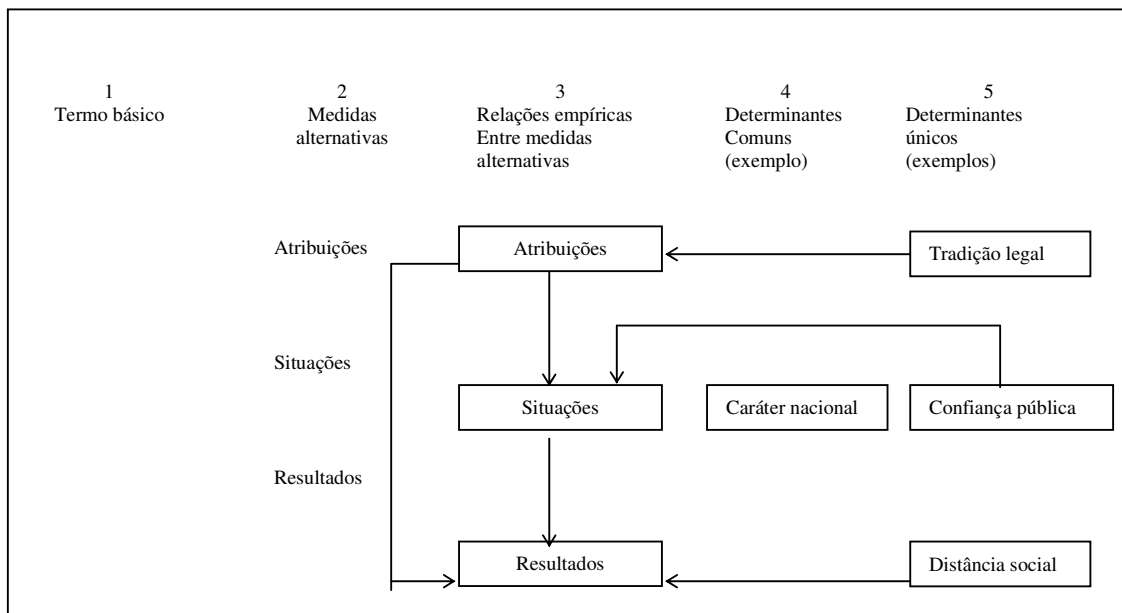


Figura 1 - Tipologia de atribuições, situações e resultados.

Fonte: adaptado de Bayley(2002:121)

Bayley (2002) salienta que as situações que a polícia enfrenta em seu cotidiano são influenciadas por dois fatores: o volume de demandas da população e as prioridades organizacionais. As demandas de prestação de serviço e as relacionadas à criminalidade aumentam à proporção que aumenta a disposição da população em procurar os serviços policiais. Contudo, se a polícia não for capaz de atender às demandas agregadas, irá tender a favor das solicitações relacionadas à criminalidade¹. No tocante às prioridades organizacionais, o autor afirma que quando expressas como atribuições afetam a seleção das decisões tomadas com relação à demanda pública, bem como o volume de pedidos de serviço

¹ “Quanto maior for a quantidade de solicitações em relação à capacidade da polícia, maior será a probabilidade de a polícia ignorar os pedidos de prestação de serviços.” (BAYLEY, 2002:153)

afeta as atribuições organizacionais. A direção que a organização adotará está intrinsecamente ligada à natureza do governo². Na figura 2 é demonstrado o modelo completo do trabalho policial, segundo a descrição de Bayley.

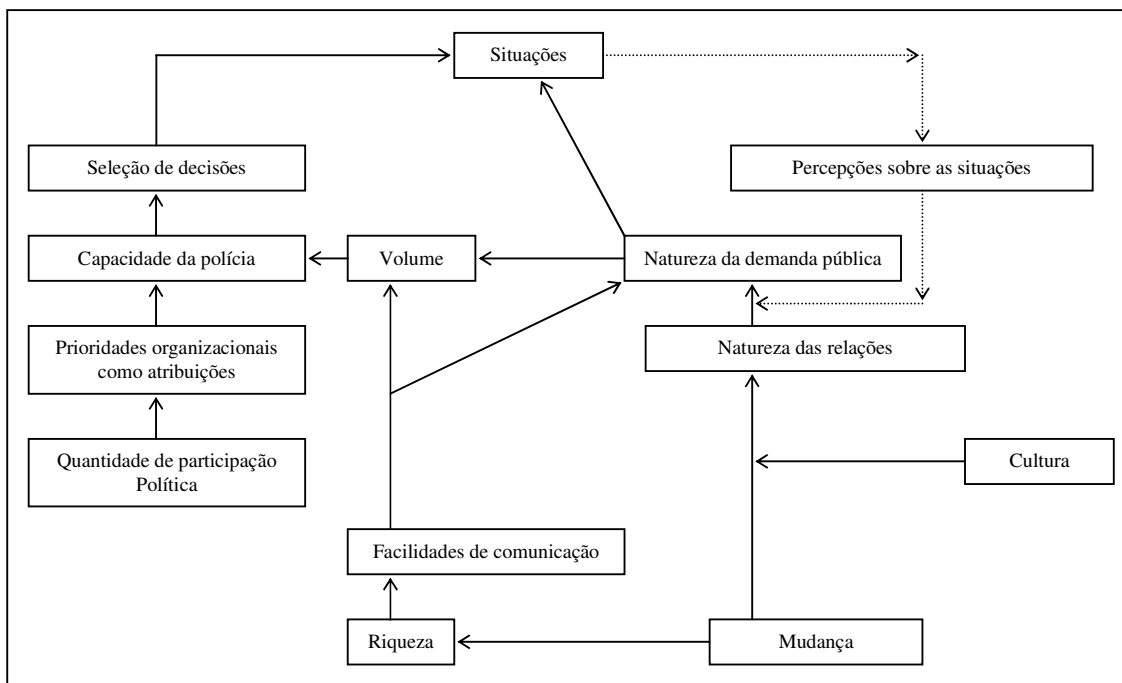


Figura 2 - Um Modelo Completo do Trabalho Policial
Fonte: adaptado de Bayley(2002:158).

Para compreender a natureza do trabalho policial, deve-se primeiro fazer uma inferência no sistema social no qual está inserido. Kant de Lima (2002), em seu trabalho de pesquisa, apresenta dois modelos de sociedade os quais denominou de “paralelepípedo” e “piramidal”. No primeiro, as regras que regulam os conflitos sociais têm um aspecto genérico, ou seja, seus efeitos são distribuídos de forma equitativa em toda sociedade. Não importa a que classe social o indivíduo pertença, a lei vale para ele também. No segundo modelo, as regras de utilização do espaço público são universais, mas não gerais. Ou seja, embora sejam as mesmas para todos, não se aplicam a todos da mesma forma, mas de maneira particular a cada um. Conseqüentemente, a atuação da polícia nesses modelos também é diferenciada.

² “a polícia em países democráticos lidará com uma proporção maior de chamadas relacionadas com serviço do que os países não-democráticos.” (BAYLEY, 2002:157)

Kant de Lima (2002) assegura que a polícia é, em princípio, a instituição designada, tanto em um modelo quanto em outro, para fazer cumprir, em última instância, empiricamente, as regras de utilização dos espaços públicos. Referenciando o primeiro modelo, a polícia se constituirá na força legítima para o que os autores denominam *to enforce the law*³. Ressalta-se, no entanto, que a regra que está fazendo cumprir ampara-se na concepção de que foi consensual e legitimamente elaborada para preservar a utilização por uma determinada coletividade de certo espaço público. Desse modo, a legitimidade da ação policial não repousa no Estado, mas no governo da coletividade. Nessa concepção, “ a polícia tem autonomia – e a respectiva responsabilidade – para negociar a utilização dos espaços, até certo ponto: se o espaço público é um espaço negociado coletivamente, cabe a ela reproduzir, em sua administração, os processos de negociação de interesses divergentes.” (2002:205) A polícia, portanto, não é neutra nem imparcial.

No tocante ao modelo piramidal, Kant de Lima (2002) salienta que a atuação da polícia é bem diferente do modelo anterior. A apropriação do espaço público de forma particularizada pelo Estado, por definição, se dá de forma excludente. Nesse modelo, os conflitos devem ser minimizados ou, quando sua conciliação for impossível, fortemente reprimidos e extintos.

No modelo piramidal, a polícia não incumbe o explícito *enforcement of the law*. Nesse caso, “a função da polícia se caracteriza, assim, por ser eminentemente interpretativa partindo não só dos fatos, mas, principalmente, da decifração do lugar de cada uma das partes em conflito na estrutura social para proceder à correta aplicação das regras de tratamento desigual aos estruturalmente desiguais.” (2002:206-207)

Nessa concepção, conforme a visão do autor, tanto o Estado quanto a polícia são definidos como instituições separadas e externas ao conjunto de cidadãos que precisam não apenas controlar, mas manter em seu devido lugar e reprimir. A ação da polícia é caracterizada pela suspeição de se descumprir as regras. A atuação da polícia não se dá como mediadora de conflitos, todavia, como autoridade intermediária em sua interpretação para promover sua extinção e punição, não sua resolução.

A natureza do trabalho policial se relaciona com as tensões geradas nas relações sociais. Os organismos policiais atuam de forma a intervir e regular as interações em uma sociedade. A forma como a ação ocorrerá está diretamente relacionada com o regime de governo sob o qual a instituição prestará contas. Bittner afirma que “o papel da polícia é

³ Por *enforce the law* se entende como sendo uma atribuição de fazer cumprir a lei.

enfrentar todos os tipos de problemas humanos quando suas soluções tenham a possibilidade de exigir uso da força no momento em que estejam ocorrendo” (2003:136). Em sua análise, o autor compreende o trabalho policial como tendo um direcionamento ao risco, ao perigo, à violência, ao domínio do caos, à incerteza, ao desespero. O autor amplia a discussão a respeito do trabalho policial afirmando que o policiamento é uma ocupação complexa que enfrenta problemas sérios. Exige, portanto, conhecimento e habilidade. Entretanto, o mais importante é que aqueles que o praticam são imbuídos de um poder bastante considerável para utilizar a força quando for necessário. Na visão de Bittner (2003), o policiamento não constitui uma técnica. Ao contrário, faz grandes exigências em termos de experiência e julgamento⁴. A experiência é um conhecimento acumulado em que a compreensão das necessidades e das possibilidades práticas se baseia. Bittner assevera que:

“em seu trabalho do dia-a-dia, os policiais freqüentemente lidam com assuntos em relação aos quais outras pessoas respondem com medo, raiva ou repugnância. Poder-se-ia dizer que o trabalho policial consiste em proceder metodicamente nas ocasiões em que a norma seria ter uma reação impulsiva” (2003:270).

O autor observou que a maior parte do trabalho policial é realizada por policiais individuais ou por equipes formadas por pares de policiais. Desse modo, os policiais dependem principalmente de seus próprios conhecimentos, habilidades e julgamentos, e devem estar preparados para terminar o que começaram por si mesmos.

Em uma sociedade moderna, Bittner identifica três expectativas que definem a função da polícia: “Primeiro, espera-se que a polícia vá fazer algo a respeito de qualquer problema que seja solicitada a tratar; segundo, espera-se que vá atacar os problemas em qualquer lugar e hora em que ocorram; e terceiro, espera-se que prevaleçam em qualquer coisa que façam e que não recuem ao enfrentar oposição” (2003:314-315).

⁴ Lipsky (1983) ao tratar da *street-level bureaucrats* percebeu que o estabelecimento de regras, guia de conduta ou instruções relativas à atividade que se enquadram nesta categoria, seriam incapazes de formatar o comportamento que os funcionários deveriam apresentar na interação com o cidadão, reduzindo com isso a discricionariedade de suas decisões. Isto ocorre em virtude da impossibilidade de se identificar as ocorrências possíveis dessas atividades. O autor apresenta três razões que justificam o argumento acima: em primeiro lugar, o *street-level bureaucrats* freqüentemente depara-se com situações complicadas que reduzem a possibilidade de formatação dessas situações. Em segundo lugar, esse tipo de funcionário trabalha em situações que freqüentemente requer uma sensibilidade maior em sua análise e julgamento. Nesse sentido, o policial avalia o evento no qual esteja atuando e decide em deter ou não alguém. A terceira razão apresentada pelo autor para a não eliminação da discricionariedade dessa atividade relaciona-se ao fato de o *street-level bureaucrats* interagir mais com o cidadão do que com a natureza do trabalho. Nesse sentido, a discricionariedade aumenta o *status* do trabalhador e encoraja o cliente (cidadão) a acreditar que o funcionário detém as chaves para o seu bem-estar.

Em seu trabalho de pesquisa, Bittner (2003) identificou dois problemas de adequação em relação ao trabalho policial: o primeiro está relacionado ao problema da legalidade, que diz respeito à aquiescência aos esquemas de regulamentação formulados. Essa questão relaciona-se com a evolução da dinâmica social, alguns comportamentos podem ser regulados, contudo algumas situações não podem, ou ainda não foram reguladas⁵. O segundo problema identificado por Bittner (2003) relaciona-se com a capacitação da mão-de-obra, envolve a manutenção de níveis minimamente aceitáveis de desempenho sábio, hábil e judicioso.

Monjardet (2003) questiona a idéia de Bittner, segundo a qual a polícia nada mais é que um mecanismo de distribuição na sociedade de uma força justificada por uma situação. Assim, Monjardet faz uma analogia entendendo que “a polícia é um martelo”(idem:21-22), enquanto instrumento, o martelo não tem finalidade própria, ele serve às finalidades daquele que o maneja. Segundo Monjardet, com a polícia acontece da mesma forma: instrumento de aplicação de uma força sobre o objeto que lhe é designado por quem a comanda. A polícia é totalmente para servir [*ancillaire*] e recebe sua definição – no sentido de seu papel nas relações sociais – daquele que a instrumentaliza. Dessa forma, pode servir a objetivos os mais diversos, à opressão num regime totalitário ou ditatorial, à proteção das liberdades num regime democrático. Pode acontecer que a mesma polícia sirva sucessivamente a finalidades opostas.

Monjardet (2003) contesta Egon Bittner por sua definição pelo fato da mesma introduzir idéias de necessidade e/ou legitimidade que nada têm a ver com o instrumento, mas são matéria de julgamento em relação ao uso social feito desse instrumento. Na concepção de Monjardet, “a polícia não é esse instrumento que intervém quando a força deve ser utilizada,

⁵ Como um exemplo pode ser citado os crimes praticados pela internet. No Brasil, a legislação penal data de 1940, época que ainda não existiam computadores. Contudo, o crime de furto já estava previsto. Mas, como obter provas e identificar os criminosos?. Há dez anos os crimes eram cometidos, mas os criminosos raramente eram detidos., nos dias atuais, a legislação está avançando, e os organismos policiais estão obtendo um grande êxito na identificação e detenção desse tipo de criminosos. Um outro problema enfrentado no trabalho policial, no caso brasileiro, diz respeito à busca pessoal. No parágrafo 2, do artigo 240 do Código de Processo Penal Brasileiro assinala o seguinte: ‘Proceder-se-á à busca pessoal quando houver fundada suspeita de que alguém oculte consigo arma proibida ou objetos que constituam prova de crime ou tenham sido obtidos de forma delituosa’. Talvez esse seja o calcanhar de Aquiles das ações de busca realizadas diariamente no Brasil. As políticas públicas em segurança pública no Estado do Rio de Janeiro priorizam a apreensão de armas e drogas. Para alcançar os objetivos propostos, a Polícia Militar realiza diariamente inúmeras operações de revistas em veículos e pessoas de forma aleatória, sem respeitar o princípio da fundada suspeita. Em tese, essas ações só poderiam ocorrer com o consentimento das pessoas. A legislação brasileira somente autoriza aos agentes da lei revistarem veículos conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

mas sim quando lhe é ordenado fazê-lo, seja por uma instância que tem autoridade sobre ela ou pelo sistema de valores partilhado aqui e agora” (idem :23)

Monjardet (2003), em sua pesquisa a respeito das atividades desempenhas pelas polícias, identificou três perspectivas para o exercício da função policial em uma sociedade: primeiramente há uma **polícia da ordem** ou **polícia de soberania**, que, segundo o autor, trata-se de um braço armado do Estado na ordem interna. Essa polícia está inteiramente nas mãos e sob a autoridade exclusiva do poder. Como o poder que ela exprime e de que depende, está em desnível com a sociedade. Pode-se representar sua relação com a sociedade através de exterioridade, de enquadramento e de vigilância. Há em seguida uma polícia criminal que instrumentaliza a força e os meios de ação não contratuais para reprimir os segmentos da sociedade que recusam suas leis. A instituição reintegra a sociedade no sentido em que exprime o fato de que essa designa em seu seio esta ou aquela categoria de atores ou de comportamentos como alvo, é o objeto dos códigos penais. **A polícia criminal** é, assim, polícia da sociedade e não só sobre a sociedade, mas especializada num segmento social. Sua organização e sua profissão se desenvolvem numa lógica técnica muito autônoma. Enfim, há uma **polícia urbana** cujo papel é a proteção do sono, o que supõe rondas de guardas. Ela não é equipada para vigiar o criminoso nem para conter o tumulto; ela é a expressão da autoridade, esse intermediário entre a força possuída e a coerção exercida. Pelo fato de extrair sua força apenas do desarmamento consentido do cidadão, antes de tudo ela é função social: fazer respeitar a paz pública, interpor-se nos conflitos interpessoais, devolver à razão o desnordeado, regular os fluxos de trânsito. Em suma, impor o respeito a uma ordem pública que não é a ordem da dominação, mas da tranqüilidade. Essa polícia se representa no seio da sociedade de que é parte recebedora, no seio da qual só pode agir com eficácia por sua integridade: presença, permanência e troca. A seguir, a Figura 3 ilustra a tipologia de polícia identificada por Monjardet.

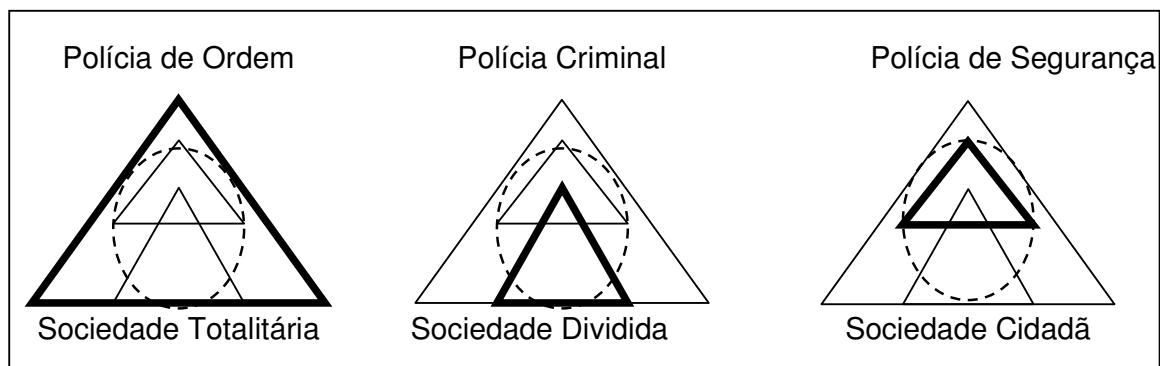


Figura 3 - Policiamento Dominante
Fonte: conforme Monjardet (2003:286)

Nessa instância, argumentou-se a respeito da natureza do trabalho policial, apontando as variáveis que permeiam as atividades desenvolvidas pelos policiais no seu dia-a-dia. Frisou-se também a influência que o contexto social exerce sobre o modo em que a polícia atua em determinadas sociedades. A seguir, será tratado o trabalho policial dentro de uma sociedade democrática. Todas estas abordagens são de profunda importância para a discussão da formação do policial, sem saber o que ele faz e em que macroambiente atua, é bastante temerário tratar de formação pura e simplesmente.

1.2 TRABALHO POLICIAL EM UMA SOCIEDADE DEMOCRÁTICA

Neste momento será feita uma abordagem da atuação da polícia em uma sociedade democrática cujas origens estão relacionadas às próprias necessidades da sociedade. Segundo Sung (2006), as normas democráticas, instituições e práticas, incluindo aquelas relatadas pela polícia, têm evoluído dramaticamente nos estados democráticos. Em função dessa onda de democratização, o policiamento é concebido como um serviço de integração com a sociedade, de maneira a permitir uma aplicação da força mais qualificada. Em virtude das mudanças de proporções colossais e pela sofisticação do crime na recente década (BRYETT, 1999), a polícia tem passado por um exame rigoroso e tem alcançado o topo das listas de políticas institucionais para ser reformada.

Como agência governamental em constante contato com o público e também como uma arma coercitiva do Estado, a polícia tem sido criticada e reinventada não somente em países em processo de democratização, como em países de tradição liberal e governo democrático. O processo de democratização é um esforço institucional interminável em direção dos ideais-chaves da democracia: liberdade, equidade e fraternidade. Portanto, há uma expectativa que as derivações desses valores poderiam integrar as políticas dos governos democráticos. Participação, equidade, consentimento para policiar, responsabilidade, entrega de serviços e mecanismos de revisão têm sido identificados como procedimentos requeridos para a polícia em uma sociedade democrática, conforme Sung (2006).

Segundo Rico (1992), a polícia sempre foi um órgão estatal com características próprias que a distinguem dos demais setores cujo conjunto denomina-se comumente

“administração de justiça”, cuja missão tradicionalmente circundava a aplicação das leis e da manutenção da ordem pública. Para o autor, a polícia “é, no entanto, uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Encontra-se, portanto, intimamente ligada à sociedade pela qual foi criada, e seus objetivos, a sua forma de organização e as suas funções devem adaptar-se às características sócio-políticas e culturais (sic) da comunidade em que ela deverá atuar” (1992:73).

Os estudos referentes à polícia, comumente, têm seguido, dentre outros, os enfoques jurídicos e sociológicos. O primeiro permite situar essa instituição no seu marco constitucional, legal e regulamentar, descrever e analisar a sua organização e as suas funções por meio dos textos jurídicos e estudar o significado das disposições, outorgando certos poderes aos seus integrantes, impondo-lhes certas obrigações e regulamentando o conjunto de suas atividades. Os principais problemas em matéria policial referem-se aos objetivos do serviço, a sua organização, as suas relações com a comunidade, a profissão, as funções, o poder discricionário e o controle sobre as suas atividades.

A determinação das grandes diretrizes ou princípios fundamentais de qualquer serviço policial é uma tarefa prioritária, tanto para o seu adequado funcionamento quanto para as reformas que nele devam ser realizadas. Considerando as relações entre polícia, sociedade e o sistema de justiça, faz-se necessário primeiramente considerar uma série de aspectos que determinarão a elaboração de tais diretrizes e princípios que são: o tipo ou modelo de sociedade em que a polícia irá atuar; o modelo policial que irá ser adotado; as tendências da criminalidade e de suas principais manifestações.

Rico (1992), baseado em pesquisas e experiências realizadas em torno do tema policial, apresenta cinco princípios básicos ou objetivos que deveriam reger qualquer serviço policial de cunho democrático, a saber:

- “1. A polícia deve reconhecer que é parte integrante do conjunto do sistema penal e aceitar as conseqüências de tal princípio. Isso supõe:
 - a. A existência de uma filosofia geral mínima aceita e aplicada pelo conjunto do sistema penal;
 - b. A cooperação efetiva entre os policiais e os demais membros de tal sistema penal em relação ao problema do tratamento judicial da delinqüência. A polícia deve estar a serviço da comunidade, sendo a sua razão de existir garantir ao cidadão o exercício livre e pacífico dos direitos que a lei lhe reconhece. Isso implica: Uma adaptação dos serviços policiais às

- necessidades reais da comunidade; A ausência de qualquer tipo de ingerência política indevida nas atuações policiais;
- c. A colaboração do público no cumprimento de certas funções policiais.
2. A polícia deve ser, nas suas estruturas básicas e em seu funcionamento, um serviço democrático. Isso pressupõe:
- A desmilitarização do serviço;
 - Um respeito total aos direitos fundamentais dos cidadãos;
 - A adoção e a rigorosa aplicação de um código de deontologia policial;
 - A participação de todos os integrantes do serviço e do conjunto da população na elaboração das políticas policiais;
 - A aceitação da obrigação de prestar contas, periodicamente, das suas atividades.
3. A polícia deve ser um serviço profissional. São critérios necessários para um verdadeiro profissionalismo policial:
- A limitação da ação da polícia à função específica;
 - A formação especializada de seu pessoal;
 - A aceitação de profissionais civis;
 - A criação e implantação de um plano de carreira;
 - A prioridade dada a competências na atribuição de promoção, critério que deve prevalecer sobre o da antiguidade na escala;
 - A existência de um código de ética profissional.
4. A polícia deve reconhecer a necessidade do planejamento, da coordenação e da avaliação de suas atividades, assim como da pesquisa, e pô-los em prática. Como conseqüências:
- O planejamento administrativo e operacional da polícia, a coordenação e avaliação das suas atividades, assim como a pesquisa, devem ser funções permanentes do serviço;
 - As principais etapas do processo de planejamento policial devem ser: identificação de necessidades, análise e pesquisa, determinação de objetivos a curto, médio e longo prazos, elaboração de uma estratégia para a sua implantação, consulta regular dentro e fora do serviço e avaliação periódica de tais objetivos e estratégias;
 - Os objetivos da polícia devem corresponder às necessidades da comunidade, ser flexíveis, realizáveis e mensuráveis;
 - A polícia deve participar de planejamento conjunto com os demais serviços policiais do país e com as instituições governamentais implicadas ou interessadas nos problemas relacionados com as atividades das forças da ordem.” (1992: 76-77)

Assim os princípios descritos, ao serem aplicados, devem levar em conta peculiaridades inerentes à organização e o funcionamento dos serviços, os quais serão abordados a seguir:

- “Em relação à estrutura, a polícia deveria ser essencialmente um serviço municipal. Desta forma, poderia se dedicar com maior intensidade as necessidades da comunidade;

2. Quanto ao orçamento, deveria aplicar-se o sistema de custo-benefício;
3. No tocante aos recursos humanos e materiais, deveriam ser estabelecidos critérios racionais, precisos e flexíveis para recrutamento, formação, destinação e avaliação do pessoal policial. Este deveria ser representativo da população e possuir um nível de educação similar a ela. Para evitar a constituição de uma subcultura policial, diferente da que caracteriza o conjunto da população, a formação de pessoal deveria ser feita, em parte, em colégio e universidades, e, em parte, em escolas de polícia. Deveria também ser estabelecido um plano de carreira estruturado, melhoradas as relações entre a base e os superiores e reconhecido o direito à livre sindicalização, excluindo-se o direito a greve. De maneira análoga, deveria ser elaborada uma política de limitação do uso de armas;
4. Quanto as funções que a polícia deveria realizar são as seguintes: prevenção e repressão do crime, busca e captura do delinqüente, manutenção da ordem pública em conformidade aos princípios do direito, aplicação das leis e controle do trânsito;
5. Em relação à transparência e prestação de contas, deveria ser reconhecida a necessidade da publicação de um informe anual detalhado sobre as atividades do serviço;
6. Em matéria de controle, e visando a eliminar, reduzir ou corrigir os possíveis abusos e infrações cometidas pela polícia, impõe-se a promulgação de um código de ética que, além de ser comunicado à população, deveria ser incorporado aos programas de formação e aos exames de promoção. Com a mesma finalidade deveria ser constituído um comitê de disciplina e de queixas.” (RICO,1992:77-79)

Corroborando com o tema em questão, Cerqueira (1998) salienta que a Polícia em um regime democrático deve ser representativa, corresponder às necessidades e expectativas públicas e deve ser responsável. Ser representativa significa que a polícia precisa certificar-se de que os seus policiais sejam suficientemente representativos da comunidade a que servem. As minorias devem ser representadas adequadamente dentro das instituições policiais – por meio de políticas de recrutamento justas e não-discriminatórias e por intermédio de políticas feitas para permitir aos membros desses grupos desenvolverem suas carreiras dentro das instituições. O segundo item diz respeito às necessidades e expectativas da população. Nesta perspectiva, a polícia deve ser consciente das necessidades e expectativas da população e corresponder a elas. O terceiro ponto elencado foi a questão da responsabilidade, nesse sentido um policiamento responsável é exercido de três maneiras principais:

“Legalmente – assim como todos os indivíduos e todas as instituições nos Estados Democráticos de Direito, onde prevalece a ordem constitucional, a polícia tem que prestar contas à lei.

Politicamente – a polícia deve prestar contas à população à qual serve, através das instituições políticas e democráticas de governo. Desta forma, suas políticas e práticas de fazer cumprir a lei e manter a ordem submetem-se ao escrutínio público.

Economicamente – a polícia é responsável pelo modo pelo qual utiliza os recursos que lhes são alocados. Isto vai além do exame minucioso de suas principais funções

policiais, e é uma outra forma de controle democrático sobre o comando, a gerência e a administração de uma instituição policial.” (CERQUEIRA, 1998:27)

Goldstein (2003) analisa em profundidade questões fundamentais que estão na base de processos de reforma e de aperfeiçoamento da polícia e de seus métodos em sociedades democráticas contemporâneas: a função da polícia na sociedade e o poder discricionário das polícias, o compromisso destes com os valores democráticos, as expectativas da sociedade em relação a eles, a autoridade e os recursos à disposição da polícia, os sistemas de justiça criminal e de avaliação do serviço prestado pela polícia à sociedade – que necessita dela não apenas na luta contra o crime, mas também, e principalmente, na luta pela consolidação e aperfeiçoamento da democracia e do Estado de direito.

Cabe ressaltar, antes do prosseguimento da abordagem, que a experiência de Goldstein se deu no contexto histórico e sócio-econômico da sociedade norte- americana. Os conceitos desenvolvidos pelo autor devem ser adaptados, contudo, à realidade brasileira. Goldstein acredita que o fato mais perturbador foi o de as instituições policiais não terem criado em seus departamentos uma série de valores, tendo como parâmetros uma sociedade livre. “Em um sistema de governo em que o mais alto valor reside na liberdade individual, uma responsabilidade extremamente pesada recai sobre aqueles que, com suas limitadas atribuições em ajudar a manter essa sociedade, têm autoridade de interferir nas vidas de cidadãos e a usar a força” (2003:28).

Outro fator paradoxal abordado pelo autor é a questão do dia-a-dia policial, pois a polícia não está apenas obrigada a exercer sua limitada autoridade em conformidade com a constituição e, por meios legais, aplicar suas restrições, mas ela também está obrigada a observar que outros não infrinjam as liberdades garantidas constitucionalmente. Tais exigências introduzem na função policial a dimensão única que torna o policiamento nos Estados Unidos um ofício seriíssimo.

Como conseqüência de tal situação, ocorre que, em algumas comunidades, por exemplo em áreas populosas das grandes cidades, antes da polícia agir dentro da legalidade, tem como prioridade manter a ordem. Goldstein (2003) relata que muitos policiais vêem as exigências constitucionais e estatutárias – como as que prevêm limitações no direito de busca e apreensão, asseguram proteção contra auto-incriminação e garante direito a um advogado e à liberdade sob fiança – como detalhes técnicos que interferem seriamente na “efetiva aplicação da lei”. Esse comportamento denota a cultura de que às vezes faz-se necessário o

cometimento de algumas irregularidades para que a eficácia do trabalho policial seja alcançada.

Além disso, muitos policiais e uma boa parte da população se equivocam na compreensão das responsabilidades da polícia em promover com isenção o cumprimento da lei, em assegurar o devido processo legal, em salvaguardar o direito das minorias, em proteger a privacidade das pessoas e em resguardar o direito de discordância política. Ainda mais incômodo é o fato de que transferir o apoio aos valores democráticos para o contexto das operações policiais é tomado, por muitos policiais e por alguns integrantes da população, como uma atitude frouxa e permissiva em relação aos criminosos e em relação às figuras rebeldes de nossa sociedade. Essa situação é exacerbada quando os mais sonoros críticos da polícia, que vociferam em defesa dos direitos constitucionais, não conseguem compreender a complexidade da missão policial e não percebem os problemas que os policiais têm de enfrentar nas ruas, muitas vezes em circunstâncias de extrema dificuldade. (GOLDSTEIN, 2003)

A abordagem democrática do serviço policial requer que os policiais recebam treinamento e educação adequados para a melhor compreensão a respeito dos princípios do sistema de governo e das formas pelas quais dependemos da polícia para dar sentido a esses princípios.

Não se poderia dar prosseguimento no desenvolvimento do tema sem abordar o conceito de democracia. Dahl (2001), em suas construções acadêmicas a respeito de democracia, fez algumas considerações das quais apresenta um princípio básico em vez de uma definição hermética. Segundo o autor, o princípio elementar de um sistema de governo democrático é a igualdade na tomada de decisões, todos devem ser considerados politicamente iguais.

Um dos pontos mais importantes da abordagem de Dahl a respeito da democracia ligado diretamente com a ação policial é o fato de a democracia não ser apenas um processo de governar. A democracia também é inerentemente um sistema de direitos que “estão entre os blocos essenciais da construção de um processo de governo democrático”(2001:61-62). Todavia, os direitos inerentes a um sistema de governo democrático não constam apenas nas legislações, mas estão compulsoriamente à disposição dos cidadãos. Ou seja, os direitos

devem ser instrumentalizados pelo Estado e postos ao alcance dos cidadãos. Caso contrário, o governo não pode ser considerado democrático⁶.

Um aspecto que deve ser levado em consideração ao tratar-se das ações policiais em uma sociedade democrática é o do processo de *accountability*⁷. Dahl (2001), em sua construção teórica no que tange à democracia em grande escala, identificou seis instituições que se fazem necessárias. A primeira diz respeito à eleição de funcionários. O controle das decisões do governo sobre a política é investido constitucionalmente a funcionários eleitos pelos cidadãos. Em seguida, o autor aborda a questão das eleições livres, justas e freqüentes. Nesse sentido, a renovação dos funcionários eleitos devem ocorrer periodicamente de forma justa e onde a coerção é incomum. Os cidadãos devem ter liberdade para a escolha dos seus governantes. A terceira instituição trata da liberdade de expressão. Os cidadãos têm o direito de se expressar sem o risco de sérias punições em questões políticas amplamente definidas, incluindo a crítica aos funcionários, ao governo, ao regime, à ordem socioeconômica e à ideologia prevalecente. A quarta instituição refere-se à existência de fontes de informação diversificada. Os cidadãos têm o direito de buscar fontes de informação diversificadas e independentes de outros cidadãos. A autonomia para associações está relacionada ao direito do cidadão de se associar, se necessário, para obtenção de seus direitos. E a sexta instituição enumerada pelo autor é cidadania inclusiva. A cidadania inclusiva garante ao cidadão que resida permanentemente no país e que esteja sujeito as suas leis, os direitos iguais. Sendo assim, o trabalho policial em uma sociedade democrática deve estar preparado para interagir com o cidadão considerando os aspectos do regime. Dessa forma, os organismos policiais devem estar preparados para o controle externo de suas ações.

Com efeito, talvez seja o destino permanente da Polícia nas democracias que o público vacile entre ver os policiais às vezes como protetores e outras vezes como opressores. Tanto a polícia como a cidadania deve batalhar continuamente para desenvolver confiança mútua.

Segundo Phillips e Trone, “tanto nas sociedades democráticas mais maduras como nas novas, os cidadãos pressionam cada vez mais a polícia, não somente para controlar o crime,

⁶ No Brasil, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, recepcionou uma gama de direitos e garantias fundamentais do cidadão. Os organismos policiais em uma sociedade democrática devem estar preparados para garantir e respeitarem os direitos individuais e coletivos dos cidadãos.

⁷ Phillips e Trone (2003) relatam a experiência de alguns países e as circunstâncias pelas quais a sociedade passou a realizar o controle dos aparatos policiais. Os autores iniciam seus relatos ilustrando a experiência Russa, cuja perspectiva de os cidadãos terem o direito de saber o que a polícia está fazendo e exigir um comportamento apropriado, é uma idéia totalmente nova. Embora a polícia russa faça esforços para estabelecer a confiança entre ela e os cidadãos – por exemplo- algumas delegacias exibem agora folhetos que descrevem os procedimentos policiais e os direitos dos cidadãos.

mas também para tratar a todos com quem entram em contato de modo justo e respeitoso” (2003:31). A criação de mecanismos práticos para que os cidadãos fiscalizem e influenciem rotineiramente na conduta dos policiais, inclusive a maneira como a polícia exerce seus poderes de prender, interrogar e uso de força letal e não letal, constitui um verdadeiro desafio tanto para as autoridades, quanto para os próprios cidadãos.

Em países, estados ou cidades em que há um compromisso com o governo democrático, a fiscalização civil parece surgir como reação a crises específicas de confiança na polícia. Até que tal crise ocorra, as sociedades democráticas tendem a deixar a polícia cuidar de si mesma. A crise de confiança pode assumir a forma de um evento⁸ ou tendência exclusiva e muito divulgada.

Nessa seção abordou-se o trabalho policial em uma sociedade democrática onde o policiamento é concebido como um serviço de integração com a sociedade. Nesse contexto, a polícia é vista como uma instituição social que deve ser representativa e corresponder às necessidades e expectativas públicas. Mais a frente será abordado o processo de formação do policial. A seguir, será feita uma aproximação com realidade brasileira onde serão abordadas as políticas de segurança pública à que as instituições policiais estão imersas na sociedade brasileira.

1.3 POLÍTICA DE SEGURANÇA E POLÍCIA NO BRASIL

Antes de serem abordados os tipos de políticas implantadas no período compreendido entre 1983-2000, será feita uma conceituação a respeito dos paradigmas que regeram tais políticas no campo da segurança pública. Silva (2003) formula três paradigmas para a observação no campo da segurança pública: o **paradigma militarista**; **penalista** e o **preventionista**.

⁸ Nos Estados Unidos, o exemplo típico foi o incidente com Rodney King, em 1991, quando um transeunte gravou em vídeo policiais do departamento de Polícia de Los Angeles espancando um motorista afro-americano com seus cassetetes. O incidente desencadeou uma década de atenção e ação voltada para a reforma da polícia nos Estados Unidos. Da mesma forma, no Brasil, o clamor público diante do grande número de mortes de pessoas sob custódia da polícia, em especial nos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, levou à criação de ouvidorias de polícia em nove estados brasileiros.

O paradigma militarista seria aquele que consideraria a segurança pública como um problema apenas da Polícia e das Forças Armadas, apresentando princípios reativos de atuação. As suas atividades teriam referências em táticas de guerra, tratando a segurança pública pela ótica dos confrontos em que inimigos seriam elencados, caçados, subjugados ou abatidos. Filho (2004) afirma que, na concepção militarista, haveria locais próprios para um teatro de operações onde as baixas poderiam ser consideradas algo esperado pelo embate entre forças opostas. O principal meio de combate ao crime seria o grande efetivo – para uso letal – à disposição. Não existiria, nesse contexto, uma preocupação de investigar os crimes já consumados e sua pretensão seria a de acabar com o crime e a “desordem”.

Para Silva (2003), a consequência dessa concepção militarista seria a reificação do aparato policial em detrimento das atividades de investigação e de polícia técnica. Assim, se a violência conseguisse se alastrar, seria porque os efetivos policiais estariam reduzidos, a polícia judiciária não estaria patrulhando, os bandidos estariam mais bem armados ou faltaria maior garra e determinação ofensiva aos policiais. Por isso, a eficiência e eficácia da polícia deveriam se demonstrar pelo grande número de prisões, de apreensões, de ocorrências criminais, de baixas, preferencialmente fatais, no lado inimigo, pelo grande número de cercos, de invasões e de ocupações de morros, tendo todos esses fatos uma análise isolada de um contexto, ou seja, não se levariam em conta séries históricas das taxas de criminalidade e de pesquisas de vitimização.

O paradigma penalista, consideraria a segurança pública um problema apenas da alçada do governo e do judiciário e apresentaria princípios reativos de ação. Por esse paradigma, os infratores seriam focalizados individualmente e a atividade policial estaria pautada na lei penal, interessando somente os fatos criminais, já que acreditar-se-ia que a repressão policial, pela aplicação implacável das leis penais, seria a solução para a questão da segurança pública, referendando-se, como um suposto sucesso, o grande número de inquéritos instaurados e o grande número de pessoas encarceradas.

O paradigma prevencionista, consideraria a segurança pública como uma questão tanto da comunidade quanto do poder público, apresentando princípios pró-ativos de atuação. Tal paradigma estaria orientado por atividades de políticas preventivas com ênfase na mediação de conflitos. Nele, a repressão penal seria considerada uma parte da prevenção geral. O foco de suas ações estaria voltado para todos os cidadãos considerados como vítimas potenciais, tendo a pretensão de controlar o crime pelo uso seletivo da força.

Cerqueira (2001) faz uma descrição das políticas de segurança pública implementadas nos governos que compreenderam os períodos de 1983-1987 e 1991-1994. Como documento base para análise das estratégias adotadas, o autor, *a priori*, parte do Plano de Desenvolvimento Econômico e Social do Rio de Janeiro, onde são abordados os tópicos que tratam da Justiça e dos Direitos Humanos e da Justiça, Segurança e Direitos do Cidadão. Segundo Cerqueira, “este período inaugurava um novo contexto político-social, um período de transição, onde a sociedade brasileira saía de um modelo de governo autoritário para outro de matiz democrática, razão para entender-se a preocupação das diretrizes com os direitos humanos” (2001:165).

Para Cerqueira (2001), havia uma preocupação latente com a segurança do cidadão. A mudança de conduta do governo em relação à comunidade deveria começar pelo respeito aos direitos humanos em todos os níveis, particularmente no que diz respeito à segurança do cidadão comum. Uma outra preocupação do governo, no entendimento de Cerqueira (2001), era de criar junto à população a consciência do fim da arbitrariedade e da impunidade no que diz respeito às autoridades estaduais. O cidadão não deve temer a polícia, que será acionada para protegê-lo e não para reprimi-lo. A diretriz governamental decretava, claramente, o fim da tolerância e da cumplicidade do governo com a violência policial.

Cerqueira (2001) assevera que, nesse período, houve inúmeras críticas tanto do público interno, as Corporações (Civil e Militar), quanto de alguns seguimentos da sociedade fluminense os quais acreditavam que o aparato estatal de combate à criminalidade havia sido enfraquecido perante a criminalidade.

1.4 O FORMATO ORGANIZACIONAL DAS POLÍCIAS MILITARES

Para compreender a forma pela qual a Polícia Militar foi constituída, faz-se necessário recorrer ao período embrionário dessa instituição que possui 197 anos de serviços prestados aos cidadãos fluminenses. Ao contrário da literatura estrangeira que possui um vasto acervo a respeito dos serviços desenvolvidos pelos órgãos de segurança, no Brasil, esse acervo não foi sistematizado de forma a permitir uma abordagem desenvolvimentista das organizações policiais no país. Por outro lado, quando comparados o desenvolvimento das polícias militares no Brasil, sua origem, muitas vezes confunde-se umas com as outras. Muitos dos relatos

referem-se aos fatos ocorridos na Corte do Império. Por isso apreciar-se-á o desenvolvimento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a atual PMERJ.

A polícia, como instituição, teve seu início antes da independência formal do Brasil. Com a transferência da família real portuguesa para o Brasil em 1808, foi criada em 10 de maio daquele mesmo ano, a Intendência Geral da Polícia (IGP). Tal instituição foi engendrada no modelo francês introduzido em Portugal em 1760. Como funções básicas, a IGP era responsável “pelas obras públicas e por garantir o abastecimento da cidade, além da segurança pessoal e coletiva, o que incluía a ordem pública, vigilância da população, a investigação dos crimes e a captura dos criminosos” (HOLLOWAY, 1997:46). O Intendente ocupava uma posição de destaque na sociedade da época, o cargo de desembargador. Sendo também considerado ministro de Estado. A ele cabiam as seguintes atribuições: decidir sobre os comportamentos a serem considerados criminosos, estabelecer a punição que julgasse apropriada e então efetuar a prisão, levar a julgamento, condenar e supervisionar a sentença dos infratores. Ele representava a autoridade do monarca absoluto e, coerentemente com a prática administrativa colonial, seu cargo englobava poderes legislativos, executivos (polícia) e judiciais.

Na mesma época, outra inovação que se seguiu à transferência da família real para o Brasil foi a criação em 13 de maio de 1809 da Guarda Real de Polícia (GRP), que consistia em uma força policial de tempo integral, organizada militarmente e com ampla autoridade para manter a ordem e perseguir criminosos. A GPR era subordinada a IGP. A GRP pretendia ser a réplica de uma instituição de Lisboa no Rio de Janeiro. O primeiro comandante, coronel José Maria Rabelo, servira na congênere portuguesa e viera ao Brasil com a família real.

Holloway destaca um ponto interessante acerca do financiamento dos organismos policiais e a origem de sua autoridade. No tocante à autoridade, essa emanava do monarca. Todavia, os recursos para a manutenção dos salários e despesas das forças policiais, tanto da IGP quanto da GRP, emanavam do setor privado. “A reciprocidade entre a fonte da autoridade do Estado e a elite econômica é um exemplo específico das relações mais gerais que explicam grande parte da evolução conservadora rumo à independência política do Brasil e o concomitante desenvolvimento das instituições do Estado” (1997:48).

A Guarda Real tinha por incumbência manter a tranqüilidade pública e muitas outras obrigações relativas à ordem civil. Sua distribuição se dava por diversos locais, na área do centro da cidade ou próximo dela, com o objetivo de facilitar o patrulhamento e a pronta resposta aos distúrbios. Como descrito por Holloway(1997), o efetivo autorizado inicialmente

para o funcionamento da GRP era de 218 homens entre oficiais e soldados. Contudo, nunca alcançou sequer a metade desse efetivo. Em 1818, contava com 75 homens. No final da década de 1820, chegava a 90 homens. Apesar de seu efetivo, “sua missão de policiar em tempo integral tornava-se mais eficiente do que o antigo sistema de vigilância esporádica por guardas civis” (HOLLOWAY, 1997:48). Com relação à composição de seu efetivo, seus oficiais e soldados eram provenientes das fileiras do Exército regular. Como tropas militares, recebiam um estipêndio⁹ simbólico, além de alojamento e comida nos quartéis e do uniforme.

Durante o período do império e o início da república, a então GRP assumiu outras nomenclaturas. Contudo, apesar de possuir em seu comando oficiais do Exército não era uma instituição ligada à estrutura dele. Porém, após as ações revolucionárias de 1930, as polícias militares passaram a serem controladas pelo Exército Brasileiro:

“As polícias militares estaduais cresceram durante a Primeira República, com a implantação do federalismo. Os grandes estados, como São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, fizeram delas pequenos exércitos locais, instrumentos de poder na disputa pela presidência da República. Uma das exigências do Exército após 1930 foi estabelecer o controle sobre as polícias militares. No Estado Novo, elas foram postas sob a jurisdição do Ministério da Guerra (como era então chamado o Ministério do Exército), que lhes vetou o uso de armamento pesado [...] Durante o governo militar, as polícias militares foram postas sob o comando de oficiais do Exército e completou-se o processo de militarização de seu treinamento.” (CARVALHO, 2004:212)

Após a revolução de 1930, as polícias militares passaram a ser consideradas nas cartas constitucionais. Contudo, apesar de estarem subordinadas aos governos estaduais, foram consideradas como reserva do Exército Brasileiro. O que pode ser observado na redação do artigo 167 da Constituição de 1934 no capítulo dedicado às questões “Da Segurança Nacional”. Nesse artigo, é definido o papel das PMs que, como reservas do Exército, passam a gozar das mesmas vantagens a este atribuídas, quando mobilizadas ou a serviço da união. Muniz (1999) relata que, também data da década de 30, a legislação especial que determinou que as polícias militares – polícias urbanas – deveriam ser estruturadas à imagem e semelhança das unidades de infantaria e cavalaria do Exército regular (Lei nº 192, 17/01/1936). O autor assevera que a subordinação das PMs às Forças Armadas é reiterada na Carta Magna de 1946: “ As polícias militares instituídas para a segurança interna e a manutenção da ordem nos estados, territórios e no distrito federal, e os corpos de bombeiros militares são considerados forças auxiliares reserva do exército.” (1999:72).

⁹ o mesmo que soldo, remuneração;

Cabem aqui alguns rápidos comentários. O que se pode depreender até aqui é o fato das polícias militares terem o curso de sua trajetória desviado para o atendimento dos interesses governamentais da época. Ou seja, historicamente o interesse do Estado se sobrepõe ao do indivíduo no Brasil. Como assevera Vianna (2001), o Estado Novo não reconhecia os direitos individuais e sim o da coletividade. Os indivíduos não tinham direitos e sim deveres. Os direitos pertenciam à coletividade. Dessa forma, o indivíduo era absorvido pelo Estado. Nesse período, a centralização e o autoritarismo foram as características principais do Estado brasileiro depois de 1930. Contudo, isso não afetou as classes dominantes no que diz respeito a seus interesses e o poder político. Esse fato não significou uma ruptura com o passado. Sendo assim, pode-se compreender o papel das polícias militares nesse período. Ao invés de estarem sendo aperfeiçoadas para sua função original, que seria a prestação do serviço público à população brasileira, garantindo seus direitos constitucionais, foram empregadas como força de segurança para o controle social, que o poder entendia como legítimo.

Muniz (1999) assevera que as categorias “segurança interna” e “manutenção da ordem” tendiam a ser interpretadas segundo uma relação de intensidade do emprego da força. Primeiramente, seriam utilizadas as polícias militares na sustentação da segurança e ordem internas. Caso as PMs se mostrassem incapazes ou insuficientes frente à ameaça percebida, seriam empregadas as forças da defesa para reforçá-las ou mesmo substituí-las. A missão de manter a ordem estava tão-somente referida às ações de controle nas manifestações públicas e atividades de choque, nos casos mais extremados de distúrbios civis. Pode-se dizer que até o final de 1969 as polícias militares consistiam em forças-tarefas aquarteladas – um híbrido particular do que hoje são o Batalhão de Operações Espaciais (BOPE) e o Batalhão de Choque (BPChoque). Em verdade, elas não realizavam as atividades típicas e usuais de policiamento que haviam justificado a sua origem no Decreto de D. João VI em 1809¹⁰. As

¹⁰ Segue a reprodução do Decreto do Príncipe Regente que deu origem à Polícia Militar do Rio de Janeiro: “Sendo de absoluta necessidade prover à segurança, e tranqüilidade Pública desta Cidade cuja população, e tráfico têm crescido consideravelmente, e se augmentará todos os dias pela affluencia de negócios inseparável das grandes Capitaes; e havendo mostrado a experiência, que o estabelecimento de huma Guarda Militar de Policia he o mais próprio não só para aquelle desejado fim da boa ordem, e socego Público, mais ainda para obstar às damnosas especulações do Contrabando, que nenhuma outra Providência, nem as mais rigorosas Leis prohibitivas têm podido cohibir: Sou Servido Crear huma Divisão Militar da Guarda Real da Policia desta Corte, com a possível semelhança daquella, que com tão reconhecidas vantagens Estabeleci em Lisboa, a qual se organizará na conformidade do Plano, que com este baixa, assignado pelo Conde de Linhares, do Meu Conselho de Estado, Ministro, e Secretario de Estado do Negócios Estrangeiros, e da Guerra. O Conselho Supremo Militar o tenha assim entendido, e o faça executar na parte, que lhe toca. Palácio do Rio de Janeiro em treze de Maio de mil oitocentos e nove.” (Arquivo Geral – AjG/PMERJ).

missões da polícia propriamente ostensiva ficavam a cargo de outros órgãos, tais como as polícias civis, as guardas de vigilância, as guardas civis, conforme descrito por Silva:

“[...] cumprindo a sua missão constitucional, as polícias militares empenhavam-se na guarda de pontos sensíveis, tais como: estações e torres de transmissão de energia elétrica, legações estrangeiras, instalações industriais essenciais, instalações telegráficas e postais, instalações de tratamento d’água, adutoras, e no controle de distúrbios. Raras eram as missões de policiamento ostensivo, e ainda assim por solicitação da autoridade judiciária ou de outras autoridades, e para o emprego em grandes eventos”. (1990:184)

No tocante às constituições, Muniz relata que:

“De certa maneira, a Constituição de 24 de janeiro de 1967 reproduz o que já havia sido anteriormente definido como missão constitucional das PMs, invertendo curiosamente as prioridades de suas atribuições. Segundo o artigo 13, inciso 3, as polícias militares passariam a ser instituídas para a manutenção da ordem e segurança interna. É possível que esta inversão estivesse sinalizando uma recondução gradativa das PMs às suas atividades parciais de polícia já que elas receberam, através de um decreto-lei, a autorização para também exercer o policiamento ostensivo fardado. Contudo, neste mesmo decreto, o governo militar cria a Inspeção Geral das Polícias Militares – IGPM, um órgão fiscalizador pertencente ao Exército e que se encontra, até hoje, em pleno funcionamento, conforme o Decreto-Lei nº 317, de 13/03/1967.” (1999:74-75)

A influência no controle da PMERJ não se deu somente pelo controle da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), pela intervenção direta na gestão da instituição. Muniz (1999) relata que em 197 anos de existência, a atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro foi, durante quase 160 anos, comandada por um oficial de alta patente do Exército brasileiro. O Quadro 1 por si só é esclarecedor, pois reflete os períodos em que a atual PMERJ fora comandada por oficiais gerais e superiores do Exército.

Um fato importante é a retirada do termo “segurança interna” do texto que definia as atribuições da Polícia Militar na Constituição de 1969 bem como terem sido restituídas naquele mesmo ano suas atribuições de policiamento ostensivo¹¹. Contudo, a execução de atividades ostensivas não significou o retorno às funções propriamente de polícia, como eram desempenhadas em países da Europa e América do Norte, pois as polícias militares integrariam os serviços de informações e contra-informações do Exército. Tal fato foi legitimado pelo artigo 25, do Decreto nº 66.862, de 8 de julho de 1970, (MUNIZ, 1999).

¹¹ Cf. Decretos-lei nº 667, de 02/07/1969 e 1072, de 30/12/1969.

Pode-se depreender que essa conjuntura histórica gerou o atual sistema de segurança pública do Brasil. O sistema policial brasileiro divide-se em duas agências estatais que realizam o ciclo incompleto de polícia, ou seja, cabe à Polícia Civil, segundo a Constituição de 1988, apenas as atribuições judiciárias e investigativa, o que diversos autores denominam de polícia judiciária, e à Polícia Militar cabe o policiamento ostensivo, o que é denominado pela literatura de polícia administrativa¹².

Histórico dos Comandos das Polícias Militares do Estado do Rio de Janeiro		
Polícia Militar da Corte, do Distrito Federal e da Guanabara		
Período	Origem dos Ex-Comandantes	Tempo total de comando
1809-1870	Exército	61 anos
1870-1878	Polícia Militar	8 anos
1878-1961	Exército	83 anos
1961-1965	Polícia Militar	4 anos
1965-1975	Exército	10 anos
Em 166 anos de existência a antiga Polícia Militar da Guanabara foi comandada por um policial de carreira somente por 12 anos.		
Polícia Militar do Antigo Estado do Rio de Janeiro		
Período	Origem dos Ex-Comandantes	Tempo total de comando
1835-1892	Exército	57 anos
1892-1893	Polícia Militar	1 ano
1893-1919	Exército	26 anos
1919-1922	Polícia Militar	3 anos
1922-1975	Exército	53 anos
Em 1910, o comando foi exercido por 8 meses por um Oficial da PM.		
Em 1937, o comando foi exercido por 6 meses por um Oficial da PM.		
Em 1959, o comando foi exercido por 8 meses por um Oficial da PM.		
Entre 1960 e 1974, os 8 comandos provisórios exercidos por Oficiais da PM não ultrapassaram a um total de 4 meses. Observe que em 140 anos de existência, a antiga Polícia Militar Fluminense foi comandada por um policial de carreira somente por 6 anos e 4 meses.		
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ		
Período	Origem dos Ex-Comandantes	Tempo total de comando
1975-1982	Exército	7 anos

¹² A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, define o campo de atuação da segurança pública e os órgãos pelos quais ela será exercida. No Inciso V do caput as Polícias Militares são relacionadas. No parágrafo quinto são delineadas as atribuições específicas das Polícias Militares às quais cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública.. No parágrafo sexto, as Polícias Militares são denominadas como forças auxiliares e reserva do Exército, e subordinadas aos Governadores dos Estados Membros da Federação.

Histórico dos Comandos das Polícias Militares do Estado do Rio de Janeiro		
Polícia Militar da Corte, do Distrito Federal e da Guanabara		
1983-2006	Polícia Militar	23 anos
A partir do retorno às eleições diretas para o governo do Estado em 1982, o Comando da Atual PMERJ passou a ser exercido por um Oficial da mais alta patente da corporação (coronel).		

Quadro 1 - Evolução onomástica e galeria dos ex-comandantes gerais da atual pmerj
 Fonte: Adaptada e atualizada de (MUNIZ, 1999:76)

A despeito da corrente doutrinária que permeou a constituição organizacional da atual PMERJ, um outro aspecto organizacional deve ser considerado: a união de duas organizações distintas ocorrida com a fusão político-administrativa do Estado do Rio de Janeiro com o da Guanabara. Esse fato “agregou mais um elemento complicador à reconstrução identitária da PM do Rio”(MUNIZ, 1999:83). Conforme demonstra o Quadro 2, a atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro teria apenas 31 anos de existência organizacional. Com a junção das duas organizações, a PMERJ, atualmente, possui três quadros de pessoal, sendo que dois estão em fase de extinção¹³, porém são os que nos últimos 30 anos estiveram à frente do comando da corporação.

Ano	Antiga Guanabara	Antigo Estado do Rio de Janeiro
1809	1. Divisão Militar da Guarda Real de Polícia	
1831	2. Corpo de Guardas Municipais Permanentes	
1833	3. Corpo Municipal Permanente da Corte	
1835		1. Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro
1844		2. Corpo Policial da Província do Rio de Janeiro
1858	4. Corpo Policial da Corte	
1865		3. Corpo Policial Provisório da Província do Rio de Janeiro
1866	5. Corpo Militar de Polícia da Corte	
1889	6. Corpo Militar de Polícia do Município Neutro	4. Regimento Policial do Rio de Janeiro
1890	7. Regimento Policial da Capital Federal	
	8. Brigada Policial da Capital Federal	
1893		5. Regimento Policial do Rio de Janeiro

¹³ Um quadro que representa o efetivo da antiga Polícia do Estado do Rio de Janeiro; outro com o efetivo da Polícia do Estado da Guanabara, e o último, em vigor, com o efetivo dos policiais que foram contratados a partir de 1975.

Ano	Antiga Guanabara	Antigo Estado do Rio de Janeiro
1897		6. Brigada Policial do Rio de Janeiro
1901		7. Regimento Policial do Rio de Janeiro
1905	9. Força Policial do Distrito Federal	
1911	10. Brigada Policial do Distrito Federal	
1919	11. Polícia Militar do Distrito Federal	
1924		8. Força Militar do Estado do Rio de Janeiro
1939		9. Força Policial do Estado do Rio de Janeiro
1947		10. Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
1960	12. Polícia Militar do Estado da Guanabara	
1975	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - PMERJ	

Quadro 2 - Evolução onomástica da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Fonte: Adaptado de Muniz(1999:84)

No tocante à estrutura interna e da constituição dos quadros de efetivo, a PMERJ é regulada pelo Decreto-lei nº 92, de 06 de maio de 1975, no qual foram unificadas a Polícia do Estado do Rio de Janeiro e a Polícia do Estado da Guanabara, tendo como preceitos básicos a hierarquia e a disciplina. Tal decreto estruturou a PMERJ em quatro níveis: 1) direção geral; 2) direção setorial; 3) órgãos de apoio e 4) órgãos de execução. Basicamente esse modelo é um retrato fiel da estruturação do exército regular. Em relação à constituição dos níveis hierárquicos, as polícias militares adotam a nomenclatura do Exército Brasileiro, bem como seus regulamentos, conforme disposto no Quadro 3.

Exército Brasileiro	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
Postos	Postos
General de Exército	-
General de Divisão	-
General de Brigada	-
Coronel	Coronel
Tenente Coronel	Tenente Coronel
Major	Major
Capitão	Capitão
1º Tenente	1º Tenente
2º Tenente	2º Tenente
Cadetes	Cadetes
Subtenente	Subtenente
1º Sargento	1º Sargento
2º Sargento	2º Sargento

Exército Brasileiro	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro
3º Sargento	3º Sargento
Cabo	Cabo
Soldado	Soldado

Quadro 3 - Quadro comparativo entre a estrutura hierárquica do Exército Brasileiro e a PMERJ

Cabe aqui fazer uma observação a respeito da influência negativa do *ethos* militar na instituição policial. Kant de Lima identifica em suas pesquisas dois aspectos negativos a esse respeito:

“Primeiro, quanto a sua organização interna e quanto a suas relações externas com outras instituições da sociedade: sendo a Polícia Militar uma organização subordinada, seus oficiais são subalternos aos oficiais das Forças Armadas. Embora use denominações semelhantes às da carreira do Exército, a carreira dos oficiais das Polícias Militares vai até, o posto de Coronel, nunca ao de General. Em segundo lugar mantém da hierarquia militar a estrita obediência e a negação da autonomia, que, se pode ser indispensável às funções a serem executadas no cenário da guerra, revelam-se obstáculos importantes na atuação policial, tanto no que diz respeito a sua necessária autonomia de decisão na prática de suas funções profissionais, quanto no modo pelo qual se deve fazer a avaliação de sua conduta na eficácia obtida na mediação dos conflitos, medida não pelo grau de obediência a ordens superiores, mas pela sua criatividade na condução de negociações bem-sucedidas.” (2002:211)

Além dos aspectos citados por Kant de Lima, há uma outra herança do militarismo presente na estruturação das Polícias Militares, é o fato de não haver uma única entrada para as fileiras da corporação com ocorrem em instituições policiais norte-americanas, européias e asiáticas. Há uma entrada para o oficialato e outra para os praças. Essa prática acaba por dividir a organização em dos grupos. Contudo, isso vem a ser um reflexo da estratificação da sociedade brasileira. Tal fato pode ser claramente visualizado nos capítulos adiante quando forem abordados os aspectos da formação dos policiais militares. Observar-se-á a distinção e a ênfase dada pela corporação aos cursos de formação e aperfeiçoamento de oficiais, em detrimento do curso de formação de praças, que vem a ser o objeto desse estudo.

Em 1998, o governo do Estado do Rio de Janeiro apresentou uma proposta de reestruturação dos órgãos de segurança pública. Tal proposta tinha como objetivo unificar a Polícia Militar (PM) e a Polícia Civil (PC) em uma só instituição denominada de Nova Polícia Estadual. Contudo, a Constituição Federal de 1988 impede tal unificação. Todavia, o governo, na prática, implementou algumas mudanças, como a criação das áreas integradas de

segurança - AISP¹⁴, integração entre (PC) e (PM) nas delegacias especializadas, a criação do Instituto de Segurança Pública (ISP)¹⁵ e do programa de comunicações Emergência Central do Brasil¹⁶. No tocante à formação, até 2006, somente houve a integração na preparação das polícias, tanto militar como civil, no nível de comando¹⁷. Em abril de 2006, por meio da resolução SSP nº 846, foi instituído o currículo integrado de formação policial no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Tal resolução delegou ao Instituto de Segurança Pública a supervisão dos órgãos de ensino da Polícia Militar e da Polícia Civil.

Esse capítulo tratou inicialmente da natureza do trabalho policial. Identificou três maneiras distintas de descrevê-lo. O trabalho policial pode se referir ao que a polícia é designada para fazer; às situações com as quais ela tem que lidar e, por último, às ações que ela deve tomar ao lidar com as situações. Além disso, as situações que a polícia enfrenta em seu cotidiano são influenciadas por dois fatores: o volume de demandas da população e as prioridades organizacionais. Em seguida, foi feita uma abordagem em relação ao sistema social no qual a polícia está inserida para se ter uma maior compreensão em relação à natureza do trabalho policial. Tratou-se de dois modelos: no primeiro, as regras que regulam os conflitos sociais têm um aspecto genérico, ou seja, seus efeitos são distribuídos de forma equitativa em toda sociedade. Nesse modelo, a polícia é incumbida do *enforcement the law*. Ou seja, seu papel é de fazer cumprir a lei, sem distinção de pessoa ou classe social. No segundo modelo, as regras de utilização do espaço público são universais, mas não gerais. Ou seja, embora sejam as mesmas para todos, não se aplicam a todos da mesma forma, mas de maneira particular a cada um. Nesse modelo, a função da polícia se caracteriza, assim, por ser

¹⁴ Trata-se da correspondência geográfica entre a área de um batalhão da PM e uma ou mais circunscrições de delegacias da Polícia Civil contidas nessa área. E igualmente a correspondência, na medida do possível, das áreas e circunscrições com as divisões administrativas das prefeituras, o que possibilita a aferição do desempenho em função dos indicadores demográficos e sócio-econômicos. Pressupõe a articulação com os Conselhos Comunitários de Segurança e com outras agências públicas localizadas na área considerada. O Estado do Rio de Janeiro foi dividido em 36 AISPs.

¹⁵ O Instituto de Segurança Pública é uma autarquia vinculada diretamente à Secretaria de Estado de Segurança Pública, criada com a principal função de promover, na prática, a unificação das Polícias Civil e Militar. Foi instalado no mesmo prédio da Secretaria em maio de 2000, quando foi estabelecida a sua estrutura administrativa básica por decreto do Governador.

¹⁶ O programa visa a atingir os seguintes objetivos: (a) integrar as operações das Polícias e da Defesa Civil, e possibilitar o acesso a outros bancos de dados, como os do Poder Judiciário, do Sistema Prisional, do Departamento de Trânsito, do Instituto de Identificação e do Instituto de Criminalística; (b) unificar o gerenciamento no Centro de Operações; (c) modernizar e expandir para todo o Estado os equipamentos de radiocomunicação; e (d) possibilitar o gerenciamento integrado de crises e de grandes eventos. O sistema está dividido em três áreas básicas: atendimento, despacho e gerência.

¹⁷ Trata-se do Curso Superior de Polícia Integrado. Esse curso visa à capacitação dos oficiais superiores e delegados de polícia, a ascensão aos postos de comando da Polícia Militar e Polícia Civil. Ocorre anualmente, e teve seu início no ano de 2000.

eminentemente interpretativa partindo não só dos fatos, mas, principalmente, da decifração do lugar de cada uma das partes em conflito na estrutura social para proceder à correta aplicação das regras de tratamento desigual aos estruturalmente desiguais. Em seguida, abordou-se o trabalho policial em uma sociedade democrática. Nesse sentido, a polícia em um regime democrático deve ser representativa, corresponder às necessidades e expectativas públicas e deve ser responsável. A polícia é uma instituição social cujas origens remontam às primeiras aglomerações urbanas, motivo pelo qual ela apresenta a dupla originalidade de ser uma das formas mais antigas de proteção social, assim como a principal forma de expressão da autoridade. Nesse contexto, a polícia deve receber treinamento adequado para lidar em uma sociedade democrática onde os direitos e garantias dos cidadãos devem ser respeitados em primeiro lugar. Posteriormente, tratou-se das políticas de segurança aplicadas no Brasil. As políticas de segurança no Brasil estão envoltas por três paradigmas: o militarista, o penalista e o prevencionista. O primeiro seria aquele que considera a segurança pública como um problema apenas da polícia e das forças armadas, apresentando princípios reativos de atuação. A consequência dessa concepção seria a reificação do aparato policial em detrimento das atividades de investigação e de polícia técnica. O segundo considera a segurança pública um problema apenas da alçada do governo e do judiciário. Nesse paradigma, os infratores seriam focalizados individualmente e a atividade policial estaria pautada na lei penal, interessando somente os fatos criminais. E por último, o paradigma prevencionista considera a segurança pública como uma questão tanto da comunidade quanto do poder público, apresentando princípios pró-ativos de atuação. Como consequência, a atividade policial estaria voltada para políticas preventivas com ênfase na mediação de conflito. E por fim, foi tratado o formato organizacional das polícias militares, desde sua criação até os dias atuais, pontuando as interferências sofridas pelo militarismo no transcurso da evolução político-social do Brasil. O capítulo seguinte tratará da formação do policial. Será discutida a experiência em outros países, a formação do policial no Brasil e a contribuição do governo federal nesse processo, o processo de formação policial no Estado do Rio de Janeiro e, para finalizar, serão discutidos os resultados da pesquisa documental referente ao tema.

2. FORMAÇÃO DO POLICIAL

Nesse capítulo será abordada a formação do policial no Estado do Rio de Janeiro. O processo de formação em outros países será discutido a fim de fornecer uma perspectiva mais ampla sobre o tema. Nesse sentido, serão discutidas questões pertinentes à grade curricular, carga horária, nível de escolaridade e forma de condução do treinamento. Em seguida, abordar-se-á a formação policial no Brasil. Neste momento, o enfoque será a contribuição do governo federal brasileiro em apresentar, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – (SENASP), a Matriz Curricular Nacional – (MCN), que objetiva fornecer aos Estados membros da Federação um padrão para formação policial em uma sociedade democrática. Posteriormente, tratar-se-á da formação policial em seus aspectos normativos dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – (PMERJ) e, finalizando este capítulo, será apresentado o resultado da pesquisa documental no qual serão comparados os programas de treinamento da PMERJ com outros Estados e com a MCN, produzindo com isso um diagnóstico do atual programa de treinamento para soldado policial militar adotado no Rio de Janeiro.

2.1 O QUE É A FORMAÇÃO DO POLICIAL

A formação do policial é um processo pelo qual as organizações preparam o homem para lidar com diversos conflitos sociais. Como dito anteriormente, o trabalho policial é complexo e para tanto, necessita de uma capacitação adequada e própria. Nesse sentido, esta seção buscará discutir a experiência de outros países em lidar com a questão da formação policial.

Segundo Ness (1991), a função do treinamento policial é capacitar o policial para o trabalho diário. Nos EUA, entre os anos de 1980 e 1990, foram realizadas inúmeras pesquisas a respeito da educação policial, muitas foram focadas no nível de educação que o iniciante (recruta) deveria ter para exercer a função de policial. Alguns especialistas acreditavam que os contratados deveriam ter quatro anos de um curso universitário, outros defendiam dois anos. Atualmente, segundo Lord (1998), o requisito mínimo para contratação é o segundo

grau completo, embora muitos departamentos contratem principalmente profissionais com nível superior¹⁸. Todavia, a pesquisa que Nancy Marion, do *Department of Political Science, University of Akron, Ohio, USA*, desenvolveu tinha o objetivo de verificar se o que as academias policiais estavam ensinando era realmente o que os alunos necessitavam conhecer para o exercício de suas funções como policial.

No desenvolvimento da pesquisa, Marion (1998) constatou que a duração do treinamento policial é diferente de um Estado para o outro, sendo assim, foi constatado que alguns cursos são realizados com uma carga horária de 650 horas/aulas, sendo que muitos cadetes policiais completam o treinamento básico com 400 horas/aulas e, excepcionalmente, nos melhores treinamentos os cadetes concluem o treinamento básico com 850 horas/aulas. Na *University Academy*¹⁹, do Estado de Ohio, onde a pesquisa foi desenvolvida, os estudantes recebem um treinamento básico com 543 horas/aulas. Um dos pontos importantes identificados por Nancy Marion foi o tocante ao ambiente das academias. Muitas têm um ambiente semimilitar, caracterizado com uso de exercícios físicos, trabalhos adicionais e assédio verbal, como mecanismos de punição para o comportamento inadequado dos alunos²⁰. No entanto, a *University Academy* não segue as práticas mencionadas, “não é requerido o uso de títulos para os instrutores se comunicarem com seus instrutores, pois é esperado um tratamento respeitoso por parte dos alunos”, e o uso de trabalhos extraclasse são raros. Marion (1998) também identificou que os instrutores são escolhidos com base em seus conhecimentos, em suas habilidades para lecionar, qualidades pessoais como camaradagem, maturidade, entusiasmo, confiança e alta auto-estima são privilegiadas. Isso se reflete na adoção do planejamento de suas técnicas de instrução. Outro fator importante é o aspecto interativo das instruções, onde há a participação dos alunos e adoção do método de estudo de

¹⁸ Há de se fazer uma distinção entre o sistema policial americano e o brasileiro. Nos Estados Unidos, a ação policial ocorre nos três níveis de governo. No Brasil, a ação policial somente ocorre no nível federal e estadual. Não há previsão legal para que os municípios no Brasil desenvolvam atividades de polícia. A atividade de polícia ostensiva e de investigação nos Estados Unidos é realizada no nível municipal, o que no Brasil ocorre sob a responsabilidade dos Estados.

¹⁹ A *University Academy* é reconhecida pelo *Ohio Peace Officer Training Academy (OPOTA)*, essa entidade atua como se fosse um órgão regulador das academias, realizando inspeções nos cursos realizados. -- “On many occasions during my term at the academy, the OPOTA regional officer would visit and sit in on a class for short periods of time to determine the appropriateness of the course content, the quality of instruction and the appropriateness of the course content, the quality of instruction and the accuracy of attendance records.”(Marion, 1998, p. 56);

²⁰ “Many academies have a semi-military environment, using physical discipline, additional work assignment, or verbal harassment as punishment for unacceptable behavior.” (Satterfield, 1985; Berg, 1994; Harris, 1973 *apud* Marion, 1998, p. 58);

casos por meio dos quais são demonstrados como os conhecimentos teóricos são aplicados na prática.

Trautman (1986) identificou três tipos de aprendizados que ele considerou essencial para serem usados pelas academias de formação que desejem realizar um treinamento efetivo rumo á formação adequada e própria dos futuros policiais que são: aquisição de conhecimentos (*Knowledge learning*), desenvolvimento de habilidades (*skill learning*) e aprendizagem comportamental (*attitude learning*).

A aquisição de conhecimento , segundo Marion (1998), corresponde à maior parte do conteúdo do curso de formação. Nessa fase, os alunos recebem o conteúdo teórico necessário para o desempenho adequado de suas funções como policial. Na University Academy essa fase corresponde a 345 horas/aula do curso total, e são lecionadas disciplinas como responsabilidade civil, ética, história da polícia, leis, violência doméstica, relacionamento com o público, vitimologia. Desenvolvimento de habilidades é o segundo tipo de aprendizado identificado por Trautman. Os alunos aprendem pela repetição dos movimentos, até que essas novas habilidades tornem-se naturais. Frequentemente são realizados exercícios práticos em campo ou por meio de simulações. Nesse momento os alunos têm contato com disciplinas eminentemente práticas relacionadas com as atividades diárias do serviço policial, como: tiro policial, defesa pessoal, educação física, comunicação, materiais perigosos (HAZMAT)²¹, controle de tráfego, técnicas de direção, emprego de armas químicas (OC²² spray, PR-24²³, ASP²⁴), investigação e primeiro socorros. O terceiro tipo de aprendizagem é comportamental. Essa fase do treinamento, segundo Marion, é o momento no qual os alunos recebem informações de como devem se portar face às diversas situações do dia-a-dia de um policial, bem como seu comportamento na sociedade de uma forma geral. Por fim, cabe destacar que o resultado do estudo indicou que, em particular, o programa de treinamento desenvolvido pela UA fornece aos alunos os conhecimentos básicos e necessários para o desempenho inicial da carreira de policial. Todavia, necessita ainda sofrer algumas mudanças para sua melhoria contínua.

²¹ HAZMAT é uma sigla originária da língua inglesa que significa material perigoso, *hazardous materials*.

²² OC, sigla em inglês para *oleoresin capsicum*, que é um tipo de arma química como o gás lacrimogênio utilizado pelos nossos policiais.

²³ PR-24 (*side-handled baton*) é um tipo de OC;

²⁴ ASP é um tipo de OC;

Lord (1998) realizou um estudo comparando o recrutamento e seleção da polícia na Suécia com o EUA verificando que o atual treinamento dos recrutas da Suécia é feito em dois períodos formais na Academia de Polícia da Suécia com 18 meses de treinamento de campo. O objetivo é oferecer tanto o fundamento teórico como o prático. O treinamento é baseado fundamentalmente em uma perspectiva democrática e cria um entendimento dos direitos humanos, valores democráticos e da importância de se ter uma atitude positiva com as pessoas. O treinamento é organizado de uma forma que o aluno adquira conhecimento e habilidade e desenvolva sua capacidade crítica para avaliar fenômenos de diferentes tipos; o treinamento fornece um aumento no conhecimento de condições internacionais e no entendimento de outras culturas.

Lord (1998) relata que nas primeiras 40 semanas de treinamento os recrutas são habilitados a operarem como policiais sob supervisão. O currículo inclui jurisprudências civis, criminais e lei penal, psicologia, psiquiatria, sociologia, política criminal, língua estrangeira, ciência forense²⁵, treinamento físico, direção e regras de trânsito, ordem pública e investigação criminal.

Em relação à capacidade dos instrutores, Lord (1998) relata que são bem treinados e possuem uma grande experiência na aplicação da lei. Durante o treinamento são elaborados inúmeros exercícios práticos baseados em fatos reais a respeito de incidentes criminais ou situação de emergência. Lord (1998) afirma que tais exercícios proporcionam aos alunos a oportunidade de inferirem e analisarem as ocorrências sem estarem sob a pressão do momento.

Ao final das 40 semanas, Lord (1998) descreve que os recrutas são alocados nos departamentos de polícia onde são designados por oficiais superiores que avaliarão suas habilidades. Além do treinamento de campo no departamento de polícia, os recrutas são designados para trabalharem, desarmados e sem uniforme, em agências de serviço social e agências judiciais. O propósito dessa atividade, segundo Lord (1998), é o de familiarizar os novos policiais com as funções e limitações de outras agências públicas. A exposição dos problemas sociais e o auxílio ao público proporcionam ao recruta o desenvolvimento de um outro nível de entendimento e tipo de solução de problemas. Depois de 18 meses praticando os conhecimentos e habilidades no campo, os recrutas retornam à Academia.

²⁵Este tipo de conhecimento é inerente às práticas periciais, e auxilia os policiais na preservação de locais de crime e coleta de evidências.

Lord (1998) afirma que as últimas 20 semanas são as mais desafiantes tanto para os recrutas como para os instrutores. Essa segunda fase permite aos instrutores discutirem com os recrutas a aplicação dos conhecimentos iniciais e da continuação ao treinamento. Os instrutores têm a oportunidade de tentar erradicar algum comportamento desviante que possa ter emergido durante a fase do treinamento em serviço. Em sua pesquisa, Lord (1998) observou que muitos recrutas deixam essa etapa acreditando que conhecem tudo e que necessitam perceber a função efetivamente na prática, eles se queixam que a segunda fase é redundante.

Em contraposição ao treinamento na Suécia, Lord (1998) analisou o treinamento nos EUA. E constatou que o treinamento dos policiais varia de Estado para Estado. Uma das diferenças identificadas é que a aprendizagem é baseada na análise das tarefas da atividade do policial. O treinamento é baseado em estudos sistemáticos das tarefas desempenhadas. Tal tipo de treinamento não privilegia instruções como ética e comunicação. Observou-se também que muitos programas de treinamento são orientados para aprendizagem de fatos e procedimentos, em vez de resolução de problemas e argumentação analítica. O treinamento nos EUA varia de 14 a 25 semanas de treinamento de um Estado para o outro.

Após o término do treinamento básico, os recrutas são alocados nos departamentos de polícia. Verificou-se que 64% dos departamentos pesquisados oferecem treinamento de campo para os recrutas. Ao contrário da Suécia, onde o treinamento é feito em 18 meses, nos EUA o treinamento de campo, quando ocorre, é feito em até 14 semanas. Depois os policiais exercem as funções de patrulhamento como estágio probatório por um ano e, em seguida, são efetivados. (LORD, 1998)

A partir das descrições de Lord, pode-se verificar que o treinamento na Suécia, apesar das críticas dos recrutas, está direcionado a uma filosofia na qual o policial é um servidor público e que dentre as suas atividades também está inserida a repressão criminal. O objetivo claro é formar servidores que irão compreender a realidade em que estão inseridos a fim de tomar suas decisões. Ao contrário, nos EUA o treinamento visa a preparar o policial aos procedimentos rotineiros, o que não oferece ao servidor o exercício de uma análise crítica da situação, pois estão presos aos insulamentos dos procedimentos. Um outro ponto que deve ser destacado é o do retorno aos bancos escolares após o treinamento de campo. Essa fase possibilita um retorno para a instituição no sentido de avaliar como a teoria está se comportando na prática, com isso a instituição pode corrigir e atualizar o currículo do

treinamento. Para os recrutas e instrutores é o momento para identificar possíveis falhas e buscar a correção.

Engel e Burruss (2004), ao estudarem a reforma na polícia da Irlanda do Norte na transição para um modelo de política democrática, enfocaram a importância da inclusão da cadeira de direitos humanos no programa de treinamento para a formação da nova polícia. O treinamento na *Police Service of Northern Ireland – (PSNI)* é realizado em quatro estágios antes dos recrutas iniciarem o efetivo serviço na força. O primeiro estágio é de 10 semanas, o recruta é treinado em operações – primeiramente em tráfego e armas; o segundo estágio, também de 10 semanas, ocorre em unidades sob a orientação de um tutor; no terceiro estágio o aluno serve sob a direção de um policial experiente por um período de 44 semanas; o quarto estágio consiste em um período de 44 semanas e os alunos são avaliados antes de entrarem no serviço ativo da corporação. O currículo do programa de treinamento possui nove temas centrais que são: 1) direitos humanos: teoria e prática; 2) diversidade e incorporação de oportunidades iguais para comunidades e etnias; 3) policiamento comunitário; 4) segurança comunitária; 5) resolução de problemas; 6) ética profissional; 7) valores; 8) melhores práticas; e 9) saúde e segurança.

Em sua pesquisa, Roberg e Bonn (2004) abordaram uma questão pertinente à formação do policial, o nível de escolaridade. Segundo os autores, o debate sobre a exigência de nível universitário para o exercício do serviço policial não é novo. Contudo, entre 1950 e 1960 o requisito mínimo para o ingresso nas forças policiais era o Ensino Médio (*high school*) ou um diploma equivalente. Nessa época, os policiais que possuíam uma graduação ou que estavam em uma universidade eram freqüentemente visto com suspeição e desconfiança pelo seus pares e supervisores. Dois eventos significantes e inter-relacionados contribuíram para o crescimento dos programas de treinamento de dois e quatro anos de escolaridade nos anos 60: o primeiro evento foi um enorme aumento das taxas criminais que se iniciou por volta de 1960, e o segundo evento foi o aumento dos distúrbios nos guetos.

Em 1954 tinha-se um total de 22 programas nos Estados; em 1975 o número de programas já havia aumentado para 700, sendo cerca de 400 com curso de 4 anos. Entre 1999 e 2000, o total de programas de justiça criminal era de 408 com 4 anos de duração. Em 1967, foi publicado um relatório da Comissão Presidente sobre Aplicação da Lei e Administração de Justiça, intitulado “O desafio do crime em uma sociedade livre”, o qual identificava a necessidade do pessoal encarregado de aplicação da lei possuir nível universitário (*college-*

educated) para lidarem com o aumento da complexidade da sociedade, como foi relatado pelos autores.

Dentre outros aspectos, Roberg e Bonn (2004) pesquisaram o impacto da alta educação no desempenho e atitudes dos policiais. Os autores focalizaram a pesquisa no nível de autoritarismo relacionado com o nível de escolaridade. Eles identificaram que os policiais que possuíam uma graduação eram muito menos autoritários em relação aos policiais que não possuíam uma graduação. Um outro ponto observado foi que tais policiais eram mais flexíveis em suas crenças. Outras evidências indicaram que os policiais que possuíam nível universitário não são somente conscientes dos problemas sociais e éticos/culturais em suas comunidades, mas também têm uma grande aceitação das minorias. Além disso, são mais profissionais em suas atitudes e éticos em seus comportamentos.

Em relação ao nível de escolaridade, Vickers(2000) pesquisou o serviço policial no contexto australiano e constatou que a complexidade do trabalho policial tem aumentado, sendo um fenômeno mundial. Em contra partida, as mudanças ocorridas requerem que os policiais evoluam em suas práticas operacionais. Nesse novo contexto, os policiais devem compreender e interpretar os fatos sociais, políticos e históricos da nova realidade, tais habilidades são provenientes de uma educação mais elevada. Para Vickers, a função da alta educação é de liberar a mente, levando as pessoas a dependerem da razão. Contudo, há resistência no interior das corporações australianas em relação a esse tipo de mudança, como relatado por Fitzgerald (1989). Assim, uma educação mais elevada dos policiais é um fator que permite uma ação mais tolerante e menos autoritária.

2.2 A FORMAÇÃO DO POLICIAL NO BRASIL

O governo federal brasileiro, por meio do Ministério da Justiça, em 4 de setembro de 1997, com a promulgação do Decreto nº 2.315, criou a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)²⁶. No ano 2000, a Senasp lança as Bases Curriculares para o ensino policial com o objetivo de padronizar o ensino policial nas polícias militares das diversas unidades da federação. Assim, como viabilização de ações coerentes com o cenário atual, a

²⁶ A Senasp foi decorrente da transformação da antiga Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG).

Senasp idealizou o projeto treinamento para profissionais da área de segurança do cidadão.²⁷ O projeto²⁸, que está sendo implementado pelo Ministério da Justiça (MJ), apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas (UNDCP), prevê em suas especificações: identificação das necessidades de formação, aperfeiçoamento e especialização de pessoal das polícias federais e estaduais; proposta de compatibilização dos currículos visando a garantir o princípio de equidade dos conhecimentos e a modernização do ensino policial.

Como primeiro passo, foi realizado um diagnóstico no primeiro semestre de 1998 e retomado em 1999 que consistiu na análise externa e interna das organizações policiais apontando para a necessidade de mudança na formação desses profissionais, mediante os seguintes norteadores para ação:

1. Redefinição de um perfil desejado para orientar a formação do profissional da área de segurança do cidadão e, conseqüentemente, o delineamento dos cursos, bem como a composição das grades curriculares, dos conteúdos disciplinares e de instrumentos e técnicas de ensino e avaliação;
2. Elaboração de novos currículos para os cursos de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão que compatibilizem as necessidades das polícias da União e dos Estados, abrangendo: necessidade de integração, técnicas mais eficazes de repressão e prevenção, policiamento voltado para a relação polícia/comunidade, exercício de valores morais e éticos e fortalecimento dos Direitos Humanos;
3. Implantação de uma estrutura de ensino que valorize o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase à dimensão comportamental por meio de atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender;
4. Utilização de novas tecnologias como ferramentas para treinamento.

Assim, diante dos pontos norteadores enumerados no diagnóstico, o objetivo da proposta das Bases Curriculares apresentada pela Senasp é o de ser uma ferramenta de

²⁷ O termo profissional de segurança do cidadão está sendo utilizado em substituição a profissional de segurança pública, pelo primeiro estar contextualizado na necessidade de mudança do foco dos serviços prestados pelo Estado. Os princípios de cidadania e os valores coletivos são premissas básicas para as políticas públicas a serem perseguidas por quem presta serviço público.

²⁸ Tal projeto integra o Subprograma de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos no Programa de Modernização do Poder Executivo Federal, negociado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

trabalho que auxilie a homogeneização dos cursos de formação e o planejamento curricular. Como tal, tem o propósito de assegurar o princípio de equidade no processo de formação, garantindo unidade de pensamento e ações adequadas às necessidades sociais vigentes. A finalidade em se atender tem por base a perspectiva de que o ensino policial autônomo nas unidades federativas deve-se pautar na garantia dos direitos do cidadão como foco de ação. Contudo, há de se considerar a autonomia dos Estados membros da Federação, no tocante às políticas de segurança pública. Isso se justifica em função dos programas de formação policial estarem diretamente interligados às políticas estaduais. Pautar a formação do policial na base dos direitos humanos tem sido um esforço de muitos países. Entretanto, quanto mais fragmentado é o sistema policial, mais complexo se torna a unificação da formação. No caso do Estado do Rio de Janeiro, a atual política de segurança pública implantada é de cunho prevencionista, englobando a política de direitos humanos, mas, nos últimos cinco governos, ela tem se alternado em um modelo dicotômico de repressão e prevenção, influenciando, com isso, os programas de formação de soldado policial militar. Cabe ressaltar que apesar do discurso atual ser de enfoque prevencionista, mais à frente, quando forem abordados as impressões dos policiais, verificar-se-á o desnível entre o discurso e a prática.

Um outro ponto a ser considerado é a Lei de Diretrizes Básicas da Educação (LDB) que, em relação ao ensino militar, restringe-se apenas em dizer que o mesmo será regulamentado por legislação própria. No caso do ensino policial, alguns Estados regulam a formação do policial por leis estaduais. Na ausência de lei estadual, o sistema de ensino policial é regulamentado por portarias no âmbito das Polícias Militares. Nesse último caso, a adesão à proposta do governo federal se torna mais fácil.

A proposta das Bases Curriculares procura descrever um modelo de perfil desejado, abrangendo as competências básicas a todas as categorias de profissionais da área de segurança do cidadão, as quais deverão ser acrescidas das competências específicas à atividade de cada ramo profissional, mediante o perfil profissiográfico a ser estabelecido por cada organização. Define, em seguida, os princípios pedagógicos e as dimensões do conhecimento que servirão de pressupostos teóricos para o desempenho do currículo, as matrizes pedagógicas das disciplinas que o compõem, as temáticas centrais que perpassam os conteúdos a serem trabalhados e outros pontos a serem considerados na continuidade do projeto.

As bases curriculares orientam as instituições policiais militares na formulação de seus respectivos programas de formação profissional. Contudo, para não incorrer no fatídico erro

de estruturar um programa de desenvolvimento de competências incompatíveis com a realidade do dia-a-dia, é de inegável relevância a formulação de um perfil profissional. O perfil profissional é o referencial básico que norteia as atividades envolvidas na capacitação e desenvolvimento de competências de recursos humanos de uma determinada instituição.

Para se estabelecer um modelo de formação profissional, antes de qualquer coisa, é necessário saber que competências devem ser desenvolvidas nesse profissional. Quais são suas tarefas diárias? Isso é o que os especialistas em recursos humanos denominam descrição de cargos, outros, perfil profissiográfico, que é específico de cada profissão. No caso dos profissionais de segurança pública, ele varia de acordo com as peculiaridades de cada região da nação. A observação a ser feita é que o perfil deve estar interligado com o processo de recrutamento e seleção. Na realidade, a competência que se pretende desenvolver no profissional de segurança pública é um somatório de atributos intelectuais, físicos, morais e sociais, além do conhecimento e metodologia empregados no programa de treinamento. É inócuo almejar que ao final do programa de treinamento o policial seja capaz de inferir a respeito dos conflitos sociais, psicológicos, culturais, legais se não possuir um conjunto de características que permitam a ele compreender, analisar e decidir a respeito da complexidade de sua função na sociedade. Em gestão de pessoas, ser eficiente e eficaz é aplicar um conjunto de testes próprios e selecionar a pessoa certa para o local certo.

O governo federal, por meio do lançamento das Bases Curriculares, apresenta o perfil desejado para a área de segurança do cidadão. Segundo o modelo proposto pelo governo federal, como competências básicas necessárias para que os profissionais de segurança pública atuem de forma voltada para o cidadão, destacam-se as seguintes: facilidade de apreensão, flexibilidade de raciocínio, objetividade, método/ senso de organização, espírito de observação, faculdade de expressão oral e escrita, capacidade de interpretação, caráter responsável, capacidade para prevenir e adaptar-se a novas situações, percepção discriminativa e diferencial, reação rápida a estímulos, estabilidade emocional, capacidade de direção / espírito de coordenação, iniciativa, sociabilidade, memória associativa de nomes, fatos e fisionomias, discríção acentuada em assuntos confidenciais, vigor físico, eficiência sob esforço físico intenso e prolongado, entusiasmo profissional, lealdade, devotamento, capacidade de compartilhar informações, capacidade de trabalhar em equipe e capacidade de resolver conflitos.

A Senasp, ao adotar a perspectiva da construção ativa do conhecimento, na MCN, não deixou de atentar que a formação do profissional de segurança pública ocorre na faixa etária

de 20 a 30 anos e que, portanto, exige métodos e técnicas diferenciados dos utilizados com crianças e adolescentes.

Seguindo essa linha, o documento apresenta nove princípios que nortearão a proposta pedagógica apresentada:

- “1. O profissional em formação é um ser que pensa, sente e age, portador de múltiplas inteligências e com uma bagagem de experiências acumuladas, que poderá ser aproveitada, mediante a interação com o grupo nos mais variados momentos;
2. O profissional em formação deve adquirir o desejo de aprender e para isto os docentes deverão utilizar recursos motivadores;
3. O profissional em formação aprenderá melhor fazendo;
4. O aprendizado deverá ser centrado em problemas e os problemas deverão ser reais;
5. A relação objetivo – conteúdo – metodologia deverá tomar como base o processo de aprendizagem;
6. Os métodos e técnicas utilizados deverão possibilitar a atividade mental no processo de construção do conhecimento. Entre os quais se destacam: a simulação e os estudos de caso;
7. O docente deve concorrer para criar condições onde possa ocorrer a aprendizagem, pois sem as mesmas não há ensino;
8. A intervenção do docente deverá fornecer avaliação sobre o desempenho da ação do aprendiz no processo de construção do conhecimento; e
9. A avaliação da aprendizagem deverá ser vista como processo. De modo que os instrumentos utilizados possam contribuir para que o profissional em formação possa direcionar ou redirecionar o seu processo de construção do conhecimento.” (BRASIL, 2000:15)

Em suma, aprendizagem e ensino são processos interdependentes que devem se potencializar mutuamente para que ocorra uma prática efetiva de ensino e uma aprendizagem significativa por parte do profissional em formação.

A Senasp apresenta uma abordagem que privilegia o processo de aprendizagem a qual pode ser compreendida a partir de três dimensões do conhecimento, elencadas no Quadro 4 a seguir:

Dimensão	Objetivo	Base	Aspectos Importantes
SABER	Garantir o conhecimento sistematizado, mediante um conjunto de áreas de estudos, que será requerido no desempenho de suas funções.	Instrução e ensino	Correspondem a conceitos, leis, termos fundamentais, etc. Fundamentação científica.
SABER FAZER	Gerar situações de aprendizagem significativas onde as habilidades possam ser requeridas junto ao quadro teórico estabelecido.	Prática e Técnica	Habilidades: qualidades intelectuais necessárias para a atividade mental no processo de assimilação do conhecimento. Hábitos: modos de agir relativamente automatizados.

Dimensão	Objetivo	Base	Aspectos Importantes
QUERER FAZER	Criar condições para o desenvolvimento da postura policial no sentido de um posicionamento adequado em relação à sua atividade a partir da motivação endógena desenvolvida pela consciência de seu papel de cidadão e de servidor da cidadania	Atitudinal – (vontade)	Refere-se a modos de agir, de sentir e de se posicionar junto às tarefas a serem realizadas.

Quadro 4 - Dimensão do conhecimento

Fonte: BRASIL(2000:16)

As dimensões aqui expressas possuem uma relação direta com os conteúdos. Ou seja, cada dimensão de conhecimento aponta para uma categoria de conteúdo, como explicitado no Quadro 5.

Dimensão	Conteúdo	Referência
SABER	Conceituais: Conhecimentos sistematizados – conjunto de conhecimentos, presentes nas disciplinas curriculares, necessários ao desempenho adequado ao exercício da função.	Envolvem conceitos, fatos e princípios.
SABER FAZER	Procedimentais: Habilidades técnicas – habilidades necessárias e inerentes à aplicação de seus conhecimentos para o desempenho apropriado das funções do profissional de segurança; Habilidades administrativas – habilidades administrativa e gerencial para o adequado exercício de sua funções; Habilidades interpessoais – habilidades de relacionamento com sua clientela, a saber, a população em geral bem como de convivência com os companheiros de corporação com seu ambiente social; Habilidades políticas – habilidades associativa, o espírito de grupo e/ou corporativo bem como de integração e associação com o público – alvo de sua ação profissional, ou seja, a população em geral; Habilidades conceituais – habilidades que requerem o raciocínio lógico abstrato	Envolvem os processos e métodos na realização de ações ordenadas para atingir uma meta.
QUERER FAZER	Atitudinais: Valores que norteiam as atitudes individuais e coletivas compatíveis para o desempenho de sua	Envolvem a abordagem de valores, normas e

Dimensão	Conteúdo	Referência
	missão.	atitudes que concorrem para um processo de tomada de decisão assertivo.

Quadro 5 - Dimensões do conhecimento – conteúdos
 Fonte: BRASIL(2000:17)

Na elaboração do currículo mínimo dos profissionais da área de segurança do cidadão, o governo federal brasileiro manteve a correspondência entre as dimensões apresentadas, a trilogia do perfil e como essas devem ser vistas no processo de formação do profissional, como a seguir exposta no Quadro 6.

Dimensão	Trilogia do perfil	Processo de formação
SABER	Profissional – institucional	Relaciona-se diretamente com o conjunto de conceitos, leis e princípios a serem ministrados.
SABER FAZER	Profissional – institucional	Representa o conjunto de habilidades a serem desenvolvidas durante o processo de formação.
QUERER FAZER	Pessoal	Está ligada às qualidades pessoais e corporativas desejáveis no profissional em questão, e a serem reforçadas durante o processo de formação.

Quadro 6 - Dimensões do conhecimento – trilogia do perfil – processo de formação
 Fonte: BRASIL (2000:18)

Cabe ressaltar que, dentro de uma abordagem que privilegie a construção do conhecimento, as dimensões devem ser vistas como interdependentes, devendo concorrer para a formação das capacidades cognoscitivas²⁹ relativas à atividade mental exigida no desempenho do profissional da área de segurança do cidadão.

²⁹ No processo de assimilação de conhecimento, o desenvolvimento das capacidades mentais e criativas possibilita o uso dos conhecimentos e habilidades em novas situações. Englobam a compreensão da relação Parte – Todo, das propriedades fundamentais de objetos e fenômenos, diferenciação entre objetos e fenômenos, abstração, generalização, análise e síntese, a combinação de métodos de ação, o pensamento alternativo (busca de soluções possíveis para um problema específico) etc. Essas capacidades vão se desenvolvendo no processo de assimilação ativa de conhecimento;

A proposta de currículo para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão divide-se em dois segmentos: uma base comum e uma parte diversificada. A primeira é o cerne da proposta, sendo constituída de seis áreas de estudos que são: **missão do policial, técnica policial, cultura jurídica, saúde do policial, eficácia pessoal, linguagem e informação**. Tais áreas de estudo são interligadas por seis temáticas centrais³⁰, a saber: **cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos e controle das drogas**. No tocante à parte diversificada, visa a atender às peculiaridades vivenciadas pelas corporações em cada recanto do país.

O documento, como forma de materializar a proposta a ser implementada nos Estados membros da Federação, formulou uma grade curricular composta por vinte e nove disciplinas e agrupadas em seis áreas de estudos. Como relatado anteriormente, os centros de ensino policial têm autonomia para decidirem sobre a carga horária de cada disciplina, bem como o sistema a ser adotado. No entanto, o governo federal recomenda no texto que, em relação à carga horária, deveria ficar compreendida entre 380 e 500 horas. A Tabela 1 apresenta a grade curricular proposta como o mínimo a ser ministrado nos cursos de formação policial:

Tabela 1 – Grade curricular da MCN

Nº ÁREAS DE ESTUDOS/DISCIPLINAS	
	Missão policial
B 1	Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão
A 2	Sociologia do crime e da violência
S 3	Sistema de segurança pública no Brasil
E 4	Fundamentos de polícia comunitária
	5 Abordagem sócio-psicológica da violência
	6 Qualidade em serviço
	7 Ética e cidadania
C	Técnica policial
O 8	Criminalística aplicada
M 9	Arma de fogo
U 10	Defesa pessoal
M 11	Medicina legal aplicada

³⁰ Essas temáticas visam a atender o Princípio de N. 20 da declaração dos princípios básicos sobre utilização de arma de fogo pelos funcionários responsáveis pela aplicação da lei, adotados pela ONU:

<<Na formação dos funcionários responsáveis pela aplicação da lei, os Governos e os organismos de aplicação da lei devem conceder uma atenção particular às questões de ética policial e de direitos do homem, em particular no âmbito da investigação, aos meios de evitar a utilização da força ou de armas de fogo, incluindo a resolução pacífica de conflitos, ao conhecimento do comportamento de multidões e aos métodos de persuasão, de negociação e mediação, bem como aos meios técnicos, tendo em vista liminar a utilização da força ou de armas de fogo. Os organismos de aplicação da lei deveriam rever o seu programa de formação e procedimentos operacionais, em função de incidentes concretos.>>;

Nº ÁREAS DE ESTUDOS/DISCIPLINAS

- 12 Pronto socorrismo
Cultura jurídica aplicada
 - 13 Introdução ao estudo do Direito
 - 14 Direito Civil
 - 15 Direito Constitucional
 - 16 Direito Penal
 - 17 Direito Processual Penal
 - 18 Direito Ambiental
 - 19 Direitos Humanos
 - 20 Direito Administrativo
 - 21 Legislação especial
Saúde do policial
 - 22 Saúde física
 - 23 Saúde psicológica
Eficácia pessoal
 - 24 Processo de tomada de decisão aplicado
 - 25 Relações interpessoais
 - 26 Gerenciamento de crises
Linguagem e informação
 - 27 Português instrumental
 - 28 Telecomunicações
 - 29 Técnica da informação
-

Fonte: Brasil(2000:21)

A Matriz Curricular Nacional apresentada pela Senasp é um instrumento importante para reformulação dos programas de treinamento de profissionais de segurança pública pois possui uma grade curricular composta de disciplinas inerentes à atividade policial em uma sociedade democrática. Os programas de treinamento devem instruir os policiais a respeito dos conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções no dia-a-dia. A MCN não compõe um corpo inflexível, as disciplinas devem ser implementadas respeitando-se as características organizacionais e regionais, pois foram construídas tendo como pressupostos a heterogeneidade das organizações policiais, das realidades regionais enfrentadas pelas organizações policiais e das carreiras profissionais dentro dessas organizações. Cabe aos centros de ensino avaliar e promover as atualizações necessárias garantindo uma correlação entre componente curricular, tópicos de estudo a serem abordados, metodologia adequada para as atividades de ensino - aprendizagem e técnicas, instrumentos de avaliação

coerentes com os objetivos das disciplinas que compõem a base comum e as suas reais necessidades.

As questões paradigmáticas vêm estimulando e exigindo mudanças que apontam para profissionais contextualizados que saibam lidar ao mesmo tempo com generalizações e especificidades. Para tanto, cabe a esse profissional ser bem informado e capaz de gerenciar as informações que recebe. Dessa forma, segundo Brasil (2000), o objetivo das temáticas centrais é nortear as teorias e práticas abordadas nas disciplinas dos cursos de formação, perpassando todos os conteúdos, servindo de eixos para a problematização dos objetos de estudo e de contexto para as informações, possibilitando que o aprendiz desenvolva as capacidades cognoscitivas e aja de forma condizente com as exigências que a sociedade impõe nos dias atuais.

As temáticas centrais elaboradas pela Senasp favorecem o processo didático reunindo três componentes: conteúdos, ensino e aprendizagem frente ao objeto de estudo. Ou seja, geram um contexto significativo e intencional para que o professor crie condições que possibilitem o profissional em formação a agir mentalmente, mediante simulações, estudos de caso, entre outras técnicas de ensino. É importante ressaltar que esse conjunto de conhecimentos deve permitir que o aprendiz exercite três objetivos fundamentais, sendo capaz de interagir com outras pessoas para trocar informações e ampliar a construção de seu conhecimento, gerar, buscar e gerenciar as informações, e utilizar as informações que possui como ponte para outras informações e, conseqüentemente, novos conhecimentos.

Assim, destaca-se a seguir o perfil das temáticas propostas:

Cultura - esta temática deve possibilitar a percepção do conjunto de propriedades presentes no ambiente da instituição, auxiliando a discernir o que é necessário continuar adotando no novo perfil do profissional de segurança do cidadão, o que é preciso mudar em vista das exigências sociais e o que caberá inserir como resposta da efetividade da instituição. Ou seja, reconhecer forças e fraquezas e identificar oportunidades e ameaças;

Sociedade – cada agrupamento humano tem seu sistema de leis, códigos e regras próprias que guiam a sua organização e as relações de poder existentes. A temática sociedade deve possibilitar a compreensão dos movimentos sociais e históricos existentes no passado e presente, que ajude a entender o tecido social vigente e as diretrizes governamentais para atuação de serviços dos profissionais da área de segurança do cidadão. As diversas formas de leituras e debates de fatos sociais favorecerão ainda a compreensão de aspectos sociais que auxiliem numa atuação preventiva frente aos problemas existentes;

Ética – esta temática baseia-se no estudo da aplicação dos princípios de legalidade, necessidade e proporcionalidade, que deverão estar presentes na conduta do profissional da área de segurança do cidadão na aplicação da lei. As dimensões da ética e o estudo de normas de conduta para os encarregados da aplicação da lei deverão orientar os futuros profissionais para o desempenho correto e eficaz da aplicação da lei. Os encarregados da aplicação da lei devem não só conhecer os poderes e a autoridade concedidos a eles, mas também devem compreender os seus efeitos potencialmente prejudiciais;

Cidadania – diante das demandas de cidadania impulsionadas pelo cenário de mudanças em que vive a sociedade brasileira, o melhor parâmetro para as ações são os princípios contidos na Constituição de 1988. Nela se encontram os direitos e deveres estabelecidos pela relação sociedade civil e Estado que a nação deverá seguir. Caberá ao profissional da área de segurança do cidadão conhecer esses direitos e deveres, para que a aplicação da lei e o uso de meios coercitivos não ampliem as desigualdades no plano social;

Direitos humanos - são princípios fundamentais que regem os padrões mínimos para o tratamento de cidadãos pelos governos. Os profissionais da área de segurança do cidadão devem ter como pano de fundo de suas ações a Declaração Universal dos Direitos Humanos, Código de Conduta para Funcionários Responsáveis pela Aplicação da lei, princípios básicos sobre o uso da força e armas de fogo por funcionários responsáveis pela aplicação da lei, Pacto Internacional pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, e o Pacto Internacional pelos Direitos Civis e Políticos, possibilitando assim que seus atos possam corresponder aos princípios ético, legal e técnico na promoção e proteção dos direitos fundamentais do cidadão (vida, integridade física e a dignidade), mediante alternativas que busquem a negociação, mediação, persuasão e resolução de conflitos, sem a extrema necessidade do uso da força ou de armas de fogo;

Controle de drogas – atualmente, o Brasil convive com vários problemas decorrentes da demanda e do uso abusivo de drogas, destacando-se a produção, comercialização, transporte, consumo e tratamento de viciados e principalmente organizações criminosas locais. Este problema, de acordo com pesquisas, afeta em sua maior parte os segmentos mais jovens da população, especialmente nas camadas menos favorecidas. O profissional da área de segurança do cidadão deverá estar capacitado a lidar com situações que envolvam a prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes e drogas afins.” (BRASIL, 2000:24-26)

Um currículo não é apenas um rol de matérias, mas a síntese do esforço da correlação das exigências do domínio dos conhecimentos e as necessidades demandadas socialmente. Ao mesmo tempo, a proposta de adoção de um novo currículo conduz a questionamentos

sobre o processo atual de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, impondo mudanças que estão na cultura organizacional vigente. Assim, cabe alertar que, além de uma grade curricular composta de uma base comum a todos os cursos de formação e de uma parte diversificada visando a atender a especificidade de cada curso, bem como as peculiaridades regionais, outras medidas devem ser implementadas para a efetivação da proposta contida nesse documento. São elas:

- O momento atual tem exigido das instituições um repensar de seus propósitos e considerar o planejamento como um instrumento valioso nesse processo de mudança. Cabe então às instituições elaborarem um *plano* a partir da identificação da sua missão institucional, onde possam ser identificadas ameaças e oportunidades, configurados cenários e estabelecidos procedimentos para que a mudança alcance as metas traçadas. Esse plano contribuirá positivamente para a contextualização das demandas a serem traduzidas na proposta curricular.
- É fundamental que se determinem avaliações periódicas da proposta curricular, visando a uma atualização que possa abranger as demandas institucionais e sociais existentes. Corrigir rumos, acertando o passo em busca de um trabalho de qualidade.
- As organizações contemporâneas têm necessidade de manter pessoas competentes e atualizadas em seus quadros, principalmente nas posições de direção, nos postos que exigem conhecimentos técnicos e nas áreas que demandam contatos e relações com outras organizações e múltiplas pessoas. O envolvimento com a rotina de trabalho, a pressão de questões do dia - a - dia, a multiplicidade de interesses que orienta o cotidiano dos indivíduos, quando não administrados de forma conveniente, tendem a forçar uma certa cristalização das pessoas e impedir que percebam as mudanças que afetam o saber que possuem. Assim, para que os profissionais em questão possam cumprir o papel que deles é esperado e se mantenham eficientes e eficazes em suas atividades, precisam estar atualizados e continuamente «recapitados» em concepções e estratégias afetas à missão e aos objetivos da instituição.

- A proposta curricular apresentada impulsiona um repensar da estrutura de ensino existente nas academias, criando condições para que sejam incluídas tendências que valorizem o aprendiz e os processos de aprendizagem, dando ênfase aos conteúdos atitudinais, mediante atividades coletivas e técnicas de ensino que dinamizem o ato de aprender e permitam tomar decisões, resolvendo problemas sem recorrer ao uso de força e de armas de fogo. Novas tecnologias deverão ser implementadas visando a ampliar as relações «saber» e «saber fazer», proporcionando a aquisição de novos comportamentos necessários para lidar com instrumentos e técnicas que permitam gerar, buscar e gerenciar a informação, bem como utilizar recursos de ensino à distância.
- Uma atenção especial deve ser dada ao processo de seleção no que se refere à identificação do perfil, uma vez que, no aspecto pessoal, o candidato a essa categoria profissional precisa possuir qualidades intelectuais, morais, psicológicas e físicas adequadas.
- Visando a maximizar o uso da capacidade instalada e dos recursos alocados para as academias, é sugerida a transformação de alguns centros de ensino policial em «Centros de Excelência de Conhecimento» sobre áreas específicas como: narcotráfico, crime organizado, reconhecimento e desativação de armas e artefatos explosivos, crimes contra o patrimônio do cidadão e da sociedade e outros de relevância para o país e até mesmo para comunidades maiores, constituídas por conjuntos de países interessados no tratamento de causas de interesse comum. Através de parcerias, os Centros de Excelência deverão promover troca de idéias em nível regional e nacional e atender às necessidades de formação dos profissionais da área de segurança do cidadão, justificando a concentração de investimentos em um segmento especializado.

Nessa seção, foi discutida a proposta de Matriz Curricular, apresentada pela Senasp, a qual visa à formação do profissional de segurança pública, com foco na segurança cidadã. Pode-se inferir que essa proposta faz parte de uma política pública o governo federal no campo da segurança. Um dos objetivos dessa ação é o de proporcionar ao policial os conhecimentos necessários para o desempenho de suas funções em uma

sociedade democrática. Uma outra vertente dessa proposta seria a de compatibilizar os currículos, visando a garantir o princípio de equidade dos conhecimentos e a modernização do ensino policial nas polícias militares dos Estados. Essa Matriz Curricular visa à aproximação do policial para a realidade social na qual está imerso. Conforme discutido anteriormente, quando se analisou as experiências de outros países no campo da formação policial, essa ação do governo federal brasileiro procura fazer um *link* entre o ensino e a prática policial. Nesse sentido, a MCN se sustenta em seis temas: cultura, sociedade, ética, cidadania, direitos humanos e controle das drogas, onde são discutidos assuntos que proporcionaram aos policiais um conhecimento adequado para lidar com a complexidade do serviço policial. A seguir será discutida a formação policial dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

2.3 A FORMAÇÃO NA PMERJ

O ensino na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) é regulado pela Diretriz Geral de Ensino e Instrução (DGEI) do Comando Geral e tem por finalidade assegurar o planejamento, a coordenação, a fiscalização e o controle das atividades de formação, habilitação, atualização, extensão, especialização e aperfeiçoamento do ensino e da instrução nos níveis de oficiais e praças da PMERJ.

A atividade de ensino e de instrução na PMERJ, inspirada nos princípios democráticos de liberdade e nos idéias de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento das qualidades e das aptidões intelectuais, psicológicas, físicas, éticas e morais, inerentes às atribuições funcionais do profissional de segurança pública, seu preparo para fazer cumprir a lei e garantir o exercício da cidadania e sua qualificação continuada para o trabalho.

Segundo o que prescreve a DGEI, o ensino e a instrução policial militar tem por base os seguintes princípios: seleção pelo mérito, profissionalização continuada e progressiva, integração e intercâmbio educacional com outras instituições afins, nacionais ou estrangeiras, formação e capacitação, humana e profissional, dos diferentes atores sociais envolvidos na implementação de políticas públicas de segurança, aperfeiçoamento constante dos padrões

técnicos e de eficiência, igualdade de condições para o acesso e permanência nos órgãos de apoio de ensino e nas organizações policiais militares encarregadas de conduzir cursos ou estágios, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber, pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, valorização do profissional do ensino e da instrução policial militar; garantia de padrão de qualidade, valorização da experiência extra-escolar, vinculação entre as atividades de ensino e instrução policial militar, o trabalho e as práticas sociais, e titulações e graus universitários próprios ou equivalentes às de outros sistemas de ensino.

A DGEI, em seu artigo 6º, destaca que:

“o ensino e a instrução policial militar terá como objetivo superior proporcionar aos policiais militares a necessária habilitação para o exercício de cargos e funções previstos no seu quadro de organização, bem como para o bom desempenho das atividades funcionais inerentes ao profissional de segurança pública na execução do serviço de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, tendo como principais metas:

I – Formar e qualificar profissionais de segurança pública com base nos valores democráticos e na prática cidadã;

II – Estimular o espírito de corpo, amor à carreira e à profissionalização dos integrantes da Corporação, transmitindo-lhes conhecimentos técnicos peculiares às atividades policiais militares;

III – Aprimorar o conhecimento técnico – profissional através de atividades de treinamento continuado com vistas ao aperfeiçoamento de habilidades;

IV – Familiarizar os componentes da Corporação com os princípios de liderança e chefia, com a missão institucional, com os valores e com a visão de futuro da organização policial militar;

V- Fortalecer a conduta ética nos diversos escalões, como símbolo da autoridade pública; e

VI – Incentivar os policiais militares a desenvolverem qualidades e aptidões indispensáveis às atividades de polícia ostensiva e preservação da ordem pública.”

A DGEI, em seu artigo 8º, destaca os princípios que devem reger o planejamento do ensino e da instrução no âmbito da PMERJ, que são:

“I- Objetividade: as atividades de ensino e instrução devem ser racionalmente direcionadas para a transmissão de conhecimentos imprescindíveis ao desempenho das atividades policiais militares;

II- Progressividade: as atividades de ensino e instrução devem ser progressivas, evitando-se repetições;

III – Continuidade: as atividades de ensino e instrução devem seguir um processo contínuo, onde haja a interligação dos conhecimentos já adquiridos com os que serão proporcionados seqüencialmente;

IV – Flexibilidade: as atividades de ensino e instrução devem ser, tanto quanto possível, maleável, de forma a se adaptar sem mudanças radicais ou bruscas, mas de forma plausível e lógica às condições mais atuais;

V – Oportunidade: as atividades de ensino e instrução devem proporcionar cursos que possibilitem a utilização dos conhecimentos adquiridos e forneçam melhoria dos

padrões operacionais da Polícia Militar, bem como aprimoramento das qualidades pessoais de seus componentes;

VI – Iniciativa: as atividades de ensino e instrução devem incentivar permanentemente o indivíduo a desenvolver o espírito de iniciativa para a tomada de decisões quanto às ações na esfera de suas atribuições;

VII – Produtividade: as atividades de ensino e instrução devem apresentar, no limite do possível, um elevado grau de rendimento com baixo custo operacional;

VIII – Adequação: as atividades e instrução devem se adequar às inovações surgidas, buscando sempre uma metodologia moderna e condizente com os padrões do momento, de modo a tornar-se instrumento de constante evolução individual e coletiva; e

IX – Realismo: as atividades de ensino e instrução devem considerar as condições sociais, culturais, econômicas e políticas em que está inserida a atividade policial militar, registrando numa visão prospectiva, futuras exigências ao desempenho profissional, sem perda de senso de realidade.”

O sistema de ensino policial militar constitui-se, basicamente, de duas modalidades de educação profissional: a Educação Básica Profissional (EBP) e Educação Superior Profissional (ESP). A EBP compreende o nível de ensino médio profissional, destinado à habilitação de pessoal para o exercício dos cargos e funções próprias de soldados, cabos, sargentos e subtenentes, com programas de formação, especialização, habilitação, extensão e aperfeiçoamento. A ESP está estruturada em dois níveis: nível de ensino de formação e graduação de oficiais, destinado à habilitação de pessoal para o exercício de cargos e funções privativas de oficial policial militar e nível de ensino de pós-graduação com programas de especialização, aperfeiçoamento e extensão na Corporação.

A DGEI, em seu artigo 16, define os cursos regulares obrigatórios que anualmente são realizados no âmbito da PMERJ:

“I– Curso Superior de Polícia Militar – CSPM: destina-se a habilitar os oficiais superiores em altos estudos, visando, sobretudo, ao embasamento teórico desses oficiais para discutirem a questão da segurança pública em nível de pós-graduação, capacitando-os ao exercício de cargos estratégicos, próprios de comando, chefia e estado-maior da Corporação;

II – Curso Superior de Polícia Militar para os oficiais do quadro de oficiais da saúde: destina-se a habilitar os oficiais superiores do quadro de saúde, para o exercício de cargos e funções de comando e estado-maior;

III – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAO: destina-se a habilitar oficiais intermediários ao exercício dos cargos e funções próprias de oficial superior; sendo desenvolvido como curso de pós-graduação no campo da segurança pública somente para oficiais do quadro de oficiais combatentes;

IV – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais para oficiais do quadro de saúde: destina-se a aperfeiçoar conhecimentos e técnicas vinculadas à carreira policial militar específica inerente ao quadro de saúde;

V – Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Auxiliares do quadro de oficiais auxiliares: destina-se a aperfeiçoar conhecimentos e técnicas vinculadas à carreira policial militar específica inerente ao quadro de oficiais auxiliares;

VI – Curso de Formação de Oficiais – CFO: é um curso equiparado ao de nível superior, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação e destina-se a formar policiais militares habilitando-os ao exercício de cargos e funções de oficial subalterno

e intermediário, sendo desenvolvido com ênfase nas atividades operacionais, de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública. Dele participarão candidatos aprovados por concurso público;

VII – Estágio Probatório de Adaptação de Oficiais do quadro de oficiais da saúde: destina-se a habilitar os médicos, dentistas e veterinários, aprovados em concurso público, ao desempenho de cargos e funções de oficiais subalternos e intermediários do quadro de saúde;

VIII – Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares, Especialistas e Músicos: destina-se aos subtenentes e primeiros sargentos possuidores do segundo grau e aprovados em concurso interno, visando a habilitá-los ao exercício de polícia ostensiva, preservação da ordem pública e, principalmente, ao desempenho de cargos e funções administrativas, atividades auxiliares, técnicas ou artísticas;

IX – Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos Combatentes/ Especialistas/ Saúde: destina-se a ampliar e atualizar os conhecimentos teóricos e práticos dos segundos sargentos, habilitando-os ao exercício de cargos e funções próprias da graduação;

X – Curso de Formação de Sargentos Combatentes e Especialistas: destina-se a formar pessoal para o exercício de cargos e funções de terceiro ou segundo sargentos;

XI – Curso de Formação de Cabos Combatentes e Especialistas: destina-se a formar pessoal para o exercício de cargos e funções próprias;

XII – Curso de Formação de Soldados: destina-se a formar candidatos civis aprovados em concurso público para os cargos e funções próprias.”

A LDB conceitua educação como sendo um conjunto de processos formativos que se desenvolvem em vários ambientes, inclusive no trabalho, tendo como uma de suas finalidades a qualificação do aluno para o trabalho. A educação profissional, no entendimento do Ministério da Educação, deve ser integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, ciência e tecnologia, e conduzida de modo que desenvolva aptidões para a vida produtiva. Em relação ao ensino militar, a LDB restringe-se a seu artigo 83, pelo qual “o ensino militar é regulado em lei específica, admitindo a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino”. No tocante ao ensino policial ministrado no Estado do Rio de Janeiro, ele é regulado por uma diretriz emitida pelo Comando Geral da PMERJ. Por um lado, isso proporciona uma flexibilidade maior ao gestor público para efetivar atualizações necessárias. Por outro, é um caminho perigoso em virtude da possibilidade de alguns gestores pretenderem implementar visões isoladas e próprias. Apesar dessa questão legal, a DGEI reconhece alguns de seus cursos como universitários e de pós-graduação. Contudo, somente o Curso de Formação de Oficiais – CFO - possui reconhecimento junto ao Ministério da Educação.

Como dito anteriormente, faz-se necessário compreender como funciona o ingresso na carreira policial no Brasil. Em países europeus e nos EUA, o ingresso na carreira policial se dá por uma única entrada. Em alguns países e estados norte-americanos, é exigido o nível superior e em outros, o ensino médio para o exercício da atividade policial. Independentemente do grau de instrução exigido do candidato, todos participam do mesmo

programa de treinamento em suas respectivas instituições. No Brasil, tanto na União como nos Estados Membros, a formação do policial ocorre em dois níveis distintos: o gerencial e o de execução.

O Governo Federal possui a Polícia Federal, e os Estados Membros possuem duas polícias, a Polícia Militar e a Polícia Civil. Contudo, todas possuem uma característica comum: a existência de dois canais de captação de recursos humanos. Na Polícia Federal há uma entrada para o cargo de agente; uma outra para delegado e uma terceira para o cargo de perito, a exigência comum é o nível universitário. A Polícia Civil possui também três portas de entrada, uma para a carreira de agente, que é exigido o nível médio, e outras duas para as carreiras de delegado e perito, para as quais é exigido o nível universitário. Por fim, a Polícia Militar, possui duas entradas: uma é para o cargo de soldado policial militar, e outra é para o de oficial policial militar, ambas exigem o nível médio de ensino. Todavia, os processos seletivos são distintos. Para o cargo de oficial da PM, o candidato aprovado fará um curso de três anos e, ao término, obterá o diploma de nível universitário, iniciando sua carreira como aspirante policial militar, podendo alcançar o topo da carreira. Já para o cargo de soldado policial militar, o programa de treinamento é feito atualmente em oito meses de curso.

A DGEI regula todos os cursos dentro da PMERJ, mas o ensino policial sofre influência de outros órgãos do Governo. O Governo do Estado do Rio de Janeiro, em 2000, lançou o Plano de Segurança Pública, no qual delegava ao Instituto de Segurança Pública (ISP) a missão de reformular todos os currículos dos programas de formação no âmbito da Secretaria de Segurança Pública. A falta de uma lei que discipline o ensino militar no Estado do Rio de Janeiro coloca todo processo de formação à mercê dos interesses de políticas de governo.

Um outro ponto observado foi a ênfase nos cursos destinados à formação e aperfeiçoamento de oficiais, em detrimento do curso de formação de soldados. Essa ênfase denota a importância que é dada à formação do soldado policial militar na PMERJ. Contudo, a importância deveria ser a mesma, senão maior, pelo fato de o soldado ser o agente do Estado que trabalha diretamente junto aos cidadãos e interage diariamente com diversos conflitos.

2.4 A ESTRUTURA DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA SOLDADO POLICIAL MILITAR

Esta seção abordará a estruturação do programa de treinamento do soldado policial militar do Estado do Rio de Janeiro, tendo como parâmetros de comparação os programas de treinamento dos outros Estados da Federação, mantendo-se a correlação com a MCN. Para alcançar o objetivo pretendido nesta seção, foram solicitadas informações à Polícia Militar de cada um dos 27 Estados-Membros da Federação a respeito das grades curriculares, carga-horária, plano de matérias, recrutamento e seleção dos candidatos e instrutores, avaliação das políticas de ensino. Dos 27 Estados pesquisados, somente 12 atenderam à solicitação: Alagoas, Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia e Tocantins.

Antes de falar sobre o programa de formação, será abordado o processo de ingresso³¹ na PMERJ. O ingresso se dá mediante concurso público. O requisito de escolaridade exigido em todos os Estados pesquisados é o ensino médio completo. O processo de seleção na PMERJ é composto por prova escrita, exame médico, exame psicotécnico, exame físico e pesquisa social. No exame escrito são exigidos conhecimentos de matemática, português e redação. Em outros Estados, além desses conhecimentos mencionados, são exigidos domínio em geografia, no Rio Grande do Norte e Tocantins; conhecimentos gerais, noções de direito e informática, em Alagoas; história, direito constitucional, direito penal e direitos humanos, em Tocantins. Quanto a esse aspecto, há de se fazer algumas considerações. Segundo Milkovich e Boudreau (2006), o processo seletivo visa a solucionar dois óbices básicos em uma organização. O primeiro é o da adequação do homem ao cargo, e o segundo é o da eficiência e eficácia do homem no cargo. Nesse sentido, a seleção é um processo de comparação entre duas variáveis: de um lado, os requisitos do cargo a ser preenchido e do outro, o perfil das características dos candidatos que se apresentam. No tocante à análise de cargos, Carrell et alli (2006) salienta que a mesma concentra-se em quatro áreas de requisitos quase sempre aplicadas a qualquer tipo ou nível de cargo: requisitos mentais, requisitos físicos, responsabilidades e condições de trabalho.

³¹ O processo de recrutamento e seleção da PMERJ é regulado pelo art. 37 e seus incisos da Constituição Federal de 1988; pelo art. 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; pelas leis estaduais nº 1.032, de 08 de agosto de 86, e nº 1.223, de 10 de novembro de 1987.

Dessa forma, pode-se analisar o processo seletivo para o provimento de cargo de soldado policial militar com sua descrição de cargo e interligar essas informações com o programa de treinamento. Em primeiro lugar, a pesquisa documental revelou que não há uma descrição minuciosa de que o soldado PM deve realizar. No Estatuto dos Policiais Militares, há somente duas referências às atribuições dos soldados PM's:

“Art. 37 – Os Cabos e Soldados são, essencialmente, os elementos de execução.

Art. 39 – Cabe ao policial-militar a responsabilidade integral pelas decisões que tomar, pelas ordens que emitir e pelos atos que praticar.”³²

Com essa descrição, não há parâmetros que subsidiem o processo seletivo para resolução dos problemas básicos citados anteriormente. Contudo, ao responderem ao quesito que investigava quais seriam as funções típicas de um soldado recém-formado, os Estados pesquisados afirmaram que o mesmo exerce o policiamento ostensivo. Novamente, uma definição genérica que não expressa o que realmente um policial executa diariamente. Dentro do policiamento ostensivo estão inclusas inúmeras modalidades de policiamento. A Diretriz Geral de Operações – DGO³³ conceitua o termo policiamento como sendo a ação de polícia visando ao cumprimento da lei, à manutenção da ordem pública e ao exercício dos poderes constituídos, executada pela polícia de manutenção da ordem pública. A DGO categoriza os tipos de policiamento que são executados para o cumprimento da missão organizacional da PMERJ: Policiamento Ostensivo Geral³⁴, Policiamento de Radiopatrulha³⁵, Policiamento de Trânsito³⁶, Policiamento Rodoviário³⁷, Policiamento Ferroviário³⁸, Policiamento Portuário³⁹,

³² Cf. Estatuto dos Policiais Militares – Lei nº 443, de 1º de julho de 1981, alterada pela Lei nº 467, de 23 de outubro de 1981.

³³ Diretriz Geral de Operações. Estado Maior da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, publicada em Boletim Reservado nº 74, de 05 de Nov de 1982.

³⁴ Cf. DGO, o policiamento ostensivo geral é definido como sendo a ação do patrulheiro a pé, isolado ou em duplas, postado em determinados locais escolhidos, ou percorrendo determinados itinerários, em área urbana.

³⁵ Cf. DGO, o policiamento de radiopatrulha é a ação de policiamento ostensivo em viaturas de radiopatrulha, em permanente ligação com os centros de comunicações da Corporação e sob seu controle. Exerce ação preventiva de presença e repressiva por ordem dos centros ou em atendimentos a pedido de socorro do público.

³⁶ Cf. DGO, o policiamento de trânsito é definido como sendo a ação de policiamento ostensivo visando a disciplinar o público no cumprimento e respeito às regras e normas de trânsito estabelecidas pelos órgãos nacional e estadual de trânsito ou congêneres municipal e de acordo com o código nacional de trânsito.

³⁷ Cf. DGO, o policiamento Rodoviário é a ação de policiamento ostensivo visando a disciplinar o público no cumprimento e respeito às regras e normas de tráfego rodoviário estabelecidas pelos órgãos nacional e estadual de estradas de rodagem e de acordo com o código nacional de trânsito. É exercida nas rodovias estaduais e, eventualmente, mediante convenio com o DNER, nas federais.

³⁸ Cf. DGO, o policiamento ferroviário é a ação de policiamento ostensivo no interior das estações e eventualmente das composições ferroviárias dos trens de pequeno percurso das ferrovias estaduais.

³⁹ Cf. DGO é a ação de policiamento ostensivo no interior das instalações portuárias estaduais.

Policiamento Fluvial e Lacustre⁴⁰, Policiamento Florestal e de Mananciais⁴¹ e Policiamento de Guarda⁴².

Para compreender o que um policial faz em seu dia-a-dia, faz-se necessário recorrer ao que alguns autores apontam como sendo algumas tarefas próprias dos policiais: prender, relatar, tranquilizar, advertir, prestar primeiros socorros, aconselhar, mediar, interromper, ameaçar, citar, prevenir, reprimir crime, buscar e capturar delinquentes, controlar o trânsito, manter a ordem. (RICO:1992; BAYLEY:2002)

Tais tarefas denotam a necessidade de conhecimentos específicos, como por exemplo: o ato de prender um criminoso envolve conhecimentos de direito penal, processo penal, direito constitucional, administrativo; ao ato de reprimir um tumulto faz-se necessário conhecer direitos humanos, sociologia, psicologia, gerenciamento de crises. Dessa maneira, pode-se inferir que o exame escrito do processo seletivo na PMERJ não seleciona os candidatos de forma adequada para o treinamento que constitui uma outra etapa do processo de capacitação de recursos humanos para uma organização. A prova de matemática visa a medir o raciocínio quantitativo. A prova de língua portuguesa objetiva medir a compreensão e interpretação do candidato. Quanto aos conhecimentos jurídicos necessários ao desempenho da função, alguns Estados estão evoluindo nessa direção. Para satisfazer a primeira variável do processo seletivo que visa a adequar o homem ao cargo, faz-se necessário a satisfação plena do requisito mental. O exame escrito deveria compreender também noções de direito penal, administrativo, constitucional, legislação de trânsito, legislação ambiental, legislação especial, todavia o curso de formação de soldados na PMERJ é realizado em oito meses, tempo insuficiente para o aprofundamento nesses tipos de conhecimento. Fato que não ocorre no curso de formação de oficiais, no qual tais conhecimentos são exauridos em tempo satisfatório, pois o curso é de nível superior, não sendo necessária a exigência de conhecimentos prévios na área jurídica.

Após o processo de seleção, os candidatos aprovados são submetidos a um treinamento de 1160 horas/aulas. Esse treinamento é realizado no Centro de Formação de Praças (CFAP). Atualmente, algumas unidades operacionais também estão realizando tal treinamento, como é o caso das unidades localizadas nos municípios de Campos e Nova

⁴⁰ Cf. DGO é a ação de policiamento ostensivo utilizando embarcações motorizadas realizadas nos lagos, lagoas, baías, enseadas e rios, mediante entendimento prévio com as autoridades do Ministério da Marinha.

⁴¹ Cf. DGO é a ação de policiamento ostensivo visando a preservar os recursos florestais e os mananciais, contra a caça e a pesca ilegais, a derrubada indevida ou a poluição.

⁴² Cf. DGO é a ação de policiamento ostensivo visando à guarda e à segurança de estabelecimentos penais, de estabelecimentos públicos e das sedes dos poderes estaduais.

Friburgo. A justificativa para a autorização desses treinamentos é o fator da distância e a possibilidades de aumentar a captação de candidatos que residam na região. Em 67% dos Estados que responderam à pesquisa, o programa de treinamento é realizado de forma descentralizada. O Curso de Formação de Soldado Policial Militar – CFSd, atualmente,⁴³ possui uma carga horária de 1160 horas / aulas, com uma duração de 32 semanas. O programa está dividido em três módulos. Sendo o módulo I, teórico; o módulo II, teórico e prático e o último, prático onde os alunos realizam um estágio supervisionado nas unidades operacionais da PMERJ, perfazendo um total de 288 horas / aula.

O programa possui as seguintes disciplinas: Módulo I - ética e direitos humanos (10h/a)⁴⁴; psicologia e stress policial (08h/a); biossegurança e abordagem em urgência (primeiros socorros) (20h/a)⁴⁵; português instrumental (25h/a); educação física (112h/a)⁴⁶; informática (20h/a); policiamento ostensivo (18h/a); legislação aplicada a PMERJ (18h/a); história e organização policial (10h/a); armamento (19h/a); ordem unida (20h/a); tiro policial (20h/a); noções de telecomunicações (16h/a); defesa pessoal no uso comedido da força (30h/a); legislação de trânsito (12h/a); fundamentos da abordagem (15h/a); fundamentos de conhecimento jurídico (24 h/a);⁴⁷ imagem institucional da polícia (10 h/a);⁴⁸ segurança pública, social e humana (06 h/a);⁴⁹ condições do trabalho do policial (06 h/a);⁵⁰ modelos de polícia comunitária e policiamento preventivo (10 h/a);⁵¹ criminalística aplicada e criminologia (08 h/a);⁵² legislações especiais (08 h/a);⁵³ sociologia jurídica (08 h/a). Módulo II – prática policial cidadã – viva rio (20h/a); tiro policial (48h/a); educação física (34h/a); defesa pessoal e o uso comedido da força (32h/a); instrução tática individual (40h/a); oficina de práticas operacionais (10 h/a).⁵⁴ Módulo III – estágio prático operacional (288h/a); outras atividades inerentes ao curso – palestras (10h/a); serviços internos (146h/a); feriados (54h/a);

⁴³ O atual programa foi adotado em agosto de 2006 para o CFSd I-2006. As modificações ocorridas foram provenientes da Resolução SSP nº 846, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, em 3 de abril de 2006. A resolução instituiu o currículo integrado de formação policial no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

⁴⁴ Carga horária reduzida de 12 para 10 horas, com a implantação da Resolução SSP nº 846.

⁴⁵ Carga horária reduzida de 25 para 20 horas, com a implantação da Resolução SSP nº 846.

⁴⁶ Carga horária ampliada de 78 para 112 horas, com a implantação da Resolução SSP nº 846.

⁴⁷ Disciplina inclusa em consequência da Resolução SSP nº 846.

⁴⁸ Idem.

⁴⁹ Idem.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem.

⁵³ Idem.

⁵⁴ Idem.

treinamento para formatura (28h/a); solenidades (16h/a); providências administrativas (16h/a), conforme ementas em anexo.

Antes de tecer algumas considerações a respeito do treinamento realizado pela PMERJ para o preenchimento do cargo de soldado policial militar, faz-se necessário compreender quais são os objetivos de um treinamento. Recorrendo a Milkovich e Boudreau, o autor dentre outras definições, considera o treinamento como sendo “o processo sistemático para promover a aquisição de habilidade, regras, conceitos ou atitudes que resultem em uma melhoria da adequação entre as características dos empregados e as exigências dos papéis funcionais” (2006:338). O treinamento está relacionado com as atuais habilidades e capacidades exigidas pelo cargo. O treinamento objetiva atingir uma mudança comportamental.

Como foi analisado anteriormente, o treinamento também tem uma ligação estreita com a descrição de cargo. No caso em questão, não foi detectada uma descrição precisa e detalhada do que o soldado PM faz no seu dia-dia na qual pudesse ser visualizada suas atribuições, responsabilidades, conhecimentos necessários que balizariam a modelagem do treinamento. Nesse sentido, a MCN tenta suprir em parte essa lacuna quando propõe em linhas gerais o estabelecimento de um perfil profissiográfico, conforme comentado anteriormente. Percebe-se que o treinamento na PMERJ não está ancorado em descrição de cargos, nem em um perfil profissiográfico. A MCN proposta pelo SENASP foi construída baseada em um perfil profissiográfico destinado à atuação das polícias em uma sociedade democrática.

A análise das grades curriculares dos programas de formação para soldado policial militar, no período de 1997 a 2006, revela que há uma correlação entre o programa de treinamento do CFSd e a MCN. Contudo, não se pode afirmar que tal correlação é proveniente de uma ação estatal de conformidade à MCN. Isso pode ser observado no currículo do CFSd de 1997, no qual a correlação era de 34%. Pode-se inferir, portanto, que tal correlação se deve ao fato de tanto as polícias militares quanto a Senasp tratarem da mesma questão em proporções distintas. A MCN propõe a visão de um treinamento para formação do policial com um conteúdo que proporcionará aos policiais terem os conhecimentos necessários para o desempenho da sua atividade focada em uma sociedade democrática. Essa análise mostra que, do ano de 2000 até 2004, o percentual de correlação foi reduzido ao patamar de 31%. Nos anos seguintes, 2005 e 2006, houve um aumento nessa correlação. Em 2005, o percentual de correlação foi de 41% e em 2006 chegou a 52%. Isso se

deve ao fato de uma ação estatal⁵⁵, na qual foi determinado que se adequasse o currículo do CFSd à MCN. A Tabela 2 reflete exatamente o que se tratou aqui.

Tabela 2 - Comparação entre o currículo do programa de formação do CFSd da PMERJcom a matriz curricular nacional.

Nº	Matriz Curricular Nacional	Programa de formação de soldado da PMERJ				
		1997	2000	2002	2005	2006
	Missão policial	0	0	0	0	0
1	Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão	0	0	0	0	0
2	Sociologia do crime e da violência	0	0	0	0	1
3	Sistema de segurança pública no Brasil	0	0	0	0	1
4	Fundamentos de polícia comunitária	0	0	0	1	1
5	Abordagem sócio-psicológica da violência	0	0	0	0	0
6	Qualidade em serviço	0	0	0	0	0
7	Ética e cidadania	1	1	1	1	1
	Técnica policial	0	0	0	0	0
8	Criminalística aplicada	1	0	0	0	1
9	Arma de fogo	1	1	1	1	1
10	Defesa pessoal	0	1	1	1	1
11	Medicina legal aplicada	0	0	0	0	0
12	Pronto socorrismo	1	1	1	1	1
	Cultura jurídica aplicada	0	0	0	0	0
13	Introdução ao estudo do Direito	0	0	0	0	0
14	Direito Civil	0	0	0	0	0
15	Direito Constitucional	0	0	0	0	0
16	Direito Penal	0	0	0	1	1
17	Direito Processual Penal	0	0	0	0	0
18	Direito Ambiental	0	0	0	0	0
19	Direitos Humanos	1	1	1	1	1
20	Direito Administrativo	0	0	0	0	0
21	Legislação especial	1	1	1	1	1
	Saúde do policial	0	0	0	0	0
22	Saúde física	1	1	1	1	1
23	Saúde psicológica	1	1	1	1	1
	Eficácia pessoal	0	0	0	0	0
24	Processo de tomada de decisão aplicado	0	0	0	0	0
25	Relações interpessoais	0	0	0	0	0
26	Gerenciamento de crises	0	0	0	0	0
	Linguagem e informação	0	0	0	0	0
27	Português instrumental	1	0	0	1	1

⁵⁵ Resolução SSP nº 846, de 30 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, de 3 de abril de 2006.

Nº	Matriz Curricular Nacional	Programa de formação de soldado da PMERJ				
		1997	2000	2002	2005	2006
28	Telecomunicações	1	1	1	1	1
29	Técnica da informação	0	0	0	0	0
	Total de disciplinas adotadas	10	9	9	12	15
	% de implementação da MCN	34%	31%	31%	41%	52%

Fonte: Adaptado de Riccio e Basílio (2006:19)

Em relação à carga horária e ao tempo de duração do CFSd, observou-se que, no período entre os anos de 2000 a 2004, houve uma redução de 244 horas/aulas, ou seja, de um mês de duração do curso em relação ao período de 1997-1999. Nos anos de 2005 e 2006, o CFSd teve um aumento de dois meses de duração, passando para oito meses o tempo de formação dos soldados policiais militares no Estado do Rio de Janeiro, conforme ilustrado na Tabela 3. Pode-se inferir que o Estado, reduzindo o tempo de formação dos soldados policiais militares, priorizou o aumento de efetivo, em detrimento da qualidade do ensino policial realizado na PMERJ. A Tabela 4 reforça esse argumento, pois se pode perceber que acoplado à redução do tempo de duração do CFSd, houve um acréscimo no efetivo da PMERJ. Somente no período de 2000-2002 foram inclusos 9.332 novos soldados. A política de segurança realizada nesse período priorizou o aumento do efetivo de policiais. A consequência foi a descentralização da formação de soldados do CFAP para as unidades operacionais e a redução do tempo de formação do CFSd. Esses dados reforçam o argumento de que a correlação existente entre o CFSd e a MCN não foi resultado de um esforço do Estado de melhorar a formação dos soldados policiais militares no período estudado.

Tabela 3 – Evolução do tempo de duração do CFSd na PMERJ⁵⁷

Duração/ano	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Horas/aula	1108	1108	1108	864	864	864	864	864	1140	1160
Meses	7	7	7	6	6	6	6	6	8	8

Tabela 4 – Evolução da duração, correlação à MCN e inclusão de soldados no CFSd na PMERJ

CFSd\ANO	1997	2000	2001	2002	2003	2004	2005
Duração (h/a)	1108	864	864	864	864	864	1140
% correlação com a MCN	34 %	31%	31%	31%	31%	41%	41%
Inclusão de soldados na PMERJ ⁵⁸	595	3263	2912	3157	742	628	444

No Quadro 7 foram estabelecidas algumas comparações entre a grade curricular apresentada pelo SENASP e os programas de treinamento de doze polícias militares, tendo sido calculado o percentual de disciplinas implementadas, bem como o percentual que a carga horária das disciplinas correspondentes a MCN representam em relação a carga horária total do treinamento.

⁵⁷ Os dados foram obtidos por meio do ofício nº 13631/2521/2005, emitido pelo Centro de Formação de Praças, em 11 de maio de 2005.

⁵⁸ Os dados foram obtidos por meio do ofício nº 450/2527-2006 emitido pelo Centro de Recrutamento e Seleção de Praças (CRSP), em 24 de abril de 2006.

Quadro 7
Análise comparativa entre os programas de treinamentos existentes X a MCN proposta pela SENASP

UF	RJ	AL	DF	PB	PE	PR	MG	ES	RO	RN	RR	TO	CH MÉDIA	% DISCIPLINAS IMPLANTADAS	
CARGA HORÁRIA (CH) CURRÍCULO SENASP	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH	CH		
Missão policial															
1	Fundamentos políticos da atividade do profissional de segurança do cidadão	0	0	0	0	16	0	0	0	10	0	0	14	13	25,00%
2	Sociologia do crime e da violência	8	0	10	0	16	0	20	40	0	15	30	26	21	66,67%
3	Sistema de segurança pública no Brasil	6	0	0	30	30	20	14	20	0	0	20	20	20	66,67%
4	Fundamentos de polícia comunitária	10	0	15	0	30	40	30	0	20	0	25	16	23	66,67%
5	Abordagem sócio-psicológica da violência	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	0	20	20	25,00%
6	Qualidade em serviço	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0	22	19	16,67%
7	Ética e cidadania	10	15	15	15	16	20	14	20	20	15	0	24	17	91,67%
Técnica policial															
8	Criminalística aplicada	8	0	20	30	16	10	20	40	20	0	15	16	20	83,33%
9	Arma de fogo	117	60	80	45	90	90	120	90	50	90	80	90	84	100,00%
10	Defesa pessoal	40	0	60	30	46	50	70	60	40	30	40	40	46	91,67%
11	Medicina legal aplicada	0	0	0	0	20	10	0	0	20	0	0	16	17	33,33%
12	Pronto socorrista	20	20	25	30	16	40	30	40	20	30	20	32	27	100,00%
Cultura jurídica aplicada															
13	Introdução ao estudo do Direito	0	30	15	0	60	0	0	20	0	0	0	35	32	41,67%
14	Direito Civil	0	30	0	0	0	15	30	0	0	0	0	0	25	25,00%
15	Direito Constitucional	0	60	15	0	0	30	30	30	20	0	0	26	30	58,33%
16	Direito Penal	24	60	80	30	0	60	74	60	60	30	80	40	54	91,67%
17	Direito Processual Penal	0	30	20	30	0	20	20	30	20	0	0	40	26	66,67%
18	Direito Ambiental	0	20	0	0	0	20	30	0	0	8	0	22	20	41,67%
19	Direitos Humanos	20	15	15	15	30	20	40	40	20	30	30	30	25	100,00%
20	Direito Administrativo	0	50	0	0	0	15	30	30	20	0	0	25	28	50,00%
21	Legislação especial	8	0	15	0	16	40	44	0	20	0	0	40	26	58,33%
Saúde do policial															
22	Saúde física	92	60	80	90	16	120	74	50	110	60	60	90	75	100,00%
23	Saúde psicológica	8	30	20	30	16	20	0	40	20	0	0	18	22	75,00%
Eficácia pessoal															
24	Processo de tomada de decisão aplicado	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0	20	0	18	16,67%
25	Relações interpessoais	0	20	20	30	16	0	14	0	20	15	0	35	21	66,67%
26	Gerenciamento de crises	0	0	0	30	16	20	10	20	20	0	25	14	19	66,67%
Linguagem e informação															
27	Português instrumental	25	30	0	30	10	30	60	0	20	5	40	80	33	83,33%
28	Telecomunicações	16	0	10	30	16	20	20	20	20	0	30	18	20	83,33%
29	Técnica da informação	0	30	15	30	20	20	14	30	0	0	15	22	22	75,00%
		412	560	530	525	564	750	808	680	570	328	530	871	824,02	
% da carga horária / carga total		35,52%	53,33%	52,37%	40,38%	45,26%	57,69%	55,65%	53,13%	46,34%	45,56%	48,62%	59,94%		
% das disciplinas implementadas		51,72%	55,17%	62,07%	55,17%	79,31%	79,31%	75,86%	62,07%	68,97%	37,93%	51,72%	93,10%		

No Quadro 7 foi realizada uma comparação entre as grades curriculares dos programas de formação de soldados pertencentes às polícias militares que compõem a amostra e a MCN. Verificou-se que as mesmas apresentam correlação com a MCN, conforme ilustrado no Quadro 7. O menor índice de correlação foi o do Estado do Rio Grande do Norte, com 37,93% de correlação; Rio de Janeiro, com 51,72%; Roraima, com 51,72%⁵⁹; Paraíba, com 55,17%; Alagoas, com 55,17%; Distrito Federal, com 62,07%; Espírito Santo, com 62,07%; Rondônia, com 68,97%; Minas Gerais, com 75,86%; Pernambuco, com 79,31%; Paraná, com 79,31%. Já com o maior índice de correlação, temos o Estado do Tocantins, com 93,10%. Em relação ao universo de matérias que compõem as grades curriculares dos programas de formação de soldados policiais militares da amostra em questão, verificou-se que o somatório das cargas horárias das disciplinas correlatas à MCN correspondem no Rio de Janeiro a 35,52% do total da carga horária do CFSd; na Paraíba, a 40,38%; em Pernambuco, a 45,26%; seguido por Rio Grande do Norte, com 45,56%; em Rondônia, o percentual é de 46,34%; em Roraima, corresponde a 48,62%; no Distrito Federal, 52,37%; no Espírito Santo, 53,13%; em Alagoas, 53,33%; em Minas Gerais, 55,65% e no Paraná, 57,59%. O Estado com o maior percentual é o Tocantins, com 59,94%. O gráfico 1 ilustra de forma clara essa relação.

O que se constata é que a MCN não é o curso de formação. Ela compõe em cada Estado uma parcela da grade curricular dos programas de treinamento. Isso confirma que os Estados são autônomos para implementarem disciplinas afetas a sua realidade. Contudo, as disciplinas que compõem a MCN visam a fornecer as informações necessárias para a atuação do policial em uma sociedade democrática. No caso específico do Rio de Janeiro, o percentual de correlação é o penúltimo da amostra e o último em relação ao % de carga horária que as disciplinas correlatas à MCN correspondem à carga total do curso. O oposto dessa situação é verificado no Estado de Tocantins, onde a correlação com a MCN é 93,10%, o que corresponde a quase 60% de todo o curso. Isso quer dizer que, nesse Estado, o CFSd além de oferecer uma grade curricular compatível com a idéia de formar o policial com foco de atuação em uma sociedade democrática, ainda complementa a formação com informações inerentes à realidade do Estado.

⁵⁹ O critério de desempate foi o percentual obtido entre (carga horária/carga total), que significa a representação da MCN na composição total do curso de formação.

Na última coluna do Quadro 7, pode-se observar o percentual de implementação de cada disciplina da MCN na amostra em questão. Com 100% de implantação temos as seguintes disciplinas: arma de fogo, pronto socorrismo, direitos humanos e saúde física. E com o menor índice de implantação, 16,67%, verificam-se as seguintes disciplinas: qualidade em serviço e processo de tomada de decisão aplicado.

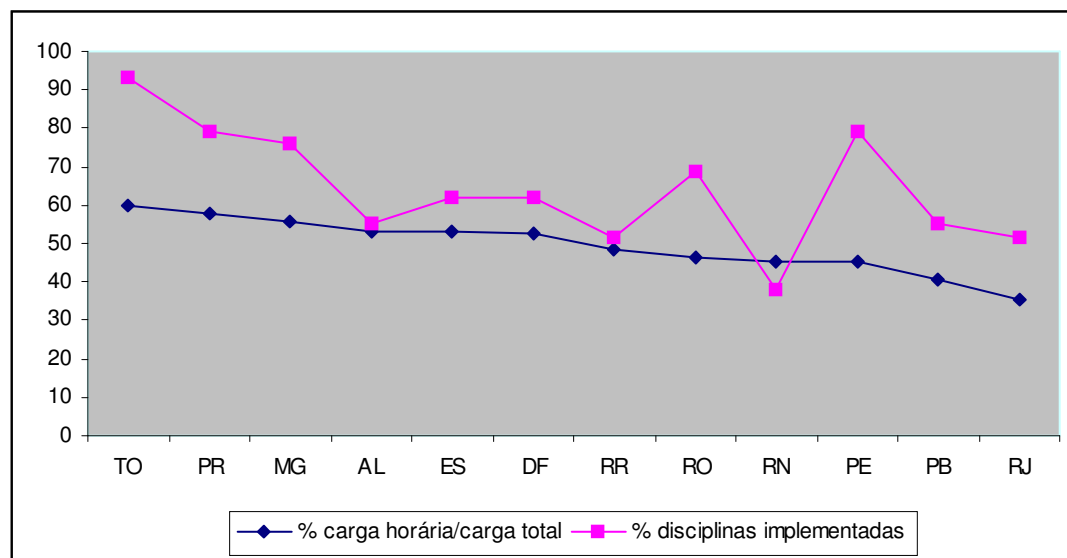


Gráfico 1 - Gráfico comparativo da implementação da MCN nos estados pesquisados

Após a análise referente à carga horária, inferiu-se a respeito do conteúdo programático das disciplinas relacionadas entre o programa de treinamento para formação de soldado policial militar na PMERJ e a MCN. O quadro 8 ilustra, de forma simplificada, os tópicos abordados nas disciplinas adotadas na PMERJ com os tópicos propostos pela MCN. O que pode ser depreendido é que, comparadas com outras corporações, a PMERJ valoriza as disciplinas de cunho prático, como educação física, armamento e tiro policial. Disciplinas de cunho intelectual apresentaram defasagem em relação ao conteúdo proposto pela MCN, bem como carga horária inferior às praticadas em outras Polícias Militares.

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Contínua)
		PMERJ	SENASP	
10 horas	Ética e direitos humanos	<p>1. A Ética e a Moral.</p> <p>2. Cidadania e os direitos individuais e coletivos.</p> <p>3. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e a polícia no regime democrático.</p> <p>4. Direitos Humanos e o comportamento do policial militar em serviço. Direitos Humanos no ato da prisão.</p> <p>5. Recomendações práticas para a vida profissional com base nos princípios da ética e da cidadania.</p>	<p>Ética e cidadania</p> <p>1.Histórico: doutrinas éticas fundamentais (ética grega, cristã e moderna); ética contemporânea (antropologia filosófica, marxismo, pragmatismo e psicanálise); a transição para a modernidade e os problemas da sociedade contemporânea.</p> <p>2. Conceitos básicos: deontologia, diceologia, ética, moral, cidadania e profissão; a relação entre a ética, a deontologia, a diceologia, a cidadania, a moral e o direito; valor e dever: relação entre valores e deveres.</p> <p>3. A profissão policial fundamentada na ética: a situação ética das polícias em relação às exigências legais e às expectativas dos cidadãos; fundamentos axiológicos da deontologia policial; a ética policial: ética corporativa versus ética cidadã; cidadania, dimensão primeira: o policial: cidadão qualificado.</p> <p>4. A conduta ética e legal na atividade policial: a função policial e suas responsabilidades; a necessidade de um código de ética profissional; arcabouço jurídico para o desempenho da atividade policial; o uso da força e arma de fogo, de ética e legal; código de conduta para funcionários encarregados de fazer cumprir a lei – (ONU).</p>	<p>A disciplina não abrange todo conteúdo programático proposto pelo Senasp. A carga horária está 76,19% inferior quando comparada com média nacional aplicadas em outras corporações. Neste programa esta disciplina uniu tanto as cadeiras de ética como de direitos Humanos, o que não se percebe em outras Polícias Militares pesquisadas. É nítido o pouco grau de importância que é dado a esse tema, contrariando a os autores pesquisados, que afirmam que esses assuntos devem ser debatidos em todos os níveis da instituição, pois é de fundamental importância para o desempenho do serviço policial de forma</p>

<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Tópicos abordados</i>		<i>Observações</i> (Continua)
		<i>PMERJ</i>	<i>SENASP</i>	
			<p>Direitos humanos</p> <p>1. Introdução: objetivos do curso; conceitos de fundo.</p> <p>2. Contextualização: teatro social e seus atores; cidadania; capacidade política; norma jurídica; papéis dos atores sociais; a política e o seu papel; os direitos individuais, coletivos, sociais e políticos.</p> <p>3. Polícia e direitos humanos: situação de antagonismo; a questão dos paradigmas; polícia e organizações governamentais e não governamentais de defesa dos direitos humanos; importância ética e jurídica das organizações de defesa dos direitos humanos e das organizações policiais; situação de protagonismo; fundação e aprimoramento de nova doutrina; o crime como um problema de gestão pública; o papel dos servidores da polícia; direitos dos policiais;</p> <p>4. As normas de tutela dos direitos humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos; normas internacionais; Constituição Brasileira; leis específicas e normas correlatas.</p>	adequada em um regime democrático de governo.
08 horas	Psicologia e stress	1. Apresentação: integração do grupo.	1. Conceito e componentes da saúde	Os assuntos propostos não

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
	policial	2. O que é o <i>stress</i> . 3. Fatores geradores e auto-avaliação. 4. Soluções e exercícios. 5. Qualidade de vida.	psicológica. 2. Saúde psicológica e trabalho. 3. Fatores determinantes de perturbação da saúde psicológica. 4. Prevenção da saúde e condições de trabalho. 5. Emoções como mediadoras no ambiente de trabalho. 6. Potencial intelectual; conceito e possibilidades.	são abordados completamente, bem como a carga horária é 63,63% inferior em comparação com a média nacional dos Estados pesquisados.
20 horas	Biossegurança e abordagem em urgências (primeiros socorros)	1. Primeiros Socorros: Introdução. 2. Demonstrações teórico-práticas frente a uma ocorrência: avaliação; finalidade dos primeiros socorros; ação policial: aspectos éticos e legais. 3. Abordagem e conduta do PM - emergência vermelha: o trauma. 4. Acidentes: atendimento em casos de entorse, luxação e distensão. Fraturas: atendimento em casos de fraturas de coluna e bacia - imobilização. 5. O queimado. 6. Conceito de biossegurança; procedimentos recomendados para agentes infecciosos. 7. Hemorragias: aplicação de processos hemostáticos. O policial militar ferido por PAF, cuidados específicos. 8. Procedimentos a vítimas em convulsão e inconscientes. 9. Abordagem em síncope cárdio-respiratória. 10. Doenças sexualmente transmissíveis (AIDS, Sífilis, Gonorréia, Cancro e Herpes Genital).	1. Introdução: histórico do atendimento pré-hospitalar; definição de primeiros socorros; obrigações e comportamento do socorrista. 2. Noções de anatomia, fisiologia e enfermagem: sistemas do corpo humano; sinais vitais. 3. Análise do paciente: prioridade no atendimento às vítimas: em caso de acidente de massa e em se tratando de estado físico da vítima; tipos de análises: subjetiva, objetiva primária e objetiva secundária. 4. Suporte básico de vida: ensinamento das técnicas do suporte básico de vida: lactentes, crianças e adultos; caso de obstrução respiratória: com vítima consciente e inconsciente; caso de parada respiratória. 5. Traumatismos: ferimentos; fraturas; hemorragias: interna e	Os assuntos propostos são abordados, contudo a carga horária destinada a esse tema é 25,92% menor que a média nacional, identificada em outras Corporações. Esta disciplina é adotada em todos os Estados pesquisados. Tal tema apresenta uma característica importante no dia-a-dia do serviço policial, a de prestação de serviço, em inúmeros acidentes o policial é o primeiro a chegar ao local, e sua atuação é

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
		11. Demonstrações teóricas-práticas frente a uma emergência em parto de emergência. Atendimento à mãe e ao filho. Evolução do trabalho de parto. Cuidados durante e após o trabalho de parto. Segurança da mãe e do filho.	externa; choque hipovolêmico; traumatismos específicos. 6. Emergências clínicas: angina e infarto agudo do miocárdio; desmaio e coma; diabetes; distúrbios respiratórios; edema agudo de pulmão; acidente vascular cerebral; crises convulsivas. 7. Outros casos: choque; afogamento; queimadura; parto de emergência; acidentes envolvendo animais peçonhentos.	primordial para o salvamento de vidas.
19 horas	Português instrumental	1. Tipos de texto: narração/descrição/dissertação. Tipos de discurso: direto/indireto/indireto livre. 2. Qualidades do texto: coesão/coerência/clareza/harmonia. Defeitos do texto: ambigüidade/prolixidade. 3. Confecção dos documentos pertinentes ao desempenho da função policial militar (Parte, TRO, BRAT, AI, etc.). 4. Redação e narração oral de fatos ocorridos e durante depoimentos. A terminologia policial e o uso correto dos pronomes de tratamento.	1. Concepções de linguagem: variações lingüísticas; relação oralidade/escrita; clareza e correção. 2. Concepções de gramática: ortografia; concordância verbal; concordância nominal; pontuação; emprego de classes de palavras; regência; sintaxe. 3. Concepção de leitura: conhecimentos prévios do leitor; objetivos e expectativas do leitor; análise de textos; parcialidade versus imparcialidade. 4. Produção de textos (redação aplicada à atividade policial): aspectos pragmáticos na produção de textos; aspectos conceituais na produção de textos; aspectos formais na produção de textos; técnicas de elaboração dos mais variados tipos	1. Confrontando os tópicos abordados no programa da PMERJ, verifica-se que não contempla todo o programa da MCN. 2. Outro aspecto que deve ser abordado é a carga horária da disciplina. Deveria ser maior e não ultrapassar 60 horas/aulas. Esse é o tipo de conhecimento que faz parte do dia-a-dia da atividade policial. Erros cometidos na escrita e na fala denotam um

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
			de textos.	profissional mal preparado. E 19 horas/aulas não é um tempo suficiente para que o instrutor possa repassar todo o programa e nivelar os alunos. 3. Essa disciplina não apresenta total consonância com a proposta da MCN, bem como possui carga horária 42,42% inferior à média nacional.
92 ⁶⁰ horas	Educação física	<p>Módulo I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação Física Militar. Valor do condicionamento físico e sua importância. Bases da educação física militar. Processo de avaliação. 2. Teste de avaliação física (TAF inicial). 3. Aquecimento, ginástica com exercícios de efeitos localizados e corrida. Volta à calma com exercícios de alongamento. 4. <i>Circuit Training</i>. Volta à calma com exercícios de alongamento. <p>Módulo II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aquecimento, ginástica com exercícios de efeitos localizados e corrida. Volta à calma com exercícios de alongamento. 2. <i>Circuit Training</i>; Volta à calma com exercícios de 	<p>I. Parte teórica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceito de saúde e doença; 2. Relação entre qualidade de vida e desempenho no trabalho. 3. Prevenção da saúde. 4. Hábitos de manutenção da saúde. <p>II. Treinamento físico</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação diagnóstica. 2. Condicionamento físico geral. 3. Alongamento. 4. Exercícios de flexibilidade. 5. Corrida contínua. 6. <i>Fartlek</i>. 7. <i>Circuit training</i>. 8. <i>Interval training</i>. 	Essa disciplina está adequada a MCN, bem como, possui carga horária superior em 22,66% em relação à média nacional.

⁶⁰ A carga horária corresponde aos módulos I e II, sendo 60h/a para o primeiro módulo e 32 h/a para o segundo.

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
		alongamento.	9. Exercícios isométricos, isocinéticos e isotônicos. 10. Exercícios de ação/reação. 11. Exercícios de coordenação motora.	
24 horas	Fundamentos de conhecimentos jurídicos	<p>1. O Código Penal e as leis correlatas; conceitos de crime e contravenção penal; dolo e culpa; flagrante delito e Mandado judicial;</p> <p>2. Atuação do policial militar em face à Lei 9099/95; ação penal pública e ação penal privada.</p> <p>3. Ocorrências policiais: crimes contra a vida - Homicídio, Suicídio, lesões corporais.</p> <p>4. Ocorrências: crimes contra o patrimônio - furto e roubo - teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP.</p> <p>5. Ocorrências: crimes contra o patrimônio - - teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP.</p> <p>6. Entrada em domicílio alheio - violação de domicílio.</p> <p>7. Ocorrências: delitos contra os costumes- teoria.</p> <p>8. Ocorrências: delitos contra a administração pública.</p> <p>9. Apoio a oficiais de justiça; prisão em templos religiosos; remoção de mendigos e doentes mentais; falecimento no interior de viatura policial militar.</p> <p>10. Imunidades diplomáticas e parlamentares.</p> <p>11. Locais de interdição; rol de bens, conferência dos bens arrolados; passagem de serviço; participação de irregularidades.</p> <p>12. Prisão de militares - procedimentos.</p> <p>13. Porte ilegal de arma de fogo</p>	<p>Direito Penal</p> <p>I. Parte geral</p> <p>1. Conceito e fundamento do Direito Penal.</p> <p>2. Relações do Direito Penal com outras ciências.</p> <p>3. Princípios constitucionais penais.</p> <p>4. Norma penal. Fontes do Direito Penal.</p> <p>5. Interpretação da lei penal; analogia.</p> <p>6. A lei penal no tempo.</p> <p>7. A lei penal no espaço e em relação às pessoas; disposições finais relativas à aplicação da lei penal.</p> <p>8. Teoria do crime: introdução.</p> <p>9. A ação, a omissão e a relação de causalidade.</p> <p>10. Tipo e tipicidade; o dolo; a culpa; o preterdolo; erro de tipo.</p> <p>11. Ilicitude e as causas de sua exclusão.</p> <p>12. Culpabilidade e as causas de sua exclusão. Erro de proibição.</p> <p>13. Tentativa e crime consumado; desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior.</p> <p>14. Concurso de pessoas.</p> <p>15. As penas; teorias; espécies de pena.;</p>	<p>Essa disciplina é de fundamental importância para o desempenho do serviço policial. Para identificar práticas delituosas. O policial deve conhecer os fundamentos jurídicos do direito penal. É nesse sentido que afirmo que o programa não atende ao objetivo. O conteúdo programático não abrange completamente a proposta da MCN, bem como é 55,55% inferior à média nacional, conforme identificado em outras Polícias Militares.</p>

<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Tópicos abordados</i>		<i>Observações</i> (Continua)
		<i>PMERJ</i>	<i>SENASP</i>	
		(Lei 10.826/03) - teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP	<p>regimes de cumprimento da pena privativa de liberdade.</p> <p>16. Circunstâncias agravantes.</p> <p>17. Circunstâncias atenuantes.</p> <p>18. Concurso de crimes.</p> <p>19. Aplicação da pena.</p> <p>20. Suspensão condicional da pena.</p> <p>21. Livramento condicional.</p> <p>22. Efeitos da condenação.</p> <p>23. Reabilitação.</p> <p>24. Medidas de segurança.</p> <p>25. Ação penal. Espécies de ação.</p> <p>26. Extinção da punibilidade. Causas extintivas.</p> <p>II – Parte especial</p> <p>1. Teoria geral da parte especial do Código Penal.</p> <p>2. Crimes contra a pessoa.</p> <p>3. Crimes contra o patrimônio.</p> <p>4. Crimes contra a propriedade imaterial.</p> <p>5. Crimes contra a organização do trabalho.</p> <p>6. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos.</p> <p>7. Crimes contra os costumes.</p> <p>8. Crimes contra a família.</p> <p>9. crimes contra a incolumidade pública.</p> <p>10. Crimes contra a paz pública.</p> <p>11. Crimes contra a fé</p>	

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
			pública. 12. Crimes contra a administração pública.	
49 ⁶¹ horas	Armamento – manutenção e manejo	<p>Módulo I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Revólver Cal. 38: características, nomenclatura, divisão e emprego tático. 2. Pistola Cal. 380 mm: características, nomenclatura, divisão e emprego tático. 3. Pistola .40 mm: características, nomenclatura, divisão e emprego tático. 4. Manuseio das pistolas 380 e .40 mm; municionar e desmunicar. 5. Equipamentos de segurança: colete a prova de PAF, capacete e escudo balístico. <p>Módulo II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Smtr M953 INA e MT12-A⁶² - características, nomenclatura, divisão e emprego tático. 2. Manuseio das Smtr: municionar, desmunicar e formas de utilização. 3. Granadas; características, nomenclatura, divisão e emprego tático (teoria). 4. Espingarda Cal. 12 existentes na Corporação: características, nomenclatura, empunhadura, manuseio, municionar e desmunicar; emprego tático. 5. Fuzil MD2-A1⁶³, Cal. 5,56 mm: características, nomenclatura, empunhadura, manuseio, municionar e desmunicar; emprego tático. 6. Carabina Colt M-4⁶⁴, Cal. 5,56 mm⁶⁵: características, 	<p>1. Introdução: histórico e evolução das armas de fogo; especificidade do uso da arma de fogo na função policial e sua responsabilidade.</p> <p>2. Armamento leve: conceito e classificação; processo de disparo/sistema de funcionamento; munições; balística.</p> <p>3. Armamento convencional (específicos de cada organização): apresentação do armamento; características; munição utilizada; funcionamento; mecanismos de segurança; manejo; inspeção preliminar; emprego operacional; condução da arma; princípios de manutenção e guarda do armamento.</p> <p>4. Iniciação à prática de tiro: fundamentos do tiro; conduta e segurança na prática do tiro; princípios de manutenção e guarda do armamento.</p>	Essa disciplina associada à disciplina de Tiro Policial, abrange o conteúdo da MCN, bem como está 39,28% superior à média nacional.

⁶¹ A carga horária corresponde aos módulos I e II, sendo 19h/a para o primeiro módulo e 30 h/a para o segundo.

⁶² Essas siglas significam submetralhadora modelo: M953 INA, calibre 9 mm e MT 12 ,marca Taurus, calibre 9 mm

⁶³ Trata-se do Fuzil de Assalto, modelo MD2-A1, fabricado pela Imbel, com calibre 5,56 mm.

⁶⁴ Trata-se de uma carabina, modelo M-4, fabricada pela Colt, com calibre 5,56 mm.

⁶⁵ O calibre 5,56 é o correspondente em milímetros ao calibre .223, do fuzil AR-15.

<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Tópicos abordados</i>		<i>Observações</i> (Continua)
		<i>PMERJ</i>	<i>SENASP</i>	
		nomenclatura, empunhadura, manuseio, municiar e desmuniciar; emprego tático. 7. Armamento não letal.		
68⁶⁶ horas	Tiro policial	<p>Módulo I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regras de segurança e disciplina no estande de tiro; uso e emprego das armas de fogo; princípios básicos do tiro policial. 2. Regra de segurança na rua, quando de serviço, na viatura policial e à paisana; nota de instrução nº 10 e vídeo balístico. 3. Revólver cal. 38: manuseio, municionamento, remunicionamento e tiro a seco⁶⁷. 4. Tiro real⁶⁸ de revólver calibre 38: posição básica fundamental, sem tempo de execução, distância de 6m 5. Tiro real de revólver cal.38: posição básica livre sem tempo de execução, distância de 10m <p>Módulo II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Tiro real de revólver Cal. 38: Posição deitado a 15m; com tempo de 04 minutos. 2. Tiro real de revólver Cal. 38: posição ajoelhado a 15m, com tempo de 03 minutos. 3. Tiro real de revólver Cal. 38: posição barricado mão forte e fraca a 15m, com tempo de 04 minutos. 4. Tiro real de revólver Cal. 38: posição intuitivo (sem visada) a 0,5m com tempo de 03 minutos. 5. Tiro real de revólver Cal. 38: posição mão fraca a 0,5m, com tempo de 03 minutos. 6. Tiro real de pistola cal 40 	1. Prática de tiro com os armamentos específicos de cada organização.	Essa disciplina abrange completamente a MCN.

⁶⁶ A carga horária corresponde aos módulos I e II, sendo 20h/a para o primeiro módulo e 48 h/a para o segundo.

⁶⁷ O tiro a seco é a instrução com o armamento desmunicionado, na qual é treinada a empunhadura do armamento.

⁶⁸ É a realização de tiros com munição.

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
		<p>mm: posição básica a 10m, sem tempo.</p> <p>7. Tiro real de pistola Cal. 40 mm: posição básica a 10 m, com tempo de 02 minutos sem esforço físico.</p> <p>8. Tiro real de pistola cal. 40 mm: posição básica a 10m, com tempo de 02 minutos com esforço físico.</p> <p>9. Tiro real de Fuzil MD2 - A1 Cal. 5,56mm, e demonstração da carabina Colt M-4 Cal. 5,56mm</p> <p>10. Tiro real de Espingarda CBC, Cal. 12 e demonstração de Smtr MT-12 Cal. 9 mm.</p> <p>11. Pista de Tiro.</p>		
16 horas	Noções de telecomunicações	<p>1. CCI⁶⁹, COPOM (QG e CPI) e Sala de Operações. O GPS (Sistema de Posicionamento Global).</p> <p>2. O alfabeto fonético e as expressões convencionais. O código "Q" e a pronúncia das palavras e números.</p> <p>3. Procedimento ao atender chamadas telefônicas; acionamento da PMERJ pelo Tel 190.</p> <p>4. Prefixos das estações de rádio fixas, móveis e portáteis; prefixos de chamada das principais autoridades.</p> <p>5. Manuseio do equipamento de rádio; transmissão em teste; tipos de chamada.</p> <p>6. Simulação de rede operacional.</p> <p>7. Normas de comunicações e diretrizes de comunicações.</p> <p>8. Manuseio do equipamento de rádio; transmissão e teste; tipos de chamada.</p> <p>9. Simulação de rede</p>	<p>1. Conceito de telecomunicações.</p> <p>2. Conceito de radiocomunicação.</p> <p>3. Posto diretor da rede.</p> <p>4. Operador de rádio.</p> <p>5. Rede de radiocomunicações.</p> <p>6. Redes telefônicas.</p> <p>7. Rede fax.</p> <p>8. Expressões convencionais de serviço.</p> <p>9. Legibilidade e intensidade dos sinais.</p> <p>10. Alfabeto fonético.</p> <p>11. Código Q.</p> <p>12. Código internacional.</p> <p>13. Chamadas.</p> <p>14. Deveres do rádio operador.</p> <p>15. Operação com transceptores.</p> <p>16. Utilização do telefone e código de interligação.</p> <p>17. Utilização e operação do fax.</p>	<p>1. Essa é uma disciplina específica do serviço prático policial. Apesar de possuir denominações diversas, o conteúdo programático adotado pela PMERJ está em consonância com a MCN. Contudo, apresenta uma carga horária 20% inferior em comparação à média nacional.</p>

⁶⁹ Centro de Comunicação e Informática (CCI)

<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Tópicos abordados</i>		<i>Observações</i> (Continua)
		<i>PMERJ</i>	<i>SENASP</i>	
		operacional.		
40 ⁷⁰ horas	Defesa pessoal e o uso comedido da força	<p>Módulo I</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ukemis e rolamentos; técnicas de projeção: O-Soto-Gari, O-Goshi, Koshi-Guruma, Ippon Seoi-Nague.. 2. Defesa contra agarramento pela frente e por trás, com os braços presos e soltos; chave de punho em dupla e individual. 3. O uso do bastão policial como algema na condução de presos. 4. Defesa contra gravata lateral e gravata pelas costas. 5. Defesa contra soco cruzado e soco direto. 6. Defesa contra paulada e chute lateral. 7. Defesa de ataques a facadas na direção do peito e abdômen. 8. Defesa contra saque de arma de fogo a curta distância. <p>Módulo II</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Revisão dos assuntos ministrados no primeiro módulo. 2. Defesa contra agarramento pela frente e por trás, com os braços presos e soltos. 3. Técnicas de domínio e imobilização de presos em pé. 4. Técnicas de domínio e imobilização de presos no solo. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução: posturas defensivas; quedas e rolamentos; esquivas. 2. Tipos de agressões mais usuais e defesas correspondentes: agarramento ao corpo: pela frente e pelas costas, sendo sobre e sob os braços; agarramento à roupa; gravatas e enforcamentos: frontal, lateral e pelas costas; estrangulamentos: pela frente e pelas costas; bofetada; cutelada; socos e pontapés: frontal, ascendente, descendente e lateral; cotoveladas: ascendente e lateral; joelhadas: frontal e lateral; facada frontal e lateral: descendente, ascendente e lateral; defesa contra arma de fogo no momento do saque; defesa contra arma de fogo apontada pela frente ou pelas costas; paulada frontal descendente e estocada; paulada lateral. 3. Defesas de ataques seqüenciais: agarramento seguido de socos ou cuteladas; agarramento seguido de joelhadas; gravata seguida de socos. 4. Processo de controles e técnicas de condução de presos: processos de controle: braço preso 	Abrange o conteúdo da MCN. Todavia, a carga horária está 13,04% inferior à média nacional.

⁷⁰ A carga horária é dividida entre os módulos I e II.

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Continua)
		PMERJ	SENASP	
			estendido ao solo, braço às costas e mãos presas às costas; técnicas de condução de preso: com as mãos livres e com o auxílio do bastão policial. 5. Uso do bastão policial para defesa.	
06 horas	Segurança pública, social e humana	<p>Conceito de segurança pública. Paradigmas internacionais de segurança.</p> <p>Conceito de segurança humana. Conceito de segurança social. Monopólio do uso da força pelo Estado.</p> <p>Insegurança. Sentimento de insegurança e medo de crime. Papel da polícia.</p>	<p>A segurança pública como sistema interorganizacional. O sistema policial na sociedade brasileira.</p> <p>A relação das organizações policiais com o Judiciário e o Ministério Público.</p> <p>Os desafios do sistema prisional na sociedade brasileira.</p>	Essa disciplina apresenta uma baixa correlação com a proposta da MCN, pois não aborda todos os temas propostos. Em relação a sua carga horária, a mesma é 70% inferior à média nacional.
10 horas	Modelos de polícia comunitária e policiamento preventivo	<p>1. Filosofia do policiamento comunitário e policiamento tradicional; conceitos.</p> <p>2. A polícia comunitária.</p> <p>3. Experiências brasileiras de polícia comunitária.</p> <p>4. Proposta de uma nova atuação: conselhos comunitários.</p>	<p>I A filosofia da Polícia Comunitária:</p> <p>a) Introdução aos movimentos sociais;</p> <p>b) Segurança pública e o papel da comunidade,</p> <p>c) Polícia comunitária como estratégia inclusiva de produção da segurança pública.</p> <p>II Polícia comunitária como uma estratégia de policiamento:</p>	Essa disciplina abrange o conteúdo programático da MCN. Contudo, sua carga horária é 56,52% inferior à média nacional, observada em outras Corporações.

<i>Carga Horária</i>	<i>Disciplinas</i>	<i>Tópicos abordados</i>		<i>Observações</i> (Continua)
		<i>PMERJ</i>	<i>SENASP</i>	
			a) Pressupostos organizacionais e operacionais da polícia comunitária; b) Processos de implementação, manutenção e avaliação de um programa de polícia comunitária; c) Vantagens e desvantagens estratégicas e operacionais da polícia comunitária; III Experiências de polícia comunitária no Brasil - análise e discussão das pesquisas que discutem os programas de polícia comunitária no Brasil.	
08 horas	Criminalística aplicada e criminologia	1. Criminalística: conceituação e finalidade. 2. A importância do local de crime. 3. Autoridade policial.	1. Fundamentos da criminalística; 2. A importância do local de crime. 3. Tipificação das perícias criminais. 4. Perícias externas. 5. Perícias internas e de laboratórios. 6. Laudos periciais	1. Dos seis tópicos propostos na MCN, a disciplina contempla dois, visto que o tópico autoridade policial está inserido no tópico 2 na MCN. 2. O programa da PMERJ priorizou a atuação do SD PM na preservação do local de crime, o que está em

Carga Horária	Disciplinas	Tópicos abordados		Observações (Conclusão)
		PMERJ	SENASP	
				consonância com as orientações contidas na MCN. 3. A carga horária é 60% inferior à média nacional, conforme detectados em outras Polícias Militares.
08 horas	Legislações especiais	1. Lei nº 6368/76, Entorpecentes. 2. Lei nº 8.089/90, crimes hediondos. 3. Lei nº 8.078/90, estatuto da criança e do adolescente. 4. Lei nº 9503/97, tortura. 5. Lei nº 9.613/96, atividades lesivas contra o meio ambiente.	Crimes contra o consumidor, contra a criança e o adolescente, sobre tóxicos e entorpecentes, sobre abuso de autoridade, sobre tortura, sobre execução penal, as contravenções penais, as proibições sobre uso e porte de armas de fogo, disposições sobre crimes hediondos, os crimes de trânsito, etc.	Essa disciplina atende em boa parte a proposta da MCN. Contudo, sua carga horária é 70% inferior à média nacional praticada em outras polícias militares.
08 horas	Sociologia jurídica	1. Apresentação: integração do grupo. 2. O que é Sociologia; direito e sociedade. 3. Sociologia jurídica. 4. Pluralismo jurídico.	Criminalidade e violência como um fenômeno social. Criminalidade na sociedade brasileira contemporânea. A Sociologia do crime e da violência e a formulação de políticas públicas.	Essa disciplina está completamente incongruente com a proposta da MCN, bem como apresenta uma carga horária 61,9% inferior à média nacional.

Quadro 8 - Análise comparativa dos tópicos abordados nas disciplinas implementadas pela PMERJ no módulo I do programa de formação de soldados PM, com a MCN proposta pela SENASP em 2000.

Um outro aspecto relacionado com a qualidade do treinamento está relacionado aos instrutores. Geralmente são empregados tanto profissionais internos como externos à corporação. O processo de seleção do profissional externo é realizado mediante indicação e análise curricular. Quanto aos instrutores dos quadros da polícia, é realizada mediante indicação e pela experiência profissional. A PMERJ não possui um quadro específico de instrutores. Não há nenhuma remuneração para o público interno⁷¹, somente os profissionais externos recebem remuneração. Esse não é o cenário predominante em outros Estados. Em 75% dos Estados que responderam à pesquisa, os instrutores militares recebem algum tipo de remuneração pelo desempenho das funções de ensino em suas Corporações. Somente excetuam-se dessa relação os Estados do RJ e DF. O fato de não haver um quadro de instrutores dificulta o desempenho da função de ensino, pois muitos dos instrutores pertencem a diversas unidades operacionais que, muitas vezes, dificultam a cessão de tais profissionais. A falta de remuneração é um desestímulo ao exercício da atividade já que o material didático é custeado pelo instrutor, bem como o seu deslocamento ao Centro de Formação de Praças da PMERJ. Segundo Filho (2003), o soldado da PMERJ é formado com a finalidade de ser empregado na atividade-fim da instituição, qual seja: polícia ostensiva para preservação da ordem pública. Assim, o soldado PM é tipicamente um “policia de ponta”, e sua importância no contexto da atividade policial é bastante elevada. Dessa forma, o treinamento para formação do profissional deveria receber uma atenção maior dentro da organização.

Nesse capítulo, inicialmente foi discutido o processo de formação policial em outros países de modo a ampliar a percepção sobre o tema formação policial. Verificou-se que os programas são direcionados a oferecer ao policial os conhecimentos necessários ao desempenho da sua atividade. Quanto ao tempo de duração do curso, varia de país para país. Nos EUA, os melhores cursos são realizados em 850 h/a. Na Suécia, a duração pode chegar a quase três anos. Mas, o que esses cursos têm em comum é a percepção de que os policiais devem receber o treinamento adequado para o enfrentamento dos conflitos existentes nas diferentes realidades. Um aspecto que foi abordado diz respeito ao grau de instrução para o ingresso no serviço policial. Nos EUA, em algumas cidades e Estados há exigência do nível superior para o ingresso na

⁷¹ As pesquisas a outras unidades da federação demonstram em que, em alguns Estados, os policiais que ministram instrução recebem por essa atividade como, por exemplo, os seguintes Estados: Rio Grande do Norte, Roraima, Rondônia, Tocantins; Paraíba, Alagoas, Minas Gerais Pernambuco e Paraná. Cabe ressaltar que esses foram os Estados que responderam aos questionários enviados.

polícia. Em alguns estudos, foi identificado que policiais que possuem uma graduação eram muito menos autoritários, em relação àqueles que não possuíam curso superior. Um outro ponto observado foi que tais policiais eram mais flexíveis em suas crenças. Quanto aos instrutores, devem ser bem treinados e possuírem uma grande experiência profissional. Em seguida, foi tratado da formação do policial no Brasil. Em linhas gerais, foi apresentada a Matriz Curricular Nacional para formação dos profissionais de segurança pública, também foram discutidos seus objetivos, temática abordada e a grade curricular. A proposta das bases curriculares procura descrever um modelo de perfil desejado, abrangendo as competências básicas a todas as categorias de profissionais da área de segurança do cidadão. As bases curriculares servem também de orientação às instituições policiais militares na formulação de seus respectivos programas de formação profissional. Feito isso, passou-se a abordar o ensino policial dentro da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Descreveu-se a estrutura na qual o sistema de ensino está imerso e suas fontes de legitimação. Por fim, foram abordadas as questões inerentes ao processo de recrutamento, seleção e treinamento dos soldados policiais militares da PMERJ. Nesse aspecto, foi identificada a ausência de uma descrição de cargo que norteie o processo de capacitação de recursos humanos para a PMERJ. Além disso, a inexistência de descrição das atividades dos soldados policiais militares compromete a formulação do treinamento que deve ser fornecido ao soldado recém-incluso na Polícia Militar. Em um segundo momento, foi realizada uma análise comparativa entre a Matriz Curricular Nacional e os programas de treinamento para soldados policiais que compuseram a amostra, sendo constatado que, no tocante à adoção da mesma, a PMERJ, dentro do universo pesquisado, apresenta índices baixos de implantação da MCN. Em seguida, foi realizada uma inferência em relação ao conteúdo programático das disciplinas que possuem relação com a MCN, sendo constatado que as disciplinas teóricas apresentam uma discrepância de conteúdo e uma carga horária reduzida em relação à amostra. Em relação às disciplinas práticas, os conteúdos atendiam aos requisitos da MCN, bem como suas cargas horárias são superiores às praticadas em outras corporações. No próximo capítulo, será feita análise do material empírico obtido na pesquisa de campo. A análise de conteúdo das entrevistas realizadas com os soldados policiais militares da PMERJ revela as percepções dos policiais em relação ao ensino na Polícia Militar do RJ. Dessa forma, pode-se ter uma visão clara das dissonâncias existentes entre o planejamento do ensino policial e sua real execução na Polícia Militar no Rio de Janeiro.

3.0 - AS IMPRESSÕES DOS POLICIAIS MILITARES EM RELAÇÃO À FORMAÇÃO NA PMERJ

Este capítulo trata da análise de vinte e quatro entrevistas semi-estruturadas realizadas entre os meses de abril e maio de 2006, com a finalidade de captar as impressões dos soldados policiais militares a respeito do ensino na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Os entrevistados foram selecionados e divididos em estratificações referentes ao tempo de serviço prestado como policial militar. O primeiro grupo refere-se aos policiais militares que se encontravam em formação; o segundo estrato, aos soldados que possuíam entre um e três anos de conclusão do curso; e o último segmento trata dos policiais entre três e cinco anos de atividade. Essa estratificação se deu em virtude dos objetivos da pesquisa e está compreendido entre o período de 2000 a 2005.

A seleção deu-se também de forma geográfica, tendo sido eleita a região metropolitana do Rio de Janeiro, a qual compreende, dentre outros, o município de Niterói. O policiamento nessa região é de responsabilidade do 12º Batalhão de Polícia Militar. A escolha dessa unidade operacional para seleção dos entrevistados ocorreu pelo fato de possuir características operacionais comuns às unidades que atuam tanto na capital, como em municípios do interior do Estado.

A escolha dos policiais ocorreu de forma aleatória dentro do universo do 12º BPM, respeitando-se o critério de tempo de serviço para composição da amostra. No período da realização das entrevistas, os policiais em formação encontravam-se estagiando nas unidades operacionais, tendo sido inseridos nesse universo. As entrevistas foram concedidas voluntariamente por parte dos entrevistados. A realização das entrevistas respeitou um cronograma estabelecido pelo pesquisador e negociado junto ao comando do 12º BPM para que não houvesse nenhum transtorno de ordem administrativa e operacional.

Para uma melhor obtenção dos dados, todas as entrevistas realizadas foram gravadas e depois transcritas e analisadas, conforme metodologia descrita no decorrer desse estudo. Todos os depoimentos foram mantidos na íntegra, respeitando-se os “desvios” cometidos em relação à norma culta da língua portuguesa. Os nomes dos entrevistados, os cargos por eles ocupados ou quaisquer outras informações que pudessem vir a identificá-los não serão divulgados. As entrevistas se deram segundo um roteiro previamente estabelecido, definido de acordo com os objetivos da pesquisa.

Para análise das referidas entrevistas, recorreu-se à técnica de análise de conteúdo. “A análise de conteúdo é considerada uma técnica para o tratamento de dados que visa identificar o que está sendo dito a respeito de determinado tema” (VERGARA, 2005:15). Bardin a define como sendo “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitem a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção (variáveis inferidas) destas mensagens” (2004:37). A análise de conteúdo se presta tanto à análise de documentos quanto à de entrevistas. Isso porque ela consiste em um instrumento de análise do que está sendo comunicado por meio de diferentes suportes: “A análise de conteúdo procura conhecer aquilo que está por trás das palavras sobre as quais se debruça.” (2004:38)

Segundo Bauer (2004:192), pode-se “distinguir dois objetivos básicos da análise de conteúdo ao refletir sobre a natureza tríplice da mediação simbólica: um símbolo representa o mundo; esta representação remete a uma fonte e faz apelo a um público. Através da reconstrução de representações, os analistas de conteúdo inferem a expressão dos contextos, e o apelo através desses contextos.” Quando a técnica da análise de conteúdo é utilizada, objetiva-se realizar a correspondência entre as estruturas semânticas, lingüísticas, psicológicas ou sociológicas dos enunciados analisados.

Os dados coletados, tanto em documentos como em entrevistas, são analisados de acordo com categorias preestabelecidas, ou não, dependendo do tipo de grade com a qual se opta por trabalhar e pelo recorte estabelecido pelo pesquisador. Após a categorização do material e de sua inserção na grade, procedeu-se à análise, sistematizando os temas mais recorrentes no relato dos entrevistados.

Nesse estudo, o recorte dado no *corpus* do texto foi o temático. Pois, segundo Bardin(2004:99), “[...] o tema é a unidade de significação que se liberta naturalmente de um texto analisado segundo certos critérios relativos à teoria que serve de guia à leitura.” O tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças e de tendências. A escolha desse tipo de recorte foi a moldura adequada para a captação das impressões dos policiais militares no tocante ao ensino na PMERJ.

Segundo Bardin (2004), a categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero, com os critérios previamente definidos. “As categorias são rubricas ou classes que

reúnem um grupo de elementos sob títulos genéricos, agrupamento esse efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos. O critério de categorização pode ser semântico, sintático e expressivo.” (BARDIN, 2004:111) A escolha do critério deve ser o que mais se adapta à realidade que se apresenta.

Neste estudo, o critério adotado foi o semântico, pois nele cada categoria consiste em um tema que agrupa elementos de análise a partir das perguntas presentes no roteiro inicial das entrevistas.

A unidade de análise foi o parágrafo. Nesse caso, foram utilizados os parágrafos significativos das entrevistas. Neles buscou-se identificar os elementos de cada categoria e sua inferência segundo os objetivos estabelecidos para realização do estudo.

A partir das respostas dadas pelos policiais militares entrevistados, foram elaboradas oito categorias que se relacionam diretamente com as perguntas constantes no Apêndice A, São elas:

1. Categoria A: Democracia e o papel do profissional de segurança pública;
2. Categoria B: A visão distorcida em relação à finalidade dos direitos humanos;
3. Categoria C: A percepção do policiamento comunitário como uma forma de agir e não uma filosofia de trabalho;
4. Categoria D: O hiato entre o planejamento e a execução;
5. Categoria E: O ensino, os instrutores e o investimento em formação;
6. Categoria F: A qualificação do policial;
7. Categoria G: O “*day after*” ao CFSd: a percepção do policial militar em relação a sua formação e os desafios diários de sua profissão;
8. Categoria H: O que melhorar no CFSd na visão dos soldados policiais militares;

Finalmente, os dados coletados e categorizados foram interpretados por meio de procedimentos qualitativos. Os seus resultados estão dispostos nas seções seguintes.

3.1 CATEGORIA “A”: DEMOCRACIA E O PAPEL DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Um dos resultados esperados em um treinamento é que as pessoas que foram submetidas a um processo desse tipo tenham, ao final, a compreensão de sua profissão e de como deve atuar em um ambiente de trabalho. Dessa forma, , compreender o significado de democracia é importante, pois é esse o contexto em que os policiais militares atuam em nosso país. Os diversos conflitos enfrentados diariamente por um policial em sua rotina diária estão inseridos em um ambiente democrático, no qual os direitos e garantias individuais dos cidadãos devem ser garantidos pelos servidores públicos encarregados de aplicar a lei.

Nessa categoria, em primeiro lugar, a análise de conteúdo das entrevistas revelou que os policiais entrevistados possuem, mesmo que parcialmente, a noção do significado do termo democracia que sintetizaram da seguinte forma: “[...] respeitar os direitos [...]”; “[...]direito de se expressar [...]”; “[...] livre arbítrio [...]”; “[...] fazer valer o direito de todos [...]”; “[...] liberdade [...]”; “é o direito de cada um de ir e vir [...]”. Contudo, alguns se mostram céticos em relação à democracia no Brasil. A mesma democracia na qual devem atuar não existe dentro da caserna. Esse é um paradoxo que deve ser levado em consideração. Como atuar dentro de uma política democrática enviesada pelos direitos humanos? Para eles, os agentes da lei não recebem o mesmo tratamento.

Em um segundo momento, a fala dos entrevistados revelou a visão a respeito de como a polícia deve, ou como realmente deveria atuar em uma sociedade democrática, tendo como pano de fundo a sociedade carioca. A maioria dos entrevistados sintetizou o papel da polícia nos seguintes termos: servir, proteger, garantir, prevenir, agir com igualdade sem distinção, trabalhar dentro da lei. Contudo, alguns entrevistados revelaram que “existe o papel que deveria ser exercido, e existe o que é realmente exercido...”. Essa é uma contradição entre uma percepção mais cética sobre o trabalho da polícia em relação às classes sociais e a idéia de direitos humanos. Na percepção de alguns soldados, o que é realmente exercido é a repressão pura e simplesmente, é a distinção entre moradores do “asfalto” e moradores da favela. Um dos entrevistados declarou que “...não é dizer como um jovem desse de classe média, cara que trafica êxtase (SIC), cara que estelionata pela Internet, qualquer coisa, o perfil dele é idêntico ao de um jovem que não se mete com nada. Você olha assim, os dois são

idênticos. Agora, você olha o pessoal da favela, o cara que não se mete com nada é basicamente igual ao que faz a mesma coisa...”.

“Eu acho que democracia é você respeitar os direitos e se ocupar dos deveres”
(Soldado PM Soares, em formação)

“Você tem o direito de se expressar, falar o que você pensa, falar o que você acha. Claro, né, sempre tendo em vista de que você também pode responder por aquilo que você faz, mas ter o direito de se expressar, de levar suas opiniões, ter o direito de ir fazer essas coisas simples, né! É, assim, vamos dizer que todo cidadão, entre aspas, tem, embora não tenha consciência dos direitos que possui...” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Democracia... eu entendo como livre arbítrio [...] Democracia na polícia passa longe...pelo que eu tô vendo agora aí passa longe...na minha opinião depois que a política entrou no meio da polícia, a polícia tá cada dia mais submissa aos políticos. Quem manda na polícia hoje são os políticos. Não são os coronéis não, são os políticos que mandam na polícia hoje.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“É fazer valer os direitos de todos, né! É limitar onde termina o direito de um e onde começa o do outro. É basicamente manter a ordem.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Democracia [...] ao mesmo tempo que você tem suas obrigações a fazer, você também tem os direitos que muitas das vezes não são concedidos.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Democracia? Bom, acho que o exemplo mais simples, mais básico que eu tenho de democracia é, [...] o direito de liberdade de expressão...antigamente você não podia fazer nada e você podia ser preso, o teu direito de ir e vir hoje em dia é bem maior...Eu acho que a democracia ta espalhada de várias formas, tanto pela parte da mídia, teatro...antigamente existia a censura, você pra colocar uma peça em cartaz,[...] você tinha que pedir autorização, eles iam lá, se eles achassem conveniente eles permitiam, caso contrário não permitiam...” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Democracia é [...] o direito, né, dos cidadãos de intervir nas decisões dos governantes, pra não deixar eles estabelecer uma norma sozinho, por conta deles. É isso.” (Soldado PM Renato, em formação)

Os policiais que estão em formação polarizam o ambiente democrático em direitos e deveres. As pessoas possuem direitos, mas também devem cumprir as normas vigentes em uma sociedade. Nesse sentido, pode-se inferir que os policiais compreendem seu papel dentro da sociedade, ou seja, interagir na sociedade como um profissional que não só mantém a ordem, mas acima de tudo garante os direitos dos cidadãos. Contudo, um outro lado da polícia também foi exposto, o lado real com que muitos dos entrevistados convivem diariamente, o da discriminação sociogeográfica do cidadão, se assim pode ser denominado, ou seja, a forma de agir do policial é diferenciada em função de onde esteja atuando. Nas comunidades mais carentes, as ações são mais repressivas do que em outras regiões da cidade.

“O policial nada mais é do que um servidor público, ta ali pra servir a sociedade [...] o policial tem que entender isso, que ele ta ali pra servir a sociedade e não pra reprimir de forma grosseira [...]” (Soldado PM Wilton, em formação)

No trecho acima, o entrevistado apresenta uma percepção correta de como deve agir um policial. O policial é um servidor público que presta serviço à sociedade. Em países da Europa, conforme visto anteriormente, os policiais são formados sobre o enfoque da resolução de problemas, na qual a repressão é um item dessa visão. Aqui, o entrevistado denota que o serviço policial não é somente para reprimir. Um dos aspectos do serviço policial é o uso da força. Segundo Bittner (2003), a força deve ser usada se a solução do conflito exigir, caso contrário deve ser evitada. A repressão faz parte do contexto das atividades policiais, contudo não é a regra em uma sociedade democrática.

“Quanto mais simples, quanto menos instruídas são as pessoas [...] mais os direitos delas são violados, isso daí já parte do próprio comando [...] o pessoal fala a maneira que você lida com alguém numa [...] área crítica aí de favela porque não são todos é um fato, [...] , praticamente a maioria das pessoas ali são pessoas de bem, muitos ali, alguns, uma parte pequena, mas representativa, que ta envolvido com algum tipo de crime diretamente, mas é, mas a pessoa se transforma, evidentemente que se transforma, você já entra ali sob risco de tiro, é condição de guerra civil, é, vamos dizer, assim, seu adversário, seu inimigo não é identificado. Um jovem que, pô, estuda, que faz as coisas dele ele tem um perfil tanto de, pô, étnico, faixa etária, maneira de se vestir, de se expressar idêntica a de um bandido; em muitos casos não são todos, mas você um e olha outro, você não tem diferença, você olha assim e não tem diferença. Não é dizer como um jovem desse de classe média, cara que trafica êxtase, cara que , estelionato pela internet, qualquer coisa, o perfil dele é idêntico ao de um jovem que não se mete com nada. Você olha assim, os dois são idênticos. Agora, você olha o pessoal da favela, o cara que não se mete com nada é basicamente igual ao que faz a mesma coisa, então, é uma coisa não declarada. Então, você tem que chegar às vezes você tem que ser enérgico, né! [...] muitas vezes porque, é, porque você não pode deixar ninguém debater, cê não pode fazer nada. É aquela coisa que é colocada na mente da pessoa, a questão de militarismo. Ce não quer que ninguém que você julgue que esteja abaixo de você que critique nada do que você fala. Só que é uma espécie de lavagem cerebral que é feita com quase todo mundo.”(Soldado PM Da Cruz, em formação)

Aqui fica claro que a ação da polícia é discriminatória. Na favela, o cidadão de bem é confundido com o criminoso. Então, os erros de pessoas e a falha do treinamento parecem se justificar, encobrendo, na realidade, uma percepção distorcida na qual contempla a negativa de cidadania aos moradores de favelas. Por outro lado, nos bairros de classe média e alta, os delinquentes se confundem com os cidadãos de bem. Percebe-se nesse trecho, que a ação da polícia é contraditória e não equânime. Sendo assim, , o processo de formação é de fundamental importância quando proporciona a discussão dessas dissonâncias em sala de

aula, ilustrando a necessidade da aplicação da lei ser de igual proporção independentemente do local de moradia do infrator.

“Servir e proteger. Teria que ser. Tem que ser. Espero que seja [...] a polícia tinha que se desvincular totalmente da política [...] polícia tinha que ser polícia, político tinha que ser político e não podia ter esse tipo de, [...] associação ...andando junto à política. Eu achava que tinha que polícia é polícia, política é política. Eu achava que isso aí, as coisas iam andar um pouco mais, um pouco mais corretas.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Existe o papel que deveria ser exercido e existe o que é realmente exercido, né! O que é exercido é o de repressão pura e simplesmente, é um trabalho, digamos, de força, embora o pessoal fale contra a truculência, contra a violência da força da polícia. Na verdade, o que todo cidadão espera do policial que seja educado e que trate bem o cidadão, que fale bem como as pessoas. Normalmente é visto como um cara não apto pra profissão; você tem que ter aquele estereótipo de cara amarrada, cara feia [...] cheia de arma, pô, não saber se expressar, não saber se portar, entendeu? Pô, espera que você esteja dando tapa na cara de alguém, espera que você esteja, pô, extorquindo alguém. Então, a polícia, o que se espera do policial, da polícia é mais ou menos isso. É muito do que acontece. O que deveria ocorrer é uma atitude de evitar que as coisas aconteçam, né?! [...] as estatísticas de coronéis são trabalhadas no seguinte, é uma área, índice de criminalidade numa área, roubo de carro, é, eles não querem saber quantos carros se evitou que roubasse, eles querem saber quantos carros foram recuperados. Eles não querem saber que numa determinada localidade não há tiroteio, não há arma, eles querem saber quantas armas vocês apreenderam, quanta droga foi apreendida. Então, é isso que mostra o trabalho dele, o quantitativo dele que ele vai apresentar aos comandantes, ao comando geral...isso é o resultado do trabalho dele...” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Em geral o que a polícia faz, né! Garantir o direito das pessoas, fazer com que as pessoas, é, cumpram com seus deveres dentro da lei, sem burlar a lei e respeitando os direitos humanos...” (Soldado PM Soares, em formação)

“É o [...] objetivo constitucional mesmo: policiamento ostensivo, preventivo, ou seja, é combater e prevenir, botar viaturas na rua mesmo porque se tiver polícia na rua já vai melindrar mais os bandidos [...] eu acho que é isso mesmo, quer dizer, no caso da polícia militar é essa, policiamento ostensivo em cima mesmo, polícia na rua combatendo mesmo, não tem jeito.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“É [...] combater, né, combater o crime através de investigação e também os batalhões, né, se relacionarem com a sociedade do local também. Aqui, antigamente o pessoal era muito afastado do batalhão. Tinha, parece, não sei se era medo dos polícias; hoje em dia não, já ta mudando um pouco. Tem é disque denúncia, as pessoas vão no batalhão quando vê alguma coisa errada. Antigamente eles tinham medo de ir no batalhão denunciar alguma coisa, medo, né, de alguma represália. Hoje em dia mudou [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

“Porque a sociedade poderia ajudar a polícia também, porque a polícia sozinha fica difícil de resolver os problemas. Se não tiver denuncia, é, a sociedade tem que ajudar também, fazer o papel dela, senão fica difícil a polícia resolver sozinha. Porque a sociedade só sabe cobrar, aí não quer fazer a parte dela, né, que é como é que se fala? É, direito, a segurança pública é dever da polícia e, é responsabilidade de todos. Aí, é por isso que é bom ter esse entrosamento.” (Soldado PM Renato, em formação)

“É, agindo assim, sem, não tendo preconceito racial, social, essas coisas assim, direitos iguais, né, pra todo mundo. Tipo assim, como ela atua numa área, na favela, atuar daquele mesmo jeito da cidade, ne?! Só porque entra num lugar que mora só

gente pobre já vai agir de outro jeito, bater, ser estúpido. Aí, chega na cidade onde só mora pessoa rica vai agir de outro jeito. Eu acho que teria que ser igual pros dois lados. Se é democracia pra todos, então, tem que, não pode tratar uma pessoa de um jeito e tratar outra de outro jeito só porque é pobre ou rico, ou negro...” (Soldado PM Renato, em formação)

As transcrições revelam que os policiais em formação possuem uma percepção clara de como a polícia deve agir e como a polícia age na realidade. A fala dos entrevistados indica que há um discurso de garantia dos direitos humanos. Contudo, na realidade se pratica a repressão e a discriminação social. Monjardet (2003) vislumbra a polícia como um martelo. Sendo assim, enquanto instrumento, o martelo não tem finalidade própria, ele serve às finalidades daquele que o maneja. Monjardet (2003) afirma que com a polícia acontece da mesma forma: instrumento de aplicação de uma força sobre o objeto que lhe é designado por quem a comanda. Analisando as transcrições e o discurso de Monjardet, pode-se inferir que se os policiais sabem como devem agir, mas na prática agem de forma diferente, é porque pode estar faltando controle, ou o martelo realmente reflete a força de quem comanda. A seguir, será abordada a visão que os policiais, entre um e três anos de experiência, têm a respeito de democracia e como compreendem sua atuação nesse contexto.

“Democracia? Direito do cidadão, de reivindicar [...] por exemplo, seus interesses [...] mais ou menos por ai.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“ [...] participação do povo, né, o povo elege os seus líderes, coloca lá e a função deles é atuar fazendo as vontades do povo. Se o povo tá precisando de alguma coisa, eles poderem atender e sempre trabalhando ali na parte que o povo mais precisa. Ele elege os líderes e coloca lá e procura-se ter um governo igual pra todos com leis iguais e que ninguém seja melhor do ninguém.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Democracia, no meu ponto de vista, é você poder fazer [...] é um conjunto de idéias que você pode se expressar, entendeu. Você debater, você, como se diz [...] você pôr em prática isso que você tá pensando. É o seu pensamento, você expor seu pensamento. Às vezes, esse tipo de ponto de vista que você tem pode não tá certo, mas você expor isso. Você ser ouvido. Isso chama-se democracia.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Em termos de democracia... eu acho que todo mundo tem os seus direitos, né, que devem ser respeitados [...] Eu acho isso, as pessoas devem ser respeitadas, mesmo assim, os políticos também devem respeitar os nossos direitos, não é. Eles devem olhar também por cada pessoa [...] Porque a gente vota na pessoa, todo mundo tem uma confiança naquela pessoa e depois o que acontece [...] Tudo o que eles prometeram não é realizado” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Entendo por liberdade, né. Mas o pessoal anda confundindo isso com bagunça, sei lá. Democracia, o pessoal só quer democracia pra si: pode tudo, o pessoal só quer se dar bem, uns só quer se usufruir do trabalho, do cargo, da função que exerce pra se dar bem em cima dos outros [...] E é isso daí.” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Democracia? É o direito de cada um de ir e vir. Escolher o governante que você acha melhor pra sua cidade.”(Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Bom, democracia pra mim, é você expor suas idéias e poder ter uma opinião formada. Se, se você tiver razão, ou se a sua opinião for uma das melhores, ela possa ser acatada.”(Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

Os entrevistados com até três anos de conclusão do curso apresentam uma percepção ampliada sobre democracia, que vai além das garantias e direitos individuais, afirmando que o povo tem que participar na escolha de seus governantes. Todavia, quando se trata de definir o papel da polícia, os entrevistados, nessa faixa de tempo de serviço, não conseguem perceber a amplitude de seu papel em uma sociedade democrática e todas as nuances de sua atividade, como poderá ser visto a seguir.

“[...] o papel da polícia numa sociedade democrática ou não é prevenir e reprimir os casos que a lei proíbe [...]” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Seria [...] de polícia ostensiva, só de evitar que os crimes aconteçam e ajudar na hora que, no caso, eles venham a acontecer. Você combater isso aí, mas a Polícia, ela trabalha fazendo tudo. Então, o papel dela, que ela tinha que fazer que era só o que tá escrito, na verdade não é cumprido. Ela faz muito mais do que ela deveria fazer. ” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

Nos trechos acima, a fala dos entrevistados revela uma visão míope no tocante ao papel da polícia. Prevenir e reprimir são os verbos de ação comumente empregados para exprimir de forma sintetizada a sua função. Contudo, em uma sociedade democrática o papel da polícia é muito mais amplo, onde a repressão é apenas uma forma de se solucionar certos conflitos. A prevenção, sim, ganha um sentido muito mais amplo e que engloba atividades que alguns policiais não compreendem e acreditam não ser seu papel, fato que precisa ser discutido de forma mais ampla no processo de formação do policial.

“Democráticos? Seria trabalhar dentro da lei e respeitando os direitos de todos de ir e vir, não cometendo injustiça com ninguém. Seria trabalhar de acordo com que o povo necessita.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

Conforme visto anteriormente, a percepção apresentada pelo policial vai de encontro à dicotomia do deve ser e o ser. Ou seja, os entrevistados sabem como deve ser a atuação da polícia e, por conhecer, conseguem identificar que no dia-a-dia a prática é diferente da teoria.

“Acima de tudo, servir e proteger. Acho que tem que ter um elo entre a sociedade e Polícia, um tem que ajudar o outro. E no caso, a sociedade tem que ter esse vínculo, tem que ter união acima de tudo. Não adianta a Polícia trabalhar sozinha e a sociedade ser contra e todo mundo ser contra. Acho que tem que ter um elo de comunicação pro serviço dar certo, andar, funcionar. Porque sem união, ainda mais nesse tipo de trabalho, a coisa não progride. Eu acho isso aí.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“No dia-a-dia acho que o policial no dia-a-dia, ele tem que ser, como é que se diz [...] cada serviço é um tipo de serviço. Ele tem que saber o que tá fazendo pra depois ser cobrado. Acho que ele tem que procurar fazer a parte dele, né e sem procurar levar vantagem. Tem que procurar fazer o serviço dele por si próprio, uma coisa natural. Ele fazendo isso acho que é meio caminho andado.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Eu acho isso o papel mais importante. Têm que proteger, as pessoas tem que se sentirem seguras com a polícia e não com medo. A maioria das pessoas que eu vejo assim em comunidade mais carente, eles tem muito medo da Polícia. Olham a gente com um olhar meio [...] se a gente fosse fazer alguma coisa com eles. Até de ódio, às vezes, quando acontece alguma morte assim, em troca de tiro... Às vezes, eu tive que entrar em algumas escolas que as diretoras assim ficavam morrendo de medo da gente entrar: “Não, quem foi que chamou vocês aqui? Não, não chamamos não.” Desesperada [...] com medo de represália de traficante depois. Então, eles olham a Polícia de uma forma muito errada, porque a maioria das coisas boas que acontecem eles não publicam [...] Muitas coisas boas acontecem e não é publicada. Mas as coisas ruins eles fazem questão de enfatizar.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Em valores democráticos? Eu acho que é uma medida correta mesmo pra pessoas se sentirem sempre seguras, principalmente, as mais carentes. Elas têm que ver que a polícia não tá sempre com aquele papel dela, agressivo, sempre agressivo [...] Um atendimento bom pra todas as pessoas, não só com as pessoas com situação melhor, mas também com os mais pobres que não tem muito estudo, muito conhecimento. Tem que receber bastante informação também, né. Eu acho que tem que se demonstrar mais amiga sempre das pessoas, passar uma segurança.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Desempenhar o papel que tá previsto na Constituição: patrulhamento ostensivo e preservação da ordem pública, só isso. Se a Polícia pudesse pelo menos isso, tava bom. Mas não pode, se for fazer isso aí é preso, você é reprimido, acaba batendo de cara em um monte de porta. Eu mesmo sou um exemplo disso: eu tive um aborrecimento horrível, não fiz nada de errado e quase fui crucificado. Por quê? Por que tava envolvido com gente de político, gente envolvida com política, promotor, procurador de justiça. Quase que eu dancei a troco de nada. Respondi inquerito no batalhão, respondi na delegacia, perdi vários dias de folga a troco de nada, não tinha feito nada de errado. Só porque o pessoal era influente, fizeram um monte de ligação na hora, virou um estardalhaço na hora. Um acidente de trânsito bobo virou uma coisa de proporções gigantes que começou meia-noite e terminou 10 horas da manhã. Até a imprensa veio pro local a troco de nada. Eu mesmo sou um exemplo prático disso aí.” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Depende, depende. A Polícia trabalha atuando em várias [...] Você tá dizendo no morro, na rua... A gente faz o serviço normal que prevê o regulamento, não tem mistério fazer o serviço de polícia não. O cara tá ali, suspeitou do veículo, da atitude de um veículo, de uma pessoa, faz a abordagem normal e revista a pessoa: acabou, não tem mistério! Às vezes, até isso dá problema, a coisa tá se transformando tanto que até uma simples abordagem gera problema. Às vezes, canso de abordar os outros aí, o cara já quer ligar pro coronel, é amigo do comandante, de um tenente, de um capitão

[...] Cê mal abordou, o cara já tá com o celular na mão pra ligar: “Não, nem me encosta, não pode olhar o meu carro, eu sou [...] parente do tenente, eu sou primo, sou irmão, meu pai é o coronel [...]” Tá assim! Eu peguei outro acidente de trânsito que foi assim: o cara é irmão de um comandante da Polícia, o cara veio pro local, queria que eu fizesse [...] Isso já foi outro, queria que eu fizesse tudo como ele tava dizendo ali e tudo mais. Depois, vim saber que ele era irmão de um coronel da PM aí [...] Ele achou que eu queria ferrar o filho dele, o filho dele era a vítima. Tinha nada a ver, fizemos a ocorrência normal, ninguém se machucou, ele foi ressarcido do prejuízo dele, tranqüilo, mora lá no bairro que a gente trabalha. O filho dele hoje até fala comigo, viramos até meio que amigo assim. O pai dele no momento lá tava nervoso, depois se aclamou. Até atrapalha [...] O outro também, o promotor atrapalhou o serviço, o que durou de meia-noite até 6 horas da manhã.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Dá certo, se deixar a gente trabalhar e seguisse as diretrizes que existem e não estão sendo cumpridas, daria certo. Porque eu sou uma experiência viva, cheguei num bairro problemático, tava cheio de vício, era roubo direto nos estabelecimento comercial, no campo de futebol lá era consumo de droga 24 horas por dia, tanto de dia como de noite; o pessoal da favela ficava no colégio o dia inteiro com droga, com arma, com tudo. Mais o roubo no colégio, mais a pivetada infernizando o comércio. Um monte de coisa que acontecia errada, arrombamento. Com a nossa presença lá, isso em menos de 3 meses zerou tudo. Zerou [...] não tinha mais consumo de droga no campo, parou os assalto, parou aos arrombamento, a pivetada toda sumiu, o pessoal estranho que andava no local sumiu e o pessoal da favela também não ficou mais no colégio. O horário que a gente freqüentava que era o horário da tarde, a gente colocava no horário até a hora de acabar o turno da tarde. À noite, já não era interesse dos caras ir pra lá, acabou os problemas todinho. Nós conseguimos deixar o bairro uma paz total aquele setor ali, não tinha mais problema nenhum. E lá em São Francisco também, a gente trabalha lá, lá agora tá te meio assim, meio perdido porque agora a gente tá sendo empenhado em outras funções e não tá fazendo o comunitário, a gente não tem mais tempo pra fazer o comunitário, a realidade é essa.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

Aqui se pode perceber um dos conflitos com que os policiais convivem diariamente, que são as abordagens de pessoas que acreditam possuir mais direitos que outros cidadãos ou que estão acima da lei. Esse tipo de conflito deve ser objeto de discussão no processo de formação. A MCN possui dois eixos temáticos que abordam essas questões: a cultura e a sociedade. O policial necessita compreender o tecido social no qual está inserido para poder refletir e adotar a postura adequada quando se defrontar com ocorrências, como as citadas no trecho acima. No sistema vigente no Brasil, todos são iguais perante a lei. Segundo Bittner (2003), o trabalho da polícia consiste em proceder metodicamente nas ocasiões em que a norma seria ter uma reação impulsiva. O policial, acima de tudo, deve aplicar a lei, independentemente da raça, credo ou *status* social.

“Olha, eu acho que a Polícia é a linha entre os vagabundos e a população. É a única instituição que trabalha 24 horas direto. Eu acho que em relação a isso, já faz o que é cabível pra gente, é fazer o possível. Tinha que aparar algumas arestas, mas na medida do possível, já tá bom em relação à democracia [...] Porque, olha só, se a gente tivesse um salário um pouco melhor, a gente não teria que fazer segurança, fazer bico, no caso, que muita gente faz. O policial ia trabalhar mais descansado, mais satisfeito. E a

gente, no caso, tendo que fazer segurança, outras atividades, chega um pouco mais cansado. Aí de repente, pode atuar melhor no caso. Chegar aqui 100% fisicamente.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“É [...] fica difícil dizer até por parte da sociedade. Eu acho que a sociedade já vê a Polícia de uma maneira errada, entendeu? E muitos pagam por erro dos outros. Nós que [...] eu acho que [...] em relação a Polícia, em qualquer lugar existem mais pessoas, entendeu? [...] e a gente paga por isso.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“Bom, eu acho que se a gente trabalhasse com [...] se a gente tivesse uma condição de trabalho digna, entendeu? E pudesse trabalhar numa coisa que você se sente bem, da maneira que você se sente bem, seria bem melhor [...] Ah [...] porque, geralmente, você não trabalha numa condição adequada, você não pode expor suas idéias, entendeu? Você tá sempre, sempre do jeito que o chefe quer, é sempre assim, sempre do jeito que o superior quer, é o jeito que vai ser. Você não tem o direito de expor de uma forma, de uma forma diferente da que ele tá querendo [...] Pode ser melhor, entendeu? Mesmo que isso não prejudique o serviço. Mas você não tem sua opinião.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

A fala do entrevistado denota uma redução do papel da polícia, ou seja, a polícia em sua percepção atua somente na repressão. Como abordado anteriormente, esse é apenas um dos itens no universo de atividades de um policial, mas ela deve ser empregada de forma equilibrada e se a solução do conflito assim exigir. Agora será visto como os policiais entre três e cinco anos de serviço percebem o que é democracia e a importância da atividade policial nesse contexto.

“É difícil de falar assim, né [...] Vou não vou especificar, né [...] Eu acho que [...] Democracia, pra mim, vou botar bem claro... se todos respeitassem o valor um do outro, tivesse mais carinho, mais amor com seu semelhante, com seu próximo. Às vezes, a pessoa visa muito o interesse financeiro do que o amor, né. Às vezes, troca algumas coisinhas, coisa boba [...] é muita coisa, né [...] Eu acho que se a gente pudéssemos olhar mais, ter mais carinho, amor, mais respeito um pelo outro, esse mundo seria mil maravilhas. Eu até em relação à própria Polícia [...] As pessoas têm uma visão diferente, mas se pudéssemos olhar cada um como olhar a si mesmo, algo que eu quero pra você tá na minha cabeça, se fosse assim, o mundo seria outra coisa. Não vem pensar financeiramente, tudo dinheiro, dinheiro, dinheiro, as coisas seriam bem melhor.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Bom, pra mim democracia é uma palavra que deveria significar um sentimento de liberdade, contudo, eu não acho que seja isso. Eu acho que, pelo menos na nossa sociedade brasileira, democracia desde que acabou a ditadura se transformou num jargão porque o povo não tem o direito que tem, que deveria ter, só tem os seus deveres, não tem os direitos, não é assistido pelos seus direitos, por isso pra mim democracia se tornou um jargão.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

A fala do soldado Ângelo revela a necessidade do processo de formação do policial abordar esses aspectos dicotômicos da sociedade, onde os efeitos da lei na prática não são aplicados a todos os cidadãos, como anteriormente tratado por Kant de Lima (2002). O

aprofundamento em temas como direito constitucional, administrativo e penal proporcionará ao policial parte das ferramentas adequadas para reduzir os efeitos do modelo piramidal abordado por Kant de Lima.

“É complicado. Democracia hoje em dia é muito complicado. Democracia é, vamos dizer, é o cidadão poder exercer o seu direito de ir e vir, basicamente, né!” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“A democracia, pra mim no meu modo de pensar, é um país livre, a gente ter o direito de falar, ter a liberdade. Eu acho que o país democrático como o Brasil ele ainda tá engatinhando. Na política, a gente vê muita coisa aí, muita informação numa velocidade muito grande, eu acho que democracia é isso: é liberdade.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“O que não tem sido aplicado [...] você não tem uma opção de escolha, você não vê um auxílio aos necessitados de forma abrangente. A democracia tem sido pouco aplicada... Igualdade. Acho que seria igualdade entre todos.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Democracia [...] é um estado onde a pessoa tem liberdade, elegem seus governantes e convivem bem. Que não é o nosso caso, né. Meu conceito de democracia é esse.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Democracia que eu entendo é o, é uma forma de governar, mas o poder na mão do, não de um só, na mão do povo.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Democracia eu acho que é a liberdade e a gente não tem essa liberdade. Por exemplo, você é obrigado a votar, isso aí eu acho que é uma forma de ditadura. Na democracia eu acho que você vota se quiser votar [...] E algumas outras regras impostas pelo governo. Eu não acho é democracia não. Eu acho que a democracia é maquiada.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Democracia seria direitos de todos, direitos iguais pra todos de... realmente não acontece no nosso Brasil.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Democracia? Direitos iguais pra todos [...]” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

A experiência profissional dos entrevistados faz com que as dissonâncias existentes em uma sociedade democrática emirjam, e o policial perceba que no cotidiano da sociedade carioca nem todos os cidadãos possuem direitos iguais. Nesse sentido, o processo de formação policial tem um papel fundamental na minimização dessas dissonâncias sociais, trazendo para os bancos escolares a discussão e fomentar a reflexão. Por outro lado, a formação do policial deve consistir em conhecimentos que darão subsídios ao policial para interagir com qualquer cidadão independentemente da classe social a que pertença. As dissonâncias percebidas pelos

entrevistados, se tornam mais latentes quando são instados a falar do papel da polícia em uma sociedade democrática, como pode ser observado a seguir.

“A sociedade tem o que merece, porque a gente faz tantas coisas boas e eles julgam a gente. Mas não é culpa deles, sabe por que, porque eles não sabem o que a gente faz por eles, as coisas do dia-a-dia... Porque a gente só dá valor às coisas que acontecem com a gente, aí acontece alguma coisa o policial vai lá e ajuda né, interfere em algum fato, resolve [...] e “graças a Deus” [...] aí começam ter outra visão do policial, quando acontecem com ele. Porque eles tão vendo, presenciando aquele fato. Desde o momento que eles não vêem, não lêem a respeito disso, aí eles não têm a mínima idéia. Eles pensam que a gente tá na rua [...] pra matar ou pra roubar, vamos colocar bem claro, e não é por aí [...] Muitas vezes a gente tá ali mesmo pra solucionar, pra resolver, pra ajudar.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Nessa sociedade que nós vivemos, eu acho que o ideal seria, com sinceridade, que o cidadão em si tivesse mais contato com nós policiais. Se tivesse mais contato, não sei a forma que poderia ser feito, até porque, mas se população se achegasse mais à gente, se a mídia desse mais informações a respeito da grandiosidade que nós policiais, que essa instituição faz por eles, seria [...] tá entendendo. Porque, hoje em dia, eu falei pra você, as pessoas só vêem o lado ruim da PM no jornal, na revista, tá entendendo. Se vissem as coisas boas que nós fazemos no dia-a-dia, às vezes, ocorrência de rua que... as coisas boas e botassem, tipo assim, divulgassem [...] a população teria outra imagem da gente.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Há várias ações. Há várias ocorrências [...] em muitas delas, você salva vidas. Eu e um colega aqui, há pouco tempo, a gente, pôxa [...] o rapaz tava de refém [...] ele mora em Copacabana e veio pro Rio, veio pra Niterói [...] foi sair com a namorada, foi jantar e, nesse lance que ele tava indo jantar num restaurante, ele foi abordado por dois elementos, dois meliantes, seqüestraram ele, botaram dentro do carro e se sabe lá o que eles iam fazer [...] Graças a Deus a gente tava passando na hora, recuperamos o carro, libertamos o refém, no caso ele, salvamos a vida dele. Mas sabe qual é a matéria que vem? Desse tamanhinho assim [...] A gente pondo nossa vida em risco [...]” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Garantir os direitos e exigir os deveres, só isso, nada mais. Esse deveria ser o papel da instituição, garantir que o cidadão tenha seu pleno direito constitucional, direito a voto, à liberdade, direito de ir e vir e fiscalizar os deveres, cobrar os deveres.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“Olha só, no sábado eu fiz uma prova de, pra promoção pra cabo e um dos temas era sobre justamente esse e eu lembro que numas, numa das coisas que eu escrevi na redação foi que é, como é que a polícia militar, enquanto instituição militar – eu não falo só dos praças, falo de todos, dos praças e dos oficiais – com é que ela pode defender, ou entender determinados conceitos se nós não vivenciamos isso? Um exemplo, ano passado a gente, só pela menção da greve, de se fazer uma greve por melhorias, não só de salário, mas de condições de trabalho recebemos a meu entender uma ameaça velada de prisão, quer dizer, nós não temos, é, nós policiais, por sermos militares, nós não temos a possibilidade de nos reunirmos pra exigir alguma coisa, nós não temos voz. A grande verdade é essa, nós não temos voz. Então, como é que um policial pode dentro desse âmbito querer cobrar, é, tentar entender a cobrança de outras parcelas da sociedade? É complicado. É a mesma coisa que você tentar entender de lei de um outro país, você não vivencia aquilo, você não vivencia os costumes daquele país. A mesma coisa é a polícia militar. Eu acho que tem que haver sim uma conscientização, não digo nem que se desmilitarize a polícia, mas que se vivencie o conceito de democracia na polícia militar porque a ditadura acabou, mas não avisaram a polícia militar disso, que hoje em dia nós temos que, a constituição garante que a gente, que as pessoas se reúnam, que as pessoas conversem, que as

peessoas exijam, e nós não temos voz. Nós, policiais militares, estamos com as nossas mãos atadas. A grande verdade é essa. A gente não tem como a gente agir porque isso é o princípio, no meu entender, porque o policial acaba vindo trabalhar mal-humorado, o policial acaba vindo trabalhar estressado; e o que isso resulta? Mau atendimento à população. Como é que você, um policial que vem com n problemas na cabeça [...] Eu vou exemplificar, há uns anos, dois anos atrás, a gente tava conversando no pátio do batalhão aqui antes de assumir serviço e um oficial tava correndo no campo, assim, do nada ele saiu, assim, na direção da gente, passou pela gente e voltou, meteu o dedo na cara do soldado que tava conversando com a gente “por que você não prestou continência pra mim?” e começou a dar um esporro nele, assim, na frente dos outros, na nossa frente, eram uns dez policiais juntos conversando. Então, quer dizer, como é que esse policial vem trabalhar? Como é que ele vai pra rua? Ele vai [...] da mesma forma como esse oficial transferiu pro policial, pro soldado alguma situação de estresse que ele vivenciou particular, esse policial com certeza vai transferir pro cidadão. Então, quer dizer, é uma bola de neve, é uma coisa que rebate na outra. Então, eu acho que tem que haver uma, uma conscientização geral da corporação de que é preciso um novo treinamento e sensibilização mesmo; não é só simplesmente aprender a marchar, bater, prestar continência, dar tiro, é sensibilização. É sensibilizar. Eu, no tempo que eu passei no policiamento comunitário, a gente aprende isso no curso do comunitário, sensibilização, é tratar o cidadão, é perguntar o que tá acontecendo, é se inteirar dos problemas porque no curso eu lembro de que a capitã, acho que foi a capitã Cristina, ela disse uma coisa que eu nunca mais esqueci, ela falou o seguinte: numa situação de conflito a melhor forma de você entrar nessa situação é dar primeiro bom dia, boa tarde, boa noite e perguntar o que tá acontecendo porque aquilo traz a pessoa de volta pro plano racional. Então, você começa, a pessoa para aquele estresse, aquela raiva que ela tá sentindo e vê “Bom, eu acho que é isso que eu tenho que fazer”. Eu acho que é isso que tem que ser feito, trabalho de sensibilização dos policiais.”(Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

O que se percebe é que a mesma polícia que é instada a agir de forma democrática com a sociedade, internamente vivencia a aplicação de um outro regime. Essa dissonância é um ponto conflitante para o processo de formação, pois o ensino indica uma forma de agir da qual os policiais estão excluídos. Isso talvez seja uma herança do formato militar da instituição. A influência do militarismo na formação das atuais polícias militares se dá pela estrita obediência e negação da autonomia. Segundo Sung (2006), o policiamento é concebido como um serviço de integração com a sociedade. Nesse sentido, o que pode ser depreendido é que há um hiato entre como se espera que o policial atue em uma sociedade democrática e a forma como esse profissional é forjado.

“Seria basicamente conseguir, né, é, dar, né, subsídio às pessoas pra poder exercer aquilo que eu falei anteriormente, seu direito de ir e vir sem ter que depender de, de – não é sem ter que depender – sem ter que ficar com, talvez, o receio ou o medo de andar na rua, de fazer alguma coisa. É, seria realmente proteger num todo, né, proteger num todo e garantir os direitos básicos que toda pessoa tem.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Teria que ser muito bem estudada, muito bem planejada, né, porque como o senhor falou, e a gente mesmo sabe, democracia é uma coisa meio, assim, não totalmente transparente no nosso país. Então, é, não sei, ficaria um pouco difícil, né, mas eu acho que, basicamente, voltando ao que eu falei, na garantia do direito da pessoa, não sei se é dessa forma que [...]” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que o dever do policial numa sociedade democrática é saber respeitar o seu trabalho: ser policial. Ser policial é uma razão de ser. O que acontece hoje, o policial já tá indo pro outro lado, ele vive fazendo segurança, deixa sua família em casa, quase não tem diversão. Então, eu acho que a democracia assim pro policial é ter uma condição melhor de trabalho, não é nem pagamento não [...] O policial, eu acho que, tem que ter condição de estar em casa com a família dele. Ajuda muito” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Só a prevenção, é a prevenção da ocorrência e não a resolução no ato da ocorrência. Melhor seria prevenir e não acontecer.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“A Polícia Militar, eu acho, a gente é aplicada em determinadas situações desnecessárias. Enquanto a gente é aplicado em determinados lugares, determinadas situações, fica aberta outras em que teria a necessidade de estarmos presentes. “N” situações. Você de repente tá protegendo uma igreja contra o vandalismo, enquanto isso, tá precisando no trânsito, tá precisando na porta do colégio [...] São situações que quem tá a fundo, quem participa sabe que há aplicações do policial militar em locais que convém à política, não convém ao povo. É o que falta democraticamente falando seria isso aí.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Pra mim, é cobra com cobra [...] não é, cobra com cobra, porque o policial militar geralmente não tem uma estrutura muito boa, não teve uma boa formação. Sei lá... sempre tá massacrando o pobre, é um paliativo do governo em cima da população. Pra mim, eu acho que é isso aí [...]” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Do jeito de que tá, não sei [...] uma relação cidadão-policial militar, conjunta, sei lá [...] nem vem na minha cabeça do jeito que tá isso aí [...] uma coisa que nunca [...] quer dizer, eu acho que seria essa relação assim cidadão e Polícia Militar junto.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“O papel da polícia? Ultimamente o papel da polícia tem sido diverso. Antigamente o policial militar, não, até nos dias de hoje, ele é chamado pra resolver o ar condicionado da vizinha do prédio de cima tá pingando, tá pingando na janela dela, é chamado o policial militar; ou tem um gato na porta da vizinha, a vizinha chama a polícia. Quer dizer, a polícia tá, tá muito sobrecarregada. Pô, a população só conhece 190, não conhece outra, outro número além do 190.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

Aqui se percebe como é complexo o trabalho da polícia e quanto o policial tem que estar preparado para interagir com a sociedade em diversas situações. Bayley (2002), em sua taxonomia a respeito do trabalho policial, também o em termos de situações com as quais a polícia se envolve: crimes em andamento, brigas domésticas, crianças perdidas, acidentes de automóvel, pessoas suspeitas, dentre outras. A perspectiva de Bayley serve como parâmetro para se perceber que o trabalho policial não se resume simplesmente em perseguir criminosos, combater o tráfico de drogas, mas inclui, acima de tudo, a interação com a sociedade. Dessa forma, a processo de formação deve abranger áreas do conhecimento que permitam aos recrutas refletirem a respeito dessas questões e a ampliarem suas visões no que diz respeito ao serviço que os policiais devem desempenhar em uma sociedade democrática.

“A favor do povo? É, tipo o comunitário, é, o comunitário, já tem o comunitário. Há o serviço, há um grupo de, há um, uma parte de, do efetivo que é designada pra atender a sociedade, pra ir nas casa, perguntar, fazer entrevista, perguntar o que tá acontecendo, quais são os, os problemas do bairro, o que pode melhorar, o que não pode; acho que deveria até estender isso aí pras demais áreas.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Numa sociedade democrática [...] é [...] proteger o cidadão [...] proteger a sociedade.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Bom atendimento à sociedade, mas isso também tem que mudar algumas coisas também, a Polícia tinha que ser melhor equipada, o policial tinha que ter um acompanhamento psicológico, armamento, treinamento, pra prestar um bom serviço à sociedade.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Uma abordagem normal, sem distinção de cor, sexo, raça, sem preconceito, uma abordagem normal. Desconfiou da forma como a pessoa tá se portando e abordá-la normalmente sem muita agressão, sem muita não, sem agressão. Mas isso vai depender também da área de serviço, do stress no dia-a-dia.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“A principal função seria zelar pelo direito do cidadão: direito de ir e vir, direito de cada um. Que hoje a sociedade do jeito que se encontra, fica difícil de você seguir uma norma, um padrão, tudo cai em responsabilidade da Polícia. Se você imaginar o que você não teve em criança, não teve educação, a religião falha, os pais falham e cai em cima da Polícia. Aí a gente vai verificando que fica tudo pesado [...]” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Seria que, como é que eu posso te explicar isso... que todos tivessem as mesmas condições de segurança que alguns têm. Um exemplo nítido disso é o esquema de policiamento que você tem no Leblon, apesar de ter um morro assim, ter aquele outro. Você atravessa pro 16º Batalhão você não tem a mesma segurança que você tem num Leblon da vida, que você tem em Niterói, que você tem em outra área nobre. Então, essas partes deixam a desejar então. Aí não existe democracia nessa parte de polícia, de divisão, nesses conceitos.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Da Polícia? É coibir [...] né, os delitos, manter a ordem na sociedade [...] Acho que é [...] manter a ordem, manter a ordem na sociedade.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

A impressão percebida na fala dos entrevistados a respeito da democracia é de que os policiais em formação estão presos na polarização dos direitos e deveres, sem compreender as dissonâncias do macroambiente no qual estão inseridos. Contudo, a experiência profissional dos entrevistados faz com que as dissonâncias emirjam, e o policial perceba que no cotidiano da sociedade carioca nem todos os cidadãos possuem direitos iguais. Isso se confirma na abordagem inerente ao papel da polícia no contexto democrático, quando os entrevistados denotam uma percepção clara da dicotomia existente entre a prática e a teoria. Eles sabem como a polícia deve atuar, mas a sua realidade é outra. Nesse sentido, o processo de formação

deve utilizar uma metodologia que proporcione a discussão dessas dissonâncias, levando o recruta à reflexão. Assim, os efeitos desses desníveis podem ser amenizados.

3.2 CATEGORIA “B”: A VISÃO DISTORCIDA EM RELAÇÃO À FINALIDADE DOS DIREITOS HUMANOS

Nessa categoria, diferentes entrevistados convergiram suas falas no sentido de que a atuação dos direitos humanos evidencia-se somente contra as ações policiais, em defesa dos indivíduos infratores da lei. Nos casos em que cidadãos comuns e policiais militares tornam-se vítimas de criminosos, não se observa a atuação dos organismos de direitos humanos.

O conteúdo da fala dos entrevistados causa preocupação, pois, inferindo-se a respeito das causas dessa distorção de percepção, pode-se chegar a dois caminhos: o primeiro no sentido de que os assuntos abordados no curso de formação de soldados não tenha surtido efeitos, ou, quiçá, tenham abrangido as diversas nuances do tema; e o segundo caminho, bem mais sensível, indicaria um traço comum nos entrevistados no qual os infratores da lei não deveriam ser assistidos pelos organismos de direitos humanos, e sim as vítimas dos delitos e os policiais militares, conforme se pode perceber nas seguintes transcrições: “No nosso caso a gente vê muito os direitos humanos só funcionarem por outro lado, pro lado dos bandidos...”; “Política de direitos humanos só serve, pros vagabundos...”.

“No nosso caso a gente vê muito os direitos humanos só funcionarem por outro lado, pro lado dos bandidos. Porque dificilmente a gente vê procurarem famílias de policiais. Em São Paulo teve aquela situação lá, pelo que a gente soube pelas reportagens, ninguém fala de direitos humanos procurar a família dos policiais. . Alguns meliantes que foram mortos até em combate mesmo, os direitos humanos já foram em defesa deles falando que a polícia usou de força desnecessária, que não precisava ter feito o que fez e tal. Então, a gente vê muito isso, pelo menos do nosso lado como policial militar a gente vê isso, que o policial em relação aos direitos humanos não tem proteção nenhuma [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“Política de direitos humanos só serve, pros vagabundos, né! Pra gente de bem os direitos humanos [...] pelo menos que eu vejo [...] só serve pra quem não presta [...] porque eu só vejo direitos humanos trabalhar em cima disso aí. Quando morre um policial [...] sai uma notinha no jornal desse tamanho. Agora quando vai numa favela que morre não sei o que, que fala que foi o policial, aí então, vem direitos humanos, vem deputado, vem isso tudo girando em torno da política. Tudo girando em torno da política.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“política de direitos humanos ela..até que ela é boa. Eu acho que ela é boa sob muitos aspectos embora ela seja usada de forma populista porque evidentemente que é tudo direcionado para aquilo que repercute. O fato de um policial, por exemplo, ser preso, conforme houve casos, é, chega uma denúncia, houve um crime, então uma testemunha diz que o soldado Silva tava envolvido, o Silva, um policial de nome Silva tava envolvido. Na dúvida, né, no setor de inteligência, entre aspas, de identificar que Silva seria esse, ele manda prender todos os policiais que possuem esse sobrenome no batalhão. Então, você fica em regime fechado, você já tem, de antemão, seu direito de ir e vir é tirado...” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Olha, eu acho boa, eu acho boa ter sido criada, mas por outro lado eu acho muito ruim porque geralmente a bomba só estoura pra cima do policial militar. Eu nunca vejo, os direitos humanos correrem atrás quando é a favor do policial militar, eu só vejo crítica, nunca vejo nada a favor. Claro que é muito importante direitos humanos, ainda mais no mundo violento que a gente vive hoje, se não tivesse um negócio desses ficaria complicado, mas eu nunca vi direitos humanos em por exemplo acudir um policial militar quando foi baleado, dá apoio à mãe de um policial quando o policial morre, eles só vão no enterro do favelado. No enterro do favelado eles tão sempre presentes. É isso que eu vejo. Só conheço isso de direitos humanos.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Ó, tem algumas coisas que eu não concordo [...] que direitos humanos só aparece no caso quando morre bandido, entendeu? E quando morre inocente que eles acusam a polícia, mas quando morre polícia ninguém aparece. Quase todo dia morre polícia e os direitos humanos não falam nada sobre isso, né, e dá a entender que os direitos humanos [...] não é a favor da polícia.” (Soldado PM Renato, em formação)

“Eu, pela prática policial e militar que a gente tem, direitos humanos ele para o cidadão de bem, na realidade, ele não funciona...não to generalizando o cidadão de bem, to dizendo o seguinte: [...] qualquer acontecimento que venha a sofrer o marginal da lei, os direitos humanos amparam muito mais o marginal do que o cidadão de bem. Por exemplo, se morre um traficante devido a um confronto armado com um policial ou vários policiais numa favela, o direitos humanos, vai lá pra investigar levantar se houve, por exemplo, requinte de crueldade ou, por exemplo, se houve qualquer erro, negligência, imperícia ou imprudência por parte do policial. To falando do nosso serviço, né. E já quando morre um policial militar, por exemplo, o direitos humanos não escreve nem uma cartinha, não redige nem um texto desejando os pêsames...nesse ponto, eu acho que os direitos humanos é falho.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Acredito que essa política de direitos humanos peca um pouco pelo lado do que ela só visa mais aparecer na hora que a Polícia tá entrando em favela pra ajudar as comunidades carentes. Quer dizer, os traficantes em si e os familiares deles. Aí matou alguém, aparece os direitos humanos e só escuta essa palavra direitos humanos [...] Aparece alguma chacina, alguma coisa e eles querem providências. Mas, se morre um policial militar, alguma coisa assim, você nem escuta falar em direitos humanos, eles não procuram familiar de ninguém [...] Pra mim, basicamente o que eu penso sobre direitos humanos é isso aí, não sou fã dos direitos humanos não.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Teve uma matéria lá em relação a isso dentro da Polícia Militar. Direitos humanos, no caso pra Polícia Militar ele é necessário, pois o policial acima de tudo é um ser humano, né. E, segundo o noticiário, a imprensa até, às vezes, isso não fica bem claro. Mas isso aí é importante. Os direitos humanos tem que haver pra todo mundo e a gente tem que acreditar nisso. E no dia-a-dia... até uma ocorrência mal interpretada pela imprensa, o pessoal só quer vir com pedra, não sabe o que houve. Tem que ser apurado pra depois [...] Ainda mais nessa instituição, na Polícia, né. Os meios de comunicação, a imprensa só quer saber de criticar, não procura saber o verdadeiro

motivo, como foi e depois dá seu ponto de vista mesmo”(Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Direitos humanos, eu estudei lá no CFAP [...] Eu acho que os direitos humanos são mais pro lado dos traficantes. Eu acho que os policiais olham desta forma, porque quando acontece com algum policial, eles não se importam, sabe. Eu acho que os direitos humanos, eles funcionam mais pra aquelas outras pessoas [...] pra pessoa que tá envolvida com alguma coisa, sabe. Os direitos humanos devem ser sempre respeitados, as pessoas devem ser sempre respeitadas, lógico. Mas quando acontece com a gente, a família fica muito [...] fica muito indefesa diante da situação toda, sabe. Porque só o outro lado, eu acho, é muito mais visto [...] Eu sempre procurei assim trabalhar corretamente na rua, nunca fiz nada que [...] eu tenho certeza que, eu acredito muito em Deus, diante dele, com relação ao meu serviço, eu não tenho que responder muito não. Nada assim demais, eu tenho feito sempre certo, acho que todo mundo tem que procurar fazer [...] O certo é a gente sempre fazer aquelas coisas que estão escritas, né, tiver que prender uma pessoa como o Major tava falando, você prender [...] não cometer nenhum ato mais alterado. Se você vai prender uma pessoa, não tem necessidade de uma pessoa presa ficar apanhando ou levar um tiro porque disparou vários antes. A pessoa tem que ter consciência que os direitos humanos também envolvem se, um a pessoa tá disparando contra os policiais [...] tá certo, há uma troca de tiro. Se acabar a munição do outro lado, do traficante, a pessoa tem que ter a cabeça no lugar pra efetuar a prisão e não um assassinato. Sabe, tem que ter a cabeça no certo, acho que isso é o certo.”(Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

No trecho selecionado, a percepção do entrevistado denota que o policial tem consciência de seu dever e compreende o papel dos direitos humanos. Contudo, revela uma prática que justifica o trabalho desses organismos quando questionam as ações policiais nas quais ocorrem sinais de tortura e vitimização de criminosos.

“É o que dá na imprensa aí [...] Pra mim, direitos humanos é só pros bandidos. Pra mim, é gente que inventou isso daí pra criar cargo político, ficar todo mundo lá, cabide de emprego e só querer prejudicar o policial ou quem trabalha na área de repressão a qualquer coisa, os direitos humanos tá aí pra isso. Pra frear e, quem trabalha nisso, ganha os votos da comunidade. Que onde tem mais gente? É na comunidade, direitos humanos vai lá, o pessoal vê e gosta [...] Aquele pessoal que tá lá acaba virando político com o tempo.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Olha, em alguns casos, a política de direitos humanos é um pouco pesada em relação à gente. Porque algumas ocorrências, eles acham que a gente sempre peca em excesso e, muita das vezes, não é assim. Então, em alguns pontos, eles pegam um pouco demais no pé, eu acho.”(Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“A minha posição [...] bom, em relação aos direitos humanos dentro da corporação? Eu acho que direitos humanos dentro da corporação [...] pra gente que estamos na ativa não existe [...] Porque direitos humanos seria você ter, seria melhorar a sua [...] sua condição de trabalho e isso, na maioria das vezes, não funciona.”(Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“Quando, eu acredito que com o fim da ditadura, quando a ditadura terminou, quando houve a abertura as pessoas acabaram se tornando ávidas por liberdade, por não serem perseguidas, enfim, eu acredito que, bom, direitos humanos se tornou uma coisa assim

que defende quem não tem que defender e não ajuda quem deveria ajudar, no meu entender. Não tô falando só da polícia não porque a gente vê muito trabalhador morrendo e não vai nenhuma, nenhuma ONG ajudar aquela pessoa. Eu acho que direitos humanos tá selecionando. Eu acho que, eu tenho uma visão de que seja política, um instrumento político e nada mais. Bom, como eu tava dizendo, pra mim os direitos humanos se tornou uma coisa política, um instrumento político aonde você defender, você ir falar em nome de uma pessoa ou então de repente de uma, uma pessoa que sofreu alguma injustiça acaba sendo uma forma assim de você se promover porque eu só vejo direitos humanos defendendo ou o traficante, ou o bandido, enfim, não defende um policial que foi morto. Não vai assistir a família de uma policial, não vai assistir a família de um trabalhador porque, por exemplo, nesse caso que teve agora em Vigário Geral, desses meninos que desapareceram; a gente vê o governo indo lá, a gente não vê nenhuma ONG pro trás disso, a gente não vê uma ONG tentando ajudar achar essas crianças, esses adolescentes, mas se fosse um caso de que fosse comprovado a ação da polícia, o envolvimento da polícia, com certeza teria. Por isso eu acho que direitos humanos, hoje em dia, se tornou, pra mim, uma coisa de autopromoção, uma promoção política.”(Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“De certa forma é boa, de certa forma eu acho ela meio falha. Bom, na maioria das vezes, né, não na maioria, algumas vezes, né, direitos humanos só visa beneficiar quando a pessoa tá assim, vai dizer, inferiorizada totalmente [...]” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que pra ter, assim, maior eficiência para os direitos humanos teria que haver um melhor estudo e uma [...] como é que eu vou dizer? Uma, talvez uma investigação melhor nos fatos. Mas vem sempre a beneficiar a quem precisa.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Nesse curso de comunitário, a gente teve aula de direitos humanos. Direitos humanos eu acho que é tudo pra Polícia, tem que andar junto com a Polícia. A gente tem que saber respeitar as pessoas pra poder ser respeitado. Os direitos humanos eu acho que tá dentro de isso aí, a gente vê muito o pessoal dar ajuda a preso na delegacia [...] Eu acho que a democracia ela traz os direitos humanos junto. Eu acho que é isso, que é os direitos humanos? O policial ele tem os direitos humanos dele? Tem que ter também. Eu acho que, hoje em dia, o policial tá muito marginalizado pela população. Tudo de errado dá muita ênfase à coisa errada que o policial faz. O policiamento comunitário no meu caso, não tem tanto enfoque da mídia como tem o policial do quartel, que anda com 5, 6 armas. Então, os direitos humanos estão concentrados naquele policial “do mal” [...] Tem muitos policiais que fazem coisas boas e esses ta sempre junto com os direitos humanos...” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

O discurso de que os direitos humanos atuam somente para os “vagabundos”, de fato, tenta encobrir a realidade dos acontecimentos. No argumento do soldado Dorazil, é revelado que na prática isso ocorre quando as ações policiais extrapolam os limites da lei. Essa observação caminha ao encontro da necessidade de aprofundamento da temática dos direitos humanos no CFSd. Uma das seis temáticas que regem a MCN proposta pela Senasp é justamente os direitos humanos. Mas, o que o Quadro 8 constata é justamente o oposto do que pretende o governo federal. Na realidade, disciplina de ética e direitos humanos do atual CFSd não abrangem todos os tópicos inerentes ao tema direitos humanos, bem como possui

uma carga horária 76,19% menor quando comparada com os currículos de outras polícias militares.

“Em relação aos direitos humanos, também você que a prática e a teoria são bastante distantes uma da outra. A gente sabe, o policial militar sabe aplicar, sabe o que significa, mas também não tem [...] o próprio aplicador dos direitos humanos esquece dos deveres humanos.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Totalmente errados, só olha pro vagabundo, ninguém olha pro policial militar [...] não procura saber o lado do policial, sempre dá razão ao meliante que foi baleado, não quer saber realmente o que aconteceu. Se depara com uma situação dessas, já manda prender logo sem saber o que aconteceu, sem querer saber nada, já tá presa. Por isso que eu falo que não é uma democracia [...]” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu, sinceramente, eu não sou muito a favor não. Direitos humanos sim, claro, tem que haver, mas ultimamente o que tá acontecendo, principalmente no Rio de Janeiro, é que o direitos humanos só intervêm quando é a favor do, dos delinqüentes. Pô, se um policial morre, nos jornais sai uma matéria pequenininha, é, não tem ênfase, ninguém corre atrás pra saber, até corre, mas não há solução, não corre com o mesmo ímpeto como fosse um delinqüente. Pô, um delinqüente morre, principalmente, assim um de menor morre, mesmo a população sabendo que ele é envolvido com tráfico, envolvido com diversas coisas, tava armado, mas se for de menor o direitos humanos fazem de tudo pra crucificar o agressor, no caso o policial militar. Às vezes ele, às vezes não, muita das vezes ele até, é necessário agir porque é caso de vida ou morte, ou é ele ou o delinqüente, agora, só porque o delinqüente é de menor os direitos humanos logo intervem, pô, e sem dar chance pra pessoa, pro policial se defender. Pra mim tem direitos humanos sim, mas pro resto do povo, pro policial militar não tem.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“[...] Direitos humanos são coisas dos meios de comunicação [...]. Direitos humanos existem só pra quem é marginal, pro cidadão e pra nós policiais militares, não tem direitos humanos. O cidadão é ferido na rua, ninguém dos direitos humanos não vai na casa dele ver como ele tá, como a família dele tá passando. Agora o marginal, ele tem todo o apoio. Essa é outra coisa que também tinha que ser repensada [...] O marginal é fruto da questão social, mas eu acho que direitos humanos só tem pra quem é marginal. O policial é ferido, ninguém dos direitos humanos via ver como tá o policial, a família dele [...]” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“É até complicado a gente tocar em direitos humanos porque direitos humanos, a gente só vai recorrer aos direitos humanos quando tem uma mídia, quando tem uma injustiça, é coisa que não existe realmente no nosso país.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Bom, eu acho que [...] deve ter muita coisa que deve ser mudada nessa política de direitos humanos. Até porque as pessoas hoje são mais interessadas na política no geral, do que realmente nos direitos humanos. Porque tudo que você vê direitos humanos envolvidos tem a ver com política, entendeu? [...] Porque tudo o que o policial faz, não sei se [...] se [...] se tem a ver com essa imagem conforme eu tava conversando aqui [...] criaram pra corporação [...] é um pouco mal vista. Não é no geral, porque tem pessoas que [...] a gente trabalha na rua vê isso [...] pessoas que vê a Polícia de outra forma, mas qualquer erro que o policial cometa, acho que os direitos humanos ta em cima pra poder [...] sempre contra o policial. Não procura saber o que é que houve, o motivo [...] já vem já pra poder punir, né, o policial militar.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

A análise das entrevistas revela que é uma constante na fala dos entrevistados de que os organismos de direitos humanos atuam somente na defesa dos criminosos. Todavia, alguns policiais revelaram em suas falas que os direitos humanos somente atuam contra os maus policiais. Na realidade, a atuação ocorre em ações policiais nas quais os limites da lei foram rompidos. O que causa grande preocupação é o fato dos entrevistados em formação terem a visão distorcida da ação dos órgãos de direitos humanos. Ela se dá em relação às instituições de defesa e não se refere à idéia mesmo de direitos humanos ou de sua adequação à realidade. Contudo, o que está por trás desse discurso é a admissão dos excessos cometidos contra os criminosos como sendo algo normal. Esse tipo de conduta é inadequado para atuação em uma sociedade democrática e só reforça o argumento a respeito da atuação seletiva dos policiais em um modelo de sociedade piramidal, na qual a lei é para todos, contudo sua aplicação é diferenciada.

3.3 CATEGORIA “C”: A PERCEPÇÃO DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO COMO UMA FORMA DE AGIR E NÃO UMA FILOSOFIA DE TRABALHO

Em alguns países da Europa e da América do Norte, quando é abordado o tema policiamento comunitário, fala-se em uma filosofia de trabalho das instituições policiais, não de forma segmentada, como se fosse um tipo ou uma forma de policiamento. O conteúdo das declarações dos entrevistados, sejam eles em formação ou atuantes em unidades operacionais, revelam que esta não é a filosofia do curso de formação, pois, pelos relatos citados, o que se percebe é uma segmentação desse conceito, ou seja, na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o policiamento comunitário é visto como um tipo de policiamento que não é desenvolvido por toda corporação. Contudo, a percepção dos policiais entrevistados é bastante otimista em relação a esse tipo de policiamento. Os entrevistados, em sua maioria, revelam que esta é uma das melhores formas da polícia atuar na sociedade, pois há uma interação entre os dois segmentos, já que os cidadãos passam a conhecer e confiar mais no policial.

“Já tem aí um policiamento comunitário, mas eu não conheço bem ainda esse trabalho não. Mas o que eu ouço falar é um policiamento que tá dando certo, né! Acho que já tem lá naquela área de São Francisco. Como eu sou morador de Niterói eu ouço as pessoas falarem bem desse policiamento. É um policiamento que eu acho que tá dando resultado. Pelo que eu ouço falar, né!” (Soldado PM Sergio, em formação)

“O policiamento comunitário é uma das formas mais politizadas de se exercer o papel da polícia, de se exercer a função da polícia. Comunitário nada mais é do que você botar a polícia em zona sul, em locais em que moram pessoas influentes dentro da sociedade tanto no âmbito militar, no político, como na sociedade civil; prestar esse serviço a elas. Muitas delas se acham até no direito de julgar que você trabalha exclusivamente pra elas por ter vínculo estreito com o comando, com coronéis, com pessoas, todo mundo conhece todo mundo, então, o cara se acha no direito de te cobrar de tudo e de fazer tudo, tudo que você aprende que deve ser igual para todos, não, realmente, não funciona. Então, o policiamento comunitário é isso, ou você ser inserido dentro de uma favela. Você é colocado numa cabine que deveriam ter dois; todas as cabines aqui da área do 12º batalhão só tem um policial por serviço quando se deveriam ter dois. Se passar um cara com uma moto, dois caras numa moto suspeitos você não pode abordar. Se o cara realmente tiver errado você vai morrer porque, como é que você vai dar conta de dois? Quem te cobre? Quem te apóia? Pô, ninguém. Então, o policiamento não funciona dessa forma.” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“[...] semana passada mesmo...numa solenidade no Morro do Cavalão [...] a polícia abriu lá no DPO, abriu um movimento social que instalou vários computadores para os moradores, e, botou posto de atendimento odontológico, é, eles fazem, ou seja, não é só o policiamento, não tão só matando, prendendo e matando bandido, não. Tu vê que é um interesse da polícia também, no caso do comandante atual, há um interesse de realmente integrar a sociedade porque eu acho que nenhum policial gostaria de ficar matando, dando tiro na rua, matando ninguém. Acho que seria muito mais interessante prevenir, né?” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Eu acho bom o policiamento comunitário quando é feito corretamente [...] agora, eu não gosto desse policiamento comunitário que fica aquele DPO lá dentro da favela, do lado da boca de fumo, onde tem 20, 30 traficante passando com fuzil na tua frente e você não pode fazer nada porque você tá num DPO onde tem 3 policiais, cada um com uma pistola e [...] o que tu vai fazer? Nada. [...] eu acho totalmente inoperante esse negócio de DPO dentro de favela, esse tipo de policiamento que existe na comunidade [...] O máximo que acontece é que [...] tu vai fazer o quê? Se sentir o pior cara do mundo porque tu não pode resolver nada, de um modo ou de outro você acaba se corrompendo porque você é obrigado a aceitar aquilo, vai fazer o quê? Vai combater 30 traficantes com fuzil até os dentes na tua frente? Não vai. Não tem condições.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Policiamento comunitário? É bom. Muito bom porque fica tipo uma família naquele setor que eles atuam, e os moradores passam a conhecer melhor os policiais, fica tipo uma família, assim, muito bom [...] o policiamento comunitário é feito num local pequeno, né numa área pequena, então, tem como ter uma, um convívio melhor ali [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

Os trechos acima revelam a percepção dos policiais em formação inerente ao policiamento comunitário. Há um reconhecimento de que essa forma de policiamento é adequada, pois o policial tem a oportunidade de interagir com a comunidade de uma forma eficiente. Contudo, há uma discrepância em sua implementação. Alguns entrevistados afirmam que quando o policiamento comunitário é empregado em bairros de classe alta, os

policiais são vistos como serviçais de autoridades residentes nesses locais. Em contrapartida, quando são empregados em comunidades carentes, ficam impotentes e são obrigados pela contingência a conviverem em uma falsa harmonia com o tráfico local, pelo fato de patrulharem em inferioridade numérica e com poder de fogo inferior em analogia aos meliantes. Nesse sentido, percebe-se que o policiamento comunitário não é uma filosofia de trabalho adotada por toda Polícia Militar, bem como, pelas descrições dos entrevistados, não cumpre sua função prioritária.

“Eu não tenho conhecimento [...] sobre o policiamento comunitário..já ouvi falar [...] o que eu acho deve ser [...] um policiamento interado com a comunidade, mas é difícil falar sobre um coisa que você não sabe [...] é difícil.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Eu gosto muito do policiamento comunitário, é um ótimo policiamento eu acho que um tipo de policiamento que dá certo. O policial trabalha todo dia na comunidade, que passa a conhecer o policial, passa a confiar nele. Perde aquele medo da Polícia, aquele terror da polícia. Eu acho que é um policiamento que funciona só que ele não é valorizado, são pouquíssimos os que, os comandantes, as autoridades que dão valor a este tipo de policiamento. Mas é um policiamento que eu gosto muito, que funciona muito bem.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

O policiamento comunitário aproxima o Estado da sociedade. Dessa forma, pode-se conhecer as reais necessidades da localidade, proporcionando uma ação mais efetiva. Todavia, a transcrição acima revela que o policiamento comunitário não recebe a atenção devida pelos escalões inferiores da Polícia Militar, demonstrando com isso que não há um consenso a respeito do tema.

“Isso aí é importante, é um policiamento que tem tudo pra dar certo. É aquilo que eu falei, é uma pergunta parecida, só que num estilo diferente. Tem que ter um intercâmbio entre policial e cidadão. A sociedade tem que ajudar e Polícia tem que fazer a parte dela, senão não adianta. Só a sociedade fazer ou só a Polícia fazer [...] Tem que a polícia fazer a parte dela e a sociedade fazer a parte dela nesse sentido de somar. Aí sim, senão não dá certo. Tem que haver um intercâmbio.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“O policiamento comunitário é muito bom, porque as pessoas já têm o celular, Nextel, sabe. Eles já chamam, já ligam diretamente pro policiamento comunitário [...] e as pessoas estão sempre em contato com aquele policiamento, eles vão sempre lá, vão conversar, explicam, tiram dúvidas, a situação que tá acontecendo [...] Então, ali assim, em São Francisco, as pessoas são mais presentes no policiamento. Eles ligam sempre lá pras cabines, acontece alguma coisa, até de madrugada, eles ligam. As pessoas são mais próximas, são mais amigas dos policiais do que dos outros que ficam andando aí nas viaturas. Fazem assim uma amizade mais não tem tanta proximidade igual o policiamento comunitário, as pessoas são mais próximas, sabe. Eu acho bom, acho tranquilo.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“É um dos melhores policiamentos dentro da Polícia, né. Porque atua diretamente com a comunidade.” Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Policiamento comunitário, na minha opinião, é uma maneira nova, um jeito novo de se trabalhar, entendeu? Que [...] eu não posso afirmar, porque não trabalho, não tenho acesso direto ao policiamento comunitário. Mas que seria uma forma, uma forma de se trabalhar, você trabalha mostrando pra população que [...] a Polícia não é só o que passa na televisão, não é [...] aquilo não é tudo. Existe bons policiais e existe uma maneira diferente de se trabalhar. É uma forma de mostrar pra população que nem tudo é ruim, que nem todos devem pagar pelo erro de outros.”(Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

Os entrevistados entre um e três anos de experiência demonstram ter uma percepção positiva em relação ao policiamento comunitário, compreendendo sua importância para a polícia e para a sociedade. Policiamento comunitário é uma filosofia de trabalho que, além da integração, exige um papel mais pró-ativo por parte do policial. Sua origem está ligada à crítica ao modelo do 911, então vigente nos EUA. O trecho acima revela também que a polícia não tem somente a função repressora. A interação da polícia com a sociedade faz com que as necessidades dos cidadãos que moram, no caso, em comunidades carentes sejam conhecidas e em, alguns casos, resolvidas. Esse papel é importantíssimo em uma sociedade democrática. A ação de repressão é um aspecto dentro o universo no qual a polícia atua em uma sociedade.

“Excelente, né. É isso que eu to falando, né. Esse policiamento comunitário não tem muito tempo, tão surgindo agora. Mas ele é excelente [...] que a própria população em si, os bairros, essa entrada [...] da polícia, vamos botá, na sua casa, na sua residência,, seu próximo, vai criando uma imagem diferente [...] é excelente, com certeza, as pessoas têm mais contato, conversam. Às vezes, criam até um vínculo de amizade, pô é legal! Pô com certeza é excelente.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Policiamento, ao meu entender, sinceramente, policiamento comunitário é a única coisa que realmente resolve na polícia militar. Temos que ter o GATE? Temos. Temos que ter o GPAA? Temos. Temos que ter o confronto? Temos... em áreas de risco, e ainda assim em comunidades carentes, eu sempre falo isso, a gente tem que trazer a população carente, a população que mora em áreas de risco, a população que mora em favelas pro nosso lado porque, como bem disse o capitão Plínio, o único segmento do Estado que sobe a favela é a polícia militar. Então, a gente tem que parar com essa mania de subir na favela pra dar tiro porque a visão que eles têm nossa é essa. E aí que tá, o policiamento comunitário, ao meu ver, trabalha interagindo com a sociedade, com a comunidade.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“De certa forma não – a gente trabalha para sociedade, então, a sociedade tem direito de tá participando das ações, das reuniões, é de debates, de formas de se agir na própria sociedade, na, junto com as pessoas. Então, o policiamento comunitário é importante por causa disso, porque ele, além de agir fazendo o policiamento do local, ele vai agir fazendo uma interação com as pessoas, ouvindo o que as pessoas têm a

dizer e até mesmo a somar com relação à forma de policiamento.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que, eu tô falando do policiamento comunitário, porque eu vivo, é minha realidade. Eu acho que é o policiamento comunitário, porque é voltado pra criança de rua que está no seu local de trabalho, o sinal quebrado, o velhinho que vive sozinho. São vários fatores que faz com que o policial se sinta mais necessário, se sinta útil, deixar de ter aquela [...] Eu acho que o policial tá muito voltado pras estatísticas: “vou prender arma...” Eu acho que a ação dele deveria se mais comunitária.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“O policiamento comunitário funciona, funciona como sempre funcionou. Ele sempre existiu, agora mudou de nome, muda-se o pagamento, mas sempre existiu e ele resolve. Resolve só que tem um, porém: existem comunidades e comunidades. **Existe a polícia comunitária numa comunidade que você sabe que ela é inofensiva ao policial militar e à família dele e o policial que vai pra uma comunidade que tem pessoas marginais à lei e que expõem tanto o policial quanto a família. Essa coisa de pegar o policial de dentro da sua comunidade, essa coisa de “polícia é a sociedade e sociedade é a polícia”, pegar o policial que mora naquele lugar pra policiar aquele lugar, eu sou contra. Expõe muito o policial e a família dele, não vale a pena. Ele não vai fazer o serviço dele. Ele vai ser conivente com o erro justamente pra não ser alvo posteriormente.** Na Polícia Militar, eu sou contra isso: pegar o policial dali de dentro que já conhece todo mundo pra fazer esse tipo de serviço.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“**Pra dar satisfação à imprensa isso aí [...] falar que tá fazendo tudo bonitinho, mas não muda nada. E só fica na Zona Sul mesmo. Vê se tem policiamento comunitário ali na Zona Norte, Complexo da Maré, Complexo do Alemão, a Rocinha?** Tem ali: São Conrado, no Leblon, que eu trabalhei lá, Ipanema, nessa área. Nas áreas carentes mesmo não tem. Tem nada de comunitário, isso é mais... é mais uma satisfação à imprensa [...] tem nada de comunitário.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

A experiência do entrevistado proporciona uma visão privilegiada na qual se percebe que o atendimento da polícia às necessidades da sociedade não ocorre de forma equânime. O policiamento comunitário não é extensivo a todas as comunidades. Muitas comunidades carentes são desprovidas deste tipo de policiamento. Elas ainda somente vêm a polícia em sua faceta repressora, e um dos ideais chaves da democracia é a equidade. Se o policiamento não é distribuído de forma equânime, a polícia não estará atuando de forma democrática, mas, sim, da forma como quer quem a maneje.

“Posiciono a favor, só que não tem em todo lugar. Tem em áreas, como eu posso dizer? Área nobre, Icaraí, São Francisco, sempre tem policial, é, policiamento comunitário nessas áreas, agora, nas áreas mais pobres não tem, não existe.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Pô, porque é mais cobrada essa parte, a parte do, a parte dessa área mais nobre é mais cobrada, inclusive pela sociedade.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“O policiamento tem um relacionamento melhor com o cidadão. A sociedade confia no policial comunitário, tem um maior contato o policial tá ali todo dia com o morador sempre naquele bairro. O policial ali [...] quer dizer, ele é conhecido naquele bairro, o

morador tem confiança naquele policial. Mas aí o batalhão tira coloca ali, já perde o vínculo [...]” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Se você agir junto à comunidade, fazendo aquela relação com a comunidade. Hoje em dia, como é que você faz? Onde nós temos hoje policiamento comunitário: **São Francisco, classe média alta. Outro lugar que eu ainda acho que tenha: Leblon, classe média alta. Por que não existe em outros lugares?** Não é, que é pra você interagir junto com a comunidade pra você resolver os problemas do dia-a-dia, do cotidiano. Às vezes, uma poda de árvore, uma lâmpada pode ser um problema futuro de policial [...] um buraco na pista, o carro vem e bate ali devido ao buraco que tem na calçada, na rua. Não é problema de polícia, mas vai vir a ser quando for ocasionado o acidente. Essas coisas assim que pesam muito, não tem divulgação do policiamento comunitário [...]” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho interessante, você liga o policial, você consegue colocar o policial mais próximo da comunidade.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

O conteúdo dessa categoria demonstra que, de uma forma geral, os entrevistados acreditam no policiamento comunitário como sendo uma forma eficiente da polícia interagir com a sociedade. Pois a interação diária nas comunidades faz com que as necessidades delas sejam conhecidas e a polícia possa atuar de forma mais adequada. Contudo, alguns relatos descortinam uma realidade a qual não pode ser negligenciada. O primeiro fato recai sob a forma de implementação. Percebe-se que os bairros mais nobres recebem maior atenção, em detrimento das comunidades carentes. A segunda revelação trata da falta de estrutura na implantação desse tipo de policiamento em locais menos assistidos. A percepção dos policiais é clara na identificação da dicotomia entre os moradores do asfalto e das favelas. Nota-se que o Estado não emprega seus recursos humanos na segurança pública de forma equânime. Os bairros de classe alta recebem uma atenção maior por parte do Estado, em detrimento das classes menos abastadas.

3.4 CATEGORIA “D”: O HIATO ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO

Ao examinar a grade curricular do curso de formação de soldados da PMERJ, não se imagina como a execução é realizada. O conteúdo dessa categoria revela práticas do dia-a-dia de um curso de formação de soldados. Na realidade, o que se vê é um distanciamento entre o que os documentos informam e como essas informações são materializadas na prática.

O eixo central identificado na categoria perpassa pelo desvio de finalidade do curso. Um dos pontos identificados como crítico é a utilização dos alunos em atividades adversas aos objetivos do treinamento, como: realização de serviços de limpeza no CFAP, como em

outras unidades; serviço de manutenção de equipamentos; pinturas; apoio em jogos de futebol e policiamento de praia. O que se percebe é que esse efetivo de alunos é utilizado para suprir alguma deficiência de ordem gerencial da organização, como contratação de funcionários para limpeza e manutenção de quartéis. Um outro ponto também crítico em relação à capacitação dos soldados, relatado pelos entrevistados, é o fato de não serem ministrados conhecimentos suficientes de direito penal, constitucional, administrativo, manuseio e utilização de armamento, bem como fundamento de abordagem que os habilitem ao exercício de suas funções.

“[...] depende deles quererem dar um ensino bom porque eles visam muito a parte militar e esquecem da parte policial [...] não se preocupam em preparar o policial pra lidar com a sociedade [...] infelizmente lá no CFAP o tratamento que a gente tem eles se preocupam em preparar a gente pro, pra uma guerra, ensina só militarismo puro. É ordem unida direto [...] não capacita pra lidar com sociedade nenhuma..é devia mudar nesse sentido, devia se preocupar um pouco em preparar o policial pra ter contato com a sociedade” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Eu não sei se isso também está dentro do curso porque grande parte do curso foi fazer flandu⁷² que é a faxina no batalhão, né! Isso era o que tinha com bastante frequência, bastante frequência. Eu acho, na realidade eu acho que teve mais flandu [...] do que a aula propriamente dita.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“ A rotina lá [...] chegar sete horas da manhã ta em forma, educação física, uma instrução em sala de aula [...] às vezes tinha, às vezes não tinha, maioria do tempo vago [...] falta de organização, falta de profissionalismo, falta de investimento.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“No dia que tinha serviço a gente não assistia a instrução. Só tirava serviço [...] Eram seis pelotões, cada dia tinha um pelotão de serviço. Eu tirava serviço na guarda, tirava serviço no muro, tomar conta do quartel mesmo, sentinela. E tinha serviços normais, ficar lavando panela, lavando chão, lavando tudo lá, e ainda assistia instrução [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“Ah tinha muito serviço extra [...] muito serviço de maracanã, serviço de limpeza em outros batalhões [...] é, por exemplo, o BPVE, por exemplo, tava, tava, ia ter uma festa lá e o batalhão tava muito sujo, então, aí botava tudo num pelotão de serviço pra ir lá pintar, fazer limpeza...é, sempre tinha um pelotão de serviço, mas, por exemplo, tinha aquele pelotão de serviço e tinha mais alguma coisa pra fazer no outro batalhão, então, aquele outro pelotão que ia pra instrução não ia ter instrução, ia lá pro outro batalhão pra fazer o serviço que tivesse que ser feito.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“O curso não é bom porque você fica nisso, à disposição, a prioridade, ao contrário do que deveria ser, não são as aulas [...] muitas aulas foram perdidas porque, por questão de serviço extra [...] A instrução é até as dezessete, você não assiste à instrução, mas consta como se a instrução fosse assistida” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“O curso de formação ele só reflete aquilo que já existe no comando da instituição como um todo. Então ela só vai formar aquilo que o comando precisa. Na verdade, o

⁷² Este é o termo verbalizado pelos soldados para a realização de serviços gerais, como por exemplo: faxina.

que temos aqui é como o jogo de xadrez, os peões, né, são os primeiros que caem, que fazem os primeiros movimentos, são as peças de menos importância.” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

Os trechos transcritos revelam uma prática negativa no curso de formação. A percepção dos entrevistados é de que as aulas não são prioridades. Os recrutas são empregados em atividades que deveriam ser executadas por funcionários contratados para essa finalidade. A prioridade deveria ser as instruções, ao invés disso, os recrutas são empregados para realizar serviços gerais. Essa prática revela a real importância que a Polícia Militar dispensa aos seus soldados. Na realidade, o que ocorre é um descaso com a instrução. O treinamento tem o objetivo de capacitar o recruta para o desempenho do serviço policial. Diferente disso, os relatos dos entrevistados revelam uma outra realidade. Os recrutas são empregados em serviços que deveriam, em alguns casos, ser desempenhados por policiais já formados. Em outros, por funcionários terceirizados. Essa prática prejudica o processo de formação, pois há o desvio de energia, que deveria estar concentrada no aprendizado, para uma outra atividade que não está diretamente relacionada ao ensino policial.

“Bom, eu não sei se tavam no planejamento, no caso, podem dizer que é estágio ou alguma coisa, a gente faz muito serviço extra [...] Maracanã, apoiar jogo todo final de semana, a gente fazia essa rotina diária todo dia, tinha o serviço 24 horas e sábado e domingo você tinha que apoiar em dobro [...] policiamento de praia final de semana, tudo quanto é evento que tinha...a gente tinha que ir trabalhar [...] Além da carga semanal você ainda tinha que tirar serviço. Eu não sei se faz parte da grade curricular, eu acredito que não. Na sexta-feira era meio expediente. Chegava uma hora da tarde e colocava uma escala no quadro que você estava de serviço em tal lugar ou sábado e domingo, apoiar jogo, apoiar torcida no Maracanã [...] em dia de semana também acontecia isso, normalmente era quarta ou quinta [...] o jogo começava nove e meia [...] você chagava no quartel uma hora da manhã [...] e no outro dia sete e quinze você tinha que estar lá em forma [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“[...] ficamos lá quinze dias só faxinando porque não tinha nada que fazer [...] não se fazia nada até que ficaram de publicar no boletim a data de incorporação, aí nesses quinze dias ficamos lá [...] aprendendo a marchar [...] quando saiu no boletim começou realmente o curso [...] cada dia eles tinham uma disciplina diferente [...] atirar depois de dois, três meses de curso. No início só aprendia a marchar, cantar música da polícia, era, ou seja, ordem unida que eles chamam, né, que é, cai muito dentro disso. Aí tu começa a tirar serviço lá que é serviço no rancho, tirar serviço na guarda [...]” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Bom, quando você já tá há um certo tempo lá no quartel [...] você é escalado pra fazer, tirar extra que eles falam. Aí tu vai a jogo de futebol, como eu fui várias vezes, apóia [...] tudo que tiver pra apoiar a gente apóia: corrida em Copacabana, apóia, tudo assim, tudo apóia, apóia, apóia, apóia.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“[...] pouca coisa que eu posso tirar que eu tenha aprendido realmente, **aprendi a manusear arma, assim, mexer porque eu vejo que foi pouco nem em relação a mim porque não querendo, eu acho que eu fui até, consegui sugar o máximo que**

eu poderia , mas, pelo que eu vi, eu vi gente que não tinha condições de já ta formado, por exemplo, que não, que já é formado comigo e não sabia manusear uma pistola direito, não sabia carregar uma pistola [...] aí eu olhava assim, meu Deus, como é que pode uma pessoa se formar, ficar oito meses e não conseguir? Mas também não culpo aquela pessoa. Eu acho que foi pouquíssimas, pouquíssimo aproveitamento do meu curso. Era, **tira serviço, marcha e acho que tem que aplicar pra minha opinião pra ser um bom curso teria que se aplicar muito tiro, aprender, ficar fluente no tiro, manuseando todas as armas com bastante experiência [...] tem que conhecer todas as armas, tem que saber atirar bem com todas as armas, tem que conhecer bem técnica de abordagem pra abordar as pessoas na rua abordagem de veículos, técnicas de conduta de patrulha [...] que é utilizada pra entrar em favela, [...], eu acho que o policial militar [...] deveria ter aulas lá também de direito administrativo, constitucional, direito penal.** Até mesmo pra não poder se enrolar na rua, né, não saber trabalhar de forma correta porque aqui na polícia militar é assim [...] você ta trabalhando pela lei, mas qualquer deslize [...] Pode ficar contra si. [...] eu acho que não foi focado quase nada. Na minha opinião não foi focado quase nada.”(Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Rotina diária? Muito frandu. **Frandu é serviço, é, de rancho, é, capinar, roçar, foi muito isso. Eu achei que teve poucas instruções no lado mesmo de policial militar mesmo, eu achei que teve muito pouco.** Eu achei fraco até. Porque eles deveriam investir mais no que a gente vai fazer no dia a dia na rua, dar mais tiros, abordagem, foi muito pouco isso que a gente aprendeu [...] a gente vem pra rua quase que ali meio cego. A gente vai aprendendo dia a dia na rua, a gente não chega na rua preparado, preparado mesmo pra atuar. A primeira ocorrência a gente bate de frente, a gente fica perdidinho, não sabe como proceder. **Aí, numa dessas, você se proceder errado pode acabar preso ou fazendo uma besteira [...] eles perdem muito tempo com coisas que não é necessária, tipo faxina, militarismo, coisas que a gente não usa a dia na rua [...] tiro mesmo, um exemplo, tiro de fuzil não dei nenhum lá.** Se eu pegar um fuzil agora eu não vou saber como usar [...] **Aí, quer dizer, você se forma lá, chega na rua, vem no batalhão, aí tem uma operação, te dão um fuzil na sua mão, aí você tem aquele, tem quase que aprender a manusear aquilo dentro da viatura, pra chegar no morro e já, e ter responsabilidade pelo seu tiro, coisa que a gente não aprendeu lá.** Então, eu acho, eu achei fraco esse curso. Deveria investir mais em noções de direito [...] bastantes técnicas de abordagem, como proceder em cada tipo de ocorrência [...] a gente perdeu muito tempo fazendo faxina, roçando, capinando, tempo desnecessário que poderia ser feito por até pessoas de fora [...] sem ser da área militar [...] porque seis meses é muito pouco tempo pra aprender tudo que tem que aprender, né, na polícia, aí, [...] ainda tira esse pouco tempo pra fazer outras coisas [...]”(Soldado PM Renato, em formação)

“[...] essa parte de flandu eu nem sei se ta previsto, né! Porque tem que fazer diversas coisas. Tipo, final de semana a gente ia pro Maracanã, isso já é previsto, que é tipo estágio. Ia pro Maracanã, tirava serviço interno que é **serviço da guarda, muro, plantão das companhias, e meio de semana era aquele serviço mesmo de faxina, essas coisas, capinar, roçar. Muito serviço assim mesmo.** Na faixa de setenta pessoas por dia só pra fazer esse serviço. **Aí, ia revezando, cada dia um pelotão [...] eu acho que agente deveria estar lá pra ir aprendendo alguma coisa, né, sobre a nossa profissão [...] em vez de ta lá capinando, roçando, a gente deveria ta dando tiro [...] abordando, aprendendo alguma coisa sobre direito, tipo assim.**” (Soldado PM Renato, em formação)

Pode-se inferir que o curso de formação não prepara o policial para a realidade do dia-a-dia. Os policiais são formados sem sequer saber manusear o armamento empregado no cotidiano da PMERJ. De certo, são empregados para preencher as lacunas, ocasionadas por óbices organizacionais. Essa prática caracteriza a substituição da qualidade por quantidade na

execução das políticas públicas para segurança no Rio de Janeiro. Os trechos acima enfatizam o emprego do recruta em atividades desconexas com a formação policial. Alguns desses desvios poderiam ser sanados com a terceirização de mão-de-obra. Contudo, uma pesquisa recentemente divulgada pelo Tribunal de Contas do Estado sobre investimento em segurança pública, revelou que a gestão na PMERJ se dá sem qualquer planejamento estratégico, sendo orientada pelas necessidades do dia-a-dia, ou simplesmente reproduzindo o que foi feito no ano anterior. Um dos efeitos perversos dessa prática é que as ações são desenvolvidas em função de episódios pontuais e de pressões da sociedade e dos veículos de comunicação. Dessa forma, pode-se compreender que os policiais em formação são empregados sem qualquer planejamento, em atividades que não se relacionam com os objetivos do programa de treinamento.

“Não tinha nada fixo, nada planejado. Por exemplo, na parte da manhã, vai ter isso [...] na segunda, na terça, vai ser aquilo, [...] era surpresa [...] depois que surgiu um QTS, mas geralmente não dá por ser um batalhão operacional, às vezes teria uma instrução, mas por haver necessidade do efetivo na rua [...] às vezes uma ação policial, um colega pede um auxílio à administração, tem que ir pra rua pra auxiliar o colega [...]” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“A instrução é fraca porque [...] de Direito, eu acho que o policial tem que ter uma noção bem grande de Direito, coisa que a Polícia não passa. E também com armamento, eu aprendi a dar tiro só com 38 no curso. A formação do policial só dar tiro de 38 né [...] tem que dar tiro de outros calibres, conhecer outros calibres que você possa usar depois de formado, que você usa depois de formado.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

Conforme abordado anteriormente, a polícia não prepara os soldados para a realidade social do Rio de Janeiro. Nesse trecho, o entrevistado revela a deficiência nas disciplinas jurídicas. Essas disciplinas, associadas com outros campos do conhecimento, darão suporte para o policial dirimir dúvidas e conflitos no dia-a-dia.

“Meu curso, ele [...] ele entrou muita gente assim de última hora. Foi assim um pessoal que ficou reprovado em algumas coisas e tal, aquela que entrou não tanta gente normal que seria 500 pessoas, minha turma foi de 180. E ela foi pouco sugada e [...] a gente fazia muita faxina. Tinham excelentes instruções, mas a gente ficava muito exausto porque tinha que trabalhar 24 horas, fazer faxina o dia inteiro, chegava à noite tinha que bancar serviço, aí no dia seguinte tinha instrução. Aí muitas vezes, você já tava cansado, trabalhou à noite, tava cheio de sono na sala de aula, não conseguia entender muito bem as instruções. Então [...] e final de semana você não conseguia ficar em casa, todo final de semana você era empregado, basicamente Maracanã, principalmente, Maracanã. Então, meu curso foi um pouco puxado nessa parte. Assim, tinha um dia de 24 horas que você trabalhou e 2 de instrução. Aí nesses 2 de instrução, você tinha ótimas aulas, geralmente, eram de 7, 7:30 até 5 horas da

tarde. Acontecia muitas vezes de não ter instrução e precisa ser empregado numa faxina [...] A faxina cansou muito a gente e esses serviços extras também, foi muito puxado. Foi um curso longo que eu acredito que tenha sido mais longo que os demais, um curso de 8 meses e pouco, quase 9 meses. Mas foi um curso longo, porém, não foi, não teve uma atuação focada na instrução em si, no aprendizado.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Quando tinha instrução, tava todo mundo em sala de aula. Instrução, no geral, todo mundo em sala de aula. Agora quando era 24 horas, que era o serviço da gente, aí sim cada um fazia uma função, fazia faxina pesada, outro um serviço mais leve na secretaria, na administração. No período das aulas mesmo: instrução, tiro e tudo mais, costumava estar todo mundo presente. Não tinha ninguém assim destacado pra algum outro tipo de serviço não [...] Poderia ser ao invés do aluno tá fazendo este tipo de faxina, de repente poderia ser empregado uma prática maior, um trabalho em cima daquele que foi visto: “vamos rever isto aqui” [...] “você aí, me dá exemplo de alguma coisa” [...] “o que você faria?” Poderia de repente utilizar este tempo que tá sendo utilizado pra outras coisas, poderia de repente ser usado pra melhorar, entendeu? Ficamos um tempo bom lá, mas não teve assim [...] poderia ter dado uma melhorada nessa área assim de usar esse período que a gente ficava em faxina, é um serviço que vem ao caso que a gente vai atuar na rua pra poder tá massificando o que tinha sido dito.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Olha só, fiz o curso no CFAP em 2001. Teve instruções, teve serviço. Primeiro as instruções tem serviço, quando você chega lá dentro. Tem serviço extra, apoio a batalhões. Educação física, né, toda uma rotina. Eu acho que tem que conciliar a teoria com a prática. Pelo menos na minha época, em 2001, foi muito mais teoria. Em que ter um pouco mais de prática, conciliar a teoria com a prática [...] Pra quando ele for pra rua, ir com uma experiência mínima. Não é nem experiência, mas uma noção inicial. No mais, é um curso aproveitável, é só somar essa parte aí, um pouquinho mais de prática.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

No trecho acima, o entrevistado revela que há necessidade de se ter mais aulas práticas por meio de oficinas que simulem situações rotineiras, familiarizando os recrutas com a realidade do serviço policial. Essas observações encontram respaldo na pesquisa de Trautman (1986), a qual identificou três tipos de aprendizados, essenciais para a realização de um treinamento efetivo rumo à formação adequada e própria dos futuros policiais, que são: aquisição de conhecimento, desenvolvimento de habilidades e aprendizagem comportamental. No que tange ao desenvolvimento de habilidades, Trautman (1986) enfoca a necessidade de realização de exercícios práticos por meio de simulação de situações cotidianas para que o recruta se familiarize com o serviço policial.

“Como eu falei aqui, quando você entra no curso lá, você é empregado em outros serviços tanto interno como apoio a batalhões. E eu acho que isso aí faz parte, né, de uma adequação que você tem e, por mais que você não goste, você tem que se habituar com aquilo, que é a vida. Isso já é dentro do curso mostrando um pouco da sua rotina no dia-a-dia no decorrer da sua [...] no seu convívio no dia-a-dia. Se você tirar uns 30 anos ou 20 anos, o tempo que você tem a tirar. Faz parte, né, é aproveitável [...] satisfatório. Faz parte.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Foram [...] eram seis pelotões. O 1º e 2º masculino, do 3º ao 6º era feminino. Assim, nós fomos pro Maracanã, mas eu acho que tava no planejamento pra pessoa pegar a prática. A única coisa que aconteceu foi uma greve aí que teve que as pessoas tiveram que ir pro presídio, mas o meu pelotão ficou de 24 h lá. O outros foram pro presídio pra fazer revista no presídio, só isso que aconteceu assim de diferente [...] Olha, tinha muita faxina, mas isso já, cada pelotão tinha isso no seu programa, o dia de faxina de cada um [...] Também, tiravam 24 h e, no dia seguinte, ia assistir aula... Era horrível. Era muito ruim [...] porque uma vez eu fui até fazer uma prova que eu não consegui enxergar a prova de tanto sono, eu nunca vi aquilo.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Eu formei no 12º aqui. E [...] não tinha tanta instrução, às vezes, o oficial que tava preparado pra dar instrução não dava. Ficou tudo a cargo do sargento mesmo e tudo que ele podia fazer, ele fez. E depois que a gente fez o estágio de [...] a gente fez 2 meses lá dentro e 2 meses de estágio e 2 meses voltava lá pra dentro. Mas depois que foi por estágio, a maioria é policiamento. É ir pro Maracanã, não sei o que [...] Infelizmente, você fica muito carente de instrução. Na verdade você vai aprender tudo na prática. A realidade é que o curso de formação ele não dá, ele dá um embasamento militar pro cara, entendeu? Hierarquia, disciplina, agora, pra trabalhar na rua [...] Tinha que ter aula de direito, tinha que pegar no mínimo os códigos com a gente, ensinar fazer as ocorrência bonitinho [...] Tá certo que nenhuma ocorrência é igual à outra, mas pelo menos te deixar com o “arroz e feijão” pra você, o “be-a-bá” você tinha que saber fazer e não sabe. Você vem pra rua, tem que trabalhar no mínimo com alguém que já sabe a trabalhar pra você [...] Na verdade, a polícia é assim, entrou uma turma, daqui a pouco aquele cara tá trabalhando com o antigo e você aprende com o antigo. Na realidade, é assim, você sempre aprende com alguém que já sabe, que se botar dois recém-formados numa viatura você vai ver não tem como não adianta. Pode formar o policial hoje, aqui ou no CFAP seja onde for, se botar os dois na viatura, não vai trabalhar, não vai saber fazer ocorrência.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Faxina [...] Ficou muita coisa do policiamento. Foi muito desgastante o curso depois do estágio operacional, que a gente ficou dois meses interno. Aí esses dois primeiros meses foram só instrução, não tinha outra coisa além de instrução. Mas do momento que veio pra esse estagiozinho de 2 meses na rua, que esses 2 meses era só rua, não tinha instrução interna. Dali pra frente quando era pra voltar pra instrução interna, aí ficou muito policiamento fora do batalhão. Às vezes deu um problema, pára a instrução e vai pra rua, aí ficou muito empenhado em jogo. Era muito jogo, 90% era jogo. Aí já realmente ficou meio desgastante, ficou meio desgastante o resto do curso. Até os instrutores mesmo falou: “pô, esse resto de curso aí tá desgastante pra vocês” [...] Prejudicou, tinha dia de fazer prova: “ah, tem prova agora”, fazia a prova e ia pro policiamento. Tinha de dia de prova de manhã, você chegava em casa 2 horas da manhã que tinha jogo 9:40 que eram os jogos geralmente. Aí até você sair do Maracanã, que o jogo vai acabar 11:30, mas você sai meia-noite e alguma coisa. Até chegar no batalhão depois e depois do batalhão você chegar em casa. No outro dia de manhã, às vezes tinha prova [...] Entendeu, era meio complicado.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

A partir dos trechos transcritos, pode-se observar que o emprego dos alunos não é feito de forma racionalizada. Atividades não afeitas à prática policial tomam o tempo destinado ao aprendizado. É importante ressaltar a referência constante à faxina. Essa forma de racionalizar os óbices organizacionais não contribui para formação do policial, tampouco resolve o problema da falta de planejamento para solução das questões elencadas pelos entrevistados. Ao contrário disso, no treinamento na Suécia, os alunos passavam por um

estágio supervisionado em diversos setores para conhecerem a rotina. Aqui no Rio de Janeiro, pelo contrário, a percepção que se tem é de que os alunos são empregados para completar as falhas do policiamento das unidades nas quais estão estagiando.

“Olha, a gente chegava no batalhão, cedo. De manhã, fazia educação física e à tarde, era instrução escrita. Aí outro dia, no caso, era instrução de tiro e à tarde, física. No outro dia, instrução escrita. Aí foi revezando. Aí 2 meses foi nesse ritmo, 2 meses estágio na rua e os outros 2 meses finais – porque são 6 meses – foi instrução interna de sala de aula.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Ah [...] a rotina era nada diferente do militarismo normal, como é [...] que eu vou dizer [...] exercício físico, às vezes, até um pouco excessivo, entendeu?.. É, às vezes um pouco excessivo. No meu caso, foram muitos serviços, entendeu? Nada diferente do militarismo, pelo menos, o que eu possa é [...] a gente comenta e ouve o outro dizer, até porque o único militarismo que eu passei foi o treinamento da Polícia Militar.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“Não, tinha [...] planejamento e sabia por escala, pelo quadro de aviso [...] tinha qual seria a disciplina de cada dia, o dia certo que teria instrução, entendeu? Qual era a matéria da instrução. Às vezes, era pego de surpresa, mas na maioria das vezes era tranquilo.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“Você tira policiamento dentro do [...] No meu caso, no curso que eu fiz no CFAP, você tinha policiamento dentro do CFAP. Às vezes, postos que necessitam de policial militar, de uma pessoa ali presente uma noite inteira, entendeu? Isso foi um ponto que eu pude observar [...] às vezes você vai única e exclusivamente pra [...] sei lá [...] eu acho que pra ver o seu psicológico [...] pra ver se você vai suportar aquilo ali [...] se acaso você presenciar isso no seu dia-a-dia, viver isso no seu dia-a-dia.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

O ponto central na fala dos entrevistados é o desvio de finalidade mediante o emprego dos recrutas em serviços gerais, em detrimento das instruções. Um ponto acrescentado em algumas falas é o fato desses policiais perceberem a necessidade de terem um aprofundamento maior no conhecimento jurídico. Para Marion (1998), conforme constatado por Trautman (1986), a aquisição de conhecimento corresponde à maior parte do conteúdo do curso de formação. Na *University Academy*, em Ohio, são lecionadas para os recrutas disciplinas como responsabilidade civil, ética, história da polícia, leis, violência doméstica, relacionamento com o público, vitimologia, dentre outras. O entendimento é de que esses são conhecimentos indispensáveis para atuação adequada de um policial. Com certeza, feitas as devidas adaptações, a idéia que se deve ter a respeito da formação de um policial é que ele deva receber os ensinamentos essenciais para uma atuação plena, e não enfocando atividades que não se relacionam com sua prática.

“Da instrução, às vezes. Porque, às vezes, tavam necessitando de uma ajuda no rancho, numa faxina, tá entendendo, acontecia [...] Se a gente for analisar esse quadro, a gente tá ali pra aprender. Desde que você sai, acaba perdendo coisa, né, e não era legal. Com sinceridade, não [...] às vezes, tava empenhado ali fazendo algum trabalho, pôxa, tinha uma prova e designava 5, 6 pra fazer tal tarefa. Aí pessoa já [...] tá entendendo. E não tinha hora, quando voltava em cima da hora, tomava um banho pra poder fazer a prova [...] tá entendendo, não era legal, com certeza.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“No CFAP. Eu me formei nas fileiras do CFAP. É, o meu curso, nós tínhamos dois meses de adaptação básica, dois meses estagiando em um batalhão na rua e dois meses de volta no CFAP, no total de seis meses. Nos dois primeiros meses foi aquela rotina, as primeiras semanas aquela rotina de adaptação mesmo, da vivência militar. Um monte de colegas já tinham sido militares no Exército ou na Aeronáutica, eu não, eu vim da civil, mas não tive problema nenhum pra me adaptar e [...] Bom, a nossa rotina basicamente era essa. **Fomos pra rua, ficamos dois meses onde não aprendemos nada; a gente foi pra rua com cinco tiros, noções mínimas de, de direito, uma coisa assim, usando simplesmente o bom senso.** Os outros três meses quando, os dois meses finais, o terceiro módulo, os dois meses finais, a gente teve ordem unida, é, tivemos até, é, comparar outros cursos porque a gente conversa com os colegas da rua, até que a instrução de armamento nossa foi uma das melhores que, pelo que eu vejo, a gente até aprendeu bastante. Mas, eu volto na mesma tecla, nós não tivemos sensibilização nenhuma. Simplesmente eles pegam o policial, pega o homem a ferro e fogo, moldam ele; vira policial e fala “meu filho, agora vai pra rua, bota um arma na sua cintura e seja o que Deus quiser!” Eu acho que isso é deficiente.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“Que eu me lembre não. Eu lembro que nós tiramos, uma coisa que a gente costuma dizer muito na polícia militar, e isso acontece, é o Flandu. Flandu é serviço de rua. Que acontece? Você, eu converso com o pessoal que fez o curso de cabo, mesma instrução que eles tiveram no curso de soldado. Você conversa com o sargento, mesma instrução que eles tiveram no curso de soldado e no curso de cabo. Então, a única coisa que, é a mesma história, Maracanã, Praia, Reveillon, sempre a história não muda. Há 196 anos que é exatamente a mesma coisa. Então, quer dizer, eu acho que você não aprende nada. Você sabe que você vai pra lá só pra cumprir tabela, entendeu? Aí vão te dar uma graduação no seu braço, esperar mais um tempo pra ter a próxima. É isso.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“A escala de serviço que era tirada durante a semana só foi, a gente só começou a tirar serviço externo só depois de um período, no início não. No início foi só interno, foi só estudo mesmo.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Foi três meses, eu acho. Três meses, aí depois de três meses começamos a tirar serviços esporádicos. Às vezes era dividido a turma, ía um pouco pra rua de manhã, um pouco pra rua de tarde, e no horário que cê tava lá dentro, cê tinha a mesma aula que o outro turno teve, pra compensar, pra não ter falha. A gente ia pra rua de manhã, ficava uma turma lá de manhã tendo aula; a tarde invertia, a gente ficava tendo aula e o outro ia pra rua. Isso, a mesma aula pra não ficar perdida a turma.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“O meu curso de soldado eu acho que foi bom, não teve assim... Hoje em dia, o pessoal reclama muito de serviço, né. A pessoa entra e um mês depois já tá na rua tirando serviço, no meu curso não teve isso.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Tinha, cada pelotão tinha um dia de serviço dentro do CFAP [...] um dia era de cortar grama, aí o outro já ia pro rancho, ia pra guarda [...]” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Pela manhã, nós tínhamos a formação de tropa, o aprendizado de deslocamento em tropa, desfile. Ao longo do dia, a instrução de matérias que são curriculares, extra-curriculares também havia. Isso até as 17 horas. Uma vez por semana, nós tínhamos serviço de patrulhamento dentro da própria unidade e o serviço fora da unidade, que costumava ser de apoio ao 6º Batalhão na área do Maracanã. A partir daí foi [...] o resumo seria esse. De 2ª a 6ª feira, no final de semana, quem era residente, no caso quem mora num município distante de Sulacap não trabalhava. E quem não era residente era empregado em auxílio no CFAP, em Sulacap.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Isso eu acredito que faça parte. Pra você aprender a trabalhar na rua, você tem que estar dando aquele auxílio ao Maracanã, ao 6º Batalhão. Eu acredito que isto esteja no planejamento de ensino, mas na grade que é colocada para nós sabermos qual matéria pegar, qual caderno, qual polígrafo, não estava. Mas acredito que se faça necessário pra aprender a lidar com o público posteriormente. Isso era feito durante a semana pelos residentes e no fim de semana pelos não residentes.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Ah é [...] limpar o batalhão, capinar o depósito, isso aí mandavam [...] ir pro rancho, tem que dar uma exploradinha, né [...] Ir pra casa do major pra fazer obra, isso nem fala [...]” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

A repetição na fala dos entrevistados a respeito do tema “faxina”, revela que essa não é uma prática isolada, mas, sim, uma constante no curso. Como dito anteriormente por um outro entrevistado quando comparou a polícia a um jogo de xadrez, onde os soldados são os peões, se morrem são repostos. Essas palavras refletem claramente a percepção dele em relação à importância que a corporação dá ao soldado militar.

“O curso [...] de instrução? Muita instrução de diversas matérias, é, aulas teórica, aulas práticas, curso de tiro, o preparo necessário, só que a minha opinião é que, pô, pode colocar os melhores instrutores, pô, de qualquer forma nunca vai ser **o curso ideal, adequado porque isso aí eu não coloco a culpa nem na instituição, nem na polícia militar, mas pelo, ao governo porque a gente tem instrução de tiro, mas não tem munição pra dar a quantidade necessária; mas não culpo nem a polícia, mas, mais o governo porque falta mais investimento no curso.** E eu fui do CFAP e foi um dos melhores cursos. Pô, tem policiais que se formam em batalhão e dá uns dez tiros só no curso inteiro. Eu dei bastante tiro, mas eu acho que ainda não é necessário.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

A percepção do entrevistado revela que algumas das deficiências existentes no CFAP são frutos da falta de repasse de recursos do governo do Estado para a Polícia Militar. É certo que essa visão é fruto da experiência profissional, pois a falta de recursos afeta a instituição como um todo.

“Quando retirava era o efetivo inteiro, mas era, era pra fazer uma faxina, mas isso é normal aqui no militar, não é nada abusivo não.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Durante a semana também, depois de um mês de aula, você tem serviço também. Isso atrapalhava porque você tem serviço e no dia seguinte tem um prova também pra fazer. Aí atrapalha também” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Sala de aula, educação física, nós tínhamos educação física. Aquele padrão ali, fazer ordem unida pro dia de formatura sair tudo certo [...] tiro, até que na minha parte teve até alguma instrução referente a tiro. Só que, às vezes, o instrutor deixa a desejar porque ele não tem tempo de preparar a matéria pra você ou porque ele não é qualificado pra aquilo ali. Ele fez aquilo porque tinha que ter alguém ali naquele momento pra aplicar aquela matéria. Igual trânsito, trânsito tinha um sargento que era de trânsito, então, aquilo ali pra ele era como se ele tivesse no auge dele, porque ele tava passando o que ele sabia realmente. Agora outros tinham que pesquisar e não tinha tempo porque ele tinha que tirar serviço em outro lugar. E ficava aquilo ali: “você pega aquilo ali e lê”. Você lia, pronto e acabou, aquilo ali é matéria que vai cair na prova.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“**Capinar, pintar, dirigir** [...] São diversas atividades [...] **Eu acho que não é por aí que você vai ensinar o policial militar.** Essa direção aí de capinar era o tempo que ele tinha pra estar fazendo alguma coisa dentro do trâmite de policial militar. Ele poderia tá estudando, fazendo alguma coisa, alguma atividade, vendo uma matéria, rolando um slide, um filme que pudesse servir de utilidade futuramente na atividade militar, ou seja, policial militar.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“**Eu achei o curso bom, né, porque embora um pouco assim desorganizado, né. Porque deu pra perceber que não tinha muita organização.** Às vezes, na hora chegava um oficial lá e você vai dar instrução disso [...] né. Às vezes, você não tinha nada pra fazer durante um bom tempo e chegava um graduado lá e botava a gente pra estudar, ralar, correr, suar. Mas, no geral, achei um curso bom.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

“Bom, foi como eu já havia dito, eu achei o curso bom. O curso não foi excelente, mas achei o curso bom. Pra quem se interessou, foi bem proveitoso. A gente saiu realmente de lá sabendo fazer muitas coisas, entendeu, que eu vejo aí, tem turmas aí, até dentro do CFAP, bem perdido, né. E [...] eu achei que os instrutores foram, que eles souberam passar [...]” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

O que se observa a partir dos relatos é que os policiais são formados como recrutas do Exército. A discussão central, percebida na fala dos entrevistados, é o desvio de finalidade do curso. Pode-se inferir que o CFAP não forma profissionais para interagir com a sociedade em seus vários seguimentos. A percepção que se tem é de que a Polícia Militar prioriza a quantidade, em detrimento da qualidade. Parece que os recrutas são peças de reposição para preencher e ocultar os óbices organizacionais, como a contratação de funcionários para a realização da manutenção das unidades operacionais. Nesse sentido, há de se refletir a respeito de uma mudança cultural para recolocar a figura do policial em um patamar adequado.

3.5 CATEGORIA “E”: O ENSINO, OS INSTRUTORES E O INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO

Nesta categoria serão abordados dois aspectos importantes inerentes ao desenvolvimento do processo de ensino na PMERJ. O primeiro aspecto diz respeito à capacitação dos instrutores. O instrutor é um elo importante no processo ensino-aprendizagem do curso de formação de soldados, pois ele é responsável pela transmissão de informações e pela ilustração de fatos do cotidiano que, somados à teoria, proporcionam ao aluno um momento de reflexão a respeito de como se deve agir. O segundo aspecto está relacionado ao nível de investimento que a PMERJ mantém em relação ao ensino policial e como a instituição investe em infra-estrutura no Centro de Formação de Praças e em Unidades Operacionais em que são realizados os cursos de formação para soldados.

Inicialmente, será tratado o aspecto relativo aos instrutores. Sendo assim, o conteúdo das entrevistas aponta para uma percepção positiva em relação à capacidade dos mesmos, contudo, ficou implícito que nem todos que ministram aulas nos cursos de formação de soldados estão capacitados, seja por falta de preparo técnico ou didático. Uma outra impressão que se tem ao examinar os relatos é de que alguns instrutores são avaliados como bons pela habilidade de superação da falta de recursos materiais que afeta diretamente as instruções, como a carência de munição e a suspensão das aulas para o emprego dos alunos em atividades diversas.

“A gente tem instrutores bem preparados [...] a maioria até dos que tive a oportunidade de ter aulas são bons, pessoas dedicadas porque, às vezes, usam de recursos próprios para ministrar a aula [...]” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Os instrutores são muito bons, faziam o que era possível dentro do que tinham, né, **porque muitas vezes não há munição, de repente o armamento não ta em condições, então, as vezes a própria aula dele é suspensa por esses motivos, né, de escala extra de serviço, mas as aulas eram em geral muito boas, muito boas, só que entra também outro aspecto do militarismo, né, porque as aulas [...] os responsáveis pelas aulas são oficiais, mas quem realmente ministra as aulas são os praças.**” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“[...] era o que, os instrutores trabalharam muito tempo na rua, tavam lá há pouco tempo, trabalharam em várias áreas no Rio de Janeiro e eles sabiam mais da realidade do que tava ali na teoria, né.” (Soldado PM Soares, em formação)

“Alguns eram muito bons, mas em relação à experiência de vida deles mesmo como policial trabalhando na rua, porque eles mesmo diziam que, pô, lá só mudavam os recrutas. A apostila há quinze, vinte anos que é a mesma coisa, só tiravam xerox e passavam. E coisa assim desatualizada de vinte anos atrás, a realidade nossa hoje em dia é outra. Eu trabalho de forma diferente. Então, eles passavam a experiência deles.” (Soldado PM Soares, em formação)

“Alguns instrutores mais antigos lá eles sabem até de cor. Nem usam mais a apostila porque fazem à mesma coisa há vários anos e tem alguns instrutores lá que já tão lá há muito tempo, então, eles já sabem a teoria e já sabem de cor, pelo menos isso, entendeu, eles tão lá há mais tempo. E alguns, até eu brincava, podem reaproveitar que é a mesma apostila; sargento, de quinze anos de polícia, “pô, estudei isso quando eu fiz o curso, era a mesma apostila.” (Soldado PM Soares, em formação)

Nas transcrições acima, pode-se perceber que não há uma atualização do material didático utilizado pelos instrutores, apesar da realidade social ter se transformado. Isso denota falta de preocupação em transmitir novos conhecimentos aos alunos.

“Ah, como professores alguns se saíram muito bem, teve uns que saíram muito mal [...] didaticamente alguns não tinham capacidade de, passar bem o que sabia, entendeu? Alguns tinham e alguns não, alguns não tinham, então ficava um pouco difícil da gente compreender o que tava sendo passado pra gente, mas, ao mesmo tempo, tinham uns também que passavam com excelência; a gente pegava, escutava uma vez e sabia já o que ia falar [...] existem pessoas que tão prontas pra fazer um serviço e tem uns que não estão prontos; não quer dizer que sejam menos capacitados do que os outros, mas infelizmente não é pra ele ficar passando aquela aula ali, entendeu. Ele sabia, mas sabia pra ele, não sabia passar, o problema dele é que ele não sabia, não era um bom professor, entendeu.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Olha, eu acho que tem até professor bom sim, tem, a maioria que dava aula lá era sargento. O sargento que dava aula de armamento tu vê que não entendia de armamento. Aí tinha um professor que dava aula de edificação, abordagem de veículos, técnicas de abordagem, conduta de patrulhas, [...] , tu vê que é policial que tem experiência, entendeu? Mas eu acho que foi mal aproveitado o curso porque não [...] teve aula suficiente pra isso.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Os instrutores são bons, mas só que eles tiveram pouco tempo também pra passar a formação, e o pouco tempo que eles tiveram eles se mostraram capacitados, só que a quantidade de aulas eram poucas e tinha muito serviço, muito frandú [...] eles davam noção do que ia acontecer no dia a dia, aconselhava, só o que faltou foi tempo mesmo [...] tinha que ter mais aulas [...] ter aula o dia todo mesmo [...] não perder tempo com ensinar a marchar, aquela coisa que eles investiram muito, ficar marchando todo dia, coisa de militarismo que é desnecessário na rua [...] só faltou foi tempo mesmo. Aí, entrava o instrutor, dava uma hora e meia de aula, duas horas, aí, saía, às vezes não tinha outra aula ou, às vezes, a gente ia pra parte de educação física ou fazia outro tipo de serviço [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

A fala dos entrevistados em formação conduz a uma impressão de que há necessidade de se investir em capacitação dos instrutores, combinando a prática à didática. Marion (1998), identificou em sua pesquisa que os instrutores, em geral, são escolhidos com base em

seus conhecimentos, em suas habilidades para lecionar, qualidades pessoais como camaradagem, maturidade, entusiasmo, confiança e alta auto-estima. O instrutor deve ser um modelo para o recruta, e não uma fonte desviante de comportamento.

“[...] experiência sim, didática, eu não posso avaliar [...]” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Debates não, tinham exemplos do cotidiano, do dia-a-dia. Mas debates não, a matéria em si, só isso mesmo.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“São excelentes, os professores são bons, tiram as dúvidas com exemplos e tudo mais. São bem capacitados. Às vezes, tinha alguns que a gente não conseguia pegar certos tipos de instrução ou não prestava atenção em quem tava mais ou menos fora das aulas. Mas a qualidade, achei que tava boa, as instruções eram boas. Só tinha que ter um pouco mais de prática, botar o cara pra executar aquilo ali que tava sendo dito.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Os instrutores, até que eles passam o conteúdo programático de maneira correta. Eles procuram dar exemplos de situações práticas na rua, de como você deva fazer e não fazer, quando você se formar. Eu acho que eles fazem o papel deles [...] Porque eles, por exemplo, tem a matéria a ser dada, o instrutor não só pega a matéria e dá e não quer saber. Costuma ter só 45 minutos de aula, ele procura passar aquilo ali e doído pra que a aula acabe [...] Ele desenvolve aquilo ali, desenvolve mesmo. Às vezes, passava até um pouco da hora, mas ele ficava na sala. Procura dar a matéria e fazer com a sala de aula aprenda aquilo ali. Por isso que eu acho que foi aproveitável o curso.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Estavam capacitados sim. Explicavam muito bem. Todas as aulas, eu gostei. A única coisa que atrapalhava um pouquinho era o cansaço que a gente sentia, as pessoas que moravam mais longe. Mas o curso em si foi bom.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Ali praticamente, eu só tive um instrutor, dois aliás, que eram os dois sargentos. Bons, eles eram bons [...] Eles foram bons instrutores [...] Só dois. Os outros que vinham dar instrução que eram às vezes escalados lá, não tinha muito não, mas esses dois especificamente sabiam lidar com o aluno e sabiam passar as informações corretamente.” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Era apostila, em cima de apostila, o quadro e também passado assim verbalmente. Tinha as apostilas, a gente recebia um bolo de apostila [...] Hoje em dia, tem curso de cabo aí, concurso de cabo, no caso. São várias NI, podiam dar essas NI no curso de formação.” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Olha, eu tive sorte. Tive instrutores muito bons, desde o tenente ao soldado, que era do grupamento escolar [...] Porque tudo o que o curso poderia oferecer, eles deram pra gente. Atiramos com todas as armas da corporação, códigos, tudo eles deram uma instrução muito boa pra gente. ” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Os instrutores é [...] são, na maioria bons, entendeu? Não tenho o que falar [...] Só os de Educação Física que nem sempre eram os mesmos, às vezes, vinha um diferente e excedia um pouco os limites [...] Porque eles são baseados em experiências, pelo que eu pude perceber [...] Eles não são profissionais formados naquilo, eles são baseados em experiências, em estudos devido à sua rotina [...] É, eles ensinam o que eles sabem, se você [...] a pessoa que trabalha no Departamento Administrativo dentro da Polícia

Militar, ele vai passar a conhecer a forma, o RDPM, enfim, as outras coisas que são ensinadas lá. Eles ensinam baseados nessa teoria, o que eles aprendem no dia-a-dia.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

Entre os entrevistados que possuem entre um e três anos de experiência, há uma impressão positiva dos instrutores no que se refere à prática operacional. Contudo, não ficou claro se os instrutores possuem didática ou alguma preparação para atuarem em sala de aula.

“Eu não tô engrandecendo não, mas os meus instrutores pô [...] excepcionais, até alguns deles são, eu tenho um sargento que ele é meu amigo mesmo, freqüente a casa dele [...] já foi na minha casa. Tem um capitão, tem um tenente, tem uma tenente também [...] pô são excelentes, são 10.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Acontecia, botava em prática o que acontecia, experiência passando pra gente [...] As coisas pra não acontecer, pra você conversar, debater a respeito do que não pode vir a acontecer. Porque nós erramos no dia-a-dia, né [...] Várias coisas do que nós fazemos no dia-a-dia, pô, não é bom agir assim. Então, eles sempre passavam pra gente.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu tive excelentes instrutores no CFAP. Eu dei muita sorte, eu costumo dizer que eu dei muita sorte. Eu tive como instrutor de armamento o tenente, o falecido tenente Massato – morreu no BOPE naquela confusão que teve em 2004 lá na Rocinha – que era, ao meu ver, um excelente instrutor de armamentos. Tive como instrutor de tiro Sargento Orlando. Instrutor de ordem unida sub-tenente Tarcisio que, pô, fenomenal. Agora, tive instrutores que deixaram muito a desejar. No primeiro módulo nosso instrutor de comunicações era o sargento, eu não lembro o nome dele agora, que ele era P2 lá do CFAP, ele era excelente instrutor. Já no segundo, no terceiro período do curso nós não tivemos aula de instrução, quer dizer, a gente veio pra rua sem saber de comunicação. É, a bem dizer, a bem da verdade, muitos colegas, hoje em dia, até pelo nível da polícia militar, muitas pessoas tem o nível elevado que acabam conseguindo se virarem na rua, mas tem um monte de colegas que não. Se você não tiver uma instrução, eu não digo nem boa, mas pelo menos razoável, vai estourar tudo porque é uma máxima da polícia militar que você só aprende a ser policial na rua, escola de policial, escola de polícia, como todo mundo diz, é RP, é rádio patrulha. É lá que você aprende a ser policial e é verdade porque você vai pra rua. Uma coisa é uma instrução onde você vai preencher o BRAT assim, você vai preencher o TRO [...], agora, na rua é diferente porque no CFAP ninguém te, te bota numa situação de você preencher um TRO com cinco feridos, com uma situação do calibre da arma não bate com o ferimento numa pessoa que veio a falecer; enfim, é complicado. Isso tudo você acaba tendo que contar com quem? Com o sargento. Eu sempre falo: sargento de polícia é o melhor professor que tem porque ele vai te ensinar; agora, de que forma? Ah, então vamos pegar os sargentos e vamos colocar eles pra ser instrutores do CFAP simplesmente? Não funciona. Porque eu aprendi a ser policial com um sargento que chama sargento Morales, foi ele que me ensinou a ser policial. Ele era supervisor do policiamento comunitário e ele me ensinou toda vivência de rua, foi ele que me ensinou.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“Porque o instrutor, primeiro, ele tem que ser voluntário, ao meu entender. Tem que ser voluntário. O cara tem que tá lá fazendo o que ele gosta porque, às vezes, a metodologia do CFAP não se encaixa. Então, uma coisa é você, por exemplo, esse sargento, sargento Morales, é um cara safo. É um cara que na rua ele vai chegar pra

“você e vai dar nó em pingo d’água. Ele vai chegar e falar, “olha só cara, não faz dessa forma porque se você fizer assim vai dar margem pra [...]”. Beleza! Em contrapartida, eu não sei como ele se sairia de repente num ambiente de escola. Será que ele seria um bom instrutor? Agora, por outro lado, será que, desculpa, será que a polícia militar, de repente, não poderia criar uma, não sei, tudo se cria dentro da polícia, uma unidade de apoio que, e ensino, que ensinasse esses policiais a arte de ensinar? Porque o que eles fazem, fazem por instinto. Tem um sargento que trabalhou com a gente, sargento Valdeci, pô, o cara é nota mil. Ele entende de, ele já trabalhou do POG, do policiamento a pé ao PATAMO. Ele já passou por todas as esferas da polícia na rua. Mas, será que ele seria um bom instrutor? Será que de repente a avaliação de psicólogos, de, de avaliação de pessoas capacitadas ao ensino, será que ele sairia um bom instrutor? Não sei. De repente. Então, eu acho que a polícia deveria criar isso.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

O que se percebe em alguns trechos selecionados é que existem instrutores que não estão preparados para o ensino. Alguns não são voluntários, outros não possuem didática, existem alguns que possuem conhecimento prático, mas não têm condições de ensinar. Nesse sentido, constata-se a necessidade de reformulação dos critérios de seleção dos instrutores para o CFSd.

“A gente teve bons instrutores, bastantes palestras, chamando pessoas de fora, pessoas que tem, de repente, mais experiência até, principalmente na parte de constituição, de leis, entendeu? Sempre delegados, advogados dá palestras pra gente esclarecer dúvidas.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Ah! Tinha aula, matéria normal, né, de aprendizado, tinha parte de debate, tinha, uma vez por semana tinha aula que você fazia só esclarecimento, só pra tirar dúvida, só pra tirar dúvida, e fazia realmente debate de tudo que você passou durante a semana. E era sempre dado bastante exercício também pra você sempre treinar tudo que você tinha que fazer, principalmente essa parte de, de preenchimento de formulários, de prática. Essas coisas tudo você tem que preencher direitinho na rua; sempre tinha, tinha exercício, prática de tiro também teve bastante. Tanto aqui no estande quando em estande fora. Logo depois que a gente terminou o curso nós conseguimos mais um curso de, de, do CFAP também, de tiro. É, depois da formação. Indicaram logo a nossa turma que foi assim que liberaram aquela, o uso da pistola 40, nossa turma foi uma das primeiras até a usar.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Nós tivemos [...] foram uns 10 tenentes que eram instrutores, além do tenente que era monitor do curso, do pelotão. Então, cada um dava um tipo de instrução: instrução de tiro, era o tenente tal. Nós fizemos técnicas de abordagem, até tava conversando esses dias com um colega [...] na época, no CFAP fizeram umas armas de madeira porque a gente não podia usar arma real, usava arma de madeira mesmo fazendo as abordagens, foi bem criativo [...]” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Isso esbarra muito no militarismo. No caso, a gente tinha aquele ensino tradicional: o professor fala lá na frente e a gente só ouve, depois é feito algumas perguntas [...] Até poderia ter sido melhor, mais liberdade, né.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

Como visto anteriormente em outras categorias, há inúmeras dissonâncias entre o ideal e o real que devem ser discutidas em sala de aula. Somente com uma metodologia que permita a discussão, a reflexão a respeito dos fatos sociais é que se poderá ocorrer alguma mudança comportamental na atuação dos policiais. O que se percebe é que o chamado ensino tradicional não permite a troca adequada de informação. Isso vai ao encontro da necessidade de capacitar os instrutores para uma nova realidade.

“Bom, são bons instrutores, todos eles bem preparados. O tempo de repente da disciplina, dependendo de cada disciplina, eu achei um tempo desnecessário.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Totalmente despreparado, totalmente despreparado. Quem tinha que dar aula pra gente eram os oficiais, entendeu? Faltava, não ia [...] a partir de um momento quem começou dar foi um sargento, muito mais capacitado que os oficiais, na minha opinião [...] vivenciou a rua, muito tempo de rua e começou a explicar preenchimento de BO, a prática [...] Não tivemos noção nenhuma de código penal, processual penal, administrativo, nada, não ensinaram nada disso pra gente. Quando acontecer uma coisa na delegacia, não ensinaram nada, você aprende na marra. Não ensinaram como a gente utilizar o estatuto, o código processual penal, processual militar [...] Nada, isso aí a gente tem que aprender na marra, se a gente não correr atrás pra gente aprender, a gente não aprende nada.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Ah, os instrutores, nada a reclamar não. Não deixaram a desejar não, pelo menos os meus foram bons instrutores [...] Eles passam a, eles dão a parte, eles ensinam o caminho certo e também mostram os possíveis desvios que poderão acontecer no futuro. Eles alertam pros policiais.” (Soldado PM Manoel, entre 3 e 5 anos de serviço)

“Alguns estão, alguns não estão não. É uma questão importante também o professor também tem que ser mais capacitado pra lidar com o ensino. Tinham uns que não tinham como passar. Na época, houve até uma reclamação de um instrutor sobre isso aí mesmo, ele não tinha como transmitir, ele tinha até experiência, mas [...] não sabia ensinar.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Ela é adequada, o que falta mesmo é o investimento na pessoa, no instrutor, fazer com que ele: “ó você vai dar essa matéria, você vai ter um tempo hábil pra que você entenda a matéria e passe pra alguém”. Ou pegar uma pessoa que saiba dar a matéria. Outro caso também que não fez parte do meu curso de formação é o curso de formação de cabo e de sargento que nós temos aí. Que na verdade não são cursos, o cara não aprende nada: como é que você vai pegar uma pessoa que tá num determinado batalhão, exemplo, Batalhão de Cabo Frio e jogar no Vidigal? Ele vai ficar perdido ali, isso é curso, você tá ensinando o que ali? Outro curso que eu fui ver, o pessoal dentro do Vidigal fazendo curso, porque pintou um boletim que vai ter um curso, mas vai ter um efetivo lá pra combater a criminalidade, não fazer que tenha uma gravidade que role na mídia e venha trazer problemas pro governo. Essa é uma das partes que dificulta o trabalho policial, que você não tá preparado pra fazer aquilo ali: o cara vem da roça acostumado coma tranquilidade, ele [...] é um choque [...] Mas não, na visão hoje de polícia, se ele é policial, ele tem que ser policial em qualquer lugar do Estado do Rio de Janeiro.”(Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

No tocante aos instrutores, percebe-se uma necessidade de preparação para exercer sua tarefa com mais eficácia. Ressalta-se ainda que os mesmos devem ser bem treinados e possuírem uma grande experiência na aplicação da lei. Essa capacitação proporcionará a elaboração de exercícios práticos, baseados em fatos reais. O que propiciará aos alunos a oportunidade de inferirem e analisarem as ocorrências sem estarem sob a pressão do momento. Certamente, é o que se espera de um bom instrutor.

Nesse momento, abordar-se-á o segundo aspecto dessa categoria que é a percepção dos soldados em relação ao investimento no ensino realizado pela PMERJ. A impressão captada nas entrevistas conduz a uma inferência na qual torna-se nítida a falta de investimento por parte da Polícia Militar do Rio de Janeiro no CFAP e em unidades operacionais que realizaram curso de formação. Os policiais entrevistados descrevem que a manutenção das instalações era realizada pelos alunos: instalação, reparos, serviços gerais. Há relato de que as aulas de informática eram ministradas no quadro negro, pois faltavam computadores, já nas instruções de tiro, não havia munições. Relatos dessa natureza revelam como são destinados os recursos para a formação do soldado policial militar.

“Mais ou menos [...] tinha uma sala de aula onde era nosso alojamento, mas a infraestrutura até que não, de zero a dez aí acho que ela tem um seis aí.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“A infra-estrutura é precária. Não é adequada, com certeza. As salas de aula têm ventiladores, tem tudo, pô, a maioria, a manutenção é feita por nós...desde limpeza de banheiros, instalação de ventiladores, limpeza, tudo é feita pelos próprios alunos. Existe um dia na grade curricular só para isso. A estrutura nas salas é boa, mas em outras coisas não. O estande de tiro não é coberto, então, em dia de chuva você não pode praticar essa aula [...] ao redor do campo pra atividade física se chovesse também não daria porque o piso é de argila, né, então, faz lama, não tem como. Então, algumas coisas ainda tão precárias, mas outras tão boas, tem que ser melhoradas ainda.” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Não. Não tem estrutura porque, na verdade, quando a gente chegou lá tava algum tempo já sem ter recrutamento, então, quando a gente chegou tava abandonado. A gente foiçou lá duas semanas sem instrução nenhuma, só ajeitando, aquilo ali pra gente poder ter aula, consertando ventilador, consertando parte elétrica, pintando, é, cortando mato, limpeza, ficou duas semanas só fazendo isso. E mesmo assim, mesmo depois de tudo que a gente fez, deu uma melhorada, mas não tem a infra-estrutura boa não porque você não tem um quadro direito, você não tem um sistema de ventilação boa na sala, você não tem um banheiro, você não tem bebedouro, não tem praticamente nada.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Não. Era horrível. Não tinha bebedouro [...] Ventiladores também [...] eu não sabia instalar não, os colegas que sabiam tiveram que instalar ventilador, tirar de um lugar que não tavam usando, a gente mesmo pegar, limpar, instalar e adaptar fio que não tinha tomada [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“Não. Não porque, pra mim foi o cúmulo. Até o instrutor ficou abismado. Nós tivemos aula de informática que era na sala de aula sem computador, né! Aí foi o

máximo que pude agüentar, cara, porque como é que tu vai aprender uma aula de informática sem ter um computador? E mesmo o próprio instrutor falou como é que vou ensinar uma coisa que você não tem pra ensinar vocês? Não tem condições. Não tem estrutura.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Ah, era dividido. Era aula de armamento, noção de direito, comunicação, é técnica de abordagem; era dividido em várias matérias. Só que eu achei o tempo muito curto [...] eles eram mais de conversar. Nem, assim, de colocar coisa no quadro. Eles faziam, dava a apostila, a pessoa estudava mais em casa ou à noite lá, pela apostila, e eles ficavam mais debatendo, conversando, mais mesmo na palavra [...] aula prática a gente teve pouco. Tipo assim, de abordagem, de tiro, eu achei pouca. Achei pouca aula. Abordar carro, é, edificações, prédios, pouquíssimas aulas disso. Abordar carro mesmo só teve uma aula [...] e ali, aí ficava um pessoal, né, aí eles pegavam um grupo pra se passar por bandido e um grupo pra se passar por policiais. Aí, ia revezando, sendo que a aula era pouco tempo, não dava pra todo mundo participar daquela simulação. Eu mesmo nem participei da simulação. A gente ficava mais assistindo [...] aula prática mesmo teve poucas. Era mais mesmo dentro de sala e debatendo [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

“A infra-estrutura...mais ou menos, mais ou menos. Acho que a quantidade de tiro que a gente deu lá, tipo, faltou, é, não teve tantas munições, essas coisas assim [...] só essa parte da infra-estrutura que eu achei pouco,[...], sobre tiro. Mas tem pessoas que falam que quando fizeram o curso deram muito menos tiro que a gente [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

Quando se reflete a respeito da carga horária das disciplinas de tiro policial e manutenção e manejo de armamento, verifica-se que estão 39,28 % acima da média nacional. Contudo, o que se percebe nos trechos acima transcritos é que o não investimento no CFAP resulta na falta de munição para as instruções de tiro policial. Esse paradoxo reflete a real importância que os dirigentes da corporação dispensam à capacitação dos profissionais de segurança.

“não [...] faltava muita coisa lá a sala de aula era apertada: eram 120 alunos. Sala pequena, não tinha infra-estrutura de alojamento [...]” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Precária. Os ventiladores não funcionavam e a sala de aula ficava quente. A estrutura tem que melhorar muito [...] melhorar bastante [...] As salas, no caso, quem fazia limpeza era a gente mesmo. Se tivesse sujo, é porque a gente mesmo não limpou. Não tinha um serviço que viesse de fora pra fazer limpeza, a gente mesmo, no dia em que tivéssemos 24 horas, era empregado em faxina e jogava o pessoal pra lá, fazia limpeza. As salas costumavam estar limpas, as cadeiras arrumadinhas, só que tinha precariedade de ventilador [...] ficava aquele calor. Não tinha equipamento, faltava às vezes pra dar, tinha que pegar de noutra sala. Falta uma melhora muito grande nisso aí.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Acho que sim. Porque tem todo um espaço, por exemplo, pra educação física tem uma quadra enorme, tem campo pra você fazer a parte de educação física. Tem diversas salas de aula pra formação teórica, acho que tem até em excesso. O excesso, nesse ponto, é até válido, né. É a estrutura do CFAP, 100%. Pelo meu ponto de vista, achei 100%, tem todo um fundamento pra fazer um curso.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Primeiro, a única coisa que eu não achei muito legal lá no recrutamento é porque assim, tinha muita pessoa residente por ser um curso que tinha muita mulher. E os homens também que entraram comigo, moravam muito longe. Então, não tinha alojamento pra todo mundo no meu curso. Sabe, ficou muita gente. Entraram 300 mulheres e também menos homens no meu curso, não tinha alojamento pra todo mundo [...] o curso em si, gostei, sabe. Assim, a maioria não tinha contato com arma, tinha medo. Eles fazem um trabalho muito bom pra pessoa pegar uma confiança. No início, algumas pessoas ficam até chorando, não querem disparar arma. Aí eles tem uma paciência com a gente.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“O 12º batalhão até é provido de [...] tem piscina, tem campo, tem quadra, tem espaço pra tudo, o alojamento era bom, era grande. No caso, a gente mesmo cuidava do alojamento, mas o alojamento pra tropa é horrível, sem condições nenhuma de uso [...] Boa, o 12º tem estrutura, tem [...] Agora já por, como não vai ter mais formação lá, acabou. As salas de aula que existiam viraram seção [...] Tem o espaço, mas o pessoal transformou em seções [...]” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Sim, acho que sim [...] Porque tem alojamentos que comportam a maioria do pessoal. Porque o pessoal que mora longe reside no acampamento. E as instruções são muito boas.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Não [...] Porque são salas que [...] não comportam [...] uma, uma estrutura pra você ter uma condição de estudo decente, pra você poder se concentrar no estudo, entendeu?” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

Nota-se na fala dos entrevistados que, tanto os cursos realizado no CFAP quanto em uma unidade operacional, são deficientes no que se refere à infra-estrutura. A estratégia de se realizar cursos de formação de soldados em unidades operacionais tem sido implementada tanto no Rio de Janeiro quanto em alguns Estados pesquisados. Isso ocorre em função da necessidade de captação de recursos humanos no interior dos Estados, como forma de alocar meios nas regiões de recrutamento. Contudo, em função da natureza das unidades operacionais, elas não dispõem de uma infra-estrutura adequada para o ensino, bem como de profissionais para a instrução. Na realidade, o que se observa é que não há planejamento e adequação dessas unidades para sua transformação em escolas.

“Não era em si, porque era tipo assim... era, tinha umas salas e tava em reforma, estavam tentando melhorar, tava em obra aquilo. Porque quando eu fui pra lá, era uma sala só que era uns 70. Então era muita gente mesmo, realmente se a gente for analisar, era um calor insuportável [...] mas devido à obra, né, aquela coisa toda, estavam tentando melhorar. Mas, na época, era difícil.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Às vezes faltava, a gente tinha que improvisar algumas coisas de, mas isso aí acho que, de repente, num curso, não sei, de repente isso é normal.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“As salas de aula sim, o alojamento em si pra permanência, pra você ficar nos intervalos não. Não porque são adaptados. As salas de aula são muito boas, são arejadas [...]” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“O curso [...] de instrução? Muita instrução de diversas matérias, é, aulas teóricas, aulas prática, curso de tiro, o preparo necessário, só que a minha opinião é que, pô, pode colocar os melhores instrutores, pô, de qualquer forma nunca vai ser o curso ideal, adequado porque isso aí eu não coloco a culpa nem na instituição, nem na polícia militar, mas pelo, ao governo porque a gente tem instrução de tiro, mas não tem munição pra dar a quantidade necessária; mas não culpo nem a polícia, mas, mais o governo porque falta mais investimento no curso. E eu fui do CFAP e foi um dos melhores cursos. Pô, tem policiais que se formam em batalhão e dá uns dez tiros só no curso inteiro. Eu dei bastante tiro, mas eu acho que ainda não é necessário.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Era, era adequada [...] a iluminação e a ventilação eram boas, era adequada sim, muito boas, muito tranqüilo dentro da sala de aula. Era legal, era adequado sim. Se colocasse um ar condicionado, ficaria melhor, mas [...] não interferia muito não.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“O nível até é bom. A gente fala dessas dificuldades que acontecem, essas dificuldades que nós temos. Hoje em dia, até não temos falta de armamentos, viaturas, não temos. Mas falta investimento depois que eles se formam, pro policial não existe investimento nenhum... Nós observamos que as viaturas são novas, os armamentos são novos. Mas não pegam o policial: ‘ó, você vai ser qualificado, você vai observar a polícia, por exemplo, na Bahia, como ela trabalha ou diferenciar, fazer um trâmite, um trânsito. Você vai pra lá...’ Isso não existe, entendeu. Acho que o governo não considera isso como trabalho, a pesquisa como trabalho pra investir no policial militar [...] E você também fica meio perdido com o que acontece.” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Lá tinham duas salas de aula, né. A gente utilizou uma porque a turma era de cento e trinta e pouco [...] aí nós utilizamos uma sala e deu pra todo mundo” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, não. Não era estrutura adequada pro ensino não, mas deu pra [...] dá pra você aprender alguma coisa lá, dá pra ministrar uma aula lá.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

A análise de conteúdo dessa categoria reforça a impressão de que a Polícia Militar está mais preocupada em quantidade do que em qualidade. Os trechos transcritos apresentam um ponto em comum que é a falta de investimento em infra-estrutura para realização de cursos de formação de soldados, tanto no CFAP quanto em unidades operacionais, perpassando pela necessidade de melhor capacitar o instrutor para o ensino na instituição. Essa percepção pode ser mais bem ilustrada levando-se em consideração o resultado de uma pesquisa⁷³ desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, na qual ficou patenteado que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro não realiza um planejamento financeiro e orçamentário adequado. As prioridades são estabelecidas ao sabor dos acontecimentos. Os

⁷³ TCE e FGV analisam ações na área de segurança pública. TCE-RJ notícia, Rio de Janeiro, ano 5, n. 55, p. 6-14, dez. 2006. ISSN 1806-4078

efeitos dessa prática podem ser percebidos nos relatos da categoria os quais constroem a imagem de que a formação dos soldados não é uma prioridade para PMERJ.

3.6 CATEGORIA “F”: A QUALIFICAÇÃO DO POLICIAL

No Brasil, atualmente, as polícias militares estão exigindo o ensino médio como um pré-requisito para o ingresso de candidatos em suas fileiras. Contudo, a pesquisa bibliográfica revelou que alguns países da América do Norte e da Europa adotaram como pré-requisito a exigência de nível superior para o ingresso em algumas corporações policiais. No Brasil, essa mudança ocorreu para o ingresso na Polícia Federal. A intenção seria buscar profissionais que possuíssem um melhor conhecimento, proporcionando, assim, uma compreensão e uma habilidade maior para lidar com os diversos conflitos sociais dentro de uma perspectiva de atuação como solucionadores de problemas e não de supressores de óbices.

Dessa forma, foi perguntado aos entrevistados se seria importante para execução do serviço policial a exigência de nível superior para o ingresso na PMERJ. Os entrevistados em formação ou com pouco tempo de formado relataram que a exigência de mais escolaridade reflete diretamente no serviço desempenhado pela tropa, pois os profissionais com curso superior possuem uma capacidade de compreensão mais clara dos fenômenos sociais do que os candidatos egressos de épocas onde era somente exigido o primeiro grau, ou até menos tempo de estudo. Alguns também sinalizam de forma negativa, apontando como desvantagem do aumento de escolaridade o fato dos soldados tornarem-se mais críticos, e passarem, com isso, a não mais aceitar desmandos e ordens que podem atentar contra o estado de direito.

Já os entrevistados com mais de dois anos de experiência acreditam que o nível de escolaridade não influencia, pois consideram o curso de formação inadequado. Um outro aspecto relatado é referente ao que o policial exerce de fato no cotidiano não ser condizente ao grau de estudo que é exigido, contumaz para um profissional com o terceiro grau. Ou seja, o que um soldado com o primeiro grau realizava, hoje é exercido por um policial com ensino médio, não houve uma agregação de valor às atividades desempenhadas pelos policiais.

Em relação ao questionamento feito, os entrevistados apontaram como óbice para o não aumento de escolaridade os seguintes argumentos: o tipo de serviço desempenhado pelo

policial estaria aquém de um profissional de nível superior, pois as atribuições do cargo seriam incompatíveis com tal exigência; em seguida, alegaram que o difícil acesso às faculdades em nosso país acarretaria uma baixa procura por esse tipo de serviço; o fator remuneração foi indicado como algo que deveria ser observado para implantação de tal exigência; alguns entrevistados também não acreditam que a mudança do nível de escolaridade afetaria a formação, pois, segundo alguns soldados, o curso de formação deveria capacitá-los para atuarem dentro da realidade enfrentada nas ruas.

“Essa minha turma aí [...] no mínimo ali uns 40% se não tiveram terceiro grau completo, tão cursando. Mas eu acho que é por aí, né, 2º grau, antigamente era 1º grau, agora é 2º grau. Nesse ponto que acho que ta dando uma progredida.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Não dá. Aqui não dá não...não dá não. Eles não investem nada em educação, não investe nada. O cara pra tirar o terceiro grau hoje tem que ser um artista pra concluir o terceiro grau. Faculdade no preço que ta, como é que você vai conseguir ingressar numa faculdade, numa faculdade federal, ou estadual, que seja, com essa qualidade de ensino que a gente tem aí, greve direto, isso, aquilo. Então não dá pra fazer essa cobrança aqui não.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Acho que, até o primeiro grau já basta pra ser um bom profissional. Depende da pessoa, entendeu, depende da pessoa, depende da pessoa mesmo. Às vezes, a pessoa pode ter um terceiro grau e não ta capacitado. Eu conheço muita gente na polícia, na própria Polícia Militar que tem o terceiro grau, mas não é capacitado pra ser policial militar, não tem uma vocação pra ser policial militar.” (Soldado PM Wilton, em formação)

“Pô, eu acho que pra praça, pra nível de soldado eles tão exigindo muito porque eu acho que isso dá um pouco de problema. Porque acho que quanto mais a pessoa tiver instrução maior senso crítico ela tem, conseqüentemente, mais ela vai se tornar insatisfeita com certos desmandos. Então, pra questão de soldado, pro que eles querem, porque eles não querem uma pessoa pra dialogar, eles querem uma pessoa, pô, infelizmente o cidadão comum pra vista em alguns casos só pra agir, fazer o que é dito sem sequer questionar. Então, pra soldado eu acho que o certo seria o segundo grau como é, mas vai gerar realmente muita insatisfação, né!” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

“Pras condições atuais não. Porque você vai exigir nível superior, claro, vai ter que ter uma remuneração melhor. Se fosse o caso de uma polícia federal, o nível superior muita gente se interessa, é difícilíssimo e as pessoas fazem por aonde ir. Só que pra polícia militar não porque além do tipo de serviço que é, você espera que um cara, você privilegia numa pessoa de terceiro grau, pô, a habilidade dela é intelectual, né, então você não vai pegar um cara desses pra fazer o que, pra ficar numa viatura igual tinha aqui polígono de segurança como na alameda, uma cobertura aqui num desses trechos entre pistas, uma viatura ali parada sem motor, pô, só pra ser visto [...] prum cidadão chegar lá pedir socorro, pô, meu carro ta ali parado, tá saindo ali andando, pô, você não pode ir atrás. Se você sair sem comunicar você é punido se der problema [...] você ta sempre sendo prejudicado. Então, a pessoa, pô, de terceiro grau não vai querer uma coisa dessa [...]” (Soldado PM Da Cruz, em formação)

As pesquisas desenvolvidas por ROBERG e BONN (2004), FITZGERALD (1989) e VICKERS (2000) apontam na direção do relato do trecho acima. Foi constatado que policiais com grau de escolaridade maior apresentam características comportamentais voltadas para a compreensão dos fatos sociais, agindo de forma flexível e menos autoritária. Na fala do soldado da Cruz fica implícito que a corporação não quer policiais que reflitam e, sim, que executem ordens. Essa percepção corrobora para a construção de uma imagem negativa da formação do policial militar. A impressão que se tem é que os homens estão sendo preparados para serem mais militares do que policiais. Além disso, nas transcrições acima se percebe a incompatibilidade do tipo de serviço que é realizado pela polícia militar com a exigência de profissionais com nível superior. Alguns entrevistados em formação revelam a precariedade do apoio logístico quando citam o fato de em alguns pontos de interceptação serem colocadas viaturas até sem motor. Um outro aspecto é o rigor disciplinar na supervisão dos policiais ou, ainda, a baixa remuneração. Esses pontos, segundo os entrevistados, são inibidores da procura de profissionais com nível superior para o ingresso como soldados.

“Eu acho que sim. Acho que não ta relacionada a, diretamente ao grau de estudo, acho que o segundo grau ta num bom nível [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“ Alguns, outros não. [...] por exemplo [...] antigamente, hoje em dia tem que ter o segundo grau, né?! Antigamente, bota vinte anos, o cara tinha a quarta série e entrava. Tinha policial que não sabia falar direito. Fala tudo errado. O cara entende do assunto [...] que ta falando, mas não tem uma comunicação.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Bom, eu acho que estudo nunca é suficiente, sempre tem que ta estudando mais. Assim, é claro que a partir do momento que você eleva o nível intelectual a tendência é melhorar o nível da polícia seja qual for! Você botar uma pessoa que tem a quarta série, mal sabe ler, mal sabe escrever, ela mal vai saber tratar um cidadão na rua, não vai saber, não conhece nada. Não vai saber legislação, não vai saber código penal, não vai saber conhecer direitos e deveres.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Eu acho que sim. O cara ter segundo grau, eu acho que sim. Pelo que exerce na rua segundo grau ta de bom tamanho.” (Soldado PM Renato, em formação)

“Eu acho que não porque a Polícia Militar [...] olha o serviço dela! É pegar o infrator ou uma ocorrência qualquer e conduzi-la, e passar pra Polícia Civil. Então, eles que têm que ter um conhecimento mais profundo sobre apurar o caso, investigar, julgar, aí já é papel da outra polícia. A Polícia Militar é mais pro combate, é mais pra trocar tiro mesmo, prender, coisa assim. Então, eu acho que não tem necessidade de tanto estudo [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

No trecho acima, percebe-se que somente houve uma mudança de critério na seleção do policial, e não uma exigência oriunda da agregação de valor às atividades desenvolvidas pelos policiais no cotidiano. Para a implantação da exigência de nível superior, teria que ser repensado e reformulado o papel do policial militar voltado para atuação em uma sociedade democrática.

“[...] em relação nível superior ou Ensino Médio, eu acho que também não influi. Teria que ter uma formação policial melhor, um centro de formação policial militar, entendeu, onde tivesse aula de legislação, aula de diversas matérias referentes ao cotidiano do policial militar. Isso falta na Polícia [...]” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Pelo tipo de instrução que eu observei no geral, eu acredito que sim. Que o nível de 2º Grau é bom pra quem tá entrando pra esse tipo de instrução que tá sendo ministrada hoje. Agora, no futuro, se fosse melhorado, se fosse feito um tipo de ensino mais dificultado, alguma coisa um pouco mais complicada, aí poderia se elevar para nível superior. Mas acredito que com esse nível que tá hoje, o tipo de instrução, o tipo de emprego, acho que o 2º Grau não deixa a desejar não.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Atualmente, acho que sim, o 2º grau. Pro tipo de serviço que é a Polícia Militar em si, a área operacional, eu acho que tá de acordo o 2º grau. Se tiver uma especialização em, alguma coisa, dependendo da área, em que o cidadão, o policial militar vai trabalhar. Na prática operacional, o 2º grau é normal, eu acho que tá dentro dos parâmetros, dentro do que é exigido depois.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Depende em que policiamento vai ser empregado, já pede nível superior. O tipo de serviço dele, em que vai trabalhar. O estudo é de acordo com que ele vai se submeter, em que ele vai ser empregado [...] É uma coisa que não tem na Polícia Militar. Como tá dizendo aí que pede nível superior, não é à toa, deve ser dado algum tipo de serviço que exija tal estudo, tal nível, melhor dizendo.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

Não adianta aumentar o requisito se não há agregação de valor ao serviço policial. Conforme visto anteriormente, o profissional com nível superior possui uma flexibilidade e uma empatia maior no que se refere aos conflitos sociais. Contudo, as condições de emprego estão aquém dessa exigência.

“Eu acho que ainda não é importante ter o nível superior. Mas se tiver, vai ser ótimo, com certeza. A pessoa com mais conhecimento vai ser um ótimo profissional mesmo, né. Se fosse só com nível superior [...] a maioria agora tá tentando fazer, mas, no momento, eu acho que não é tão importante assim não.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“O problema não é nem o nível, o problema é o curso. O 2º grau é, mas o problema é durante o curso, você fazer o curso. Ter instrução, o cara chegar, como te falei, ensinar esse tipo de ocorrência melhor pro policial, até o Código Penal, o cara passar pro policial. O Código Penal até em âmbito administrativo no batalhão porque se acontecer alguma coisa, você fica respondendo e embasar o policial nisso aí: agir

assim, assim, assim [...] ocorrência, dar vários exemplos de ocorrência, pegar TRO⁷⁴, que é o que a gente preenche lá, preenchido. Ensinar o BRAT⁷⁵, massificar isso aí, pra quando o policial ir pra rua, ele aprender, entendeu. Porque não adiante nada fazer o que a gente faz aí. O cara pode até entrar com nível superior, vamos supor: ‘PM agora só com nível superior’, mas se o sistema de formação for o mesmo, o cara vai pra rua [...] Infelizmente, você aprende na prática. Isso é perigoso nesse no serviço de polícia, aprender na prática é um perigo.’(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Como eu disse a você [...] o nível pode ser 1º grau, 2º grau, 3º grau, se não ensinar o policial lá na Academia o que ele tem que fazer na rua [...] Caberia até isso aí pro cara se formar, um estágio tipo assim, o cara se formou, passou pra um processo seletivo todinho e de repente, ele vir pra viatura como um “estepe”. Pelo menos, no mínimo uns três meses, ele trabalhar em escala como “estepe” mas não assumir nada. Ter o titular da situação, você entendeu. Você vir, tá ali vendo tudo pra ele ter noção, que aí dois, três meses numa viatura o cara vai ver de quase tudo e vai ter noção do que ele tem que fazer na prática, entendeu. E sem ter a responsabilidade dele de ser o titular. A Polícia tem que ser assim. Até nas Forças Armadas que é um serviço bem diferente, acontecia isso [...] Eu cheguei a ser sargento lá e no serviço que eu tirava era isso, a gente chamava até de sombra: eu ia ser sargento e fiquei trabalhando uns três meses com o sargento sem ser o sargento, sem assumir [...] Auxiliar do Comandante da Guarda. Quando eu me formei, já sabia fazer o serviço, não tinha como errar. Entendeu acho que aqui também tinha que ser assim. Na Polícia Civil é assim: o cara entra e [...] se bem que o curso lá tá bem reduzido, porque também eles tão exigindo mais matéria do cara, o cara já entra pelo menos com os códigos na cabeça. Ele vai pra delegacia trabalhar, ele aprende na prática. Eu acho que tinha que ser assim, o cara tinha que ir na rua, o cara tinha que dar um jeito de aprender a função independente da instrução dele.”(Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

O trecho acima revela uma prática que transcende a temática do nível de escolaridade, que é a forma de aplicação do homem após a conclusão do curso. O policial é empregado diretamente no serviço, sem sequer passar por um período de adaptação. A pesquisa bibliográfica revelou que essa prática não ocorre em países da Europa e nos Estados Unidos.

“Porque a pessoa com 2º grau já tem a noção exata da atividade que vai fazer o policial militar. Antigamente, era 1º grau acho que era inferior, 2º grau acho que é o bastante.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Acho, porque quando você faz o 2º. Grau, você não sabe nada de militarismo, você tem que aprender lá dentro. Então, independente do seu grau de escolaridade aqui fora, o que vai determinar a sua formação, a sua condição de policial militar, é o que você vai aprender da vida policial militar. Se você tiver uns instrutores bons, uma condição de aprendizado boa, entendeu? [...] se dedicar àquilo, você vai ser um bom policial e vai aprender assim como é feito num colégio normal: você entra sem saber e você vai aprender durante o ano letivo.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

⁷⁴ TRO significa Talão de Registro de Ocorrência. Esse é o documento no qual os policiais, ao atenderem uma ocorrência, registram as informações referentes ao evento.

⁷⁵ BRAT significa Boletim de Registro de Acidente de Trânsito. Diferencia-se do TRO pelo fato de ser específico às ocorrências de acidente de trânsito.

Nas transcrições selecionadas fica claro que a exigência de escolaridade deveria ter relação com o treinamento propriamente dito. Não adianta aumentar o grau de escolaridade se o treinamento não transfere os conhecimentos que proporcionará uma preparação adequada do policial à realidade vivenciada no Rio de Janeiro.

“Acho que a formação de um bom policial, vou ser bem sincero pra você, não é o estudo não. Tem pessoas formadas aí que tem o 3º Grau que já tem a maldade no coração, tá entendendo, já é ruim de natureza, vamos dizer assim. Nós vivemos num mundo, né, o policial militar vive numa linha imaginária [...] Se você cair é ruim, se você cair é bom. Com certeza, você com o estudo tem uma visão melhor das coisas, tem um conhecimento melhor, tá entendendo. 2º Grau é bom hoje? Com certeza. O 2º Grau é suficiente pra formar um bom policial, mas ele não pode parar por aí, né. Agora eu não digo nem pra [...] o 2º Grau em matéria de estudo não, eu acho que [...] o dia-a-dia é eu tô falando. O dia-a-dia ensina você muitas coisas. Então quando você: ‘ah, eu sei muito, pá, pá, pá [...]’ isso atrapalha. A mesma coisa: ‘eu sei pouco’ vai te atrapalhar. O estudo em si, na Polícia Militar, embora em outros [...] mas na Polícia Militar em si, nós que trabalhamos na rua, aquela coisa toda [...] ajuda? Ajuda. Ajuda pra você fazer um curso pra cabo, pra soldado, pra sargento, né, aí você vai crescendo dentro da Polícia Militar. Mas as coisas, no dia-a-dia, não influencia, eu acho que o estudo não vai influenciar na índole, tá entendendo. Quando a pessoa tem a índole ruim, ela vai sempre ser ruim, independente do grau de instrução dela [...] porque a gente vive num mundo onde sabe [...] as coisas vem, às vezes, muito fácil e, às vezes, se apresentam de uma forma muito fácil aonde você acaba se complicando [...] então, não é o estudo que vai mostrar isso pra você não. Daí você ser, ter uma índole boa [...]” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que até com nível de primeira, primeira série primária não é suficiente; agora, em que sentido? Eu pergunto a você. Porque você pode pegar um sargento nível quarta série, como ainda têm muitos na corporação, que tem muito mais vivência policial do que o policial que tem nível superior.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

“Olha, dizer que é suficiente é difícil, seja o mínimo. O mínimo teria que ser isso, né, porque você pode pegar uma pessoa com segundo grau que, às vezes, tem mais capacidade que uma pessoa que tem terceiro grau, então, isso é muito relativo. Acho que tem que ter um mínimo; um mínimo seria o segundo grau.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Como na federal? Olha, eu até acredito que sim, só que teria que, eu acho que na minha opinião teria que ser modificado alguma coisa com relação à estrutura da instituição, estrutura da instituição e até mesmo com relação a, vamos dizer entre aspas, a parte de, de, de ganho, né, de salário, no caso, porque você tem benefícios, né! Porque hoje em dia uma pessoa que tem terceiro grau completo ela procura sempre coisas de nível a, ao terceiro grau que ela tem, sempre coisas mais altas.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Acho que não, hoje em dia quem tem o 2º Grau não tem quase nada. O bom seria mesmo a Polícia ter o 2º Grau e ter mesmo até a formação superior. Hoje, os policiais estão buscando mais isso. Acho que antigamente era bem mais difícil entrar na faculdade [...] Hoje em dia, policial tem desconto, por isso, eu acho que 50% do batalhão tá buscando isso.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que é isso mesmo, tentar oferecer um ensino bom, consistente que o policial chegue lá e saia policial: ‘sou policial, entendo disso, entendo daquilo [...]’ Tipo, o CFAP, eu acharia que deveria formar policial voltado pra parte humana, o policial

voltado mais pra parte de ações táticas” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“É suficiente, o que eu acredito que não seja suficiente é a pesquisa, até a própria área psicológica, a pesquisa social. Tem muita gente pra fazer, a partir daí existem muitos erros, mas também nem sempre dentro de uma curta entrevista pegar determinadas coisas: falhas em funções [...] Mas no todo, o 2º Grau é suficiente. Eu acho que deveria ter sim, por parte da própria Polícia, um incentivo para que o policial não parasse no 2º Grau. Mesmo porque o 2º Grau tanto o gari quanto o policial deve ter. Mas acho que o 2º Grau inicialmente é suficiente sim.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Não. Porque a própria população não estaria preparada pro policial preparado, não estaria. Não há possibilidade de chegar em determinadas situações, não há necessidade de você chegar em determinadas situações [...] Mas não seria necessário dentro desse aspecto do atendimento rádio-patrolha. O 2º Grau está suficiente. Como lhe falei, deveria ter um incentivo pra que houvesse continuidade, um curso onde o [...] um curso que fosse ligado à segurança pública ou fosse aquela faculdade que como vários de nós estão cursando.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

Aqui surge um questionamento interessante. Conforme tratado anteriormente, o efetivo policial deveria ser representativo da sociedade na qual estivesse inserido. Nesse sentido, o nível de escolaridade seria semelhante ao que a sociedade possui em sua grande maioria. Nesse trecho, o entrevistado questiona se a população estaria preparada para ter um policial com nível superior, bem preparado, com um conhecimento apurado em legislação e em técnicas policiais modernas. Será que tal preparação não seria um grande entrave para uma parcela da sociedade que insiste, pela sua influência e poder aquisitivo, em transgredir as leis vigentes, conforme observado em outras categorias? Essa é uma questão para ser tratada em outra oportunidade.

“É suficiente, o curso de formação é que é ruim. O curso que é horrível, horrível [...] São 12 horas, o certo seria isso: dois meses de instrução, depois dois meses tem estágio na rua, você vai pra você tirar P.O,⁷⁶ sentir como é que é a rua [...] Os outros 2 meses finais, você volta pro batalhão pra ter instrução final. A formatura, você se forma e vai pra rua. A gente foi ao contrário, ficamos 4 meses direto no batalhão, em vez de ficar 2 ficamos 4 direto. Nos últimos meses que a gente foi pra rua, começou a tirar PO e tal. Não aprendi nada, não fiz nada de mais [...]” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Não acho que tem necessidade não, cara. Mas pra Polícia Federal e Polícia Civil já [...] Já é outra coisa né, já fica com mais inteligência, trabalha contabilidade, economia. Já é serviço de inteligência, então o cara tem que ter estudo. Isso eu concordo [...] Porque a maioria é policiamento ostensivo, não vejo tanta necessidade de ter um conhecimento tão grande.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

⁷⁶ P.O. significa policiamento ostensivo. Esse é o policiamento a pé.

“Porque eu acho que uma pessoa só com o nível, só com o primeiro grau não tem, assim, não tem capacidade, não tem, não compreende, às vezes, a pessoa; não vai saber lidar com as pessoas iguais a um policial que o tem o segundo grau.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho desnecessário. Primeiro, se fosse exigido terceiro grau seria, poderia, com certeza o produto ia ser bem melhor da polícia, ia ser bem melhor. Mas ninguém queria, irá, é, gostaria, vai se sujeitar ser policial militar, hoje em dia, ganhando pouco, com a carga excessiva de trabalho, ganhando o que o policial ganha.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que não influencia não a questão do ensino, tanto que alguns colegas que entraram com nível superior. Eu acho que não influencia não, o que vale é a preparação.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Pra Polícia Militar, eu acho que não seria viável não. Até porque [...] nível superior, acho que não influencia em muita coisa. Pra ser policial, você não precisa ter nível superior.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

Nessa categoria observa-se que, de uma forma geral, o nível de escolaridade exigido atualmente não tem relação direta com algum tipo de agregação de valor na atividade policial, nem mesmo com o programa de treinamento. Os relatos indicam que os policiais hoje realizam as mesmas atividades que anteriormente eram desempenhadas por profissionais com o primeiro grau. De uma forma geral, os entrevistados acreditam que ter conhecimento é importante. Contudo, pelos problemas estruturais enfrentados pela Polícia Militar, não seria viável exigir o terceiro grau para o ingresso como soldado policial militar. Antes, o papel do policial deveria ser repensado, condições de remuneração revistas e o homem mais valorizado para que tal mudança surtisse o efeito desejado.

3.7 CATEGORIA “G” : O “*DAY AFTER*” AO CFSD: A PERCEPÇÃO DO POLICIAL MILITAR EM RELAÇÃO A SUA FORMAÇÃO E OS DESAFIOS DIÁRIOS DE SUA PROFISSÃO

O conteúdo classificado nesta categoria sintetiza a percepção do policial em relação ao curso de formação. A impressão central identificada nos relatos aponta para uma sensação de despreparo do policial. A maioria não se sentiu preparado para enfrentar a realidade diária do serviço policial no Rio de Janeiro. Diversas foram as razões alegadas para formação dessa impressão: em primeiro lugar, os entrevistados relataram que se sentiram despreparados para o uso do armamento em virtude das poucas aulas de tiro e armamento que tiveram no CFAP; alguns relataram que se sentem inseguros em abordar determinadas pessoas pela falta de

conhecimento para lidar com a situação; os policiais com mais experiência profissional alegaram que aprenderam mesmo nas ruas, no dia-a-dia, com seus superiores diretos; outros afirmaram que o CFAP forma para o combate, e não para lidar com questões sociais. De certa forma, essa categoria reflete a imagem que os policiais possuem do curso de formação, a imagem de um curso que não os prepara para os desafios cotidianos da profissão.

“Bom, como eu já falei tá um pouco desatualizado, mas eu acho que vai do policial também buscar, vai buscar o conhecimento que você lá, tem que buscar pra fazer um bom trabalho, aqui fora, mas tá meio desatualizado, tá, não tá acompanhando aí o que a população tá, o pessoal tá mais informado, entendeu, as apostilas lá não esclarecem muitas coisas assim, atualmente, não. Mas, pra antigamente eu acho que servia bem, a população não tinha tanta informação, não perguntava tanto, né, então muitas vezes eles fazem perguntas que lá eles não passaram pra gente. Então, a gente que tem, do nosso conhecimento tem que informar.” (Soldado PM Soares, em formação)

“[...] pouca coisa que eu posso tirar que eu tenha aprendido realmente, aprendi a manusear arma, assim, mexer porque eu vejo que foi pouco nem em relação a mim porque não querendo, eu acho que eu fui até, consegui sugar o máximo que eu poderia, mas, pelo que eu vi, eu vi gente que não tinha condições de já tá formado, por exemplo, que não, que já é formado comigo e não sabia manusear uma pistola direito, não sabia carregar uma pistola [...] aí eu olhava assim, meu Deus, como é que pode uma pessoa se formar, ficar oito meses e não conseguir? Mas também não culpo aquela pessoa. Eu acho que foi pouquíssimas, pouquíssimo aproveitamento do meu curso. Era, tira serviço, marcha e acho que tem que aplicar pra minha opinião pra ser um bom curso teria que se aplicar muito tiro, aprender, ficar fluente no tiro, manuseando todas as armas com bastante experiência [...] tem que conhecer todas as armas, tem que saber atirar bem com todas as armas, tem que conhecer bem técnica de abordagem pra abordar as pessoas na rua, abordagem de veículos, técnicas de conduta de patrulha [...] que é utilizada pra entrar em favela, [...], eu acho que o policial militar [...] deveria ter aulas lá também de direito administrativo, constitucional, direito penal. Até mesmo pra não poder se enrolar na rua, né, não saber trabalhar de forma correta porque aqui na Polícia Militar é assim [...] você tá trabalhando pela lei, mas qualquer deslize [...] Pode ficar contra si. [...] eu acho que não foi focado quase nada. Na minha opinião não foi focado quase nada.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Eu acredito que não porque, é só tirar em relação a certas condutas. Eu vejo muito policial que se melindra quando pára um carro importado, fica com medo de quem possa ser. Aqui em Niterói é assim, por exemplo, pelo que eu vi porque eu moro no Rio. Pelo o que eu vi aqui em Icaraí é difícil trabalhar, ou seja, é, alta sociedade, pessoas de poder, no caso, tem muitos juízes, desembargadores, e eu vejo policial ficar melindrado, o policial tem medo de abordar. Eu já ouvi dizer que aqui..não querem que fiquem abordando os carros na rua porque, pra não arrumar problema, entendeu? Porque todo mundo vem assim “sabe quem eu sou”. Aquela velha frase. Só que comigo não funciona. Se tiver errado vai ficar [...] porque eu não quero saber. Eu acho aí que tá a democracia, o problema aí porque se a gente tivesse realmente consciência do que, de como agir democraticamente, acho que não se melindraria não. Levaria pra frente independentemente de quem for.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Na minha opinião não...a pessoa sai de lá do curso, chega na rua [...] as coisas são diferentes. É muito complexo. Você ir pra polícia é muito complexo. Então a pessoa vai aprendendo mesmo mais no dia a dia, com os antigos que trabalhou junto. É uma coisa que eu acho também errada é eles colocarem, tipo assim, acabaram se se formar, colocarem dois novatos pra trabalhar junto porque ali ninguém quase não sabe quase nada. Então, teria que trabalhar sempre um antigo e um mais moderno [...] aí, chega

numa situação aí, numa ocorrência, fica os dois perdido. Aí tem que...solicitar viatura pro local [...] eu acho que fica até meio feio, né, a polícia chamou o outro pra ajudar a desenrolar a ocorrência?. Mas quando sai do curso [...] a pessoa não tá tão capacitada assim não, pra diversos problemas não. Não tá mesmo. Só vai aprendendo no dia-a-dia .” (Soldado PM Renato, em formação)

Na fala dos policiais em formação o que se percebe é a insegurança no contato com pessoas de alto poder aquisitivo, no manuseio do armamento e na incursão de locais críticos. Uma prática identificada nos trechos acima é o emprego dos recrutas sozinhos, sem a supervisão de um policial mais experiente para orientá-los. O somatório desses fatores conduz à construção de uma imagem de um processo de formação deficitário que não atende às expectativas da sociedade. Como afirma Ness (1991), a função do treinamento policial é capacitar o profissional para o trabalho diário. Nessa perspectiva, o CFSd da PMERJ não cumpre sua função.

“Não, devido a faltar vários requisitos no curso, o policial após o curso de formação sai com uma base fraca. E a partir do momento que você se torna policial, seja ele, militar, civil, federal, você tem o direito de cercear a liberdade de uma pessoa ou até a vida. Se não tiver uma base pra usar essa profissão, você pode responder [...] Às vezes, até por falta de estrutura de uma formação, você pode cometer um erro. Pode vir até a responder por esse erro [...] Por exemplo, você não poderia sair do curso de formação com dúvidas. Por exemplo, não saber manusear um fuzil, pistola até aprendi lá durante o curso, mas fuzil [...] Tirar o material bélico, pedir ajuda a um colega: ‘você poderia me passar uma instrução desse fuzil? Como é que manuseia?’ **Depois de formado, que eu vim a dar tiro de fuzil**[...] Instrução lá no CFAP, isso falha. O policial acaba de se formar, sai pra uma operação policial com armamento que você nunca manuseou, não sabe como funciona o armamento, você pode efetuar um disparo errado, vim a atingir uma pessoas inocente. E, no caso, o policial militar responderá por esse ato.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

Após o período de formação, o policial inicia sua carreira em uma unidade operacional. Nesse momento, recai sobre ele toda responsabilidade de um profissional bem preparado. No caso de cometimento de algum erro, o policial não pode alegar que, por exemplo, não recebeu instrução de tiro policial, ou que não tinha conhecimento jurídico adequado. Na presente hipótese, será avaliado como fosse detentor de todos esses conhecimentos.

“Acredito que não. Ainda tem que dar uma boa melhorada aí. A pessoa que, o aluno que sai formado de lá ele não assim capacitado ainda pra trabalhar na rua. Mas ele vai aprendendo, batendo cabeça [...] aí o cara que já é mais antigo diz: ‘não, você faz assim, assim... é dessa forma’. Aí ele vai aprendendo com o dia-a-dia aquilo que ele teve uma noção lá no curso, mas eu acho que ele não tá capacitado pra resolver. Não

são todos que assimilam as instruções ali ao pé da letra e conseguem sozinhos levar uma ocorrência brilhante, fechar com chave de ouro. Ele sempre tem que ter a ajuda de alguém pra dar aquela ocorrência bem feita.” (Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“Acho que isso assim é um assunto meio diverso, porque a sociedade tem certos problemas que fogem da alçada do policial. Não é problema de polícia, é problema mais da sociedade, é problema social, educação [...] E tentam jogar tudo como se o policial fosse o culpado [...] Tudo reflete no policial.” (Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Do jeito que tá não. Tiro? Por exemplo, eu tô há quatro anos na Polícia Militar e nunca atirei com fuzil e já trabalhei com fuzil, aqui pela PM. A nossa munição no curso, pra dar tiro de pistola no curso, a gente comprou a munição. O pessoal se reuniu e comprou a munição que o batalhão não tinha, senão a gente ia se formar e não ia atirar com essa pistola aqui. O tiro, se a gente deu o que , no curso eu posso contar quantos tiros eu dei. Dei 10 com essa pistola aqui e 12 de 38, mais ou menos por aí. E, no último dia, demos com outros armamentos, mas foi muito pouco também, 12 de metralhadora, mas que nem é usada aí, nem tem lá mais pra usar. Tinha que massificar tudo isso, desde tiro, instrução com armamento, até armamento que você vai usar às vezes na viatura, entra o cara: ‘ah, sabe mexer no fuzil?’ ?Sabe atirar, saber mexer já é quase [...] “Não sei mexer”. Aí você tem que ensinar pro cara ali na hora como é que mexe pro cara poder trabalhar com aquele armamento.” (Soldado PM Miranda, entre um e três anos de serviço)

“Não, não até porque depois que você sai de lá, você conhece a teoria, mas a prática, nem sempre você consegue exercitar aquilo que você aprendeu, correto? Porque às vezes você tá no curso e quando sai, você é formado e vai pra uma unidade e não trabalha [...] diretamente com a população, diretamente na rua. Às vezes, você vai fazer um outro tipo de trabalho que não tem nada a ver com que você aprendeu. Você na verdade só vai utilizar as regras hierárquicas, você vai saber quem é seu comandante, pra quem você vai ter que prestar continência, é a única coisa que você vai usar em determinados serviços.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

A percepção desse grupo só reforça as preocupações dos policiais em formação de que eles enfrentarão situações para as quais não foram preparados.

“Com certeza não. Você só vai aprender isso na prática, no dia-a-dia, a cada dia a gente aprende mais e mais e a gente não sabe nada. É muita coisa que acontece no dia-a-dia, só a prática mesmo vai te levar à perfeição não, mas um estágio onde você tem certa malícia, né, certo aprendizado. Algumas coisas você já é capaz de resolver sozinho, né, o que é maldade, o que é e o que não é. Só a prática mesmo.” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

“Sinceramente [...] em parte sim. Eu acho que na parte de combate [...] dá, mas na parte mais social da coisa, não. Eu acho que você lidar na rua [...] Hoje em dia, qualquer camelô tem nível superior. Então, se você não jogar de igual pra igual com eles, você acaba perdendo. Eu já vi colegas que se enrolaram por simples falta de instrução, nada mais que isso [...] nada além disso.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

Aqui fica claro que os policiais estão sendo forjados sem preparo suficiente para lidar com as contradições da profissão. Contudo, a percepção do soldado Ângelo denota a necessidade do processo de formação abordar os aspectos sociais. Conforme tratado em outras seções, o serviço policial é complexo e a repressão não é o ponto central, mas uma das estratégias de ação para solucionar determinados conflitos.

“Olha, basicamente, eu acho que 70%. 70%, não 100%. Porque 100% você não sai em lugar nenhum. Em estudo nenhum que você faz. Cê só aprende depois também com a prática, com a vivência, né, que é o que a gente aprende muito, mas eu acho que 70% você tá instruído.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, o curso de soldado hoje, eu acho que ele peca muito pelo excesso de serviço. Acho que o policial antes de se formar, ele tem que aprender bastante sobre a sua profissão. Aí, se ele tirar serviço, ele vai pegando hábitos que ele não deveria pegar. Isso estraga o curso, você chega cansado pra aula, aí não assimila direito.” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, é muito deficiente. O policial sai do CFAP sem saber nada. O policial sai do CFAP, uns com muito medo e outros muito afoito [...] não tem aquela média. Uns já sai querendo ir pro serviço burocrático e outros já saem: “Não, tem que trabalhar no 22º que é um batalhão de ação [...]” Eu acho que tinha que ser dosado isso, as instruções do CFAP voltada pra que o policial chegue no batalhão sabendo exercer sua área” (Soldado PM Dorazil, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, negativo. Não capacita, o que a gente aprende é sempre com o superior, com o sargento [...] Se você pegar um bom profissional, você vai aprender coisas boas. Se você pegar um mal profissional, aprende coisas ruins. Você aprende a teoria, o militarismo você aprende lá no CFAP, você aprende como lidar com o seu superior hierárquico: você aprende como marchar, aprende como se fardar [...] Mas a ocorrência, o ato em si, a situação tête-à-tête com o público é zero, zero, zero mesmo.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

A deficiência no processo de formação abre as portas para que o policial venha a aprender nas ruas. Na realidade, a prática do dia-a-dia é a complementação da formação do policial. Ou seja, ele sempre aprendeu nas ruas. Entretanto, a deficiência leva a um aprendizado não eficaz. O profissional da polícia precisa ter uma base sólida de conhecimentos inerentes a sua atividade. O perigo dessa prática é de onde vem o ensinamento, de bons ou maus policiais. De acordo com os argumentos de Marion (1998), pode-se depreender que o ambiente de formação deve servir de parâmetro para os recrutas, onde os eles aprendem a atuar de forma correta e sem vícios. Lord (1998), em sua descrição sobre o treinamento na Suécia, relata que, ao retornarem do estágio, os policiais são levados a refletir a respeito do que aprenderam no módulo teórico e confrontar com as observações feitas no estágio, e também para a correção de comportamentos desviantes que, porventura, tenha emergido nesse período. A leitura que se faz dos relatos de Lord é que os policiais não

podem ser formados sem uma base de conhecimentos adequados. Os ensinamentos aprendidos no cotidiano vêm eivados de práticas que não devem se tornar regra no serviço policial.

“Prepara. Prepara, só que a experiência dele ele vai adquirir é no trabalho mesmo. Lá é teórica, não, só trabalhando mesmo pra saber.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Com certeza não. Não tem estrutura, cara. Os caras não pregam nada, não tem interesse, entendeu. Os caras, tipo assim [...] Não tem, tipo assim, vamos voltar só pro ensino: ‘o pessoal aqui é pra ensinar [...]’ Quem tá lá fez alguma besteira no batalhão e sai, tá encostado. No CFAP, a realidade é essa, um sargento lá [...] Qualquer um vai dar aula [...] não tão nem aí [...]” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Acho que o curso de formação teria que ter mais aula teórica ligada à técnica: aulas de direito processual, penal, direitos humanos também com certeza. E teria que ter uma carga horária [...] até concordo, numa unidade militar tem muita faxina, mas faxina, faxina também e tem pouca instrução. Tinha que ter mais instrução com armamento pro policial ter mais contato com armamento, ser mais preparado, não só parte teórica. O policial não sai bem preparado nessa questão teórica aí, se você não procurar em casa dar uma estudada legal, você não sai muito bem preparado não. O policial tem que correr atrás dessa parte teórica aí e a parte de instrução ele fica devendo um pouco também. É muita faxina, pinta isso, pinta aquilo, acho que tem que focalizar mais a parte teórica. Inclusive eu tive a oportunidade de ver um colega meu que tem a fita do curso de formação da PM de São Paulo, é totalmente diferente do nosso. Visam bem à parte de [...] Tem a parte de instrução também, mas visam bem à parte técnica e teórica também.”(Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que não [...] o policial quando sai não aprende o que ele aprende na rua. Muitas vezes ele leva uma “pancada” na cabeça [...] que a realidade carioca é muito difícil, a gente vive uma questão terrível lá [...] Não, não prepara. É outra coisa também, no curso de preparação de soldado nenhum aluno foi reprovado. No dia da instrução de tiro, eu acho que era de outra turma, um policial que tava no curso ele ficou tremendo. Quer dizer, ele não tem aptidão. Mas também tem que ter isso aí, armamento, ele ficou nervoso com a arma [...] Essa questão também, esse policial, ele se formou, subentende-se que ele vai pra rua, ele pode causar um acidente, matar um companheiro, ferir um companheiro.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Porque eles visam mais o combate com os marginais, mas, hoje em dia, a Polícia tá abraçando um campo muito maior que isso. O policial, hoje em dia, não é só subir o morro [...] pra pode combater os traficantes e nem ficar correndo atrás de meliantes, né. O policial, hoje em dia, ele tem várias funções dentro da sociedade, né. Ele tá ali pra, como eu disse, ver e proteger, tem que servir também de outras formas. E, no curso, eles te preparam pra subir o morro pra combater.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, eu só acho que ele deveria ser levado com mais seriedade assim por parte dos instrutores. Ter uma organização melhor porque não tem organização nenhuma. Às vezes você chega pra [...] vai ter uma instrução de técnica policial e, às vezes, você chega lá e não tem, você vai ter educação Física [...] ou não tem, você vai ficar aí parado, sentado esperando passar o tempo. Porque quem dá aula principalmente nos batalhões, quem dá as instruções são os policiais que trabalham no batalhão. Às vezes,

ele tem outra coisa pra fazer e pode ir dar aula.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

Nessa categoria, tem-se uma nítida impressão de que a forma como o treinamento é conduzido não prepara os policiais para a execução apropriada do serviço policial em uma sociedade democrática. O que se percebe é que os policiais estão sendo formados sem possuírem uma base adequada de conhecimentos que lhes proporcionarão subsídios para a resolução dos conflitos do cotidiano do Rio de Janeiro.

3.8 CATEGORIA “H”: O QUE MELHORAR NO CFSD NA VISÃO DOS SOLDADOS POLICIAIS MILITARES

Nessa última categoria, buscou-se foi conhecer que modificações deveriam ser implementadas no curso de formação de soldados na ótica do policial militar para que estivesse em consonância com os atributos das suas funções no dia-a-dia.

Assim, a análise do conteúdo dos relatos dos entrevistados revelou que deveria ocorrer um maior investimento em infra-estrutura, proporcionando um ambiente mais adequado para transmissão de conhecimentos e realização de exercícios práticos; reformular a grade curricular dando-se ênfase a disciplinas como direito constitucional, penal, administrativo, tiro policial e armamento, técnicas de abordagem, defesa pessoal, contemplando também, um aumento da carga horária; empregar professores mais qualificados; extinguir o emprego dos alunos em serviços gerais, manutenção, pintura, capinação de áreas do CFAP e de outras unidades; priorizar o ensino policial em detrimento do militarismo; e valorizar a instrução acima de tudo.

“Eles podiam investir mais em tudo, em tudo. Muito tempo vago, muito tempo vago no curso. Foram oito meses de curso e nós usamos [...] 50% desse tempo [...] Fizemos faxina e tempo ocioso. Faxina e tempo ocioso.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Ainda falta muito ali é, falta organização, falta vontade de alguém ali fazer o negócio sério. O que eles querem é mostrar pra sociedade, mostrar pro povo [...] eu boto polícia na rua de qualquer maneira.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Mas eu acho que eles poderiam investir mais pra ter professores mais qualificados. Com certeza ia melhorar bastante.” (Soldado PM Sergio, em formação)

“Bom, infra-estrutura que [...] melhorasse a convivência lá, [...] que o policial, o aluno, o recruta, no caso, não precisasse ter de tirar do bolso, às vezes, pra fazer uma intera pra comprar um ventilador, pra resolver alguma coisa, pra ter um conforto melhor, pra conseguir até assimilar as aulas melhor [...] tinha vezes que tinha um bebedouro só funcionando pra uma companhia inteira, quase 600 pessoas [...] o almoço também, uma hora de almoço pra seiscentas pessoas almoçar. Teve época lá que tinha mil pessoas pra almoçar. Então, numa hora, então, você até chegar sua vez, às vezes, você só dava tempo de comer e voltar, não dá tempo nem de escovar os dentes, você tinha que entrar na instrução, e, às vezes, chegava atrasado. E eu acho que deveria atualizar as apostilas, fazer aulas didáticas de tudo, focar mais a parte do direito constitucional, processo penal, penal mesmo porque a realidade hoje é outra e não tá sendo feito isso não, passa muito rápido, é pouca coisa e o que a gente vive aí na rua a realidade é outra.” (Soldado PM Soares, em formação)

“É porque tem coisas, por exemplo, tem coisas que [...] defesa pessoal também seria uma instrução que deveria ter mais importância. Lá eles ensinam você a fazer, a algemar alguém, a fazer alguma coisa e não dá continuidade naquilo. Hoje tem instrução tal, hoje vocês vão aprender [...] a imobilizar, aí você vai aprender a imobilizar e na próxima instrução já é uma outra coisa [...] Direito é a mesma coisa, é muito rápido. Eles ensinam pouquíssimas coisas. Então, você chega na rua você não sabe o que você pode fazer, o que você não pode, se você pode fazer assim, se não pode. Às vezes acaba até você [...] prendendo alguém e prende de forma errada; aí chega lá tem que soltar tudo porque não prendeu de forma correta [...] essas coisas assim que eu acho que falta [...] eles aumentaram o período do curso de seis pra oito meses sem preparação nenhuma. Tipo assim, tem vinte, vinte horas de aula de determinada matéria, aquilo ali acabava antes, com dez horas de aula acabava, então, o resto das outras dez horas era encheção de lingüiça porque [...] e aumentaram o tempo, aí quando você se forma vem o diploma lá que você fez isso, isso e isso, teve oito meses de curso, tal, tal, tal, e na verdade não é nada daquilo, [...] O que tá escrito ali no papel não é o que você vive lá, muito tempo, fica muito tempo, às vezes, sem fazer nada [...]” (Soldado PM Soares, em formação)

“[...] ah, eu acho que a gente tem que prestar mais atenção na parte técnica que é o no caso a que tinha falado. É, tem que tomar cuidado em relação a isso porque os policiais estão indo pra rua totalmente despreparados, entendeu? É, porque uma polícia que é regida por um regime militar, eles cobram o militarismo, mas a parte que o policial realmente precisa, eu acho que tá deixando de lado, não tá, ou seja, resumindo, não tá tendo o preparo que tem que ter.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Olha, eu acho que tem que até aplicar bastante direito, como eu tinha dito anteriormente, o direito constitucional, conhecer a constituição federal, saber, ter direito penal, conhecer o código penal, é, ler, ter bastante instrução do direito administrativo,[...], bastante técnica de abordagem, é seja em favela seja no que for, manusear arma, eu acho que diminui tudo. **Se o cara sabendo atirar bem [...] não vai ficar dando tiro a esmo acertando pessoas que não têm a ver, se ele souber manusear a arma ele não vai dar tiro acidental pra matar o amigo, se ele souber direito administrativo, penal, constitucional ele não vai pensar duas vezes em tratar o cidadão do jeito errado.** De certa forma, ele vai adquirir conhecimento, vai adquirir cultura, vai se tornar uma pessoa mais inteligente, mais instruída vai pensar duas vezes em fazer uma coisa errada e assim vai se formando uma polícia melhor.” (Soldado PM Ribeiro, em formação)

“Na minha opinião, eu acho que é aumentar mais o tempo de curso, investir mais em aulas práticas, aula prática mesmo [...] aula direcionada pro serviço da rua mesmo, do dia-a-dia. Deixar um pouco [...] o militarismo de lado [...] eu acho que devia [...] investir mais pra capacitar diretamente pro serviço da rua [...]” (Soldado PM Renato, em formação)

Nos trechos acima se pode depreender que os entrevistados em formação acreditam que as deficiências da formação policial podem ser saneadas com uma política séria de ensino na qual os policiais possam apreender o que realmente é aplicado no dia-a-dia. Por exemplo, foi citada a deficiência na disciplina de conhecimento jurídico. Essa constatação só vem validar o resultado da pesquisa documental. Na ocasião, foram comparados os currículos da PMERJ, outras polícias militares e a MCN. O resultado constante Quadro 8 revelou que a disciplina de conhecimentos jurídicos, além de não contemplar os tópicos propostos na MCN, ainda possuía uma carga-horária 55,55% menor que a média nacional, considerando-se os Estados participantes da pesquisa. Com isso, tem-se a impressão de que o conhecimento jurídico não é visto por parte dos dirigentes da corporação como algo importante para o policial que está na ponta da linha.

“Eu falei a parte de Direito, a parte de manutenção, de montagem, até de emprego do armamento em si. É muito falho na Polícia.” (Soldado PM Silva, entre um e três anos de serviço)

“Em formação, até que é só ter um investimento maior nessa área de instrução, uma melhorada. Eu acho que deveria ser tirada essa parte de faxina e investir na qualificação do pessoal mesmo pra trabalhar na rua. E melhorar [...] buscar mais essa parte de prática, do cara tá fazendo o tempo todo aquilo ali, intensificar, perguntar se o cara tá sabendo: ‘e aí, me diz alguma coisa sobre isso aí, me diz o que você aprendeu [...] O cara sai de lá sabendo que tem uma preocupação com o aluno dele ,sair de lá sabendo’. Não adianta ele chegar lá, de repente dá uma prova de múltiplas questões, explicar mais ou menos: ‘não, isso aqui é mais ou menos assim’, no final, o cara tira um cinco e tá qualificado pra trabalhar na rua. De repente poderia mudar um pouco esse nível de avaliação, o cara tem que saber um pouco mais da prova escrita pra ele ir pra rua. Tem que melhorar essa parte pro aluno sair sabendo mais. Porque o instrutor passa, mas ele de repente não dá, não tem aquela atenção pro cara tirar um nove na prova, um 10. Ele tá interessado só em ensinar, mas o cara tem que tirar pelo menos um 5. então, tem que dar uma atenção maior pra ele entender o que foi passado.”(Soldado PM Hudson, entre um e três anos de serviço)

“É aquilo que eu falei, as estruturas de organização, as dependências [...] acho que não tem opção não. Só a parte do ensino, somando a teoria e a prática, mais a prática. A teoria até que tá, não tem defeitos, a prática, tem que ter um pouco mais de prática pro policial ir pra rua já com uma noção mínima. Igual eu falei no início da entrevista. No mais, tá [...] tá 100%.”(Soldado PM de Souza, entre um e três anos de serviço)

“Eu achei tudo bom. Só o alojamento eu acho que deveria ter pra todo mundo que morasse mais distante. Mas assim, faxina a gente sempre tinha que dar faxina, sempre. Muita faxina, capinar, às vezes chovendo, muito frio, a gente capinando, catando um montão de coisas [...] ninguém gostava. Às vezes, na hora de ir embora, assim [...] as pessoas tinha que ficar lá até mais tarde enquanto não tivesse tudo limpo, tinha que dar faxina. Aí a gente saía tarde. Enquanto não tivesse lá limpo, não desse um jeito, não podia ir embora. Isso ninguém gosta, né.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Eu acho que [...] várias aulas de tiro deveria ter, muito mais, porque acho que é pouco o que a pessoa faz de tiro assim. Acho que deveria ter mais [...] ter mais aulas de tiro.” (Soldado PM Aguiar, entre um e três anos de serviço)

“Eu acho que de repente, o alojamento. Poderia ser um pouco maior pra comportar todo mundo, né. Tem pessoas que moram um pouco mais distante que residem lá. Mas de repente aquela pessoa que mora numa distância mediana, se pudesse residir também, seria melhor.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Eu acho que de repente, o horário. Porque o horário é de manhã até a tarde. E sexta, meio-dia. No sábado e domingo, às vezes, você pega o extra. Poderia botar um horário um pouco mais reduzido e botar a pessoa, no caso, mais na rua. Aí você ia interagir um pouco mais com a comunidade. Tendo uma instrução um pouco mais em cima daquilo, quando saísse pra rua, ia ter mais aparelho pra comunidade.” (Soldado PM Francisco, entre um e três anos de serviço)

“Olha, é [...] eu acho que não deveria, não é necessário dentro do quartel da Polícia Militar que houvesse tantos serviços extras, até porque você deveria [...] a Academia, por exemplo, né [...] você percebe que eles têm mais instrução, entendeu? [...] do que serviço. Eu acho que isso sim é uma maneira digna de você dar formação decente pro policial militar.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“Instrutores capacitados, e [...] mais tempo em sala de aula, mais tempo com [...] como é que eu vou dizer [...] é [...] mais tempo com teoria, mais tempo de teoria.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

“O curso do CFAP, o curso de formação? É [...] o que eu já falei, mais técnica e teoria e talvez uma abordagem melhor, como eu vou explicar [...] Um estudo melhor das matérias a serem ministradas e [...] pessoas capacitadas pra ministrar. Porque eu acho que nenhum sargento ou [...] é [...] nenhum policial militar que não seja formado, que não tenha experiência como professor fora da Polícia, tem uma dinâmica de ensino, entendeu [...] pra fazer com que a pessoa entenda mais fácil.” (Soldado PM José, entre um e três anos de serviço)

Para que o policial saia bem preparado, é necessário um investimento em infraestrutura, capacitação dos professores, associação da teoria à prática, criando simulações de conflitos cotidianos para que os alunos possam refletir a respeito das situações em um ambiente no qual não tenha a pressão do momento e uma abordagem mais policial e menos militarista do curso.

“Eu creio eu [...] a parte teórica em si, é show muitas coisas. Eu acho que seria mais válido a parte prática, tipo assim, no dia-a-dia. Porque quando me formei, eu realmente [...] eu nunca tinha pego numa arma, nunca tive experiência com um arma e a gente, nós fomos trabalhar na rua, já peguei pistola, fuzil e eu nunca tinha mexido [...] isso é uma coisa que acontece com você e você pode até baleiar um colega porque eles te ensinam muito pouco [...] quando você vai pros treinos de tiro, chega lá dá 10 tiros, 20 tiros, 30 tiros [...] aonde você vai ficar a vida toda com aquilo. Você vai trabalhar com aquela coisa [...] então, pra você ir pra rua, teria que dar mais valor aqui dentro a nós, policiais, que nós vamos combater a criminalidade. Mas com quê? Com incentivo, com verba pra você sair daqui melhor qualificado, tipo assim com aprendizado melhor pra você mexer com armamento, você vê com que vai lidar n dia-a-dia na rua [...] porque realmente o Estado não fornece, não dá estrutura pros batalhões e chega lá você pega num fuzil. Assim que você se forma, jogam um fuzil na sua mão e você vai trabalhar. E não é por aí, você poder vir a baleiar um inocente, a baleiar um colega de farda. Eu acho que eles tinham que trabalhar mais em cima disso.

A sala de aula com certeza é importante, mas aonde peca é nisso. Tem policiais que se formam aí, eles ficam tirando P.O. na rua aí, 5 alunos com bastão do lado, fardado e um policial formado do lado com a pistola, com 38... no meu ponto de vista, isso não existe, porque desde o momento que você tá fardado, o vagabundo não quer saber se você tá armado ou não, ele quer saber se você é polícia. ‘Ah, é aluno [...]’ Não, é polícia. Então, você não deveria ir pra rua dessa maneira. Pôxa, eu tenho filho [...] Pô, você tem uma filha, né, assim eu tenho pai, tenho mãe. Eu vou pra rua, qual o meu poder de reação com vagabundo armado e eu com bastão na mão? Eu tô fardado [...] Se eu tivesse à paisana, ele não ia olhar pra mim. Ele ia passar batido. Mas desde o momento que acontece algum fato, ele olha na esquina e eu tô fardado, ele vai me dar um tiro. E eu não tenho como me defender, não é nem justa agressão, eu vou revidar, né. ‘Polícia, pá.’ Mas cadê? Vou fazer o quê? Eu vou me esconder e ele de repente vai vir pra cima de mim, tá entendendo. Então, isso é, essa idéia que já percorre há anos, é errada. Botar um policial fardado desarmado no meio da rua [...] não existe. É como vários casos aí dentro da favela botam uma patrulha, pó [...] a gente dá sorte porque vagabundo não vai lá matar [...] mas a gente fica ali o tempo todo desesperado, que é vagabundo de um lado, do outro e ele sabe ali [...] a gente é alvo fácil. Eles tinham que olhar melhor, porque quem manda a gente ficar ali, é fácil mandar, quero ver ir ficar lá no lugar. Igual acontece o cara, pô, dois policiais na favela do Caramujo, um pessoal lá em cima no DPM e um na patrulha lá na pista [...] Não existe, vagabundo se quiser, eles cercam tudo e [...] tinha que dar mais estrutura, pelo menos uns cinco policiais [...]” (Soldado PM Ubiratan, entre três e cinco anos de serviço)

No trecho acima, é revelado o resultado da falta de investimento na formação do policial o qual se forma e vai para as ruas, sem sequer saber manusear o armamento corretamente. Essa negligência pode custar a vida do próprio policial ou de um cidadão qualquer.

“Não só o CFAP, mas como um todo, a Polícia Militar, estrutura. Que a Polícia Militar é, como eu costumo dizer, nós viramos o boi de piranha da sociedade, e a Polícia Militar tá largada. A verdade é essa. O poder público abandonou a PM. O CFAP, assim como qualquer unidade da Polícia Militar, precisa de estrutura, precisa [...] é [...] estrutura: a polícia tem que ter internet banda larga, uma sala de informática [...] é [...] livros de [...] Direito, de Processo Penal, Código de Processo Penal, de Código Penal Militar. Acesso a processos, antigos que sejam [...] pra gente poder estudar. Poder ter uma vivência de como as coisas procedem, porque a gente não sabe, a gente acaba tendo que aprender na rua e a rua é cruel.” (Soldado PM Ângelo, entre três e cinco anos de serviço)

Essa percepção é fruto da experiência profissional na qual se pode constatar que não há um investimento em infra-estrutura na PMERJ como um todo, o que, por sua vez, reflete no CFAP. Essa observação vai ao encontro do resultado da pesquisa do TCE a respeito de investimento em segurança pública, a qual revela um negligenciamento da PMERJ em estabelecer prioridades e realizar um planejamento ao seu alcance. O resultado dessa falta de planejamento adequado é o que se observa nos relatos acima.

“Maiores necessidades? É difícil se dizer. Bom, de certa forma eu acho que o, pelo menos quando eu fiz, foi pouco tempo, eu achei pouco tempo seis meses só de curso [...] quer dizer, então, eu acho que teria que ter um pouquinho mais de tempo pra você poder dar a matéria com mais tranquilidade, poder aprender melhor, poder aprender mais; não é nem aprender melhor, é aprender mais.” (Soldado PM de Oliveira, entre três e cinco anos de serviço)

“Ele poderia ser mais extenso, um período mais extenso porque esse período de seis meses poderia ser um bom período, mas o que acontece: depois dos primeiros dois meses, torna-se cansativo. Então, torna-se desestimulante.” (Soldado PM Castilho, entre três e cinco anos de serviço)

“Primeiro, tem que ter interesse em formar bem o policial. **Mas a gente não é interesse, é peça de reposição, a gente é bonequinho deles.** Não tem interesse em formar a gente bem, saber se a gente tá bem. Se saiu instruído, sabendo. Eles querem isso: eles querem você lá. Agora se tá passando fome, se não sabe, não quer nem saber. Quer que você fique em pé igual um robô lá pra população ter sensação de segurança. Agora como você tá, como você se formou isso não querem nem saber.” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

“Primeiro, interesse em formar bem o policial, pra ele sair do curso e ser realmente um policial militar. Cada um que sabe das coisas, né. Acabar com o militarismo, pra que serve o militarismo na Polícia? Nada, não serve pra nada. Só serve pra controlar a gente e a gente fazer a vontade dele, pra isso que serve o militarismo. Isso é o principal: ter vontade e acabar com o militarismo. Ia mudar totalmente, ia tirar o poder deles de soltar em cima da gente, de fazer o que quiser com a gente, se reclamar, prender, excluir [...] Às vezes, o cara tem um monte de punição, você vê que o cara tá errado [...] Não tem abertura, não tão aberto, é um cara relapso, não prestou continência. Às vezes, acumula isso, o cara é excluído. Exclui por indisciplina: olha que ridículo! O cara não cometeu um crime, não roubou, não fez nada, é excluído. Isso é ridículo!” (Soldado PM Corval, entre três e cinco anos de serviço)

Pode-se depreender nos relatos acima que os policiais estão sendo mal formados em função de uma política que prioriza o imediatismo. Não se pensa nos efeitos dessa política em longo prazo.

“Eu acho que deveria priorizar mais as aulas, mais as instruções e deixar um pouco de [...] o meu curso, pelo menos o meu curso foi mais, teve muita instrução, mas tem cursos em batalhões que as instruções são limitadas, são poucas instruções, são poucas instruções e muita assim, muita faxina, às vezes é empenhado em outros papéis pra trabalhar no rancho; eu acho isso no curso desnecessário.” (Soldado PM Manoel, entre três e cinco anos de serviço)

“Acho que o curso de formação teria que ter mais aula teórica ligada à técnica: aulas de direito processual, penal, direitos humanos também com certeza. E teria que ter uma carga horária [...] até **concordo, numa unidade militar tem muita faxina, mas faxina, faxina também e tem pouca instrução.** Tinha que ter mais instrução com armamento pro policial ter mais contato com armamento, ser mais preparado, não só parte teórica. O policial não sai bem preparado nessa questão teórica aí, se você não procurar em casa dar uma estudada legal, você não sai muito bem preparado não. O policial tem que correr atrás dessa parte teórica aí e a parte de instrução ele fica devendo um pouco também. **É muita faxina, pinta isso, pinta aquilo, acho que tem que focalizar mais a parte teórica.** Inclusive eu tive a oportunidade de ver um colega meu que tem a fita do curso de formação da PM de São Paulo, é totalmente diferente

do nosso. Visam bem à parte de [...] Tem a parte de instrução também, mas visam bem à parte técnica e teórica também.”(Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acho que seria instrutores mais qualificados [...] Por que alguns eu acho que não estão. Os outros até que estão [...] Eu acho que o policial tem que ser mais bem preparado, ter o nível superior, ter um aprofundamento maior naquela matéria que ele tá dando aula. Porque ele tá ali, mas ele tem outras funções além daquela. Então, eu acho que tem que ser focado aí. O instrutor tem que ser formado só pra aquilo ali mesmo e esquecer um pouco os afazeres policiais dentro do curso. O cara se dedicar melhor e, claro, teria que ter uma seleção pra escolher os bons instrutores e aqueles que realmente tivessem integrado. E alguns que não passaram não estavam muito interessados em ficar ali porque, sei lá [...] Eles eram obrigados a ir, mas eu acho que eles não gostavam muito da [...], pois é, o instrutor de primeiros socorros tinha que um [...] enfermeiro formado, do quadro de saúde, claro [...] Não é, era um policial mesmo. Acho que ele tinha, acho que ele fez um curso de primeiros socorros, eu acho, ele que era o instrutor.” (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“O que deveria mudar no curso de formação [...] Essa questão de faxina [...] é muita faxina... Não que não deveria ter, mas acho que é muita. Tinha que ser menos um pouco e mais sala de aula. A questão de defesa pessoal também, mais defesa pessoal. Que nem sempre é a questão de tiro, mas a questão é que você pode desarmar o elemento, ele tá desarmado, tá com uma faca, coisa desse tipo, na hora de abordar. “ (Soldado PM Elisio, entre três e cinco anos de serviço)

“Eu acharia que deveria ter, além daquilo ali, geralmente uma vez por ano, duas vezes por ano, uma reciclagem. Que a pessoa tivesse que rever a matéria, ser avaliado, ter nota. Aquela nota servir também de promoção, alguma coisa que incentivasse o policial na sua função que é difícil você chegar e [...] Igual à maioria passa cinco, seis anos, sete, oito até ir a cabo, pra chegar na escola, explicar aquela matéria todinha... o que você aprende realmente, não é o que tá passando na escola, você aprende na rua, no dia-a-dia. Batendo cabeça, perguntando, telefonando: “como é que resolve esse problema?” Vai pra delegacia, bate cabeça [...]” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Deveria buscar ensinar os policiais recém-formados e, com o passar do tempo, buscar eles novamente pra fazer uma reciclagem. Não fazer isso que fazem hoje em dia: pegar o policial de “ah, vai fazer uma curso”. “O curso é o quê?” “Nós vamos pro Maracanã”. O que você vai aprender no Maracanã? Se for alguma coisa pra assimilar, ele olha pro pessoal jogando futebol, ele vai aprender futebol, né. Você tem que ter uma reciclagem, toda hora trabalhar em cima do policial militar. Ter uma carga horário digna de trabalho, igual fazem também, pegam o policial: “hoje você tá aqui, amanhã você sabe que vai sair tal hora, mas tem um extra, vai pra um ponto operacional [...]” São muitos homens que às vezes estão sem necessidade na rua, não tem uma pesquisa. É feito da seguinte forma: “eu tenho um efetivo, eu quero aquele efetivo todo na rua”. Porque, hoje em dia, a política, tudo que nós trabalhamos é em prol da política, entendeu. Tem que ter o policial, que tem que ser visto, se não for visto parece que não tem policial na rua. Enquanto isso, vai desgastando a peça humana, o ser humano vai desgastando. Com o tempo, aquilo ali na sua cabeça vai passar diretamente pra sua família, vai passar os problemas que você tem na polícia [...]” (Soldado PM Filho, entre três e cinco anos de serviço)

“Não, eu só acho que ele deveria ser levado com mais seriedade assim por parte dos instrutores. Ter uma organização melhor porque não tem organização nenhuma. Às vezes você chega pra [...] vai ter uma instrução de Técnica Policial I, às vezes, você chega lá e não tem, você vai ter educação física [...] ou não tem, você vai ficar aí parado, sentado esperando passar o tempo. Porque quem dá aula principalmente nos batalhões, quem dá as instruções são os policiais que trabalham no batalhão. Às vezes, ele tem outra coisa pra fazer e pode ir dar aula.” (Soldado PM dos Santos, entre três e cinco anos de serviço)

Nessa categoria pode-se inferir que, na percepção dos entrevistados, o curso de formação de soldados deveria associar a teoria à prática, sofrer investimentos de ordem estrutural, capacitar professores e abordar assuntos relacionados com a complexidade do serviço policial, reduzindo o grau de militarismo..

Esse capítulo tratou da análise de conteúdo do material empírico obtido com a realização de vinte e quatro entrevistas junto a soldados policiais militares selecionados segundo metodologia explicitada no início.

O material foi agrupado em onze categorias, mas pode-se depreender que, atualmente, o curso de formação de soldados da PMERJ não capacita adequadamente o policial para atuar em sociedade democrática, com enfoque na segurança do cidadão.

Dentre outros pontos apresentados, destaca-se, primeiramente, que durante a realização do treinamento os recrutas são submetidos à realização de tarefas fora do enfoque estabelecido como opção para corrigirem falhas estruturais na corporação ,por exemplo, a contratação de mão-de-obra especializada para a manutenção nas edificações, serviços de limpeza e de cozinha.

Outro aspecto percebido diz respeito à capacitação de instrutores. Nesse ponto observou-se que não há uma preocupação em selecionar um profissional que detenha conhecimentos específicos a respeito da prática policial, como também possua identificação com o ambiente de sala de aula, ou que a instituição proporcione a capacitação para atuar no ensino corporativo.

Um terceiro aspecto observado está relacionado à falta de investimento estrutural no CFAP e em unidades que possuam cursos de formação. Na fala dos entrevistados ficou claro que o investimento no ensino não constitui uma prioridade por parte dos dirigentes da corporação.

No tocante às disciplinas ministradas, os entrevistados revelam que os ensinamentos não proporcionam aos policiais recém-formados segurança para atuarem nas mais diversas situações enfrentadas no seu dia-a-dia.

Há nos umbrais da ala sul da Academia de Polícia D. João VI uma frase que certamente fica gravada na mente de todos os cadetes que ali ingressam que diz o seguinte: “Os profissionais não se improvisam, e o mando cabe ao mais digno e competente”. Contudo, o que se observou nesse capítulo é que o processo de formação possui inadequações para a

formação de um profissional de segurança pública com o foco de atuação em uma sociedade democrática. Pois, o que se percebe é que os soldados são formados de forma improvisada, comprometendo o alcance dos objetivos organizacionais.

CONCLUSÃO

O trabalho de pesquisa realizado objetivou identificar quais os efeitos ocorridos na política de ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em função da proposição das bases curriculares para o ensino policial apresentada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública no ano de 2000.

Inicialmente, foi realizada uma pesquisa bibliográfica para conhecer como outros países estariam abordando a temática da formação policial. Nesse sentido, pode-se identificar que o enfoque, tanto nos Estados Unidos como em países europeus, está direcionado para uma formação que possibilite ao policial atuar em diversas conflitos sociais onde a filosofia de trabalho seria a resolução de problemas. O policial não deve ser preparado tão somente para a repressão criminal, mas, acima de tudo, para interagir com a sociedade. Um dos aspectos abordados se relaciona ao uso da força como sendo um elemento do trabalho policial. Fica claro que esse deve ser um recurso a ser utilizado somente se a resolução do problema exigir.

Em uma sociedade democrática, o trabalho policial deve ser direcionado para a interação com a comunidade, respeitando direitos e garantias individuais. O processo de formação necessita preparar o homem para lidar com situações nas quais se agiria impulsivamente.

Em seguida, realizou-se uma pesquisa documental que viabilizou um estudo comparativo entre o processo de formação na PMERJ, a MCN e demais polícias estaduais que integraram a amostra.

Dessas comparações pode-se depreender que em relação ao currículo proposto pela Senasp, a PMERJ não realizou nenhuma mudança significativa no período compreendido entre os anos de 2000 a 2005. Atualmente, apenas 51,72% das disciplinas da MCN possui algum tipo de correlação com as ministradas no CFSd da PMERJ. Esse resultado somente se iguala ao programa de Roraima e é superior ao do Rio Grande do Norte. É no Estado de Tocantins que a MCN encontra seu maior índice de implementação, com 93,10% das disciplinas propostas constantes no programa de treinamento do CFSd da PMTO. Contudo, em relação à carga horária, as matérias correlatas representam 35,52% do total da carga

horário do programa de treinamento. Esse é o menor índice comparando-se com o restante da amostra. O maior índice é o do Estado do Tocantins, com 59,94%.

Em relação ao conteúdo programático, as disciplinas do CFSd que se correlacionam com a MCN apresentam incongruências nos tópicos a serem abordados, conforme demonstra o Quadro 8. As disciplinas de cunho teórico não abordam totalmente os tópicos propostos na MCN, bem como possuem carga horária inferior à média constatada na amostra das outras polícias militares, como é o caso de ética e direitos humanos (-76,19%), fundamentos de conhecimento jurídico (-55,55%), modelos de polícia comunitária e policiamento preventivo (-56,52%), legislação especial (-70%), criminalística aplicada e criminologia (-60%). Disciplinas práticas, como tiro policial, apresenta total correlação com a MCN e carga horária 39,28% acima da média nacional.

A etapa que antecede ao processo de formação, e que deve ser levada em consideração, é o de seleção do candidato. No Rio de Janeiro, esse processo visa a identificar tão somente os candidatos que possuem conhecimentos de matemática e língua portuguesa. Enquanto que em outros Estados, como por exemplo Tocantins, as provas de conhecimento são abrangentes exigindo do candidato o domínio de conhecimentos como: direito penal, constitucional, direitos humanos que estão diretamente relacionados com a atividade policial. O processo de recrutamento e seleção é de primordial importância, pois ele tem a finalidade de selecionar os mais capacitados intelectualmente para o ingresso na Polícia Militar.

No que diz respeito à valorização dos instrutores, constatou-se que na PMERJ não possui nenhum tipo de incentivo financeiro para os policiais que ministram instrução nos seus estabelecimentos de ensino. O que não ocorre nos demais Estados, excetuando-se o Distrito Federal. As polícias militares dos Estados que compuseram a amostra remuneram em horas/aulas os policiais que exercem a função de instrutor. Essa ação traduz a valoração que é dispensada aos instrutores na PMERJ.

Para a consolidação das informações constatadas nas pesquisas bibliográfica e documental foi realizada uma pesquisa de campo, onde foram entrevistados vinte e quatro policiais militares, conforme metodologia descrita no corpo do trabalho. A análise de conteúdo revelou um cenário o qual corrobora com as inferências feitas nas fases anteriores. O resultado foi agrupado em onze categorias as quais denotam que o programa de treinamento não capacita o profissional de segurança pública a interagir conforme se espera que ocorra em uma sociedade democrática. Foi detectado que a atuação da polícia não ocorre de forma equânime na sociedade. Em comunidades carentes, há o desrespeito aos direitos e garantias

individuais dos cidadãos. Conforme relatado por um dos entrevistados, na favela o cidadão de bem é confundido com os marginais pelo fato de compartilhar o mesmo signo. Nos bairros de classes média e alta, o processo de identificação é o contrário, os criminosos são confundidos com os cidadãos de bem e por isso tem seus direitos e garantias assegurados. Esse é um paradoxo da segurança pública carioca.

Em contrapartida, os policiais revelaram que, em função da falta de um referencial teórico adequado no programa de treinamento, muitos se sentiram inseguros para atuarem de forma eficiente no serviço policial. Acredita-se que, em virtude dessa deficiência na formação, há uma dificuldade de atuar em localidades onde o poder aquisitivo é maior, o que não se verifica nas comunidades carentes, de acordo com as percepções que emergem das entrevistas. Um dos entrevistados chegou a relatar que quanto mais carente, mais os direitos são violados.

Com relação aos direitos humanos, há quase uma unanimidade na percepção dos entrevistados. Acreditam que os organismos de direitos humanos somente atuam na defesa de marginais da lei. No entanto, a maioria não compreende que essa atuação somente se dá em conflitos nos quais um das partes é o Estado e outra é a sociedade civil. Ou seja, nos confrontos armados onde os criminosos venham a falecer, e se vislumbre a hipótese de exaurimento dos limites legais de atuação por parte da polícia, aí então os direitos humanos entram em ação. Contudo, a distorção dessa visão conduz a uma inferência na qual os policiais estariam consentindo em excessos quando a vítima vem a ser um criminoso. Tais comportamentos são incompatíveis com a atuação em uma sociedade democrática.

Em relação a investimento e capacitação de instrutores, o material empírico revelou que não houve investimento em infra-estrutura nas unidades que realizam a formação do policial militar, como, por exemplo, a falta de munição para instrução de tiro. No tocante à capacitação dos instrutores, pode-se depreender que não há uma seleção adequada, pois não foram poucos os relatos em que o instrutor não correspondia à função.

Um ponto importante que emergiu nos depoimentos foi o desvio de finalidade do curso no qual o recruta é utilizado na realização de tarefas impertinentes ao processo de formação policial, como serviço de manutenção, limpeza, jardinagem, cozinha, no CFAP e em outras unidades, em detrimento da instrução.

A Matriz Curricular apresentada pela Senasp tem o objetivo de nivelar o ensino policial em todo o país com uma grade de disciplinas que engloba os conhecimentos

necessários para a ação policial direcionada para uma sociedade democrática. Todavia, a pesquisa nos mostra que o processo de formação policial no Rio de Janeiro, apesar das dissonâncias com a MCN, não contempla uma política de ensino que proporcione ao policial uma formação voltada para atuação em uma sociedade democrática. Pelo contrário, os policiais são formados sem ter os conhecimentos básicos consolidados para uma interação adequada com a sociedade carioca.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2004.

BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. Petrópolis: Vozes, 2002.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento**: uma análise internacional comparativa. Tradução de René Alexandre Belmonte. – 2. ed. – São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão**. – Brasília: Ministério da Justiça, 2000.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1994, 230p.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília, DF: Senado Federal, 1996.

BRYETT, Keith. “The policing dynamic”. *Policing: An International Journal of Police Strategies & Management*. Vol. 22 n. 1., 1999, p. 30-44.

CARRELL, Michael R.; ELBERT, Norbert F.; HATFIELD, Robert D. **Human resource management: strategies for managing a diverse and global workforce**. 6. ed. - Florida, EUA: The Dryden Press, 2006.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. **A polícia e os direitos humanos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1998.

_____, Carlos Magno Nazareth. **O futuro de uma ilusão**: o sonho de uma nova polícia. Rio de Janeiro: F. Bastos, 2001.

DAHL, Robert A. **Sobre a democracia**. Tradução de Beatriz Sidou. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

ENGEL, S. T.; BURRUSS, G. W. *Human rights in the new training curriculum of the police service of Northern Ireland*. ***Policing: An International Journal of Police Strategies & Management***. Vol. 27 n. 4., 2004, p. 498-511.

FILHO, Wilson de Araújo. **Ordem pública ou ordem unida? Uma análise do curso de formação de soldados da polícia militar em composição com a política de segurança pública do governo do Estado do Rio de Janeiro**: possíveis dissonâncias. In: Políticas públicas de justiça criminal e segurança pública. Niterói: EdUFF: Instituto de Segurança Pública, 2003, p. 11-164.

_____, Wilson de Araújo. **Preparados para o fracasso? Polícia e política no Rio de Janeiro**. Niterói: Dissertação de Mestrado em Ciências Políticas, apresentada a Universidade Federal Fluminense, 2004.

FITZGERALD, G.E.. *Report of inquiry into possible illegal activities and associated police misconduct*. State Government Printer, Brisbane, 1989.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Marcello Rollemberg; revisão da tradução Maria Cristina P. da Cunha Marques. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro**: repressão e resistência numa cidade do século XIX. Tradução de Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

KANT DE LIMA, Roberto. **Políticas de segurança pública e seu impacto na formação policial**: considerações teóricas e propostas práticas. In: ZAVERUCHA, Jorge (org). Políticas de Segurança pública: dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Massangana, 2002, p. 199-219.

LIPSKY, Michael. *Street-level bureaucracy: dilemmas of the individual in public services*. New York, Russel Sage Foundation, 1983.

LORD, Vivian B.. *Swedish police selection and training: issues from a comparative perspective*. ***Policing: An International Journal of Police Strategies & Management***. Vol. 21 n. 2. 1998, p. 280-292.

MARION, Nancy. *Police academy training: are we teaching recruits what they need to know?*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 21 n. 1. 1998, p. 54-79.

MARTIN, J.P.; WILSON, Gail. *The police: a study in matipower – the evolution of the service in England and Wales*. Londres, Heinemann, 1969.

MILKOVICH, George T.; BOUDREAU, John W. **Administração de recursos humanos**. Tradução Reynaldo C. Marcondes. – 1. ed. – 5. reimpr. São Paulo: Atlas, 2006.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia: sociologia da força pública**. Tradução Mary Amazonas Leite de Barros. – ed.ver. 2002, São Paulo: Universidade de São Paulo, 2003.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado em Ciência Política apresentada ao Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

NESS, J. J.. “*The relevance of basic law enforcement training – does the curriculum prepare recruits for police work: a survey study*”. **Journal of Criminal Justice**, Vol. 19 No. 2, 1991, p. 181-193.

PHILLIPS, Emma; TRONE, Jennifer. **O estabelecimento de confiança na polícia por meio do controle civil**, in: Cadernos Adenauer IV, n. 3 – Segurança cidadã e polícia na democracia. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2003, p. 31.

RICCIO, Vicente; BASILIO, Marcio Pereira. As diretrizes curriculares da secretaria nacional de segurança pública (senasp) para a formação policial: a polícia militar do Rio de Janeiro e a sua adequação às ações federais. Guatemala. **XI congresso internacional del CLAD sobre la reforma del Estado y de la administración pública**. Novembro, 2006.

RICO, José Maria. **Delito, insegurança do cidadão e polícia: novas perspectivas**. Tradução Mina Seinfeld de Carakushansky. Rio de Janeiro: Polícia Militar, 1992.

RIO DE JANEIRO, Decreto-lei nº 92, de 06 de maio de 1975. **Lei de organizações básicas da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, RJ: Governo do Estado, 1975.

_____, Polícia Militar do. Diretriz geral de ensino e instrução. Rio de Janeiro: **Boletim da PM**, n. 076, 2004.

ROBERG, Roy; BONN, Scott. *Higher education and policing where are we now?*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 27 n. 4. 2004, p. 469-486.

SILVA, Jorge da. **Controle da criminalidade e segurança pública na nova ordem constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

SUNG, Hung-En. “*Police effectiveness and democracy: shape and direction of the relationship*”. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 29 n. 2., 2006, p. 347-367.

TRAUTMAN, N.E. **Law enforcement training: a comprehensive guide for the development of effective law enforcement training programs**. IL, EUA, Charles C. Thomas, Publisher, Springfield, 1986.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **O investimento público e a efetividade das ações estatais na segurança**. Rio de Janeiro, FGV, 2006.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

VIANNA, Luiz Werneck. **O Estado Novo e a ampliação autoritária da República**. In: *República no Catete*. Carvalho, M. Alice (org), Museu da República, 2001;

VICKERS, Margaret H.. *Australian police management education and reseach: a comment from “outside the cave”*. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**. Vol. 23 n. 4. 2000, p. 506-524.

APÊNDICES

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM OS SOLDADOS PM

- 1) Há quanto tempo está na Polícia Militar?
- 2) Qual a sua experiência dentro da Polícia Militar?
- 3) Quais foram os motivos que o levaram a ingressar na Polícia Militar?
- 4) O que você compreende por democracia?
- 5) Qual o seu posicionamento em relação à política de recursos humanos?
- 6) Em sua opinião, qual seria o papel principal da polícia em uma sociedade democrática? Por quê?
- 7) O que seria uma ação policial focada em valores democráticos?
- 8) Qual a sua percepção a respeito do policiamento comunitário?
- 9) Descreva a rotina diária do curso de formação de soldado policial militar.
- 10) Quanto aos instrutores e/ou professores como você os avalia? E por quê?
- 11) Em sua opinião, os instrutores estão capacitados para lidar com o ensino?
- 12) Descreva como as aulas são ministradas (debate, estudo de caso, expositiva).
- 13) A infra-estrutura do centro de formação de praças é adequada para o ensino? Por quê?
- 14) Os alunos do curso de formação de soldado são empregados em atividades diversas das previstas no planejamento de ensino? Em caso positivo, quais seriam? Qual sua posição em relação a esta questão?
- 15) O nível de estudo exigido para o ingresso na PM (Praça) é suficiente para a formação de um bom profissional?
- 16) Em alguns Estados americanos e em países da Europa exige-se nível superior para o ingresso na carreira policial. Em sua opinião, isso seria viável no Brasil?
- 17) Em sua opinião, quais seriam as maiores necessidades dos órgãos de ensino?
- 18) Após a formação do policial militar, o sistema de ensino dispõe de algum instrumento de avaliação para aferir se os ensinamentos ministrados foram bem assimilados pelos profissionais?

- 19) No seu entendimento, o atual curso de formação de soldado policial militar, capacita o profissional de segurança pública para lidar com os diversos problemas sociais enfrentados diariamente pela sociedade carioca, interagindo com base em princípios democráticos?
- 20) No seu entendimento, quais seriam as mudanças que o curso de formação de soldados deveria sofrer? Por quê?

APÊNDICE B – ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO ENVIADO ÀS POLÍCIAS MILITARES

- 1) Qual é a grade curricular do programa de treinamento para formação de soldados policial militar?
- 2) Qual é a carga horária de tal programa de treinamento?
- 3) O programa de treinamento para formação de soldados, está de acordo com a matriz curricular da Senasp? Em caso negativo, por quê?
- 4) Qual a metodologia de ensino utilizada nesse treinamento?
- 5) De que forma o ensino nessa Policia Militar é regido?
- 6) Como são selecionados os instrutores?
- 7) Há algum tipo de capacitação para os instrutores?
- 8) Os instrutores recebem algum tipo de incentivo para lecionarem nos cursos da PM?
- 9) Como é o processo de formação do soldado policial militar nessa corporação?
- 10) Os recrutas são empregados em atividades diversas ao ensino durante o curso de formação? Em caso positivo, quais seriam?
- 11) Como é o processo de seleção para o curso de soldado nessa corporação?
- 12) Após o término do curso de formação, há algum tipo de avaliação que informe se o processo de ensino e aprendizagem surtiu o efeito esperado? Em caso positivo, descreva-o.

ANEXOS

ANEXO A – GRADE CURRICULAR DO CFSd 2006

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS I/2006

GRADE CURRICULAR

1. Duração do Curso:

32 semanas - 1.160 horas/aula

2. Objetivos gerais do Curso:

- a. Formar o Soldado Policial Militar;
- b. Desenvolver as aptidões necessárias para o exercício da função; e
- c. Motivar o aluno em formação, demonstrando a importância de nossa Corporação e a responsabilidade do Soldado PM para com a sociedade fluminense.

3. Rol de disciplinas e carga horária:

	DISCIPLINAS	
	AULA INAUGURAL	04h/a
I	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	10 h/a
II	PSICOLOGIA E STRESS POLICIAL	08 h/a
III	BIOSEGURANÇA E ABORDAGEM EM URGÊNCIAS (PRIMEIROS SOCORROS)	20 h/a
IV	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	19 h/a
V	EDUCAÇÃO FÍSICA	60 h/a
VI	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	08 h/a
VII	POLICIAMENTO OSTENSIVO	14 h/a
VIII	FUNDAMENTOS DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS	24 h/a
IX	LEGISLAÇÃO APLICADA A PMERJ	18 h/a
X	HISTÓRIA E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	10 h/a

	DISCIPLINAS	
	ARMAMENTO	19 h/a
	ORDEM UNIDA	20 h/a
	TIRO POLICIAL	20 h/a
	NOÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES	16 h/a
	DEFESA PESSOAL E O USO COMEDIDO DA FORÇA	20 h/a
	LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	12 h/a
	FUNDAMENTOS DA ABORDAGEM	14 h/a
	IMAGEM INSTITUCIONAL DA POLÍCIA	10 h/a
	MODELOS DE POLÍCIA COMUNITÁRIA E POLICIAMENTO PREVENTIVO	10 h/a
	CRIMINALÍSTICA APLICADA	08 h/a
	LEGISLAÇÕES ESPECIAIS	10 h/a
	SOCIOLOGIA JURÍDICA	08 h/a
	TOTAL	362 h/a

	DISCIPLINAS	
I	PRÁTICA POLICIAL CIDADÃ - VIVA-RIO	20 h/a
II	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL	40 h/a
III	ARMAMENTO	30 h/a
IV	EDUCAÇÃO FÍSICA	32 h/a
V	DEFESA PESSOAL E O USO COMEDIDO DA FORÇA	20 h/a
VI	TIRO POLICIAL	48 h/a
VII	OFICINAS DE PRÁTICAS OPERACIONAIS	10 h/a
		200 h/a

	ESTÁGIO PRÁTICO OPERACIONAL	288 h/a
	POO	POG
	POE	POG
	POC	* Mediante autorização da Diretoria de Ensino e Instrução

	PALESTRAS	24 h/a
	SERVIÇOS INTERNOS	150 h/a

	FERIADOS	60 h/a
	TREINAMENTO PARA FORMATURA	36 h/a
	SOLENIIDADES	20 h/a
	PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	20 h/a
	TOTAL	310 h/a

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.160 h/a.

ANEXO B - EMENTAS DAS MATÉRIAS DO CFSd DA PMERJ

MATÉRIA: ÉTICA E DIREITOS HUMANOS
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. A Ética e a Moral.	Definir Ética e Moral, analisando os conceitos; refletir acerca dos princípios e normas estabelecidas por um grupo profissional; discutir sobre os valores e normas sociais.	02	Dinâmica de grupo Explanação oral	Quadro de giz Retroprojeter Apostilas Multimídia Jornais,revistas
2. Cidadania e os direitos individuais e coletivos.	Refletir sobre a construção da cidadania no Brasil; apontar os direitos civis,sociais e políticos e analisar os direitos individuais e coletivos elencados na Constituição Federal: Título II,Cap I,art. 5º,Cap II,art.6º e Cap IV,art. 14,15 e 16 (selecionar os incisos pertinentes)	02		
3. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Direitos Humanos e a polícia no regime democrático.	Discutir os princípios éticos: dignidade, liberdade,autonomia,paz,solidariedade,igualdade,fraternidade,democracia e justiça. Identificar o papel da Polícia no regime democrático.	02		
4. Direitos Humanos e o comportamento do policial militar em serviço. Direitos Humanos no ato da prisão.	Conhecer o Código de Conduta dos Encarregados de fazer cumprir a Lei da Organização das Nações Unidas.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
5. Recomendações para a vida profissional com base nos princípios da ética e da cidadania.	Realizar estudos de caso que envolvam desvios de conduta de policiais militares em serviço.	02		

MATÉRIA: PSICOLOGIA E STRESS
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Apresentação.	Integrar o grupo; trabalhar junto ao grupo as expectativas em relação ao curso.	02	Palestra Discussão dirigida Trabalho de grupo	Quadro de giz Retroprojektor
2. O que é o Stress.	Conceituar "Stress" e identificar os principais sintomas.	02		
3. Fatores geradores e auto-avaliação.	Conhecer os fatores geradores do stress e aprender a realizar a auto-avaliação do nível de stress.	02		
4. Soluções e exercícios.	Apresentar propostas de soluções para o bem-estar físico e mental do policial e desenvolver exercícios para o dia-a-dia no trabalho e em casa.	01		
5. Qualidade de vida.	Reconhecer a importância da qualidade de vida e aprender a avaliar e mudar hábitos de vida.	01		

MATÉRIA: BIOSSEGURANÇA E ABORDAGEM EM URGÊNCIAS
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Primeiros Socorros: Introdução.	Explicar a importância dos procedimentos adotados nas situações emergenciais.	01	Palestra Discussão dirigida	Quadro de giz Retroprojeter Multimídia Fotos Revistas Apostilas
2. Demonstrações teórico-práticas frente a uma ocorrência: avaliação; finalidade dos primeiros socorros; ação policial: aspectos éticos e legais	Avaliar a importância dos primeiros socorros, a ação policial e os aspectos legais; classificar os tipos de acidentes; enumerar as causas dos acidentes; sugerir medidas de prevenção de acidentes.	01		
3. Abordagem e conduta do PM - emergência vermelha: O trauma	Identificar os tipos de traumatismos; aplicar o atendimento adequado aos traumatismos.	02		
4. Acidentes: atendimento em casos de entorse, luxação e distensão. Fraturas: atendimento em casos de fraturas de coluna e bacia - imobilização.	Enumerar os cuidados necessários para o atendimento de acidentados; identificar as fraturas; aplicar as técnicas de imobilização.	02		
5. O queimado.	Identificar os graus de queimaduras e os procedimentos a serem aplicados.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
6. Conceito de biossegurança; procedimentos recomendados para agentes infecciosos.	Noções gerais sobre doenças infecto-contagiosas, parasitárias (contágio, vetores e prevenção). Descrever as doenças infecto-contagiosas e parasitárias mais comuns; apresentar os métodos e comportamentos para prevenção das doenças infecto-contagiosas e parasitárias.	02		
7. Hemorragias: aplicação de processos hemostáticos. O policial militar ferido por PAF, cuidados específicos.	Identificar as hemorragias e os processos hemostáticos por ocasião de ferimentos por PAF e outros ferimentos; socorrer o companheiro de serviço em caso de ferimento por PAF.	02		
8. Procedimentos a vítimas em convulsão e inconscientes.	Diferenciar convulsão de inconsciência; adotar os procedimentos típicos à convulsão e à inconsciência.	02		
9. Abordagem em síncope cárdio-respiratória.	Identificar a síncope cárdio-respiratória; apontar as causas de parada cárdio-respiratória; descrever os métodos de respiração artificial mais eficientes e a técnica de massagem cardíaca externa.	02		
Doenças sexualmente transmissíveis (AIDS, Sífilis, Gonorréia, Cancro e Herpes Genital).	Identificar os métodos e processos para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e o comportamento de risco.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
11. Demonstrações teórico-práticas frente a uma emergência em parto de emergência. Atendimento à mãe e ao filho. Evolução do trabalho de parto. Cuidados durante e após o trabalho de parto. Segurança da mãe e do filho.	Identificar os procedimentos a serem desempenhados durante o parto de emergência, bem como os cuidados a serem dispensados à mãe e ao filho, antes, durante e após o parto.	02		

MATÉRIA: PORTUGUÊS INSTRUMENTAL
CARGA HORÁRIA: 19 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Tipos de texto: narração/descrição/dissertação; Tipos de discurso: direto/indireto/indireto livre.	Descrever as características dos diferentes tipos de textos e discursos.	04		
2. Qualidades do texto: coesão/coerência/clareza/harmonia; Defeitos do texto: ambigüidade/prolixidade.	Caracterizar as qualidades e defeitos do texto.	04	Exposição Oral	Quadro de giz Retroprojektor Polígrafos
3. Confeção dos documentos pertinentes ao desempenho da função policial militar (Parte, TRO, BRAT, AI, etc.).	Confeccionar os documentos inerentes ao serviço policial militar; atentar para os padrões da norma culta e das correspondências militares.	08		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
4. Redação e narração oral de fatos ocorridos e durante depoimentos. A terminologia policial e o uso correto dos pronomes de tratamento.	Conhecer as técnicas de redação para aplicação em documentos próprios da administração militar; redigir com clareza, precisão e concisão qualquer fato e ocorrências; destacar a importância do preenchimento correto de documentos face à utilização pela justiça.	02		

MATÉRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA I
CARGA HORÁRIA: 60 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Educação física militar. Valor do condicionamento físico e sua importância. Bases da educação física militar. Processo de avaliação.	Reconhecer a importância da educação física para a atividade policial militar; identificar o processo de avaliação empregada.	05	P	EI Apito Cronômetro Equipamentos de Circuit Training
2. Teste de avaliação física (TAF inicial).	Verificar a capacidade física do aluno no início do curso.	05		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. Aquecimento, ginástica com exercícios de efeitos localizados e corrida. Volta à calma com exercícios de alongamento	Obter resistência aeróbica; aumentar a capacidade cárdio-respiratória; melhorar o desempenho profissional.	25		
4. <i>Circuit Training</i> . Volta à calma com exercícios de alongamento.	Realizar uma série de exercícios com esforço de grupos musculares alternados; obter resistência anaeróbica e aeróbica; resistir à fadiga.	25		

MATÉRIA: EDUCAÇÃO FÍSICA II
CARGA HORÁRIA: 32 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Aquecimento, ginástica com exercícios de efeitos localizados e corrida. Volta à calma com exercícios de alongamento.	Obter resistência aeróbica; aumentar a capacidade cárdio-respiratória; melhorar o desempenho profissional.	16	P EI	Apito Cronômetro Equipamentos de <i>Circuit Training</i>
2. <i>Circuit Training</i> ; volta á calma com exercícios de alongamento.	Realizar uma série de exercícios com esforço de grupos musculares alternados; obter resistência anaeróbica e aeróbica; Resistir à fadiga.	16		

MATÉRIA: NOÇÕES DE INFORMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Conceito.	Definir conceito de Informática e descrever sua evolução.	01	Palestra	Quadro de giz Retroprojeter Multimídia
2. Estrutura.	Conhecer Hardware e seus componentes básicos.	02		
3. Sistema operacional.	Windows, Windows Explorer e sua função de organização de arquivos. Word. Internet.	04		
4. Noções de ambiente de rede	Rede local, rede mundial.	01		

MATÉRIA: POLICIAMENTO OSTENSIVO
CARGA HORÁRIA: 14 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Formas de policiamento; conceitos básicos; tipos de supervisão.	Aplicar os conceitos básicos da terminologia policial militar, fazendo referência ao artigo 3º da DGO; reconhecer as formas de policiamento; identificar os tipos de supervisão.	02	Palestra	Quadro de giz Retroprojeter Apostilas
2. Tipos de policiamento.	Discriminar os tipos de policiamento; estabelecer a competência de atuação da PMERJ (Art. 5º da DGO).	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. POO - definição; tipos e modalidades de policiamento.	Identificar os tipos de policiamento no POO (Pol Mtz; POG, POTran, etc...); identificar os procedimentos dos policiais militares durante o serviço.	02		
4. POC - definição e missão das equipes.	Conceituar Operação Policial Militar; abordar todos os seus aspectos.	02		
5. POC - As operações policiais militares	Descrever as missões e os objetivos de cada operação policial militar prevista na DGO; definir POE, citando exemplos.	02		
6- Terminologia e conceitos da atividade policial militar	Conceituar ponto sensível e ponto crítico.	02		
7-Serviços de guarda de estabelecimentos penais e escolta de presos.	Descrever a atuação do policial militar durante o serviço de guarda, de estabelecimentos penais e escolta de presos.	02		

MATÉRIA: FUNDAMENTOS DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS
CARGA HORÁRIA: 24 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. O Código Penal e as leis correlatas; conceitos de crime e contravenção penal; dolo e culpa; flagrante delito e mandado judicial;	Identificar a Legislação Penal e as leis correlatas; conceituar crime e contravenção penal, dolo e culpa, flagrante delito e mandado judicial;	02	Palestra	Quadro de giz Retroprojektor Polígrafos
2. Atuação do policial militar em face à Lei 9099/95; ação penal pública e ação penal privada.	Verificar a atuação do policial militar nos crimes sujeitos à Lei 9099/95; diferenciar a ação penal pública da ação penal privada.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. Ocorrências policiais: crimes contra a vida - homicídio, suicídio, lesões corporais.	Identificar os procedimentos operacionais inerentes a cada ocorrência.; verificar os procedimentos a serem tomados durante a apresentação da ocorrência na DP.	02		
4. Ocorrências: crimes contra o patrimônio - furto e roubo - teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP.	Identificar os procedimentos operacionais inerentes a cada ocorrência; verificar os procedimentos a serem tomados durante a apresentação da ocorrência na DP.	02		
5. Ocorrências: Crimes contra o Patrimônio - Teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP.	Analisar os crimes de extorsão e extorsão mediante seqüestro, identificar os procedimentos operacionais típicos a cada ocorrência.	02		
6. Entrada em domicílio alheio – violação de domicílio.	Conhecer os amparos legais para a entrada em domicílio alheio; verificar os procedimentos a serem utilizados na prisão no interior de residência; identificar o crime previsto no art. 150 do CP.	02		
7. Ocorrências: delitos contra os costumes- teoria.	Aplicar os procedimentos operacionais típicos a cada ocorrência.	02		
8. Ocorrências: delitos contra a administração pública.	Aplicar os procedimentos operacionais típicos a cada ocorrência; Conceituar corrupção ativa e passiva.	02		
9. Apoio a oficiais de justiça; prisão em templos religiosos; remoção de mendigos e doentes mentais; falecimento no interior de viatura policial militar.	Atuar em apoio a oficiais de justiça; analisar o procedimento do policial militar nos casos de prisão no interior de templos religiosos; conhecer os procedimentos para remoção de mendigos e doentes mentais agitados; identificar os procedimentos quando do falecimento no interior de viaturas.	03		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
10. Imunidades diplomáticas e parlamentares.	Enumerar as autoridades que gozam de imunidades diplomáticas e parlamentares; conhecer os procedimentos em ocorrências que envolvem diplomatas e parlamentares.	01		
11. Locais de interdição; rol de bens, conferência dos bens arrolados; passagem de serviço; participação de irregularidades.	Conhecer os procedimentos a serem tomados pelo policial militar em locais de interdição; verificar os procedimentos a serem tomados durante a apresentação da ocorrência na DP.	01		
12. Prisão de militares - procedimentos.	Identificar os procedimentos a serem tomados na prisão de militares.	01		
13. Porte ilegal de arma de fogo (Lei 10.826/03) - Teoria e prática; apresentação de ocorrência em DP.	Verificar os procedimentos a serem tomados durante a apresentação da ocorrência na DP.	02		

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO APLICADA A PMERJ
CARGA HORÁRIA: 18 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Da hierarquia e da disciplina; a precedência entre militares e policiais militares; rcont ⁷⁷ - dos sinais de respeito e da continência.	Reconhecer a importância da hierarquia e da disciplina nas instituições militares; definir continência e seus desmembramentos; verificar o respeito do militar para com os seus superiores, pares e subordinados.	02	Palestra	Quadro de giz Retroprojektor Apostila

⁷⁷ Significa: regulamento de continência

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
2. Da apresentação pessoal e da continência individual; do procedimento normal em situações especiais.	Distinguir o procedimento do militar em situações diversas; proceder à apresentação individual; conhecer a continência da sentinela.	01		
3. Das honras militares; o comandante da guarda e a continência da guarda do quartel.	Verificar os tipos de honras militares; identificar o procedimento da guarda do quartel no que diz respeito à continência prestada às diversas autoridades.	02		
4. O hasteamento e o arriamento do Pavilhão Nacional; outros tipos de cerimônias militares.	Identificar as formalidades para o hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional; citar os diversos tipos de cerimoniais militares.	01		
5. Dos trabalhos diários; as normas gerais de ação: a alvorada, a instrução, o expediente e o silêncio; das formaturas, parada diária e semanal, os boletins (PMERJ e interno); das situações extraordinárias de tropa.	Conhecer a jornada diária de atividades; definir formatura; identificar parada diária e semanal; citar a finalidade e as subdivisões dos boletins da PM e interno; enumerar as situações extraordinárias de tropa.	02		
6. RDPM - generalidades; a transgressão disciplinar; classificação das transgressões.	Conceituar o RDPM; definir e classificar as transgressões disciplinares.	02		
7. A prisão sem nota de punição publicada em boletim; a participação da transgressão da disciplina.	Relacionar os casos de prisão sem nota de punição em boletim; entender como e o porquê do dever da participação do policial militar de um fato contrário à disciplina.	01		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
8. Punições disciplinares; classificação do comportamento; conselho escolar de disciplina; conselho de disciplina e comissão de revisão disciplinar.	Identificar a finalidade das punições disciplinares; relacionar os diversos tipos de punição disciplinar; identificar os processos administrativos aplicados para policiais militares que cometerem desvios de conduta na Corporação.	02		
9. Apresentação de recursos.	Conhecer os tipos de recursos disciplinares e suas respectivas aplicações;	02		
10. Crime militar, IPM, auditoria militar e foro especial.	Conceituar crime militar ; conhecer a auditoria de justiça militar estadual; identificar a previsão legal da Justiça Militar.	02		
11. Crimes propriamente militares: deserção, motim, revolta, violência contra superior hierárquico, abandono de posto, insubordinação.	Conhecer os principais crimes propriamente militares.	01		

MATÉRIA: HISTÓRIA DAS POLÍCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Por que estudar História; a importância do estudo da História na evolução das instituições, especialmente a PMERJ.	Conhecer a importância do estudo da História, mais especificamente a História da PMERJ.	02	Palestra	Quadro de giz Retroprojektor

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
2. As "organizações policiais" do Brasil, nos séculos XVII e XVIII. Os quadrilheiros. A corte portuguesa no Brasil. A criação da DMGRP.	Identificar as organizações policiais dos Séculos XVII e XVIII; identificar a forma de atuação dos quadrilheiros; analisar a vinda da família real ao Brasil; verificar o decreto de criação da DMGRP.	01		
3. Divisão militar da guarda real de polícia; primeiros quartéis; desenvolvimento e atuação da DMGRP no Brasil colônia. Tiradentes.	Identificar as primeiras instalações da DMGRP; verificar o seu desenvolvimento nos primeiros anos; analisar a sua atuação no período colonial; reconhecer os fatos que consagraram Tiradentes como patrono das polícias militares do país.	01		
4. Independência do Brasil - atuação da DMGRP; Marechal de Campo Miguel Nunes Vidigal, o primeiro Mártir da PMERJ; atuação da DMGRP no Levante dos Mercenários; criação e desenvolvimento do corpo de guardas municipais permanentes.	Conhecer a atuação da DMGRP na Independência do Brasil; Analisar a história do Marechal de Campo Miguel Nunes Vidigal; verificar a atuação da DMGRP no levante dos Mercenários; identificar a criação do Corpo de Guardas Municipais Permanentes e o seu desenvolvimento.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
5. O Comando de Caxias; criação da Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro; Capitão Castrioto (Comandante); Criação do Corpo Municipal Permanente da Corte. A Guerra do Paraguai e a participação do 12º e 31º Corpos de Voluntários da Pátria.	Identificar a presença de Duque de Caxias na história da PMERJ; analisar a criação da Guarda Policial da Província do Rio de Janeiro e o seu primeiro comandante (Cap Castrioto); caracterizar a criação do Corpo Municipal Permanente da Corte; analisar a Guerra do Paraguai e a criação dos Corpos de Voluntários da Pátria; compreender a designação do nome Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - 31 de Voluntários.	01		
6. A transferência da capital federal para Brasília; a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro.	Analisar a transferência da capital federal para Brasília e suas conseqüências; identificar a fusão entre os Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro e suas conseqüências.	02		
7. A Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro nos dias de hoje.	Caracterizar a organização e atuação da PMERJ na atualidade.	01		

MATÉRIA: ARMAMENTO I
CARGA HORÁRIA: 19 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Revólver Cal. 38: características, nomenclatura, divisão e emprego tático.	Identificar as características, nomenclatura, divisão e emprego da arma; conhecer as regras de segurança para o manuseio da arma.	04	P EI	Quadro de giz Retroprojeter PT Cal.380 e .40 mm Revólver Cal. 38 Colete, Capacete e Escudo Balístico
2. Pistola Cal. 380 mm: características, nomenclatura, divisão e emprego tático.	Identificar as características, nomenclatura, divisão e emprego da arma; conhecer as regras de segurança para o manuseio da arma.	04		
3. Pistola .40 mm: características, nomenclatura, divisão e emprego tático.	Identificar as características, nomenclatura, divisão e emprego da arma; conhecer as regras de segurança para o manuseio da arma.	04		
4. Manuseio das pistolas 380 e .40 mm; municiar e desmuniciar.	Manusear o armamento de forma técnica; conhecer os acidentes e incidentes de tiro.	04		
5. Equipamentos de segurança: colete à prova de PAF, capacete e escudo balístico.	Conhecer os equipamentos de segurança em uso na Corporação; identificar suas características de emprego.	03		

MATÉRIA: ARMAMENTO II
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Smtr M953 INA e MT12-A - características, nomenclatura, divisão e emprego tático.	Conhecer as características, nomenclatura, divisão e emprego das armas; identificar as regras de segurança para o manuseio das armas.	06	P EI	Quadro de giz Retroprojektor Smtr MT12-A ou INA Espingarda Cal. 12 Fuzil MD2-A2 Carabina Colt M-4 Granadas de manejo (descarregadas).
2. Manuseio das Smtr: Municiar, desmuniciar e formas de utilização.	Manusear o armamento de forma técnica; Conhecer os acidentes e incidentes de tiro.	03		
3. Granadas; características, nomenclatura, divisão e emprego tático (teoria).	Conhecer as características, nomenclatura, divisão e emprego das granadas; identificar as regras de segurança para o manuseio das granadas.	03		
4. Espingarda Cal. 12 existentes na Corporação: características, nomenclatura, empunhadura, manuseio, municiar e desmuniciar; emprego tático.	Conhecer as características, nomenclatura, divisão e emprego das armas; identificar as regras de segurança para o manuseio das armas.	05		
5. Fuzil MD2-A1, Cal. 5,56 mm; características, nomenclatura, empunhadura, manuseio, municiar e desmuniciar. emprego tático.	Manusear o armamento de forma técnica; conhecer os acidentes e incidentes de tiro; conhecer as características, nomenclatura, divisão e emprego das armas; identificar as regras de segurança para o manuseio das armas.	04		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
6. Carabina Colt M-4, Cal. 5,56 mm; características, nomenclatura, empunhadura, manuseio, municar e desmunicar; emprego tático.	Manusear o armamento de forma técnica; conhecer os acidentes e incidentes de tiro; conhecer as características, nomenclatura, divisão e emprego das armas; identificar as regras de segurança para o manuseio das armas.	05		
7. Armamento não letal	Conhecer os tipos de armamento não letal na atividade policial, conceituar não letalidade.	04		

MATÉRIA: ORDEM UNIDA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Objetivos da ordem unida; definições básicas (coluna, fileira, distância, intervalo, cobertura, alinhamento, testa, cauda, homem base); voz de comando.	Identificar os objetivos da ordem unida; reconhecer as principais definições; identificar os elementos da voz de comando.	02	Palestra Exercícios individuais Exercícios em grupo	Apito Bandeiras Mosquetão
2. Instrução sem arma; posições (sentido, descansar, etc.); voltas a pé firme.	Praticar as posições e voltas a pé firme.	02		
3. Instrução sem arma; voltas a pé firme; marchas (passos ordinário, sem cadência e acelerado).	Praticar as posições e voltas a pé firme; praticar os passos de marcha.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
4. Instrução sem arma; voltas, conversões e continências em marcha.	Praticar voltas, conversões e continências em marcha.	02		
5. Instrução com arma; movimentos a pé firme; sentido, descansar e cobrir.	Executar movimentos a pé firme com arma.	02		
6. Instrução com arma; manejo (ombro-arma, apresentar-arma, cruzar arma, arma na mão, arma sobre o solo); saída de forma e voltas a pé firme.	Praticar os exercícios de marcha com movimentos de arma.	04		
7. Instruções com arma; deslocamentos, voltas e continências em marcha.	Executar deslocamentos, voltas e continências em marcha, com o armamento.	04		
8. Instruções com arma; movimentos executados pelas guardas-fúnebres.	Executar os movimentos com arma previstos para guardas-fúnebres.	02		

MATERIA: TIRO POLICIAL I
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº. DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Regras de segurança e disciplina no estande de tiro; uso e emprego das armas de fogo; princípios básicos do tiro policial.	Conhecer os princípios básicos para a execução do tiro de forma técnica, segura; conhecer a normatização referente ao uso da arma de fogo.	04	P EI	Quadro de giz equipamento de vídeo- instrução revólver cal. 38.
2. Regra de segurança na rua, quando de serviço, na viatura policial e a paisana; nota de instrução nº. 10 e vídeo balístico.	Conhecer os princípios básicos legais para a execução do tiro de forma técnica, segura. conhecer a normatização referente ao uso da arma de fogo e conhecimento do potencial das armas e munições existentes na corporação e fora dela.	04		
3. Revólver cal. 38, manuseio, municionamento, remunicionamento e tiro a seco.	Aprender a utilização do armamento	04		
4. Tiro real de revólver calibre 38, posição básica fundamental, sem tempo de execução, distância de 6m	Executar o tiro de revólver cal. 38, verificar o aproveitamento do tiro; e corrigir as possíveis falhas técnicas.	04		
5. Tiro real de revólver cal.38, posição básica livre sem tempo de execução, distância de 10m	Executar o tiro de revólver cal. 38, verificar o aproveitamento do tiro; e corrigir as possíveis falhas técnicas.	04		

MATERIA: TIRO POLICIAL II
CARGA HORÁRIA: 48 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Tiro real de revólver Cal. 38; Posição deitado a 15m com tempo de 04 minutos.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04	P EI	Quadro de giz Equipamento de Vídeo-Instrução Revólver cal. 38 PT cal 380 e .40 Fuzil MD2-A1 Carabina Colt M-4 Smtr MT12-A ou INA Espingarda cal. 12
2. Tiro real de revólver Cal. 38; posição ajoelhado a 15m, com tempo de 03 minutos .	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
3. Tiro real de revólver Cal. 38; posição barricado mão forte e fraca a 15m, com tempo de 04 minutos.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
4. Tiro real de revólver Cal. 38; Posição intintivo (sem visada) a 0,5m com tempo de 03 minutos.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
5. Tiro real de revólver Cal. 38; Posição mão fraca a 0,5m com tempo de 03 minutos.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
6. Tiro real de pistola cal 40mm, posição básica a 10m, sem tempo.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
7. Tiro real de Pistola Cal.40 mm; posição básica a 10 m, com tempo de 02 minutos sem esforço físico.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
8. Tiro real de pistola cal. 40mm, posição básica a 10m com tempo de 02 minutos com esforço físico.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
9. Tiro real de Fuzil MD2 - A1 Cal. 5,56mm, e demonstração da carabina Colt M-4 Cal. 5,56mm	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
10. Tiro real de espingarda CBC, Cal. 12 e demonstração de Smtr MT-12 Cal. 9mm.	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	04		
11. Pista de tiro	Aplicar as técnicas do tiro policial; identificar o aproveitamento do tiro; corrigir as falhas.	08		

MATÉRIA: NOÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES
CARGA HORÁRIA: 16 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. CCI, COPOM (QG e CPI) e sala de operações. O GPS (Sistema de Posicionamento Global).	Conhecer as atribuições do Centro de Comunicações e Informática da PMERJ; Identificar a estrutura do COPOM e o funcionamento das Salas de Operações; Conhecer o Sistema de Posicionamento Global (GPS).	02	Palestra	Quadro de giz Retroprojektor
2. O alfabeto fonético e as expressões convencionais. O código "Q" e a pronúncia das palavras e números.	Utilizar os códigos internacionais empregados na Corporação e o vocabuário padrão.	02		
3. Procedimento ao atender chamadas telefônicas; acionamento da PMERJ pelo Tel 190.	Atender corretamente as chamadas telefônicas; identificar a integração da PMERJ com a TELEMAR, através do Telefone 190. Assimilar a importância do pronto atendimento e da prestação na rede telefônica.	01		
4. Prefixos das estações de rádio fixas, móveis e portáteis; prefixos de chamada das principais autoridades.	Identificar os prefixos de chamadas das estações de rádio; reconhecer os prefixos de chamada das principais autoridades.	01		
5. Manuseio do equipamento de rádio; transmissão em teste; tipos de chamada.	Proceder com correção na transmissão e recepção de mensagens de rádio; conhecer o funcionamento do 190 - SIDAC.	01		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
6. Simulação de rede operacional	Exercitar individualmente a transmissão e recepção de mensagens de rádio; apontar os principais acertos e falhas.	01		
7. Normas de comunicações e diretrizes de comunicações.	Reconhecer a normatização e diretrizes de comunicações implementadas pelo CCI.	02		
8. Manuseio do equipamento rádio; transmissão e teste; tipos de chamada.	Efetuar a transmissão e a recepção de mensagens de rádio; conhecer o funcionamento do 190 - SIDAC.	02		
9. Simulação de rede operacional.	Exercitar a transmissão e recepção de mensagens de rádio; praticar a utilização do GPS.	02		

MATÉRIA: DEFESA PESSOAL NO USO COMEDIDO DA FORÇA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Ukemis e rolamentos; técnicas de projeção: O-Soto-Gari, O-Goshi, Koshi-Guruma, Ippon Seoi-Nague..	Conhecer as técnicas de amortecimento de quedas; praticar rolamentos; dominar o agressor.	02	P EI ET	Bastão Policial Modelo de faca Modelo de arma de fogo
2. Defesa contra agarramento pela frente e por trás, com os braços presos e soltos; chave de punho em dupla e individual.	Defender-se de agarramentos pela frente e por trás, com os braços presos e soltos; aplicar as técnicas de chave de punho; imobilizar o agressor.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. O uso do bastão policial como algema na condução de presos.	Assimilar as técnicas adequadas para o uso do bastão policial como algema na condução de presos.	02		
4. Defesa contra gravata lateral e gravata pelas costas.	Desvencilhar-se de gravata dada pelo agressor; imobilizar o agressor.	02		
5. Defesa contra soco cruzado e soco direto.	Desvencilhar-se de soco cruzado e soco direto; imobilizar o agressor.	02		
6. Defesa contra paulada e chute lateral.	Defender-se de ataque a paulada e chute lateral; imobilizar o agressor.	02		
7. Defesa de ataques a facadas na direção do peito e abdômen .	Defender-se de ataques a facadas no peito e abdômen ; imobilizar o agressor.	04		
8. Defesa contra saque de arma de fogo a curta distância.	Impedir o saque de arma de fogo à curta distância; atentar para o risco da defesa contra saque de arma de fogo a curta distância; imobilizar o agressor.	04		

MATÉRIA: DEFESA PESSOAL NO USO COMEDIDO DA FORÇA II
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Revisão dos assuntos ministrados no primeiro módulo.	Revisar todas as técnicas de defesa pessoal ministradas no primeiro módulo.	05	P EI ET	Bastão Policial Modelo de faca Modelo de arma de fogo
2. Defesa contra agarramento pela frente e por trás, com os braços presos e soltos.	Defender-se de agarramentos pela frente e por trás, com os braços presos e soltos; imobilizar o agressor.	05		
3. Técnicas de domínio e imobilização de presos em pé.	Defender-se de ataque de agressores em pé; dominar e imobilizar o agressor.	05		
4. Técnicas de domínio e imobilização de presos no solo.	Defender-se de ataque de agressores no solo; dominar e imobilizar o agressor.	05		

MATÉRIA: LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
CARGA HORÁRIA: 12 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Trânsito, conceitos básicos; trânsito e tráfego, O Código de Trânsito Brasileiro.	Apontar os conceitos básicos de trânsito; conceituar o Código de Trânsito Brasileiro.	02	P DD	Quadro de giz Retroprojektor
2. Leis nº 5979 e 6174 - desfazimento de locais de acidente de trânsito.	Explicar o embasamento legal para o desfazimento de locais de acidentes de trânsito. Códigos 711,714,721 etc.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. Registro e licenciamento do veículo; equipamentos obrigatórios.	Examinar o certificado de registro e licenciamento do veículo; conhecer os equipamentos obrigatórios dos veículos.	02		
4. Identificação e classificação de veículos.	Conceituar a forma de identificação dos veículos.	01		
5. Infrações e penalidades.	Identificar as infrações de trânsito; relacionar as penalidades previstas no CTB.	02		
6. Crimes próprios de trânsito.	Identificar os crimes de trânsito previstos no CTB.	02		
7. Atuação do policial militar; posicionamento, gestos, uso do apito, linguagem e tratamento.	Analisar os requisitos de escolha do ponto onde deverá posicionar-se na via; distinguir o emprego dos gestos e do apito.	01		

MATÉRIA: FUNDAMENTOS DA ABORDAGEM
CARGA HORÁRIA: 14 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Ordem pública; poder de polícia.	Conceituar ordem pública e poder de polícia; identificar os atributos do poder de polícia.	04	P Met EI ET	C Quadro de giz Retroprojektor Pista de abordagem
2. Abordagem e revista (busca pessoal) - conceito; aspectos legais da abordagem, fundada suspeita, busca pessoal e uso de algemas previstos no CPP, CF e CE; a técnica de abordagem;	Conhecer as técnicas de abordagem de pessoas - busca pessoal; identificar os aspectos legais para a busca pessoal; verificar o amparo legal para o uso de algemas.	04		
3. Legítima defesa e o excesso punível, desobediência; desacato; resistência; tentativa de fuga; o abuso de autoridade (Lei 4898/65).	Enumerar os aspectos legais da legítima defesa, desacato, resistência, tentativa de fuga e abuso de autoridade.	04		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
4. Prática de abordagem e revista de pessoas; uso de algemas.	Praticar as técnicas de abordagem e revista de pessoas.	02		

MATÉRIA: IMAGEM INSTITUCIONAL DA POLÍCIA
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. O Papel da comunicação; elementos básicos; comunicação verbal e não-verbal.	Definir a importância da comunicação; apontar os elementos básicos; discutir os tipos de comunicação e apontar os elementos básicos do processo de comunicação.	03	Palestra Discussão dirigida Trabalho de grupo	Quadro de giz Retroprojektor
2. A informação como estratégia. Credibilidade: fator de confiança.	Conceituar opinião pública; analisar a ação da mídia sobre a opinião pública; analisar a imagem da PMERJ através da mídia.	03		
3. Veículos de comunicação.	Conhecer os diferentes veículos de comunicação e como se relacionar com cada um deles.	02		
4. Atividades desempenhadas pela PM-5; relacionamento com a imprensa; atividades voltadas para os públicos interno e externo.	Relacionar as atividades desempenhadas pela PM-5; identificar os princípios que devem nortear o relacionamento com a imprensa.	02		

MATÉRIA: POLÍCIA COMUNITÁRIA E POLICIAMENTO PREVENTIVO
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Filosofia do policiamento comunitário e policiamento tradicional;conceitos.	Conceituar a analisar a filosofia do policiamento comunitário.	02	P alestra Oficinas Dinâmicas de grupo	Quadro de giz Retroprojektor Apostilas Jornais,revistas
2.A polícia comunitária.	Conceituar policiamento comunitário e operacionalizá-lo.	03		
3. Experiências brasileiras de polícia comunitária.	Descrever as experiências deste tipo de policiamento no Brasil.	03		
4. Proposta de uma nova atuação:conselhos comunitários.	Explicar o funcionamento dos conselhos comunitários de segurança desenvolvidos pelas Uop da PMERJ.	02		

MATÉRIA: CRIMINALÍSTICA APLICADA
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1.Criminalística: conceituação e finalidade.	Conceituar crime e a finalidade das provas técnicas.	02	Palestra Oficinas Dinâmicas de grupo	Quadro de giz Retroprojektor Apostilas Jornais,revistas
2. A importância do local de crime.	Definir identificação,isolamento e preservação,evidências físicas,indícios e vestígios,elementos do local.	03		
3. Autoridade policial.	Descrever os procedimentos que devem ser adotados pela autoridade policial no local do crime.	03		

MATÉRIA: LEGISLAÇÕES ESPECIAIS
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Lei nº 6368/76, Entorpecentes.	Identificar os procedimentos operacionais a serem adotados em ocorrências envolvendo substâncias entorpecentes; verificar procedimentos a serem adotados durante a apresentação da ocorrência.	02	Palestra Discussão dirigida Trabalho de grupo	Quadro de giz Retroprojeter
2. Lei nº 8.089/90, Crimes hediondos.	Conhecer a legislação relativa aos crimes hediondos; analisar o agravamento das penas.	02		
3. Lei nº 8.078/90, Estatuto da criança e dos adolescentes.	Conhecer a legislação e descrever os procedimentos a serem adotados em ocorrências que envolvam crianças e adolescentes.	02		
4. Lei nº 9503/97, Tortura.	Conhecer a legislação relativa ao crime de tortura; analisar o agravamento das penas.	02		
5. Lei nº 9.613/96, Atividades lesivas contra o meio ambiente.	Conhecer a lei de crimes ambientais; identificar ações preventivas e repressivas realizadas pelo BPFMA.	02		

MATÉRIA: SOCIOLOGIA JURÍDICA
CARGA HORÁRIA: 08 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Apresentação.	Integrar o grupo; trabalhar junto ao grupo as expectativas em relação ao curso.	02	Palestra Discussão dirigida Trabalho de grupo	Quadro de giz Retroprojeter
2. O que é Sociologia; Direito e sociedade.	Conceituar Sociologia; discutir a relação do direito e sociedade.	02		

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
3. Sociologia jurídica.	Conhecer os paradigmas da sociologia jurídica; analisar as instituições jurídicas: direito, poder e conflito.	02		
4. Pluralismo jurídico.	O direito e as transformações sociais; cidadania e novos direitos.	02		

MATÉRIA: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL – II
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS/AULAS

ASSUNTOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	Nº DE SESSÕES	PROCESSO DE ENSINO	MEIOS AUXILIARES
1. Técnicas de abordagem de pessoas - prática	Praticar as técnicas de abordagem de pessoas.	08		
2. Conduta de patrulha.	Definir a forma de deslocamento em áreas urbanas com grande aglomeração de edificações (favelas), com segurança.	08		
3. Transposição de obstáculos.	Conceituar cobertura e abrigo; identificar os pontos a serem utilizados como coberturas e abrigos; aplicar as técnicas de transposição de obstáculos.	08	P Met EI ET	C Quadro de giz Retroprojektor Pista de abordagem de edificações Viatura policial militar
4. Técnica de abordagem de edificações - prática.	Praticar as técnicas de abordagem de edificações.	08		
5. Operações policiais militares - tipo ARep	Simular ARep 3, identificando as funções de cada policial militar.	08		